SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 23 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO X | Nº 2506

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
OFÍCIO Nº. 248/CIMCERO/2019 JI-PARANÁ-RO, 05 DE JULHO DE 2019.

Ofício nº. 248/CIMCERO/2019 Ji-Paraná-RO, 05 de julho de 2019.

Ilmo. Prefeito Eduardo Bertoletti Siviero
Município de Primavera de Rondônia
Setor Contábil

Ilustríssimo Prefeito e Contabilidade,

Considerando que essa Prefeitura firmou contrato de rateio da Casa de Apoio exercício de 2019 com este Consórcio Público e tendo em vista a determinação contida no artigo 8º, § 4º da Lei Federal nº. 11.107/2005, informamos que os Anexo TC-04, Anexo TC-05, Anexo TC-17 e Anexo TC-20, que correspondem aos relatórios das despesas executadas através do repasse do referido contrato, encontra-se disponível no Portal da Transparência do CIMCERO, no sítio http://www.consorciopublico.ro.gov.br/portal, na aba "prestação de contas".
Os referidos anexos constam todas as despesas realizadas e as informações necessárias para que possibilite a consolidação e contabilização das contas do Município realizados com o repasse dos recursos provenientes do contrato de rateio firmado.
Sem mais, aproveito o momento para reiterar meus votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretaria Executiva - CIMCERO

Art. 8º Os entes consorciados somente entregarão recursos ao consórcio público mediante contrato de rateio.
[...] §4º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o consórcio público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos [...].

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9185E41D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação Termo de Dispensa de Licitação N° 028/2019

PROCESSO N° 111/2019

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

CNPJ: 15.865.017/0001-89

A. DOS ANJOS EIRELI

CNPJ: 13.365.933/0001-24

FUNDAMENTO: Art. 24, da Lei 8666/93

OBJETO: "**DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE SUPORTES EM MDF PARA ACONDICIONAR OS GABINETES DOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO PARA QUE ESTES SEJAM RETIRADOS DO CHÃO.**

Valor: R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais),
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39

DARIO MOREIRA
Presidene da Câmara

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

CLEBER DA SILVA ASSIS
Presidente Da CPL

Alta Floresta D'Oeste – RO 18 de julho de 2019

Publicado por:
Rafael Ricardo Straub
Código Identificador:364E087E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 050/2019. PROCESSO Nº 472/GABINETE/2019.

DO OBJETO
Despesas com taxas de inscrição de curso, conforme Termo de Referência.
DA JUSTIFICATIVA
Tal solicitação tem por objetivo atender ao Gabinete conforme termo de referência.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a empresa: **M.K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 22.755.309/0001-24.**

DO VALOR
O valor é de **R$: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**
DA BASE LEGAL
Art.25.Lei 8.666/93 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: o inciso II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
Art.13.Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
VI-treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**.

Alto Alegre dos Parecis – RO, 22 de Julho de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:217E6DDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 102/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**, por seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 011 de 22/03/2018, torna público, que realizará Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI,** fica estabelecida a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE,** até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICRORREGIÃO,** ou seja, **JI-PARANÁ, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, URUPÁ, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI.** Conforme (Lei municipal nº878/2017 art. 1º)**. PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros estados **cientes** da preferência da **MICRORREGIÃO,** do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por item**.** O certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e os Regulamentos contido no decreto federal Nº 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto municipal Nº 27/07, Resolução 154/2013 da CMAO, e subsidiariamente a Lei Federal n.8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e o que determina a Lei Complementar n.123/06, Lei complementar 147/14, e no que couber o decreto 8.538/2015. E demais exigências deste Edital e seus anexos, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas.
CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Cadastro de Propostas até o dia:	**06/08/2019 às 08: 55 hs**
Abertura das Propostas:	**06/08/2019 às 09: 00 hs**
Início do Pregão:	**06/08/2019 às 09h30 hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
DO OBJETO – A presente licitação tem por finalidade o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática. Conforme descrito no edital e seus anexos.

Valor estimado: R$ 37.426,94(Trinta e Sete mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Maiores informações de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min ás 13h00, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO, sito a Av. São Paulo nº4669-Bairro Três Poderes, telefone nº (0xx69)3412-3184 ou pelo site WWW.camaradealvorada.ro.gov.br**, onde poderá adquirir o Edital e seus anexos.**

Alvorada D'Oeste – RO, 22 de Julho de 2019.

MOACIR AMARO DA SILVA
Pregoeiro CMAO/RO

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:F17BB4D6

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA Nº 326/2019

PORTARIA Nº 326/DRH/19
Alvorada do Oeste – RO de 22 de Julho 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 964-1/2019.

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER, Licença Para Tratamento De Saúde em pessoa doente da família (filha) por 90 dias, no período de 22/07/2019 a 21/10/2019, de acordo com artigo 133 da Lei Municipal nº. 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao (a) servidor (a) **CLEIDE MARTINS PIRES,** na categoria funcional de Agente de Limpeza e Conservação, nomeado (a) em 07/03/2008, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:05373675

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA Nº 327/2019

PORTARIA Nº. 327/SEMAD/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019

Constitui a comissão de processo disciplinar face a solicitação da UNISP de Alvorada do Oeste, referente OP nº 124307/2019/UNISP/AO/RO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Comissão para Apuração de Fatos conforme solicitação da UNISP, através do Oficio nº 380/2019/CC/UNISP/AO/RO de 19/07/2019 e conforme Processo de nº 1029-1/2019 em desfavor do servidor Sr. Edio Santana Soares.
Art. 2º - Esta Comissão será presidida pelo **Sr. JOSÉ BATISTA DE SOUZA**, portador do CPF nº 564.398.***-49 e como Membros, Sr.ª**. JUCELHA DA GRAÇA**, portadora do CPF sob n° 923.513.***-49 e a **Sr.ª MARIA APARECIDA MATOS TATAIRA SILVA**, portadora do CPF sob n° 172.672.***-00, onde a Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 24/07/2019. A aludida comissão terá atribuições de emitir, conceder e julgar todos os atos para o bom e fiel andamento da comissão.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:D9EB9F5B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 328/2019

PORTARIA Nº. 328/GAB/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

> "CONCEDER O VALOR DE R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) A SER PAGO EM FORMA DE PECÚNIA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E SERVIÇOS."

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, José Walter da Silva, no uso das atribuições legais, de acordo com que estabelece o Art. 74 e 75 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E
Art. 1º - Fica concedido o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a Sr.ª. CLEONICE MOURA DA SILVA**,** Secretária Municipal de Educação, cadastrada no CPF sob n° 655.160.362-91, residente e domiciliado neste município, para pagamento de aquisição de peças para veículos e serviços**,** pelo regime de adiantamento**,** em conformidade a Lei 451 de 14 de março de 2005 e conforme Processo n **º.** 1037-1/SEMED/2019, devendo ser depositado na Conta Corrente nº 19.651-7 AG. Nº 2184-9.
Art. 2º - O suprimento está baseado no Inciso I, II e VII do art. 1,2,3,4 e 5º da Lei 451/05.
Art. 3º - ***A*** despesa ocorrerá por conta das seguintes funções programáticas 12.3610007.2023 e 12.3610007.2023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, elemento de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fichas 209 e 213.
Art. 4º - A aplicação e a prestação de contas deverão obedecer ao Art. 11 e do 24 ao 30 da Lei 451/05.
Art. 5º - A contabilidade registrara o adiantamento conforme Art. 21 da Lei 451/2005.
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:667E50FD

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 299/FMS/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/CPL/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 046/CPL/2019
PROCESSO Nº 299/FMS/2019
REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI,** fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o beneficio se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D´ Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia,** conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por LOTE**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015,** para atender o FMS. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de **(peças e serviços de mão de obra mecânica para veículos),** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, valor estimado: **R$ 136.172,67** (cento e trinta e seis mil cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 05/08/19 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 05/08/19 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 05/08/19 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 299/FMS/2019.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.301.0009.2037	33.90.30-39	PAB	482
10.302.0009.2038	33.90.30-39	AIH'S	494
10.305.0009.2041	33.90.30-39	VIG. EPID.	511
10.301.0009.2037	33.90.30-99	PAB	485
10.305.0009.2041	33.90.30-99	AIH'S	497
10.302.0009.2038	33.90.39-99	VIG. EPID.	514

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 22 de julho de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:15F07A17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO 001/COMCA/2019 REGULAMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

"Dispõe sobre o Regulamento da Conferência Municipal da Cultura e dá outras providências".

RESOLUÇÃO 001/COMCA/2019
Ariquemes/RO, 18 de julho de 2019.

"Dispõe sobre o Regulamento da 4ª Conferência Municipal da Cultura

O Presidente do Conselho Municipal da Cultura - COMCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.123, de 21 de dezembro de 2017, bem como seu Regimento Interno.
Considerando a 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de **julho** de 2019, na Sede da Casa dos Conselhos, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 2464; Setor Institucional, em Ariquemes/RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Regulamento da 4ª Conferência Municipal da Cultura, conforme texto em anexo.
Art. 2º - Este regulamento tem por finalidade definir as regras gerais de funcionamento da 4ª Conferência Municipal da Cultura, em sua etapa municipal.
Art. 3º - A 4º Conferência Municipal de cultura foi convocada pelo Decreto nº 15.567, de 15 de julho de 2019 e acontecerá nos dias: 08 e 09 de agosto 2019.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariquemes 18 de julho de 2019.

MARCOS BIESEK VOLLBRECHT
Presidente do COMCA
Decreto 15.242/2019

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:F4AD297F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CMEI CRIANÇA FELIZ AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ CMEICF

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da CMEI CRIANÇA FELIZ no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ **10.881,03**. **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CMEI CRIANÇA FELIZ** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades do CMEI CRIANÇA FELIZ. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos no CMEI CRIANÇA FELIZ, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 99289-3940 ou pelo e-mail crianca.pcontas@gmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

ROSINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente - CECL

Publicado por:
Sirlane da Silva Linhares de Figueredo
Código Identificador:137EC086

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CMEI ARIKEM AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/CMEI ARIKEM

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos do CMEI Arikem no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 13.316,71. **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CMEI ARIKEM** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades do CMEI Arikem. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos no CMEI Arikem, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 99233-4100 ou pelo e-mail sandrachapeuzinho@gmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

SANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente - CECL

Publicado por:
Sirlane da Silva Linhares de Figueredo
Código Identificador:CB111AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/CECL/CMEIMTC

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da CMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 9.481,71(Nove mil quatrocentos e oitenta e um real e setenta e um centavos). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da CMEI Madre Tereza de Calcutá. As propostas

deverão ser entregue até **as 07h: 30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 (No Centro Especializado em Reabilitação Belmira Araújo)**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão publicada será presencial, sendo que a sessão pública será Presencial, Informações e demais esclarecimentos na CMEI Madre Tereza de Calcutá, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 99262-8909 ou pelo e-mail jennifersilvasoares@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de julho de 2019.

JENNIFER DA SILVA SOARES
Presidente - CECL

Publicado por:
Sirlane da Silva Linhares de Figueredo
Código Identificador:870ECA12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF ARCO-ÍRIS AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/CECL/EMEIEFAI**

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEIEF Arco-Íris no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 17.125,03 (Dezessete mil cento e vinte e cinco reais e três centavos). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF ARCO-ÍRIS** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEIEFM ARCO-ÍRIS. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEIEF EMEIEF Arco-Íris, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 3516-2021 ou 3536-7908 ou pelo e-mail escolaarcoirisarq@outlook.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

JOSIANE K. DA SILVA
Presidente - CECL

Publicado por:
Sirlane da Silva Linhares de Figueredo
Código Identificador:3F7DBA14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIF CHAPEUZINHO VERMELHO AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ EMEIF.**

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEIF Chapeuzinho Vermelho no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 17.329,37. **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIF CHAPEUZINHO VERMELHO** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEIF CHAPEUZINHO VERMELHO. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEIF Chapeuzinho Vermelho, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 3535-5341 e99237-9582 ou pelo e-mail janete_vendas@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

JANETE APARECIDA PEREIRA
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:BE51BC4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEF DR. DIRCEU DE ALMEIDA AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/EMEFDDA.**

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEF DR. DIRCEU DE ALMEIDA no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 29.691,76 (Vinte nove mil seiscentos e noventa e um real e setenta e seis centavos). A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEF DR. DIRCEU DE ALMEIDA torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEF Dr. Dirceu de Almeida. As propostas deverão ser entregue até as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial. Informações e demais esclarecimentos na EMEF Dr Dirceu de Almeida, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 3536-0009 ou 9.8424-5957 ou pelo e-mail Lindaura-campos@hotmail.com

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

LINDAURA M.CAMPOS
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:1E26BC1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF PROFESSORA EVA DOS SANTOS OLIVEIRA AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ EMEIEFPESO**

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEFEI Professora Eva Dos Santos Oliveira no município de Ariquemes, no valor estimado em R$21.957,45 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF Professora Eva Dos Santos Oliveira, torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEIEF Professora Eva Dos Santos Oliveira. As propostas deverão ser entregue até as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-

cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial. Informações e demais esclarecimentos EMEIEF Professora Eva Dos Santos Oliveira , de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 99988-8832 ou pelo e-mail leidaiane16@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

LEIDAIANE ABREU DE ALMEIDA
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:D73D5B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF HENRIQUE DIAS AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/CELC/EMEIEFHD

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEIEF HENRIQUE DIAS no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 11.919,00. **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF HENRIQUE DIAS** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEIEF Henrique Dias. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 (Horário Local)**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial. Informações e demais esclarecimentos na EMEIEF Henrique Dias, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou através do telefone (69) 99915-3928 ou pelo e-mail dinamois5@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

OSVALDINA BRITO DE SOUZA
Presidente - CELC

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:708BAA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEF IRENO ANTÔNIO BERTICELLI AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 006/2019/ EMEFIAB.

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEF Ireno Antônio Berticelli no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 23.365,74 (Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEF IRENO ANTÔNIO BERTICELLI** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 006/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEF Ireno Antônio Berticelli. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEF Ireno Antônio Berticelli, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 9.8428-9379 ou pelo e-mail favitoraqs@gmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

FABIANA DAS G. VITORINO
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:087A5E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF JORGE TEIXEIRA AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ EMEIEFJT.

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEIEF Jorge Teixeira no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ R$ 13.857,05(Treze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF JORGE TEIXEIRA,** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEIEF Jorge Teixeira. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEIEF Jorge Teixeira, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 3536-1811 ou pelo e-mail maramachado_nanet@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

SILMARA MACHADO DOS SANTOS.
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:27382066

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF JORGE LUIZ MOULAZ AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 007/2019/CECL/EMEIEFJLM

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEIEF JORGE LUIZ MOULAZ no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 12.330,41(Doze mil trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF JORGE LUIZ MOULAZ** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 007/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEIEF JORGE LUIZ MOULAZ. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEIEF Jorge Luiz Moulaz, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 98462-1909 ou pelo e-mail cintiacardosooli@outlook.com

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

FRANCISCA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO
Diretora EMEIEF-JLM
Decreto nº 13879-12/01/2018

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:7F99A902

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF MAFALDA RODRIGUES AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 004/2019/CELC/EMEIEMF**

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEIEF Mafalda Rodrigues no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 15.957,80 (Quinze mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF MAFALDA RODRIGUES, torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 004/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEIEF Mafalda Rodrigues. As propostas deverão ser entregue até as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial. Informações e demais esclarecimentos na EMEIEF Mafalda Rodrigues, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 98436-2619 ou pelo e-mail cirley_cardoso@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

CIRLEY SILVÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente - CELC

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:BFE486DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEFM MAGDALENA TAGLIAFERRO AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ EMEFMMT.**

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEFM Magdalena Tagliaferro no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 21.156,95 (Vinte um mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco reais). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEFM MAGDALENA TAGLIAFERRO** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEFM Magdalena Tagliaferro. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEFM Magdalena Tagliaferro, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 984550557 ou pelo e-mail polliany_souza@hotmail.com

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

POLIANE DE SOUZA
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:3CEDA58E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEFM MÁRIO QUINTANA AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ EMEFMMQ.**

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEFM MÁRIO QUINTANA no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 11.573,20 (Onze mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEFM MÁRIO QUINTANA** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEFM Mário Quintana. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEFM Mário Quintana, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou através do telefone (69) 99947-8510 ou pelo e-mail escolamarioquintana@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

ANA PAULA N. COITINHO
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:AD281D1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEFM PAULINA MAFINI AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ EMEIEFPM.**

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEIEF Paulina Mafini no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 7.124,13 (Sete mil cento e vinte e quatro reais e treze centavos). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF PAULINA MAFINI** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEIEF Paulina Mafini. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEIEF Paulina Mafini, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 99973-2545 ou pelo e-mail mafini_paulina@hotmail.com

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

TAINA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:94360229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF PADRE ANGELO SPADRI AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 006/2019/CECL/EMEIEFPAS**

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEIEF PADRE ANGELO SPADARI no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 30.662,43 (Trinta mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF PADRE ANGELO SPADARI** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 006/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEIEF Padre Angelo Spadari. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30minh do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEIEF Padre Angelo Spadari, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 98414-4539 ou pelo e-mail pamoliver_4@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

PÂMELA CRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:0005A3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF PROF. PEDRO LOUBACK AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ EMEIEFPPL.

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEIEF **Prof. Pedro Louback** no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ **10.363,46 (Dez mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF PROF. PEDRO LOUBACK** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da **EMEIEF PROF. PEDRO LOUBACK**. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEIEF **PROF. PEDRO LOUBACK**. de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou através do telefone tel. (69) 9.9253-883 ou e-mail escolapedrolouback@hotmail.com.br.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

MARINEZ DOS SANTOS LIMA
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:783DB5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF ROBERTO TURBAY AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ EMEIEFRT.

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEIEF Roberto Turbay, no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 61.886,08 (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF ROBERTO TURBAY** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEIEF Roberto Turbay. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na da EMEIEF Roberto Turbay, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou através do telefone (69) 3535-3891 ou pelo e-mail turbayturbay@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

EDIVALDO BRAZ DA SILVA
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:D0096A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SONHO MEU AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ EMEIEFSM.

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da **EMEIEF SONHO MEU** no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 10.787,75 (Dez mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF SONHO MEU** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da **EMEIEF SONHO MEU**. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na **EMEIEF SONHO MEU**, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 99276-3310 ou pelo e-mail gtatiane530@gmail.com

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

TATIANI GONÇALVES CASTILHO
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:2C01C013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEF PROFESSOR VENÂNCIO KOTTWITZ AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ EMEFPVK.

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEF

PROFESSOR VENÂNCIO KOTTWITZ no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 11.723,39 (Onze mil setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEF PROFESSOR VENÂNCIO KOTTWITZ** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEF Professor Venâncio Kottwitz. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEF Professor Venâncio Kottwitz de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou através do telefone (69) 9922-8253 ou pelo e-mail lucimar_44@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

LUCIMAR DOS SANTOS
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:18D1D23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF VINÍCIUS DE MORAES AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/CECL/EMEIEFVM

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEIEF Vinícius de Moraes no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 17.221,19 (Dezessete Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais e Dezenove Centavos), **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF VINÍCIUS DE MORAES** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEIEF Vinícius de Moraes. As propostas deverão ser entregue até **as 08h do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 (Horário Local)**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial. Informações e demais esclarecimentos na EMEIEF Vinícius de Moraes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 99918-6752 ou pelo e-mail escolavinicius@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

ANDREIA DALESSI
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:E8CFA0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CMEI SONHO DE CRIANÇA AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ CMEISC.

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da CMEI SONHO DE CRIANÇA no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 17.910,75. (**Dezessete mil novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos**) **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA** CMEI SONHO DE CRIANÇA torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da CMEI SONHO DE CRIANÇA e. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos no CMEI SONHO DE CRIANÇA, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou através do telefone (69) 99947-8510 ou pelo e-mail cmeisonhodecrianca@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

ALESSANDRO MAYER
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:585EA765

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIF PROFESSOR LEVI ALVES DE FREITAS AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 006/2019/ EMEIFLAF.

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEIF Professor Levi Alves de Freitas no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 15.312,00 (Quinze mil trezentos e doze reais). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIF PROFESSOR LEVI ALVES DE FREITAS** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 006/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEIF Professor Levi Alves de Freitas. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEIF Professor Levi Alves de Freitas, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 99947-8510 ou pelo e-mail crismaricristina813@yahoo.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

CRISTIANE SILVEIRA
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:86337D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEFM ALDEMIR LIMA CANTANHEDE AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ EMEFMALC.

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da EMEFM Aldemir Lima Cantanhede no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 14.062,37 (Quatorze mil sessenta e dois reais e trinta e sete centavos). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEFM ALDEMIR LIMA CANTANHEDE** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo

indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEFM Aldemir Lima Cantanhede. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 (Horário Local)**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial. Informações e demais esclarecimentos na EMEFM Aldemir Lima Cantanhede, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 99947-8510 ou pelo e-mail angelafernandes813@yahoo.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

ÂNGELA F. FERNANDES
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:047370AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2019
PROCESSO Nº 3188/2019

CELEBRAÇÃO: 18.07.2019

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2-) APP – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento de repasse financeiro para "Infraestrutura Básica**",** Aquisição de Máquinas de lavar roupas industriais (lavanderia), para atendimento de 260 crianças, conforme detalhado no Plano de Aplicação, preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3188/2019

CLEUZENI MARIA DE JESUS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Varea dos Santos
Código Identificador:D758577E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ESQUADRÃO DA VIDA /CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTORZINHO AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ CEICAST.

PROCESSO N º 3264/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos do CEI Castorzinho no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 12.542,36 (Doze mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). **O ESQUADRÃO DA VIDA/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTORZINHO** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades do CEI Castorzinho. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos no CEI Castorzinho, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através dos telefones (69) 99244-28711/ (69) 3535-2479 ou pelo e-mail ceicastorzinho@hotmail.com.br.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

ELENILDA TERTO DE LIMA DA SILVA
Presidente – Esquadrão da Vida

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:396F0D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2019
PROCESSO Nº 3191/2019

CELEBRAÇÃO: 18.07.2019

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2-) APP – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

OBJETO: Celebração do Termo de Fomentode repasse financeiro para Aquisição de Material de Consumo (colchonetes), para atendimento de crianças, conforme detalhado no Plano de Aplicação, preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor: R$ 5.000,00 (cincomil reais).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3191/2019

CLEUZENI MARIA DE JESUS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Varea dos Santos
Código Identificador:A02D478F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CMEI BALÃO MÁGICO AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/CMEIBM.

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da **CMEI BALÃO MÁGICO** no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 10.613,92(Dez mil seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos). **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CMEI BALÃO MÁGICO** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da **CMEI BALÃO MÁGICO**. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na CMEI Balão Mágico, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 99947-8510 ou pelo e-mail angelafernandes813@yahoo.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

ALAIDE DA CRUZ SILVA
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:A02D15CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.M.E.I.E.F PINGO DE GENTE AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ EMEIEFPG**

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da E.M.E.I.E.F PINGO DE GENTE no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ **16.375,07 (Dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos)**. **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.M.E.I.E.F PINGO DE GENTE** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da E.M.E.I.E.F PINGO DE GENTE. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no Centro Especializado em Reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEIF Pingo de Gente, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min/ 13h30mi às 17h30mi (Horário Local), ou através do telefone (69) 99227-4856 ou pelo e-mail iara_silva21@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

IARA PEREIRA DA SILVA
Presidente - CECL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:236ABD62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENASCER AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ RCER-EEIRCER/19.**

PROCESSO N º 239/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos do Centro de Educação Infantil Renascer no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 8.283,22 (Oito mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). O Centro de Educação Infantil Renascer torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades do Centro de Educação Infantil Renascer. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos no Centro de Educação Infantil Renascer, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 3536-3737 ou pelo e-mail ceirenascer@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

JOSÉ SIMÃO DE JESUS JÚNIOR
Presidente/Renascer

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:448D399C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ APAE.**

PROCESSO N º 3024/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da APAE no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 9.665,30 (Nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). **A CPL DA APAE** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da APAE. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na APAE, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 3535-3713 ou pelo e-mail apae.ariq.financas@hotmail.com

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

CILEI RODRIGUES SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:AE3F24AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CRECHE MORANGUINHO AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 005/2019/ CRECHE MORANGUINHO.**

PROCESSO N º 3368/2019 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para a Alimentação Escolar dos alunos da Creche Moranguinho no município de Ariquemes, no valor estimado em R$ 10.840,10 (Dez mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos). **A CPL DA CRECHE MORANGUINHO** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, sob o nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da CRECHE MORANGUINHO. As propostas deverão ser entregue até **as 07h30min do dia 29/07/2019. Início da Licitação será às 08h do dia 29/07/2019 no centro especializado em reabilitação Belmira Araújo**. A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico, http://ariquemes.ro.gov.br/pma-cpl/public/, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na CRECHE MORANGUINHO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 3536-3399 ou pelo e-mail crechemoranguinho@hotmail.com

Ariquemes (RO), 19 de Julho de 2019.

CILEI RODRIGUES SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Ozeias Rodrigues de Freitas
Código Identificador:8CC1BD3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATO NORMATIVO Nº. 038/2019**

ATO NORMATIVO SEMFAZ Nº. 038/2019

Regulamenta a base de cálculo, lançamento e cobrança do ISS estimado (FIXO) referente aos serviços do técnicos de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,** no exercício das atribuições prescritas nos artigos 68 e 75, XI, ambos do Código Tributário Municipal e artigos 63, 69, 71, 72 e 74 da Lei Municipal de ISSQN n.º 2.117, de 21 de dezembro de 2017;

Considerando a cobrança do ISS fixo para profissionais liberais disposto no Decreto-lei n. 406/68, Lei Complementar n. 116/03 e Lei Complementar nº 157/16;

Considerando que o lançamento será realizado de ofício por meio deste instrumento no início do exercício ou a pedido do contribuinte, no início de sua atividade, na forma e prazos estabelecidos na Lei Municipal de ISSQN n.º 2.117/2017;

Considerando que de acordo com art. 30, §1º da Lei Municipal de ISSQN n.º 2.117/2017 a alíquota do ISSQN é fixa no importe de 5% (cinco por cento);

Considerando que o ISSQN terá vencimento todo 15º dia do mês de acordo com Art. 57, §1º da lei 2.117/2017;

Considerando que a publicação deste Ato ocorre de acordo com art. 79, II da Lei nº 2.116/2017 que institui o Código tributário Municipal;

Considerando que este instrumento terá sua base de cálculo atualizada de acordo com a UFAR – Unidade Fiscal de Ariquemes;

Considerando o disposto no artigo 112 da Lei Municipal nº 2.117/17;

R E S O L V E:

DA BASE DE CÁLCULO:

Art. 1º A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza para os serviços técnicos de Segurança do Trabalho estabelecidos Item 17.01 subitem 17.09 para Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas Atividade Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, com CNAE 7119704 conforme Portaria MTb nº 3.275 de 21/09/1989, e lista de serviço da Lei Municipal de ISSQN nº 2.117/2017, fica estimada em 34 UFAR mensais, correspondente ao valor de R$ 2.051,90 (dois mil cinqüenta e um reais e noventa centavos).

Art. 2º Nos casos do lançamento por mês o valor do ISS será 5% (cinco por cento) na importância de R$ 102,60 (cento e dois reais e sessenta centavos).

DA INADIMPLENCIA E COBRANÇA:

Art. 3º Não havendo pagamento na data prevista o imposto terá seu valor acrescido da penalidade descrita no art. 106, parágrafo único e incisos, do CTM e o débito será inscrito em dívida ativa, com a consequente cobrança na via administrativa, por meio do Protesto, ou na via judicial.

DO ENQUADRAMENTO:

Art. 4º Fica reservado à Fazenda Pública o direito de promover o enquadramento do contribuinte no regime de estimativa, assim como o direito de alterar o valor da mesma, prorrogá-la ou revogá-la através do presente Ato, independente de notificação fiscal ou qualquer outra formalidade, devendo o imposto ser gerado de ofício, na forma e prazos dispostos no Código Tributário Municipal e na Lei de ISSQN nº 2117/2017.

§ 1º O sujeito Passivo da obrigação tributária poderá impugnar este Ato como determina a Lei.

§ 2º No caso de impugnação da estimativa por qualquer contribuinte a decisão terá efeito *inter partes*.

§ 3º O desenquadramento do Regime de Estimativa a pedido do contribuinte somente ocorrerá por via de processo administrativo, devidamente instruído e fundamentado.

§ 4º O Processo administrativo fiscal de impugnação do contribuinte deverá conter documentação merecedora de fé e a receita praticada pelo contribuinte, que julga ser inferior a base de cálculo estimada, deverá ser devidamente comprovada por escrita fiscal - Livro Diário devidamente registrado no órgão competente e sua sistemática das despesas.

§ 5º O procedimento fiscalizatório seguirá o descrito no art. 154 a 160 do CTM.

§ 6º O desenquadramento também ocorrerá quando houver processos de Baixa da inscrição municipal, devendo o fiscal tributário informar no seu despacho ou relatório a data da formalização do encerramento da atividade.

Art. 5º Observado o dispositivo na Lei Municipal nº 2.116/2017 e Lei de ISSQN nº 2.117/2017 os valores estimados na forma estabelecida neste Ato Normativo, depois de homologados pela Secretaria de Fazenda e decorrido o prazo para sua impugnação, serão definitivos, não ensejando posterior crédito tributário, tampouco restituição.

Art. 6º O contribuinte enquadrado no regime de estimativa pode emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e nestes casos a escrita fiscal por meio do Livro de Registro de Serviço Eletrônico é obrigatória, devendo observar os prazos e a forma descritos na Lei em vigor para seu registro e autenticação.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos e eficácia a partir de março de 2019.

Ariquemes, 19 de julho de 2019

ANTÔNIO SOUSA MENDONÇA
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 14790/2018

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:661BC0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019
PROC. ADM. N º 48312019

Objeto: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS tendo por finalidade Contratação de empresa especializada para instalação linear de cerca concertina eletrificada visando aumentar a proteção patrimonial do Centro de Convivência Espaço Conviver, localizada na Rua Guatemala n°837 setor 10 Ariquemes-RO, órgão ligado à Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, com o valor total estimado em R$ 11.408,00 (onze mil quatrocentos e oito reais). A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 15.212 datado em 26 de março de 2019, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 049/2019, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 23/07/2019 até às 09h00min do dia 02/08/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 02/08/2019 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/licitação, sendo que a sessão pública será pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura de Ariquemes, de segunda a sexta-

feira das 07h30min às 13h30min. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 22 de julho de 2019.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro Oficial / Dec.15.212
Assinado em 22/07/2019 às 08h36m

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:7A9B8DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019
PROC. ADM. N º 11.178/SEMA/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados na construção da Academia ao ar livre nas dependências do Parque Botânico pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, Valor Estimado para aquisição: R$ 11.730,78 (onze mil setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos). A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 15.212 datado em 26 de março de 2019, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 037/2019, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 24/07/2019 até às 09h00min do dia 05/09/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 05/09/2019 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 22 de julho de 2019.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro Oficial Dec 15.212
Assinado em 22/07/2019 às 09h21m

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:8B1FE451

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2019/SML PROC. N.º 6462/SEMSAU/2019

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 040/SML/2019, referente ao Processo Administrativo nº. 6462/SEMSAU/2019, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios e embalagens de alumínio, para atender as necessidades das Unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Em favor da empresa**: INOVACAO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: **19.634.357/0001-50,** com o valor total da empresa de **R$ 31.082,00** (trinta e um mil e oitenta e dois reais), ficando o processo homologado com o **valor total de R$ 31.082,00** (trinta e um mil e oitenta e dois reais).

Ariquemes-RO, 22 de Julho de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Lutz
Código Identificador:AA2933A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 105/2019

Processo nº 5943/2019

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMOSP

2) MZ CONSTRUÇÃO MINERAÇÃO IND. E COMÉRCIO EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (cimento, areia lavada, brita 0, tijolos 6 furos, ferro 3/8, entre outros),conformepeças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 10.980/SEMOSP/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018/PREGÃO/PMA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/SEMPOG/2019,** Termo de Referência, Edital e seus anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5943/2019

FISCAIS DO CONTRATO:
- Sílvio Soares Velasque
- Sandro Soares Velasque

Ariquemes-RO, 25 de junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Interveniente

Publicado por:
Leonardo dos Santos Ferreira
Código Identificador:B775D5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 104/2019

Processo nº 5943/2019

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMOSP

2) MJ DA SILVA & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (cimento, areia lavada, brita 0, tijolos 6 furos, ferro 3/8, entre outros),conformepeças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 10.980/SEMOSP/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018/PREGÃO/PMA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/SEMPOG/2019,** Termo de Referência, Edital e seus anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5943/2019

FISCAIS DO CONTRATO:
- Sílvio Soares Velasque

- Sandro Soares Velasque

Ariquemes-RO, 25 de junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Interveniente

Publicado por:
Leonardo dos Santos Ferreira
Código Identificador:048012F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 254/2018

Processo nº 10.515/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMOSP

2) MZ CONSTRUÇÃO MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e EPIS,conformepeças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 7448/SEMOSP/2017, PREGÃO ELETRÔNICO 054/2014/PREGÃO/SML/PMA, ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/SEMPOG/2017**,Edital e seus Anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$37.673,40 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.515/2018

Ariquemes-RO, 1º de outubrode 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Interveniente

Publicado por:
Leonardo dos Santos Ferreira
Código Identificador:BD491398

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1214/2016

Processo nº 1-1214/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de junho de 2019, para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 18 de junho de 2019.

RONADI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:6C92D6E3

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1214/2016

Processo nº 1-1214/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de julho de 2019, para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 18 de julho de 2019.

RONADI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:9B44D314

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA 1-1068/2016

Processo nº 1-1068/2016.

ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de junho de 2019 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 18 de junho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:710EB39B

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO 1-1068/2016

Processo nº 1-1068/2016.

ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de julho de 2019 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 18 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:659B1C56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019/CPLMS
PROCESSO N.º 565/SEMA/2019 - SRP
O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto**8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo**MENOR PREÇO**,na forma da Lei 10.520/02, tendo como**Objeto:Futura e eventual aquisição de Placas Informativas de Obras Públicas, Confecção e Instalação de Adesivos,**Valor prévio total R$**73.714,52**(setenta e três mil setecentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos). Início da sessão pública virtual será às**10h00min do dia 12/08/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http:/**

/www.comprasgovernamentais.gov.br(COMPRASNET).CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286. Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos:http://www.comprasgovernamentais.gov.br,http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 22 de julho de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:4F741267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019/CPLMS
PROCESSO N.º 350/SEMECE/2019

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019,** torna Público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação Pregão Eletrônico nº 066/2019 que tem como objeto: **Aquisição de Material Permanente/Consumo (equipamentos de informática e eletrônicos)**, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE". A Suspensão se deu em virtude da necessidade de resposta ao pedido de esclarecimento e possíveis alterações necessárias no edital.**

Buritis/RO, 22 de julho de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e Pregoeira

Publicado por:
Wesley Pereira de Souza
Código Identificador:59082230

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9412/GAB/PMB/2019 BURITIS/RO, 18 DE JULHO DE 2019.

"Concede Licença Precária para exploração dos serviços de Táxi no município de Buritis e dá outras providências".

O Prefeito do município de Buritis, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Conceder Licença Precária para exploração dos serviços de **TAXI**, sob o n. **013/SEMAP/2002** ao Senhor **JULIANO PIANISSOLA,** inscrito no CPF nº. 829.577.382-87 e portador do RG n°. 1000999 SSP/RO, residente e domiciliado neste município de Buritis, estado de Rondônia.

Artigo 2°. A licença que trata este Decreto é para prestação de serviços em veículo de propriedade do beneficiário.

Parágrafo Único – Quando o beneficiado com a presente licença efetuar troca do veículo cadastrado, deverá obrigatoriamente comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, visando alterações cadastrais, mediante expedição da competente DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO, para posterior registro junto ao DETRAN/RO.

Artigo 3°. O beneficiado com a presente licença deverá cumprir com todas as exigências legais determinadas pela Prefeitura Municipal de Buritis, bem como as estabelecidas por leis estaduais e federais.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4710/GAB/PMB/2014.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:D74198B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9413/GAB/PMB/2019 BURITIS, 18 DE JULHO DE 2019

"Nomeia Keytlyn S. Luciano Gonçalves, na função de Fiscal de Contrato é da outras providências."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º. Nomear sem ônus a servidora **Keytlyn Stéfany Luciano Gonçalves**, na função **Fiscal de contrato do Processo 1-883/2019 (serviços de chaveiro por demanda).**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:594CA76C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 9414/GAB/PMB/2019 BURITIS, 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de membros para composição do CME - Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício 413/SEMECE/2019.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação- CME, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS-SINDSEMB.

Titular: Maria Aparecida Machado de Almeida Vargas
Suplente: Patricia Lopes Silveira

II - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Jorge Natalino da Silva
Suplente: Valdivio Simões do Nascimento

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Darci Ferreira Coelho
Suplente: José Camilo Lima

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:1AC08490

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9415/GAB/PMB/2019 BURITIS, 18 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza a readaptação de função a servidora Mussileide Ribeiro de Aquino, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei 21/1997, Lei 983/2015, Decreto 1-6694/GAB/PMB/2016 de 31 de agosto de 2016, e Processo 1- 895/18.

D E C R E T A

Artigo 1º - Autoriza a **readaptação funcional** de 90 dias a partir do dia 1º. 07.2019, conforme Lei 983/2015 e Laudo Médico emitido pela Junta Médica Municipal de Buritis, a servidora **Mussileide Ribeiro de Aquino** – cargo Zeladora 40 horas, para a **função de Auxiliar Administrativo na Escola Paulo Freire.**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:E50BF67E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9416/GAB/PMB/2019 BURITIS, 19 DE JULHO DE 2019.

"Fica autorizado o servidor Adenilson de Paula a ser condutor de veículos e motocicletas e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica autorizado o servidor **ADENILSON DE PAULA,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 692.237.182-87, Cat. AD a ser condutor de veículos leves e motocicletas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2°. O servidor acima deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017.

Artigo 3º. Ficam vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados pelo Secretário da Pasta.

Artigo 4º. Fica sob responsabilidade do condutor:
Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.

Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:C11D86E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9417/GAB/PMB/2019 BURITIS, 19 DE JULHO DE 2019.

"Fica autorizado o servidor Natalino José de Meira Silva a ser condutor de veículos e motocicletas e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Artigo 1º. Fica autorizado o servidor **Natalino José de Meira Silva,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 385.031.8214-49, Cat. AB a ser condutor de veículos leves e motocicletas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2°. O servidor acima deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017.

Artigo 3º. Ficam vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados pelo Secretário da Pasta.

Artigo 4º. Fica sob responsabilidade do condutor:
Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.

Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:7184F255

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9418/GAB/PMB/2019 BURITIS-RO, 19 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a readaptação do servidor Adeilson Lopes da Silveira e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Processo 1- 904/2019.

D E C R E T A

Artigo 1º. Autoriza a readaptação pelo período de 90 (noventa) dias a partir do dia 17 de julho de 2019, conforme Laudo Médico emitido pela Junta Médica Municipal de Buritis, ao servidor **Adeilson Lopes da Silveira** – matrícula 135-1 cargo Professor II 40 horas, na **função de Supervisor Escolar.**

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:02969FAF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Presencial 014/CPLMS/2019,** Processo Administrativo de nº. **1-961/SEMUSA/2019**, de acordo com as Leis n° 8.666/93, e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em favor da empresa:

ROSSO E CIA LTDA EPP – CNPJ 01.966.499/0001-59 proposta no valor de R$ 5.460,60 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos).

CENTRAL NORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME CNPJ 17.930.621/0001-77 a proposta no valor de R$ 6.013,56 (seis mil e treze reais e cinqüenta e seis centavos).

Buritis/RO, 19 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:58EEE2DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº242/GAB/PMB/2019 BURITIS, 18 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a LC 003/2016 e Lei 1088/2017 e 1137/2017,

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria 234/GAB/PMB/2019, em nome de **Ayandara Camila Consoline.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:F71A3DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/GAB/PMB/2019 BURITIS, 19 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira** no uso de suas Atribuições Legais, considerando a Lei Complementar 003/2016, 1088/2017, 1137/2018 e 1275/2018.

RESOLVE

Artigo 1º. Alterar o cargo da servidora **Flaviana Aparecida de Oliveira,** matrícula 3531, da função gratificada de **Assessor (a) Executivo (a) com atribuição de auxiliar nas tarefas internas da Diretoria para a função gratificada de Coordenadora de Análise de Processo de Regularização Fundiária- SEMPLAN**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:0CB76EF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/GAB/PMB/2019 BURITIS, 19 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a Lei Complementar 003/2016, 1088/2017, 1137/2018 e 1275/2018.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear interinamente (sem ônus) a servidora **Maria da Luz Alves dos Reis** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 193.529.802-04 e sob o Registro Geral nº. 9582177 SSP/AM para responder pela função de **Diretora do CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS-SEMAST.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:2074AD77

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PMB/2018

Fica **RETIFICADO** o **CONTRATO** e o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao** Contrato nº 012/PMB/2018 e Processo Administrativo nº 178/2018-SEMMAS, considerando que quando da confecção do mesmo, houve um equívoco de digitação na qualificação da empresa Contratada, tendo em vista que não se trata de pessoa física, mas sim de pessoa jurídica, qual passará a constar conforme a seguir:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** do **CONTRATO e PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, referente a qualificação da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 003/2018-CPLMS, conforme a homologação e adjudicação acostada a fl. 185 deste processo, qual passa a constar da seguinte forma: **CONTRATADO: empresa JOSÉ FELICIANO NETO – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, situada na Avenida Mirassol D'Oeste, 3204,

Setor 10, município de Buritis/RO, representada pelo Sr. **JOSÉ FELICIANO NETO**, brasileiro, inscrito no CPF n° 289.560.526-20, RG nº M3 556905 SSP/RO, residente e domiciliado na Avenida Mirassol do D'Oeste, 3204, Setor 10, neste Município de Buritis/RO.

Cláusula Segunda - As demais condições do **processo nº 1-178/2018-SEMMAS**, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo Aditivo, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 12 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

JOSÉ FELICIANO NETO – ME
Representante Legal

Contratado

Testemunha:

1._____
CPF

2. _____
CPF

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:06CD3928

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 070/CPLMS/2019,** Processo Administrativo de nº. **1 – 606/SEMUSA/2019**, de acordo com as Leis n° 8.666/93, e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em favor das empresas:

• **M.B.R FERNANDES EPP, CNPJ 16.845.253/0001-04** a proposta no valor de R$ 14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais).

Buritis, 18 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:1C756FDC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1-887/SEMPLAN/2019

"O Gabinete do Prefeito torna público AVISO DE ERRATA, referente à homologação do Processo 1-887/SEMPLAN/2019 (Dispensa de Licitação 52/CPLMS/2019).

Onde se lê: "Inexigibilidade de licitação nº 052/CPLMS/2019".

Leia-se: "Dispensa de licitação nº 052/CPLMS/2019".

Buritis – RO, 22 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:250A2CA2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI/RO**,** localizada à Avenida Tamoios, 4887, centro, inscrita no CNPJ: 22.855.159/0001-20, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA – LP,** referente a Obra de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Unidade Mista de Saúde), localizada na: Rua Carijós nº 3338, cidade de Cabixi/RO.

Cabixi/RO, 22 de julho de 2019.

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:3199FB03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 279/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 43/2019

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 43/2019 que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de material de consumo (materiais de limpeza e outros), para atender as Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,** que teve como vencedor a seguinte empresa:

Fornecedor: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI EPP – 13.807.868/0001-40
VALOR TOTAL R$ 18.090,36 (dezoito mil noventa reais e trinta e seis centavos)

Fornecedor: ECOLIM EIRELI ME – 17.221.558/0001-08
VALOR TOTAL R$ 13.294,50 (treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: INOVAÇÃO EIRELI ME – 19.634.357/0001-50
VALOR TOTAL R$ 14.639,80 (quatorze mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Fornecedor: MERCADO CACAULÂNDIA LTDA EPP – 03.465.522/0001-57
VALOR TOTAL R$ 5.789,74 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Fornecedor: N.V. VERDE CIA LTDA ME – 03.363.727/0001-21
VALOR TOTAL R$ 466,50 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Cacaulândia – RO, 22 de Julho de 2019.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:B78DE9DF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 320/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 46/2019

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 46/2019 que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet via Rádio e locação de Equipamentos, para Prefeitura Municipal de Cacaulândia, Secretarias e demais setores relacionados,** que teve como vencedor a seguinte empresa:

Fornecedor: A S R BISSOLI ME – 26.569.744/0001-15
VALOR TOTAL R$ 38.280,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais)

Cacaulândia – RO, 22 de Julho de 2019.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:992804BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 041/AMEC/2019

O Diretor Geral da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

I – Nomear os membros que compõem a COMISSÃO DISCIPLINAR, para exercerem suas atribuições de acordo com o que determina o Regimento Interno e outras normas regulamentadas aplicadas subsidiariamente, conforme abaixo relacionado.

1 - PRESIDENTE:
HERNANI DA SILVA TEIXEIRA

2 - MEMBRO:
ARIVALDO ZANIOLI

3 - MEMBRO:
ROBERTO VERNECK GONÇALVES

4 - SUPLENTE:
MÁRIO CESAR DE SOUZA ANDRADE

5-SECRETARIO: GABRIEL RODRIGUES PINHEIRO

II - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033/AMEC/2018.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:7129EB79

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	4980/2019
b) Licitação Nrº :	093/2019
c) Modalidade :	PregãoEletrônico
d) Data Homologação :	16/07/2019
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES CARGA SECA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: BURITI CAMINHÕES LTDA
CNPJ/CPF: 84.652.296/0001-15
ITENS: 01, 02
Valor Homologado – R$ 377.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R$ 377.400,00

CACOAL, 16 de julho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:12C0576E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 7.267/PMC/2019

REGULAMENTA E DISCIPLINA O DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE INSTITUÍDO PELA LEI 3.925/PMC/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária;

CONSIDERANDO o memorando 021/SEMFAZ/2019, de 27/06/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada o Domicílio Eletrônico do Contribuinte, instituído pelo art. 1º da Lei 3.925/PMC/2017, sendo obrigatório o credenciamento para as pessoas jurídicas inscritas no Simples Nacional.

Parágrafo único. Para fins desta lei, considera-se:

Domicílio Eletrônico do Contribuinte: funcionalidade específica da Secretaria Municipal de Fazenda, disponibilizada na rede mundial de computadores;
Sujeito Passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária;
Meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;
Transmissão Eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;
Assinatura Eletrônica: aquela que possibilite a identificação do signatário com certificado digital ou senha de segurança cadastrada pelo usuário.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Fazenda poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:

Cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;
Encaminhar notificações e intimações;
Expedir avisos em geral.

Parágrafo único. A expedição de avisos por meio do DEC, a que se refere o inciso III do caput deste artigo, não exclui a espontaneidade da denúncia nos termos do artigo 138 do Código Tributário Nacional.

Art. 3º O recebimento da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento no sistema WebISS, sendo que aqueles contribuintes que já estejam aptos a emitir a Nota Fiscal de Serviços eletrônica, já se encontram devidamente credenciados.

Parágrafo único. O credenciamento dos contribuintes obrigados ao cadastramento no DEC, ocorrerá conforme o disposto no art. 25 do Decreto4.749/PMC/2013.

Art. 4º Realizado o credenciamento e desde que os contribuintes estejam aptos a emitir NFS- e no site da Secretaria Municipal de Fazenda, as comunicações desta ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico, em portal próprio denominado DEC, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial do Município, a notificação ou intimação pessoal, ou o envio por via postal.

§1º A comunicação feita na forma prevista no caput deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

§2º Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.

§3º Na hipótese do § 2º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§4º A consulta referida nos §§ 2º e 3
º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias contados da data do envio da comunicação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§5º No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação, devendo ser, preferencialmente, por meio eletrônico.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de julho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

SILVÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Subprocurador- Geral do Município
OAB/RO N. 616

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:157F930D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº.224/NFP/PMC/19.

REVOGA A PORTARIA Nº 147/NFP/PMC/2019, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA BEATRIZ LARISSA BISPO MOREIRA.

A Prefeita Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2735/PMC/2010, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 4.318/PMC/2011 ALTERADO PELOS DECRETOS 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014 QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

Considerando despacho Folha nº 014 onde consta nos autos que seja solicitado o cancelamento de todos os atos da diária decorrente, conforme despacho folha 014/2019.

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 22/07/2019 de Julho de 2019 a Portaria nº 147/NFP/PMC/2019, datada em 23/05/2019, que dispõe sobre a concessão de Diárias.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Cacoal – Rondonia, 22 de Julho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal de Cacoal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D132B009

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Nº 101/2000.

A Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000, torna-se público a quem possa interessar que até o dia 24/07/2019 estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Cacoal e no site da prefeitura através do link: https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/ 1os anexos abaixo relacionados referentes ao 3º bimestre/2019 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária:
I-Balanço Orçamentário;
II-Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
III-Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
IV-Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
VI-Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;
VII- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
VIII-Demonstrativo das Receitas e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE;
XII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
XIII – Demonstrativo das Parcerias Publico-Privadas;
XIV-Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Cacoal, 22 de Julho de 2019.

CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:CF9F2855

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 225/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014 e 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
TEREZA BORGES RODRIGUES.			ASSESSOR TÊCNICO EXEC.DO SISTEMA D	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
238.140.472-49	294.620/SSP/RO	1	1179-7	10226-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		22/07/2019	24/07/2019	

Finalidade:DIARIAS EM FAVOR DE TEREZA BORGES RODRIGUES,POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA RESOLVER ASSUNTOS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL REFERENTE FINANCIAMENTO PARA RECAPEAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA. NBO DER, TRATAR SOBRE PROJETO DA EMENDA DE R$:800.000,00 E NA AROM VERIFICAR O PROJETO DA REFORMA DA RODOVIARIA.VALOR R$:1.215,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº3754/2019 E PROCESSO Nº 929/ORD/2019.

PERIODO DA VIAGEM:22/07/2019 A 24/07/2019

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO PARTICULAR

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
3,0	405,00	1.215,00	0,00	1.215,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

22/07/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:1B03CB42

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 222/NFP/FMS /2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
FLAVIANO MELO DE OLIVEIRA		COORDENADOR DA VIGILÂNCIA AMB		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
326.967.362-00	331.907/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO		23/07/2019		24/07/2019

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE

PORTO VELHO - RO,PARA LEVAR AMOSTRAS LABORATORIAIS PARA ANÁLISE AO LACEN (SOROS, SANGUE, ENTRE OUTROS) DE PACIENTES ATENDIDOS EM UNIDADES PÚBLICAS E PARTICULARES DE CACOAL (COLETADAS NO LACLIN), ÁGUA P/ ANÁLISE DA QUALIDADE P/ CONSUMO HUMANO E AMOSTRAS ANIMAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ZOONOSES P/ ANÁLISE NO LACEN. AO RETORNAR ESTARÁ TRAZENDO MEIOS DE CULTURA PARA A COLETA DE AMOSTRAS, CILINDRO DE NITROGÊNIO PARA ACONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS, MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DE AIDS, MATERIAL P/ CAMPANHA, INSETICIDA, ENTRE OUTROS.

VALOR R$ 720,00 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 116, SOLIC. DE DESPESA 2227, PROC. 312/2019 .

JUSTIFICATIVA: MEMO Nº 109/COORD.VIG.SAÚDE/SEMUSA/2019

DATA DA SAÍDA: 23/07/19 AS 09:00 HS (APÓS A COLETA DE TODAS AS AMOSTRAS)

DATA DO RETORNO: 24/07/19 NO PERÍODO DA TARDE (PREVISÃO)

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. TRITON QRA-2494

MOTORISTA: O MESMO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	360,00	720,00	0,00	720,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

18/07/2019

CELIO ROBERTO CANDIL
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:AF696EF0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº. 221/NFP/FMS/2019.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 218/NFP/FMS/2019, QUE VISA CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR JOÃO CARLOS ZEFERINO DOS REIS.

O Secretário Municipal de Saúde de Cacoal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 291/PMC/1991 que instituiu o Fundo Municipal de Saúde bem como, da Lei 2543/PMC/2010 e Decreto n º 5315/PMC/2014.

Considerando Memo nº 050/DVS/2019 fl. 288 e despacho fl. 289 nos autos do processo nº 130/2019 ordinário, tendo em vista que não houve o deslocamento onde justifica-se que a 2ª Reunião em Conjunto com o CEREST que se realizaria no dia 17/07/19 fora adiada, e que será remarcada em data oportuna.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 218/NFP/FMS/2019 de 15 de julho de 2019, proveniente do processo nº 5609/ORDINÁRIO/2019, em favor do servidor João Carlos Zaferino dos Reis.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal –RO, 18 de julho de 2019.

CÉLIO ROBERTO CANDIL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:8AC71B6F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº. 224/NFP/FMS/2019.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 183/NFP/FMS/2019, QUE VISA CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR ROBSON LUIZ LUCIANO ROSA.

O Secretário Municipal de Saúde de Cacoal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 291/PMC/1991 que instituiu o Fundo Municipal de Saúde bem como, da Lei 2543/PMC/2010 e Decreto n º 5315/PMC/2014.

Considerando Memo nº 112/CEREST/2019 fl. 058 e despacho fl. 062 nos autos do processo nº 573/2019 ordinário, tendo em vista que não houve o deslocamento por motivo de força maior (nascimento do filho em 01/07/19). O servidor justifica ainda nos autos fl. 058 que efetuou a devolução do recebimento da diária conforme comprovante bancário da TED fl. 060 como consta no processo 573/2019.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 183/NFP/FMS/2019 de 24 de junho de 2019, proveniente do processo nº 573/ORDINÁRIO/2019, em favor do servidor Robson Luiz Luciano Rosa .

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal –RO, 18 de julho de 2019.

CÉLIO ROBERTO CANDIL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:9E415073

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Trata-se de justificativa de dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada – Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC.

Assim, nos termos do artigo 25, inciso IV, art. 27 do Decreto n. 6.729/PMC/2018 e art. 30, inciso VI da Lei n. 13.019/14, justifico que as considerações trazidas pela Secretária às fls. 82/87, atendem ao interesse público e obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.

A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura do Município de Cacoal, como forma de atender os arts. 32, § 1º e 38, ambos da Lei Federal n. 13.019/2014.

Por fim, o extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Cacoal, 15 de Julho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:D5DA2BEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N.º 16/19-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 2.º do art. 33, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de junho/2019.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 22 de junho de 2019.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente/CMC

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:A119E621

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 133/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Art.1º- Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, à Servidora Municipal **SARA NEVES DOS REIS,** ocupante do cargo efetivo de Professora, sob o cadastro nº. 4473, lotada na SEMED, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 2º (segundo) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 08/04/2007 a 07/04/2012, a serem gozadas a partir de **01 de agosto de 2019 a 30 de outubro de 2019,** conforme solicitação da Servidora, anexa no processo nº. 470/2019, fls.22.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F81B39FC

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 134/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Art.1º- Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, à Servidora Municipal **SONIA MARIA LIMA CAVALCANTE,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, sob o cadastro nº. 5052, lotada na SEMUSA, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 2º (segundo) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 02/04/2007 a 01/04/2012, a serem gozadas a partir de **01 de agosto de 2019 a 30 de outubro de 2019,** conforme solicitação da Servidora, anexa no processo nº. 1013-1/2019.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6B77D97B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 135/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, à Servidora Municipal **MARIA RAIMUNDA CARDOSO NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de Zeladora, sob o cadastro nº. 175, lotada na SEMUSA, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 14/04/1998 a 13/04/2003, a serem gozadas a partir de **01 de agosto de 2019 a 30 de outubro de 2019,** conforme solicitação da Servidora, anexa no processo nº. 1011-1/2019.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FE4151E5

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 136/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, à Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Zeladora, sob o cadastro nº. 4075, lotada na SEMASF, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 4º (quarto) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 14/04/2012 a 13/04/2007, a serem gozadas a partir de **01 de agosto de 2019 a 30 de outubro de 2019,** conforme solicitação da Servidora, anexa no processo nº. 971-1/2019.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:481DC26B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 139 DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 651/2015 E Decreto 1.932 de 10 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de campo com pernoite aos servidores da equipe de Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, para realizar serviço Iluminação Publicano Distrito Triunfo e Vila Nova Samuel , no período de 23 a 27 de julho de 2019, no distrito de Triunfo.

01	OSCAR RODRIGUES DE SOUZA– cad. 5977 – Agente de Limpeza Pública – Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 5 = R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)	05	Diária
02	ALDENIR DA SILVA RIBEIRO– cad. 9894 – Operador de Trator Pneu traçado – Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 5 = R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)	05	Diária
03	Ramys Ricardo Cândido Ferreira– cad. 4986 – Agente de Limpeza Pública – Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 5 = R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)	05	Diária

TOTAL: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:543C65E2

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 137/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997; em conformidade com a Lei Complementar nº 601 de 07 de novembro de 2011, e suas alterações

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Maternidade à servidora **KENIA NASCIMENTO DE SOUZA,** cad.10250, cargo comissionado de Chefe de Seção de Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura. Compreendidos entre **18/07/2019 a 13/01/2020**, conforme discriminado:
•120 (Cento e vinte) dias - Instituto Nacional de Seguridade Social.
Período: **18/07/2019 a 14/11/2019**;
• 60 (sessenta) dias - Prefeitura Municipal (licença concedida conforme Lei nº 601/2011, com base no Art. I).
Período: **15/11/2019 a 13/01/2020.**
Art.2º- Devendo retornar as suas funções no dia 14/01/2020.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4FE67905

GABINETE DO PREFEITO-GP
1º TERMO ADITIVO DE 22 DE JULHO DE 2019.

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA E DO OUTRO LADO A EMPRESA TRINIDAD TECNOLOGIA LTDA".

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ 63.761.902/0001-60, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União, CEP: 76.860-000, Candeias do Jamari-RO, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMUSA, CNPJ 84.744.853/0001-28,** neste ato representado pela Sra. **SIZEN KELLEN DE SOUZA ALMEIDA -** Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 763.441/SSP/RO e do CPF nº 730.095.712-91 denominado **CONTRATANTE** e pelo Excelentíssimo Prefeito Sr. **LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº: 333.492/SSP/RO e do CPF nº 239.022.992-15, na condição de **ANUENTE,** e de outro lado a empresa **TRINIDAD TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.905.358/0001-17**, com sede na Rua Salgado Filho, nº 1596 – Sala 02, Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Porto

Velho, Estado de Rondônia, neste ato legalmente representada pelo Sr. **DARI RICARDO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº **903726 SESDEC/RO** e CPF nº **895.329.101-15**, residente e domiciliado sito a Rua Vigésima Avenida, nº 6034 – Residencial Pinhais – Bloco B – Aptº nº 402 – Bairro Rio Madeira – Porto Velho – Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 001/2019, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objetivo a Prorrogação da Cláusula oitava (prazo) do Contrato nº 001/2019 de **prestação de serviços de engenharia para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde (laboratório) da unidade básica de saúde santa isabel,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**,** em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Memorial Descritivo, Planta Baixa partes integrantes do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO - A prorrogação do prazo **Cláusula Sétima** do Contrato nº 003/2018, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, **passando a vigir a partir de 28 de julho de 2019 à 04 de dezembro de 2020**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício pela Dotação Orçamentária:

Ficha: 378
Poder executivo: 02
02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMUSA
02.11.00.10 Saúde
02.11.00.10.301 – Atenção Básica
02.11.00.10.301.0016 – Gestão administrativa FMS/SAUDE
02.11.00.10.301.0016.1036 – CV n° 842361/2016/MS/CX Const de laboratório
02.11.00.10.301.0016.1036 – 4.4.90.51 – Obras e instalação
CLÁUSULA QUARTA – As demais **cláusulas permanecem inalteradas** não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **22** de **julho** de **2019.**

SIZEN KELLEN DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Trinidad Tecnologia LTDA
CNPJ nº 10.905.358/0001-17
Contratada
DARI RICARDO DA SILVA NETO
CPF nº 895.329.101-15
Representante Legal

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
Prefeito
Anuente

Testemunhas:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:EE4388BB

GABINETE DO PREFEITO-GP
1º TERMO ADITIVO DE 22 DE JULHO DE 2019.

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA E DO OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - ME".

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ 63.761.902/0001-60, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União, CEP: 76.860-000, Candeias do Jamari-RO, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMUSA, CNPJ 84.744.853/0001-28,** neste ato representado pela Sra. **SIZEN KELLEN DE SOUZA ALMEIDA -** Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 763.441/SSP/RO e do CPF nº 730.095.712-91 denominado **CONTRATANTE** e pelo Excelentíssimo Prefeito Sr. **LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº: 333.492/SSP/RO e do CPF nº 239.022.992-15, na condição de **ANUENTE,** e de outro lado a empresa **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **15.875.636/0001-54**, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 2509 – Sala C, Bairro Costa e Silva, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato legalmente representada pelo seu procurador o Sr. **JONAS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº **612.039 SSP/RO** e CPF nº **727.070.112-15**, residente e domiciliado sito a Rua Padre Chiquinho, nº 833 – Bairro Pedrinhas – Porto Velho – Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 002/2019, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objetivo a Prorrogação da Cláusula oitava (prazo) do Contrato nº 002/2019 **prestação de serviços de engenharia para recuperação da unidade básica de saúde santa isabel**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**,** em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Memorial Descritivo, Planta Baixa partes integrantes do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO - A prorrogação do prazo **Cláusula Sétima** do Contrato nº 003/2018, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, **passando a vigir a partir de 28 de julho de 2019 à 04 de dezembro de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício pela Dotação Orçamentária:

Ficha: 377
Poder executivo: 02
02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMUSA
02.11.00.10 Saúde
02.11.00.10.301 – Atenção Básica
02.11.00.10.301.0016 – Gestão administrativa FMS/SAUDE
02.11.00.10.301.0016.1035 – CV n° 842361/2016/MS/CX C. REF UBS SANTA ISABEL MDA
02.11.00.10.301.0016.1035 – 4.4.90.5.1 – Obras e instalação
CLÁUSULA QUARTA – As demais **cláusulas permanecem inalteradas** não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **22** de **julho** de **2019.**

SIZEN KELLEN DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Construfor Construções e Serviços EIRELI – EPP – ME
CNPJ nº 15.875.636/0001-54
CONTRATADA
JONAS PEREIRA DE SOUZA
CPF nº 727.070.112-15
Representante Legal (Procuração)

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
Prefeito
Anuente

Testemunhas:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7A9A8F8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
PLANILHA DE RESULTADO - CONFORME GABARITOS DEVOLVIDOS PELOS CANDIDATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS Seleção dos candidatos a Conselheiros Tutelares Eleição de 2019 Prefeitura Municipal de Castanheiras - Avenida Jacarandá, n.º 100, Bairro Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000 - Telefone: (0XX69) 3474-2050 - e-mail: procuradoriacastanheiras@gmail.com - Site: www.castanheiras.ro.gov.br PLANILHA DE RESULTADO – CONFORME GABARITOS DEVOLVIDOS PELOS CANDIDATOS NOME Data de Nascimento QUANTIDADE DE ACERTOS Leidiane Soares da Silva 20/07/1989 30 Angela Lopes Tarifa Ferreira 01/01/1986 27 Fatima Rodrigues Marciel 05/08/1974 28 Junior Adriano da Silva Noia 25/02/1987 25 Valcenira Semke 27/10/1972 26 Jaciele Lopes da Silva 20/04/1996 24 Aline Alves da Silva 13/04/1992 21 Edson Rafael Bertolomeu 07/04/1992 25 Ana Paula Inácio Cavalcante 02/09/1988 31 Sandra Aparecida Fernandes Buback 21/09/1981 27 Alziane Frigo dos Anjos Nóia 06/11/1988 33 Cledmar Ozorio Fernandes 10/07/1973 30 Jaciany Ferrari Lazarin 17/11/1995 21 Adriele Borges de Oliveira 22/12/1997 23 Joice Luciano de Oliveira 05/04/1997 27 Patrícia Fagundes 11/09/1989 19 Aliadny Pasitto 16/07/1986 17 Vanessa Cardoso Fernandes 08/10/1991 27 Euvani Carla Dos Santos 24/08/1982 26 Fabiula Santos de Souza 13/02/1993 25 Alessandra Oliveira Santos 07/06/1992 35 Registros: O presente controle é feito pela Direção da FAROL – Faculdade de Rolim de Moura, a qual, atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Castanheiras, senhor Diones Rocha Paulino, através do Ofício n.º 46/2019, da referida Secretaria, elaborou, por sua equipe técnica, elaborou a Prova Objetiva do processo eletivo para o cargo de Conselheiro Tutelar de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS Seleção dos candidatos a Conselheiros Tutelares Eleição de 2019 Prefeitura Municipal de Castanheiras - Avenida Jacarandá, n.º 100, Bairro Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000 - Telefone: (0XX69) 3474-2050 - e-mail: procuradoriacastanheiras@gmail.com - Site: www.castanheiras.ro.gov.br Referida Instituição de Ensino ainda aplicou a avaliação aos candidatos, na Escola Vasco da Gama, na cidade de Castanheiras, com o auxílio e acompanhamento da equipe técnica da Secretaria de Assistência Social já citada. Após a conclusão da aplicação da Avaliação, a IES elaborou e apresentou ao ilustre Secretário os resultados com indicativos de acertos, quanto às questões, pelos candidatos, que foram previamente selecionados por ato exclusivo da Administração Municipal.

Castanheiras/RO, 21 de julho de 2019.

ÉDER JUNIOR MATT
Diretor Acadêmico da Farol Fiscais Indicados Pela Administração Municipal

FISCAL N.º 01:_____ DOCUMENTO:_____
FISCAL N.º 02:_____DOCUMENTO:_____

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:55385BF2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇAO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇAO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 87/2019, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2019, Ata de Registro de Preços Nº 01/19,** para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**, com o valor de R$ 33.825,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), com solicito nº 529/2019 e pedido de empenho nº 1227/2019, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) – SEMOSP, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.
.
Chupinguaia-RO, 22 de julho de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:CDBE5472

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0219/19

EXTRATO DO CONTRATO N°.0219/19

DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO COM CARACTERISTICAS ESPECIFICAS COMPOSTO COM AGREGADO DE PETRÓLEO CONCRETO ASFALTICO DE PETRÓLEO 50/70 COM BORRACHA MOÍDA DE PNEU FIBRA DE POLIPROBILENO MOLHADOR DE ADESIVIDADE EMBALADO EM SACO DE PAPEL KRAFT CONTENDO 25KG CADA SACO E COM GARANTIA DE ESTOCAGEM NÃO INFERIOR A 12 MESES.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0013/19**,** Proc. Adm. Nº 274/2019

DA DOTAÇÃO: 02.06.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

26.782.0027.1242.0000- RECUPERAÇAO DE VIAS PUBLICAS
3.3.9.30.99- MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO 1599 DE 10 DE JULHO DE 2019

VALOR: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)

DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2019

Chupinguaia - RO, 22 de julho de 2019

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:4038DC25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

CÂMARA DE VEREADORES
RESOLUÇÃO N.º 138/2019 DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada **"PROFESSORAAPARECIDA CASTANHO D'ORAZIO"**, o nome dado a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, órgão de apoio do Poder Legislativo, instituído através da Resolução nº 131, de 18 de Setembro de 2017.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 17 DE JUNHO DE 2019.

GERCINO GARCIA SOBRINHO	***NATÁLIO SILVA DOS SANTOS***
Vereador Presidente da CMCO	Vereador Vice-Presidente da CMCO
FABIO DA SILVA SOUZA	***MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES***
Vereador 2° Secretário da CMCO	Vereador 1° Secretário da CMCO

Publicado por:
Evandro Almeri de Moraes
Código Identificador:509BBE26

CÂMARA DE VEREADORES
RESOLUÇÃO N.º 140/2019; INSTITUI O LOGOTIPO E RESPECTIVO SLOGAN DA ESCOLA DO LEGISLATIVO "PROFESSORA APARECIDA CASTANHO D'ORAZIO" DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o logotipo e respectivo slogan da Escola do Legislativo "Professora Aparecida Castanho D'Orázio" da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, na forma contida no Anexo Único desta Resolução, que serão aplicados à publicidade institucional, veiculada nos meios de comunicação em geral, inclusive na página da Câmara na Internet.

§ 1º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por publicidade institucional a que tem por objetivo divulgar informações sobre os atos, programas, serviços e campanhas da Escola do Legislativo "Professora Aparecida Castanho D'Orazio" da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO.

§ 2º O logotipo é o símbolo criado pelo Serviço de Informática, cujo formato e formas de aplicação estão descritos no Anexo Único desta Resolução.

§ 3º O slogan passa a ser reconhecido pela frase descrita e regulamentada no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A aplicação impressa da logomarca e do slogan de que trata esta Resolução não exclui a utilização do Brasão do Poder Legislativo Municipal nas respectivas veiculações, ficando a critério da Presidência da Câmara a forma a ser utilizada, observada a melhor estética, em cada caso.

Art. 3º O prazo para implementação do logotipo e do slogan dar-se-á em 45 (quarenta e cinco dias) dias contados a partir da publicação desta Resolução.

COLORADO DO OESTE, 24 DE JUNHO DE 2019.

GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da CMCO

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1° Secretário da CMCO

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador 2° Secretário da CMCO

ANEXO ÚNICO

Slogan: "Educação+Cidadania=Transformação Social

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" nos termos do Art. 205 da Constituição Federal". Do texto da Constituição Federal de 1988 vem a inspiração para o Slogan. Ele expressa o conceito de que a Casa do Legislativo é a Casa do Povo.

A educação mais cidadania tem a proposta de fazer de cada individuo um agente de transformação no meio em que vive fortalecendo assim o espírito democrático, critico e ético com base nos valores dos direitos humanos, conscientes do seu papel na sociedade, surgindo assim um agente social de transformação comprometida e orientada pela perspectiva da realização dos direito do povo.

Cidadania é o exercício dos direitos civis, políticos e sociais, dispostos na constituição federal, sendo um dos objetivos da Escola do Legislativo.

Transformação social conecta a relação entre a instituição de ensino e os setores da sociedade. A expectativa é contribuir para o processo de desenvolvimento social e político da comunidade, atendendo ao novo tipo de trabalhadores exigido pela sociedade capaz de pensar e aprender constantemente e atender as demandas diversificadas.

O logotipo traz em si as cores Vermelho, Preto, Cinza e Azul. A escolha das cores feita para ilustrar de forma simples e objetiva, com lucidez estética, projetando através de valores como responsabilidade, confiança, seriedade e neutralidade.

E os símbolos de um lápis e uma caderno/livro. O lápis representa conhecimentos futuros, a elaboração de registros históricos e memoriais. O caderno/livro simboliza a renovação do conhecimento constante e a capacidade infinita de evolução do desenvolvimento social. Por sua vez a junção das duas ferramentas traduz a iniciativa da Escola do Legislativo em proporcionar melhoria social.

COLORADO DO OESTE, 24 DE JUNHO DE 2019.

GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da CMCO

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1° Secretário da CMCO

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador 2° Secretário da CMCO

Publicado por:
Evandro Almeri de Moraes
Código Identificador:2236E3FA

CÂMARA DE VEREADORES
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 204 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO QUE TRATA SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLORADO DO OESTE – CMECOL.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Edilidade Aprovou**,a seguinte:

EMENDA:

Art. 1º - Altera o inciso II, do § 2º, do artigo 204, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II– Câmara de Gestão do Sistema, Orçamento e Financiamento.**"**

Art. 2º - Exclui o § 3º, do artigo 204, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste.

Art. 3º - Altera o § 6º, do artigo 204, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 6º - O Conselho elaborará o Regimento, que deverá ser aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros titulares.**"**

Art. 4º - Esta **Emenda** entrará em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 01 DE JULHO DE 2019.

GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da CMCO

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1° Secretário da CMCO

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador 2° Secretário da CMCO

Publicado por:
Evandro Almeri de Moraes
Código Identificador:C88A97CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 178/SEMASC/2019.
Assunto: Contratação da empresa DETRAN, SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A e CORPO DE BOMBEIROS – para o auxilio no poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e Taxas de Bombeiro dos Veículos vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa DETRAN, a empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A e a empresa CORPO DE BOMBEIROS , é necessário ao poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e Taxas de Bombeiro, auxiliando-o na Legalização dos veículos vinculados na Secretaria Municipal de Educação, possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2019, subsidiando as atividades da Secretaria Supracitada.

CREDOR:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - End. Rua Cassiterita, Nº193, Bairro: Marechal Rondon, Porto Velho - RO, Cep: 78.908-130
CNPJ: 02.603.612/0001-02

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, Rua Senador Dantas nº 74 Andar 5 e 6, Bairro - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-205
CNPJ: 09.248.608/0001-04

OBJETO:
Despesa com Taxas Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e Taxa de Bombeiro.

VALOR:
O valor total é de R$ 527,66 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

Sendo:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito
R$: 458,01

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA
R$: 21,20

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
R$: 48,45

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas anuais de Licenciamento de Veículos, seguro DPVAT e Taxas de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cujo órgãos existem, exclusivamente para tal fim.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 178/2019, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 22 de Julho de 2019.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:EEAA456E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ERRATA TERMO ADITIVO

ERRATA TERMO ADITIVO DE CONTRATO
O Gabinete do Prefeito do Município de Costa Marques/RO, vem através, tornar público para conhecimento dos interessados, sobre a correção no EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/SEMFAZ/2017, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SISTEMA DE INFORMÁTICIA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE COSTA MARQUES-RO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, na edição de 03 de Julho de 2019.

Onde se lê:

VALOR:R$ 232.254,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

Leia-se:

VALOR:R$ 247.415,28 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e vinte oito centavos)

Os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório permanecerão inalterados.

Costa Marques-RO, 22 de Julho de 2019.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:7BDA066E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2019
PROCESSO N° 611/SEMAD/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO ME, EPP, MEI.
COM COTA DE RESERVA E DIREITO DE PREFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço por **item**, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza**, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor estimado de R$ 1.247.383,98 (Um milhão duzentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das **09:00hs** do dia **24/07/2019**, até as **09:30hs** do dia: **05/08/2019**.
Abertura das propostas: **05/08/2019 às 09:45hs**.
Inicio do pregão: **05/08/2019 às 10:00hs**.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 611/SEMAD/2019.
Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br,** do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br,** do email **cplcostamarque@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 22 de julho de 2019.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:E88FC37C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019 - SRP AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 421 de 09 de Abril de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de uso Odontológicos, para atender o Programa de Saúde Bucal do Município de Cujubim, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cujubim por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito neste edital e seus anexos, *conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I.* Valor estimado de R$ 182.345,41 (cento e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais quarenta e um centavos). Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 23/07/2019 até às 08h30min do dia 05/08/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 05/08/2019. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144.

Cujubim - (RO) 22 de Julho de 2019.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:CAB99719

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/CPL/2019

Processo nº. **473/2019.**
Fornecedor: **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME.**
CNPJ: **03.604.410/0001-30.**
Valor total **R$: 60000 (Seiscentos Reais).**
Espécie: ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO***.
Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o inciso II do art. 25, e inciso VI do art. 13, da Lei 8666/93.

DESPACHO

Á
Procuradoria;

Processo formalmente em ordem, autuado e numerado nos moldes da administração pública vigente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMECD, conforme Termo de Referência / Projeto Básico.

Nos autos constam as instruções formais por parte da secretaria requisitante inclusive as relativas à reserva orçamentária (fl. 45).

O Processo em destaque tem como objetivo o pagamento de inscrição para participação no "17º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13 A 16 DE AGOSTO DE 2019, NA CIDADE DE MATA DE SÃO JOÃO / BA", conforme descrito no Termo de Referência, (fls. 03 a 06) e solicitação de despesas (fl. 42).

Para atender as necessidades da SEMECD com o objeto dos autos, o dispositivo a ser aplicado é o inciso II do art. 25, e inciso VI do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, pois está devidamente autorizada pelo prefeito às (fls. 46).

Verificada a documentação, essa foi juntada aos autos (fls. 12 a 41) em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a proposta da empresa: **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME,** que apresentou a proposta do objeto do Termo de Referência e solicitação de despesas no valor de R$: 600,00 (Seiscentos Reais).

O valor cobrado encontra-se às (fls. 08 a 10), sendo este o único parâmetro de preços constante nos autos. Sendo que tal documento fora juntado na fase de formalização processual pela SEMECD.

Nesse sentido, vale ressaltar que a título de eficácia do ato, conforme caput do art. 26 da lei de licitações, os autos devem ser submetidos ao chefe do poder executivo para ratificação e ainda ser publicado na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia), disponível em http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Assim sendo, submetem-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para análise e parecer jurídico, nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8666/93.

Cujubim/RO, 22 de Julho de 2019.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:9A81466C

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 044/2019.

O Município de Cujubim – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº: 421 de 09 de abril de 2019, torna público aos interessados e a quem possa interessar o resultado final do Pregão Eletrônico nº 044/2019.
Pregão Eletrônico nº 044/2019, ocorrido em 17 de Julho de 2019 as 09h00mim (horário de brasília).
Objeto: **Contratação de empresa especializada para Confecção de Capas para Colchões Hospitalares, Cadeiras Executivas, Confecções de Armário, Revestimento de Parede e Piso Emborrachado Tipo Moeda, antiderrapante para Caminhão Baú, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Empresa Vencedora: **A. KENEDDY DA COSTA EIRELI ME** - CNPJ: **33.915.765/0001-00**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 valor total finalizado de R$: 17.415,00 (dezessete mil quatrocentos e quinze reais, valor total da licitação R$: **17.415,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Quinze Reais).**
Para maiores informações, no endereço Av. Condor, nº 2588, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3582 2004 / 2062.

Cujubim/RO, 22 de Julho de 2019.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:BE7E0040

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA 019/2019

PORTARIA N.º 019/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor David da Silva Pardini"

A Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº.972/GP/2016 de 10 de junho de 2016.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor **David da Silva Pardini**, efetivo cargo VIGIA, lotado no Gabinete do Prefeito, com remuneração integral a partir de 18/07/2019 e término em 31/08/2019, conforme processo do INPREC Auxílio doença nº 05/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se, Cumpre-se.

Cujubim - RO, 18 de julho de 2019.

ROGIANE DA SILVA CRUZ
Superintendente INPREC
Decreto 018/2017

Publicado por:
Rogiane da Silva Cruz
Código Identificador:6DF4A5BF

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA 020/2019

PORTARIA N.º 020/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Alex Sandro da Silva Cavalari"

A Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº.972/GP/2016 de 10 de junho de 2016.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor **Alex Sandro da Silva Cavalari**, efetivo cargo TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com remuneração integral a partir de 18/07/2019 e término em 01/08/2019,

conforme processo do INPREC Auxílio doença nº 06/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se, Cumpre-se.

Cujubim - RO, 19 de julho de 2019.

ROGIANE DA SILVA CRUZ
Superintendente INPREC
Decreto 018/2017

Publicado por:
Rogiane da Silva Cruz
Código Identificador:BD53E9BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, em conformidade com o Artigo 9º § 4º da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através deste aviso, comunicar a população em geral que no dia **29 de JULHO de 2019** as 09:00 hrs, realizar-se- á no Auditório da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento de metas fiscais do **PRIMEIRO SEMESTRE do Exercício de 2019.**

Espigão do Oeste, 22 de Julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:ACA4338C

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº: 048/C.P.L/2019

PROCESSO Nº 3098/SEMAGRIC/2019

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELET RONICA do tipo "menor preço" por "ITEM", cujo objeto é **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS ZERO KM SENDO UM UTILITÁRIO TIPO FURGÃO E OUTRO ADMINISTRATIVO DO TIPO, ATRAVÉS DE convênio SICONV nº 865270/2018/DPCN-MINISTERIO DA DEFESA, valor estimado é de R$** 101.570,00 (cento e um mil e quinhentos e setenta reais) **de competência da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio – SEMAGRIC.** Cadastro da Proposta dia **24/072019 às 08h00** às 08h30minn até o dia **06/08/2019**. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão publica, dia **06/082019, às 09h00**, horário de Brasília. Local; www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 22 de julho de 2019

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 4025/GP/2019

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:36ED6E53

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SEMSAU Nº 003//2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público a homologação dos inscritos no teste seletivo simplificado para Médico Psiquiatra.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO
001	Patricia Campos Pugin	897.762.752-49	Psiquiatra

ELAINE CHAVES
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo/SEMSAU

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:DA029405

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
ATA Nº. 09 DE 2019 COMITÊ DE INVESTIMENTOS EXTRAORDINARIA

ATA Nº. 009/2019

Aos Dezenove dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, as quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do IPRAM, para reunião ordinária os membros do comitê de investimentos financeiros, Naira Regina Ricieri, Weliton Pereira Campos e Vilson Ribeiro Emerich. A Presidente Naira Regina Ricieri, iniciou a reunião com objetivo de tratar sobre os fundos de Investimentos do Instituto e analisar qual fundo será aplicado as receitas arrecadadas da Prefeitura e Câmara Municipal dentro do referido mês, os membros do Comitê Analisaram a Carteira do IPRAM após as realocações feitas no mês de junho e verificaram um aumento significativo na valorização das cotas e constataram que o fundo BB IRFM-1 do Banco do Brasil ainda está com rendimento muito abaixo dos outros fundos, então decidiu-se por unanimidade que será resgatado o valor total deste fundo que é de aproximadamente R$ 1.188.600,00(um milhão e cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para ser realocado o valor de R$ 388.635,90(trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco mil e noventa centavos) na CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL no Fundo Caixa Brasil Ibovespa. E será realocado o valor de R$800.000,00(oitocentos mil reais) no Banco ITAÚ no Fundo Itaú ações DUNAMIS juntamente com o valor arrecadado das receitas dentro do mês R$200.00,00(duzentos mil reais), totalizando o valor da aplicação de R$1.000.000,00(um milhão de reais). Nada mais havendo a presidente encerrou a reunião da qual eu Vilson Ribeiro Emerich sou secretário do Comitê de Investimento, que lavrei a presente ata, onde foi lida, achada conforme e firmada por todos os membros presentes abaixo assinada:

Weliton Pereira Campos

Naira Regina Ricieri

Vilson Reibeiro Emerich

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:00313F1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO NO. 101/GP/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/GP/2019
PROCESSO N°. 571/SEMOSP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: 63.761.944/0001-00

CONTRATADO: M.L BEZERRA-ME

CNPJ: 17.552.444/0001-32

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS ATRAVES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/PMGJT/2019 PREGÃO ELETRONICO 010/2019, CONFORME DESCRIÇÃO EM CI N°.072/SEMOSP/2019 E EMPENHO ODINÁRIO N°.696.

DO VALOR CONTRATUAL: R$ 14.427,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e sete reais)
EMPENHO ORDINÁRIO n°. 696
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para aquisição dos objetos licitados correrá por conta da seguinte programática: Categoria Econômica: 3.3.90.30, Projeto Atividade: 1033, ficha: 223 e empenho ordinário n°.696, convênio n°.051/18/PJ/DER-RO.
DA MODALIDADE: TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/PMGJT/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N°.010/2019.
DA VIGÊNCIA: 10/07/2020

Governador Jorge Teixeira/RO, 15 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
WESLEN FLAVIO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Contratante

M.l Bezerra-ME
MONIELY LIMA BEZERRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:A6F6B808

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO NO. 102/GP/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/GP/2019
PROCESSO N°. 572/SEMOSP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: 63.761.944/0001-00

CONTRATADO: M.L BEZERRA-ME

CNPJ: 17.552.444/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR ATRAVES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/PMGJT/2019 PREGÃO ELETRONICO 010/2019, CONFORME DESCRIÇÃO EM CI N°.072/SEMOSP/2019 E EMPENHO ODINÁRIO N°.697.

DO VALOR CONTRATUAL: R$ 12.518,00 (doze mil quinhentos e dezoito reais)
EMPENHO ORDINÁRIO n°. 697
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para aquisição dos objetos licitados correrá por conta da seguinte programática: Categoria Econômica: 3.3.90.30, Projeto Atividade: 1034, ficha: 266 e empenho ordinário n°.697, convênio n°.057/18/PJ/DER-RO.
DA MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/PMGJT/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N°.010/2019
DA VIGÊNCIA: 10/07/2020

Governador Jorge Teixeira/RO, 15 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
WESLEN FLAVIO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Contratante

M.l Bezerra-ME
MONIELY LIMA BEZERRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:4AD37C2A

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO NO. 103/GP/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/GP/2019
PROCESSO N°. 518-1/SEMOSP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: 63.761.944/0001-00

CONTRATADO: N.V. VERDE & CIA LTDA

CNPJ: 03.363.727/0001-21

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto aquisição de 01-(um) soprador costal movido a gasolina, características, motor deslocamento do cilindro de 64, 8 a 65,6 cm³, potencia de 7.200 a 8000 RPM, peso 9,8 KG, capacidade do tanque de combustível de 1.4 litros a 2,5 litros, velocidade do ar de 90 A91 M/S, dimensão comprimento do tubo aproximadamente 1197 MM, diâmetro aproximado do 72 mm. Garantia de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de JARU-RO.

DO VALOR CONTRATUAL: R$ 2.096,00 (dois mil e noventa e seis reais)
EMPENHO ORDINÁRIO n°. 688
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para aquisição dos objetos licitados correrá por conta da seguinte programação: PROJETO ATIVIDADE: 2044, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52, FICHA: 259, EMPENHO ORDINÁRIO N°.688.

DA MODALIDADE: adesão à ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/PMJ/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/PMJ/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO.

DA VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2020, conforme a vigência da ata de Registro de Preço.

Governador Jorge Teixeira/RO, 15 de Julho de 2019.

Município de Governador Jorge Teixeira
JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Município de Governador Jorge Teixeira
WESLEN FLAVIO DA SILVA
Secretário M. de Obras e Serviços Públicos.
Contratante

N.v. Verde & Cia LTDA
JOSE LUIZ TOLOTTI
P/Procuração
Contratada

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:3FA97402

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO NO. 104/GP/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/GP/2019
PROCESSO N°. 518-1/SEMOSP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 63.761.944/0001-00

CONTRATADO: MARTINS E MUNIZ LTDA-ME

CNPJ: 22.172.643/0001-55

OBJETO: 03- (três) Roçadeiras movida a gasolina, características; cilindrada 45, 7 cm³ ou acima, potencia 2,1 KW ou acima, velocidade 9000 RPM ou acima, capacidade de tanque de combustível 0, 9lts ou acima, lubrificante para mistura, 2 tempos, deverá acompanhar, cabeçote com fio de nylon, lamina, multi 300-3, serra circular, cinturão balance x, garantia de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada pelo o fabricante na cidade de Jaru-RO.
02- (dois) Motor Serra, movido a gasolina, especificações; com 87, 7 cilindradas ou acima, potencia de 4,5 kW/6.1 HP ou 87,7 cilindradas ou acima, capacidade de tanque de combustível 0,9 lts ou acima, tanque de óleo 0,51 ou acima, comprimento do sabre 18 a 28 com corrente 3/8, peso máximo aproximadamente sem equipamento de corte 7,a a 8,0 KG, deverá acompanhar sabre, corrente. Garantia de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Jaru-RO.

DO VALOR CONTRATUAL: R$ 12.158,50 (doze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
EMPENHO ORDINÁRIO n°. 689
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para aquisição dos objetos licitados correrá por conta da seguinte programação: PROJETO ATIVIDADE: 2044, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52, FICHA: 259, EMPENHO ORDINÁRIO N°.689.

DA MODALIDADE: adesão à ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/PMJ/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/PMJ/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO.
DA VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2020, conforme a vigência da ata de Registro de Preço.

Governador Jorge Teixeira/RO, 15 de Julho de 2019.

Município de Governador Jorge Teixeira
JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Município de Governador Jorge Teixeira
WESLEN FLAVIO DA SILVA
Secretário M. de Obras e Serviços Públicos.
Contratante

Martins e Muniz LTDA-ME
REGINALDO MARTINS DA SILVA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:F2B05A77

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA CONCESSAO DE DIARIA 64/IPREGUAM/19

PORTARIA Nº. 64/GAB/IPREGUAM/2019 Em, 18 de Julho de 2019.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 10.415/GAB-PREF/17 de 21 de Abril de 2017.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:

a) - (2) duas diárias, com acréscimo de 20% no valor, previsto na lei 1.079/2005 por utilizará de veiculo Próprio modelo Ônix placa nºNDP 2254, totalizando o valor de **R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)**, à**SYDNEY DIAS DA SILVA** Diretor Executivo do IPREGUAM, se deslocar a cidade de Porto Velho e representa o Prefeito Cícero Alves Noronha em uma Reunião agendada pelo Deputado Federal CRISÓSTOMO, para tratar de assuntos relacionados ao Ponto Alfandegado, com objetivo de aplicar ações em conjunto com os empresários e o prefeito de Costa Marques, para transforma-lo em Porto Alfandegado, no período de 19 de julho com saída no dia 18/07/2019.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 18 de Julho de 2019.

SYDNEY DIAS DA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 10.415/GAB-PREF/17

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:CE3AF5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12.185/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 31 DE JUNHO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Exonera a Senhora **DENISE DA SILVA NOÉ** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS,** da Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeitos a partir de 01 de julho de 2019**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 31 de junho de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:FC582D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12.173/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO),08 DE JULHO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - **NOMEIA** o senhor **FABIO BERNARDO PARADA MELGAR FRANCO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO,** da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias – Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 08 de julho de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:5F67F9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12.172/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO),08 DE JULHO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - **EXONERA** o senhor **FABIO BERNARDO PARADA MELGAR FRANCO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **COORDENADOR DO SAE,** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**.**
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias – Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 08 de julho de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:A8BD04F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº:369/GAB/SEMSAU/19 EM, 06 DE MAIO 2019

Portaria nº:369/GAB/SEMSAU/19 Em, 06 de maio 2019

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA e, dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.493/GAB-PREF/18 torna pública a concessão de 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$:300,00 (trezentos reais), ao servidor, **SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA**, na função de **COOR. GERAL DE SAÚDE.**
Artigo 2º. **A referida diária foi concedida para o mesmo, deslocar-se ao Município de Porto Velho para tratar asuntos referentes as Ambulâncias, no dia 07 de maio de 2019. Diária a ser paga com RECURSO PRÓPRIO.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 06 de maio de 2019.

VANESSA CRISTINA MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 11.493/GAB/Pref/18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:B957108B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº:370/GAB/SEMSAU/19 EM, 06 DE MAIO 2019

Portaria nº:370/GAB/SEMSAU/19 Em, 06 de maio 2019

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA e, dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.493/GAB-PREF/18 torna pública a concessão de 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$:300,00 (trezentos reais), ao servidor, **SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA**, na função de **COOR. GERAL DE SAÚDE.**
Artigo 2º. **A referida diária foi concedida para o mesmo, deslocar-se ao Município de Porto Velho para participar da Reunião na Clínica Santa Marcelina, no dia 08 de maio de 2019. Diária a ser paga com RECURSO PRÓPRIO.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 06 de maio de 2019.

VANESSA CRISTINA MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 11.493/GAB/Pref/18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:FC209C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº:380/GAB/SEMSAU/19 EM, 13 DE MAIO 2019

Portaria nº:380/GAB/SEMSAU/19 Em, 13 de maio 2019

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor, SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA e, dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.493/GAB-PREF/18 torna pública a concessão de 05(cinco) diárias, no valor unitário de R$:300,00 (trezentos reais), perfazendo no valor total de R$1500,00(um mil e quinhentos reais), ao servidor **SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA**, na função de **COOR.GERAL DE SAÚDE.**
Artigo 2º. **A referida diária foi concedida, para o mesmo deslocar-se ao municipio de Vilhena/RO, para o mesmo participar do Curso de Buscativa, nos dias 13 a 17 de maio de 2019. Diária a ser paga com RECURSO PRÓPRIO.**

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de maio de 2019.

VANESSA CRISTINA MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 11.493/GAB/Pref/18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:BB4E5E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº:380/GAB/SEMSAU/19 EM, 13 DE MAIO 2019

Portaria nº:380/GAB/SEMSAU/19 Em, 13 de maio 2019

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor, SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA e, dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.493/GAB-PREF/18 torna pública a concessão de 05(cinco) diárias, no valor unitário de R$:300,00 (trezentos reais), perfazendo no valor total de R$1500,00(um mil e quinhentos reais), ao servidor **SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA**, na função de **COOR.GERAL DE SAÚDE.**
Artigo 2º. **A referida diária foi concedida, para o mesmo deslocar-se ao municipio de Vilhena/RO, para o mesmo participar do Curso de Buscativa, nos dias 13 a 17 de maio de 2019. Diária a ser paga com RECURSO PRÓPRIO.**

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de maio de 2019.

VANESSA CRISTINA MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 11.493/GAB/Pref/18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:66AB0E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº:451/GAB/SEMSAU/19 EM, 22 DE MAIO 2019

Portaria nº:451/GAB/SEMSAU/19 Em, 22 de maio 2019

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA e, dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.493/GAB-PREF/18 torna pública a concessão de 01(UMA) diária, no valor unitário de R$:300,00 (trezentos reais), ao servidor **SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA**, na função de **COORDENADOR GERAL DE SAÚDE.**
Artigo 2º. **A referida diária foi concedida para o mesmo deslocar-se ao município de Porto Velho/RO, para participar da Reunião na Clínica Santa Marcelina, no dia 23 de maio de 2019. Diária a ser paga com RECURSO PRÓPRIO.**

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de maio de 2019.

VANESSA CRISTINA MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 11.493/GAB/Pref/18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:34D2027A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº:452/GAB/SEMSAU/19 EM, 22 DE MAIO 2019

Portaria nº:452/GAB/SEMSAU/19 Em, 22 de maio 2019

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA e, dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.493/GAB-PREF/18 torna pública a concessão de 01(UMA) diárias, no valor unitário de R$:300,00 (trezentos reais), ao servidor **SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA**, na função de **COORDENADOR GERAL DE SAÚDE.**
Artigo 2º. **A referida diária foi concedida para o mesmo deslocar-se ao município de Porto Velho/RO, para o mesmo participar de uma Reunião na NISSAN sobre a revisão das causas da Saúde, no dia 24 de maio de 2019. Diária a ser paga com RECURSO PRÓPRIO.**

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de maio de 2019.

VANESSA CRISTINA MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 11.493/GAB/Pref/18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:D2E72EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº:459/GAB/SEMSAU/19 EM, 27 DE MAIO 2019

Portaria nº:459/GAB/SEMSAU/19 Em, 27 de maio 2019

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA e, dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.493/GAB-PREF/18 torna pública a concessão de 01(UMA) diárias, no valor unitário de R$:300,00 (trezentos reais), ao servidor **SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA**, na função de **COORDENADOR GERAL DE SAÚDE.**
Artigo 2º. **A referida diária foi concedida, para o mesmo deslocar-se ao município de Porto Velho/RO, para o mesmo buscar material hospitalar norte médica, no dia 27 de maio de 2019. Diária a ser paga com RECURSO PRÓPRIO.**

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de maio de 2019.

VANESSA CRISTINA MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 11.493/GAB/Pref/18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:3242713E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº:522/GAB/SEMSAU/19 EM, 21 DE JUNHO 2019

Portaria nº:522/GAB/SEMSAU/19 Em, 21 de junho 2019

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor, SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA e, dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.49318/GAB-PREF/18 torna pública a concessão de 01(UMA) diária, no valor unitário de R$:300,00 (trezentos reais), ao servidor, **SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA**, na função de **COOR.GERAL DE SAÚDE.**
Artigo 2º. **A referida diária foi concedida, para o mesmo deslocar-se ao município de Porto Velho/RO, para buscar medicamentos e materiais Hospitalar no dia 21 de junho de 2019. Diária a ser paga com RECURSO PRÓPRIO.**

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 21 de junho de 2019.

VANESSA CRISTINA MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Dec/11.493/GAB/Pref/18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:F4ABD49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº:523/GAB/SEMSAU/19 EM, 24 DE JUNHO 2019

Portaria nº:523/GAB/SEMSAU/19 Em, 24 de junho 2019

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor, SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA e, dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.49318/GAB-PREF/18 torna pública a concessão de 01(UMA) diária, no valor unitário de R$:300,00 (trezentos reais), ao servidor, **SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA**, na função de **COOR.GERAL DE SAÚDE.**
Artigo 2º. **A referida diária foi concedida, para o mesmo deslocar-se ao município de Porto Velho/RO, para buscar medicamentos e materiais Hospitalar no dia 24 de junho de 2019. Diária a ser paga com RECURSO PRÓPRIO.**

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 24 de junho de 2019.

VANESSA CRISTINA MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Dec/11.493/GAB/Pref/18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:3A50A2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº:502/GAB/SEMSAU/19 EM, 14 DE JUNHO 2019

Portaria nº:502/GAB/SEMSAU/19 Em, 14 de junho 2019

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor, SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA e, dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.49318/GAB-PREF/18 torna pública a concessão de 04(QUATRO) diárias, no valor unitário de R$:300,00 (trezentos reais), perfazendo no valor total de R$1200,00(um mil e duzentos reais) ao servidor, **SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA**, na função de **COOR. GERAL DE SAÚDE.**
Artigo 2º. **A referida diária foi concedida, para o mesmo deslocar-se ao Muncípio de Porto paraVelho/RO, para pegar materiais pensos e medicamentos para o Hospital Regional Perpétuo Socorro, nos dias 17,18 e 19 de junho de 2019. Diárias a serem pagas com RECURSO MAC.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de junho de 2019.

VANESSA CRISTINA MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Dec/11.493/GAB/Pref/18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:9540629A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; contratada:
S. DAVINO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.285.882/0001-20**:** com sede na
Av: Presidente Médici S/N, Bairro Centro, CEP: 76861-000 Itapuã do Oeste

Objeto: Confecção e Aquisição de grades de ferro para portas e janelas, que serão utilizadas na sede da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente- SEMAGRI. Processo administrativo n° **514-07/2019**, totalizando o valor de **R$ 4.224,00** (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais)

Itapuã do Oeste/RO, 22 de julho de 2019.

PAULO SERGIO SALVADOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 104/GAB-PMIO/19

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:3C1F354F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 448-04/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia objetivando a execução de Licenciamento Ambiental para Exploração de Jazidas de Cascalho.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do Art.24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Declaro **a Dispensa de Licitação** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia objetivando a execução de Licenciamento Ambiental para Exploração de Jazidas de Cascalho. A ser Celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO e a Empresa - Pessoa Jurídica – MELO E MOURÃO LTDA – EPP.

Cumpra-se.

Itapuã do Oeste, 15 de Julho de 2019.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:EAD1CAE1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moisés Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica** resolve, **Homologar** a presente Licitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, nestes termos:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 019/2019
Processo: 150-07/2019
Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes e Elétricos, referente à Chamada Pública Nº 001/2016/CONDEMA/INDICADOR A3.
Empresa: N. V. VERDE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.363.727/0001-21
Valor homologado: R$ 927,04 (Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quatro Centavos**);**
Empresa: LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 19.805.401/0001-47
Valor Homologado: **R$ 14.596,86** (Quatorze Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos);
Empresa: LUIS FABIANO MATIAS - ME
CNPJ: 03.653.069/0001-02
Valor Homologado: **R$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais);
Empresa: P.H.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.
CNPJ: 26.915.509/0001-58
Valor Homologado: **R$ 2.647,20** (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos);
Empresa: LICITAMAIS COMÉRCIO SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 13.201.732/0001-91
Valor Homologado: **R$ 2.937,00** (Dois Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais);
VALOR TOTAL DO CERTAME: **R$ 21.858,10** (Vinte e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos).
Data da Homologação: 17 de Julho de 2019.
Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de Julho de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:223C3DF3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moisés Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica** resolve, **Homologar** a presente Licitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, nestes termos:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 029/2019
Processo: 405-08/2019
Tipo: Menor Preço por Lote
Objeto: Aquisição e Confecção de Fardamentos para Uniformização da Guarda Mirim.
Empresa: ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 09.381.459/0001-57
Valor homologado: R$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais**);**
VALOR TOTAL DO CERTAME: **R$ 13.600,00 (**Treze Mil e Seiscentos Reais**);**
Data da Homologação: 17 de Julho de 2019.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de Julho de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:C891D9D2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moises Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da

Assessoria Jurídica, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, nestes termos:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 030/2019
Processo: 487–03/2019
Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Extintores de Incêndio Portáteis e Recargas com certificado pelo INMETRO e de acordo com as normas técnicas vigentes na NBR, ABNT, DESTINADOS A PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS DAS CLASSE A, B e C
Empresa: GLOBAL EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.871.544/0001-61
Valor Homologado: R$ 21.690,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Noventa Reais)
Data da Homologação: 17 de Junho de 2019.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de Junho de 2019.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:E7E9C605

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 481-06/2019.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Produção Musical para Melhoria do Hino Oficial de Itapuã do Oeste instituído pela Lei Complementar Nº 051/GAB-PMJ/96 de 23/08/1996.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do Art.24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Declaro **a Dispensa de Licitação** para Contratação de Prestação de Serviços de Produção Musical para Melhoria do Hino Oficial de Itapuã do Oeste instituído pela Lei Complementar Nº 051/GAB-PMJ/96 de 23/08/1996. A ser Celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO e a Empresa - Pessoa Jurídica – CRIA NOSSA COMÉRCIO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA – MEI.**

Cumpra-se.

Itapuã do Oeste, 22 de Julho de 2019.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:0D8E55B1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moisés Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica** resolve, **Homologar** a presente Licitação para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, nestes termos:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 031/2019
Processo: 456-05/2019
Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição de Computadores, Impressoras e Nobreak's para atender a Unidade Básica de Saúde UBS 04, objeto da ampliação de metas do Convênio Nº 043-PGE/2017 firmado entre o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria Estadual de Saúde SESAU-RO e a Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO.
Empresa: MAPPE BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 13.266.239/0001-50
Valor homologado: R$ 6.313,50 (Seis Mil Trezentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos**);**
Empresa: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 24.770.156/0001-73
Valor homologado: R$ 4.754,97 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos**);**
VALOR TOTAL DO CERTAME: **R$ 11.068,47 (**Onze Mil e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos**).**
Data da Homologação: 22 de Julho de 2019.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 22 de Julho de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:F959EC6A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2019

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993; contratada: **Z V C TURBO NET COM. LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 27.861.697/0001-41 Rua Tucumã sala A 1826, Setor 01 CEP: 76870-134 Ariquemes/RO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet por meio de um link dedicado de 100 (cem) MBPS devidamente autorizada pela agencia nacional de telecomunicações - ANATEL; totalizando o valor de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais); Processo Administrativo n.º **546-03/2019** pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS.

Itapuã do Oeste/RO, 22 de Julho de 2019.

PAULO SERGIO SALVADOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 104/GAB-PMIO/19

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:8B949E61

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO Nº 04/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-SUPEL

Processo Administrativo nº. ***509-06/2019.***

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente – Equipamento de Cozinha (Fogão).

Aprovo a participação na ***Ata de Registro de Preços nº. 001/2019, Processo Administrativo Nº. 0029.220949/2018-43 – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO*** *e* ***Pregão Eletrônico nº. 0449/2018****, elaborada pelo* ***SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL****, a ser celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO e a empresa KMEIH & CIA LTDA.*
Valor Homologado: *R$ 8.571,40 (Oito Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos).*

Cumpra-se.

Itapuã do Oeste, 22 de Julho de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:B6655351

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL

Processo nº **1-3275/PMJ/2019**.

Objeto: **Registro De Preços Para Eventual E Futura Aquisição De Notebook Tipo Chromebook.**

Valor estimado de R$ 310.923,20 ***(Trezentos e dez mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos*****)**.

Data para cadastro de propostas: 24/07/2019, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 07/08/2019. Início da Sessão Pública: **07 de agosto de 2019, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, sexta-feira, 19 de julho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:3EF5DDF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Processo nº **1-3364/PMJ/2019**.

Objeto: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material Pênsil.**

Valor estimado de ***R$ 1.014.430,57 (Um milhão, quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).***

Data para cadastro de propostas: 24/07/2019, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 07/08/2019. Início da Sessão Pública: **07 de agosto de 2019, às 15h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.licitanet.com.br (Licitanet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 22 de julho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:64FE95BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TERMO DE REALINHAMENTO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/PMJ/2019
PROCESSO N° 4059/PMJ/2018.

Aos **22 (vinte e dois dias)** dias do mês **07 (julho)** do ano de **2019 (dois mil e dezenove)** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59 com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **AUTO POSTO IRMAOS LEITE LTDA**, CNPJ: 03.754.107/0001-13, AV. JK, 3525, setor industrial, Jaru/RO, Telefone: (69) 3521-1907, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8883/94, Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual 2414/2011 e Decretos 7892/2013 e 8250/2014, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRONICO N° 140/PMJ/2018**, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 001/PMJ/2019 originada pelo Pregão Eletrônico n° 140/PMJ/2018.

CLÁUSULA II – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, fica alterado o item do anexo único, conforme a tabela a seguir:

AUTO POSTO IRMAOS LEITE LTDA		
CNPJ: 03.754.107/0001-13		
ITEM	DIESEL COMUM	DIESEL S10
UNIDADE DE MED.	LTS	LTS
QUANTIDADE	397.500	485.800
MARCA	PETROBRAS	PETROBRAS
PREÇO UNITÁRIO	R$ 3,57	R$ 3,64
VALOR TOTAL	R$ 1.419.075,00	R$ 1.768.312,00

CLAUSULA III – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.
CLAUSULA V – DA JUSTIFICATIVA
5.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços, a pesquisa de preços de mercado atual, conforme cotações locais na data de 17/07/2019, as quais demonstraram uma redução na média do preço do combustível comercializado nos idênticos postos (revenda) de combustível, os quais foram utilizados para elaboração da media (prévia) do certame licitatório Pregão Eletrônico n° 140/PMJ/2018.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

BÁRBARA PEREIRA
Coordenadora De Registro De Preços

ADEMIR LEITE
Auto Posto Irmaos Leite LTDA.

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:6309AA4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMECEL.
Processo nº **1-3276/PMJ/2019**.

Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Doces.**
Valor estimado de *R$* 57.156,00 *(Cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais*).

Data para cadastro de propostas: 24/07/2019, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 08/08/2019. Início da Sessão Pública: **08 de agosto de 2019, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (ComprasNet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 22 de julho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:3DBA5A68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 022/PMJ/2019
PREGÃO ELETRONICO: 022/PMJ/2019
PROCESSO: 1-1259/PMJ/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A PRESENTE RETIFICAÇÃO TEM POR MOTIVO A CORREÇÃO DA UNIDADE DE FORNECIMENTO DO ITEM ABAIXO RELACIONADO

ONDE SE LÊ:

AÇUCAR, Apresentação: cristal, embalagem: primaria plástica, características adicionais: de 1° qualidade, unidade de fornecimento: pacote com 2 kg	KG	15.218	NASAPAN	R$ 3,74	R$ 56.915,32

LEIA SÊ:

AÇUCAR, Apresentação: cristal, embalagem: primaria plástica, características adicionais: de 1° qualidade, unidade de fornecimento: pacote com 2 kg	PCT	15.218	NASAPAN	R$ 3,74	R$ 56.915,32

Jaru, 22 de julho de 2019

BÁRBARA PEREIRA
Coordenadora de Registro de Preços

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:D9AEB1F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CHAMAMENTO PÚBLICO No 014/PMJ/2019.

AVISO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

A Comissão Responsável pelo Chamamento Público, designada pela Portaria 105/GP/2019, decide prorrogar prazo para apresentação de envelopes do Seguinte Processo:

Processo n. º **1-1394/PMJ/2019**.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 22/07/2019. Início da Sessão Pública: **22 de julho de 2019, às 15h00min. PRORROGAÇÃO: 29 de julho de 2019.**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 22 de julho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria nº 090/GP/2019 e 0105/GP/2019
Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Warlen Pereira Barboza
Código Identificador:9F19D769

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **O MUNÍCIPIO DE JARU,** Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, frente com Foro do município de Jaru/Ro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício

JEVERSON LUIZ DE LIMA, brasileiro, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, por outro, Sr(a). **TEREZA RAFAELA ORLANDINI RIFFEL,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **RG.** º 1029827 SESDEC RO, inscrito no **CPF/MF sob o nº 01290796262**, doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A).**

Resolvem pelo motivo: TERMINO DO PRAZO CONTRATUAL

Clausula Única: Fica rescindido, a partir **11/07/2019**, o Contrato de Prestação de Serviços no cargo de **ENFERMEIRO(A) 40 HS** firmado em **11/07/2017** entre as partes através de Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16/07/2019.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Contratante
Prefeito Municipal em Exercício

TEREZA RAFAELA ORLANDINI RIFFEL
Contratado(a)

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:F84693D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11804/GP/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ESMERALDA MARTINS DE ALMEIDA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° – Concede **LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **ESMERALDA MARTINS DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 946-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 13/10/2009 à 12/10/2014 pelo período de **90 (noventa)** dias, **a contar do dia 01/09/2019 à 29/11/2019**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 18 de julho de 2019.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:5734BC8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11803/GP/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARTA APARECIDA NUNES OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° – Concede **LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **MARTA APARECIDA NUNES OLIVEIRA**, matrícula nº 2528-1, cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 07/03/2010 à 06/03/2015 pelo período de **90 (noventa)** dias, **a contar do dia 01/09/2019 à 29/11/2019**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 18 de julho de 2019.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:2535F83A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/SEMECEL/2019

Maria Emília do Rosário - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº. 9.809/GP/2017, de 09 de junho de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, nº 1978, de 16 de junho de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 149, parágrafo único, da Lei nº. 2.170/GP/2017, de 13 de abril de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora VASTI SIQUEIRA DA SILVA, Monitor Educacional – 40h, matrícula funcional nº.14311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, em razão de ter deixado de cumprir as obrigações impostas no artigo 128, I, da Lei nº 2.170/GP/2017, de 13 de abril de 2017, com a correspondente tipificação e modalidade de penalidade prevista na Lei 2.228/GP/2017 nos arts. 133, III, 140, II,114, I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Jaru, 19 de julho de 2019.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:D5E8D82C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/SEMECEL/2019

Maria Emília do Rosário - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº. 9.809/GP/2017, de 09 de junho de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, nº 1978, de 16 de junho de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 149, parágrafo único, da Lei nº. 2.170/GP/2017, de 13 de abril de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** o servidor GELSON PIRES PEREIRA, Professor Nível III – 40h, matrícula funcional nº.637, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, em razão de ter deixado de cumprir as obrigações impostas no artigo 128, I, da Lei nº 2.170/GP/2017, de 13 de abril de 2017, com a correspondente tipificação e modalidade de penalidade prevista na Lei 2.228/GP/2017 nos arts. 133, III, 140, II,114, I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Jaru, 19 de julho de 2019.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:C3383705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/SEMECEL/2019

Maria Emília do Rosário - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº. 9.809/GP/2017, de 09 de junho de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, nº 1978, de 16 de junho de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 149, parágrafo único, da Lei nº. 2.170/GP/2017, de 13 de abril de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora SONIA APARECIDA NOBREGA, Zeladora – 40h, matrícula funcional nº.001712, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, em razão de ter deixado de cumprir as obrigações impostas no artigo 128, I, da Lei nº 2.170/GP/2017, de 13 de abril de 2017, com a correspondente tipificação e modalidade de penalidade prevista na Lei 2.228/GP/2017 nos arts. 133, III, 140, II,114, I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Jaru, 19 de julho de 2019.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:C4E1DCF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/SEMECEL/2019

Maria Emília do Rosário - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº. 9.809/GP/2017, de 09 de junho de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, nº 1978, de 16 de junho de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 149, parágrafo único, da Lei nº. 2.170/GP/2017, de 13 de abril de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora MAURINA DO CARMO SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – 40h, matrícula funcional nº.1627-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, em razão de ter deixado de cumprir as obrigações impostas no artigo 128, I, da Lei nº 2.170/GP/2017, de 13 de abril de 2017, com a correspondente tipificação e modalidade de penalidade prevista na Lei 2.228/GP/2017 nos arts. 133, III, 140, II,114, I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Jaru, 19 de julho de 2019.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:ACE44603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/SEMECEL/2019

Maria Emília do Rosário - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº. 9.809/GP/2017, de 09 de junho de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, nº 1978, de 16 de junho de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 149, parágrafo único, da Lei nº. 2.170/GP/2017, de 13 de abril de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora DIONISIA AMARO PEREIRA DA SILVA, Professora Nível III – 20h, matrícula funcional nº.2542-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, em razão de ter deixado de cumprir as obrigações impostas no artigo 128, I, da Lei nº 2.170/GP/2017, de 13 de abril de 2017, com a correspondente tipificação e modalidade de penalidade prevista na Lei 2.228/GP/2017 nos arts. 133, III, 140, II,114, I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Jaru, 19 de julho de 2019.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:73A80506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/SEMINFRAM/2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMINFRAM, no uso das atribuições previstas no artigo 1º, incisos I e II, Decreto nº 9.809/GP/2017, de 09 de junho de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 1978, de 16 de junho de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 135, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017.
RESOLVE

Art. 1º - **APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **WOCHTON CARLOS RIBEIRO**, braçais, matrícula funcional nº 1803-1, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM**, em razão de ter deixado de cumprir as obrigações impostas nos termos do art. 128, I da Lei n° 2.170/GP/2017, sendo revogado pelo art. 114, I da Lei n° 2.228/GP/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal **de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM**, 18, de julho de 2019.

Atenciosamente,

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:71FD0D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/SEMINFRAM/2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMINFRAM, no uso das atribuições previstas no artigo 1º, incisos I e II, Decreto nº 9.809/GP/2017, de 09 de junho de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 1978, de 16 de junho de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 135, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017.
RESOLVE

Art. 1º - **APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **JOÃO DOS REIS DA SILVA**, lixeiro, matrícula n° 002396, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM**, em razão de ter deixado de cumprir as obrigações impostas nos termos do art. 128, I da Lei n° 2.170/GP/2017, sendo revogado pelo art. 114, I da Lei n° 2.228/GP/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal **de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM**, 18 de julho de 2019.

Atenciosamente,

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agriculturam e Meio Ambiente – SEMINFRAM

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:F5D8FC2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/GP/2019

CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DOS TRÊS PODERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito.

CONSIDERANDO os autos nº 1-1011/SEMINFRAM/2019 referente a contratação de empresa especializada no ramo de construções, para a construção do estacionamento dos três poderes.

R E S O L V E

Art. 1° - **CONSTITUIR** a comissão responsável pelo recebimento da obra de construção do estacionamento dos três poderes, que terá a seguinte composição:

Elaine Mulgabri Silva Martins - Matrícula nº 15888
Luiz Gustavo Martins Lima - Matrícula nº 14828
Rafael de Oliveira Avance - Matrícula: 13938

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 22 de julho de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:8698A29C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/GP/2019

DESIGNA O SERVIDOR LUIZ GUSTAVO MARTINS LIMA, COMO FISCAL DE CONTRATO DOS AUTOS Nº 1-1011/SEMINFRAM/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito.

CONSIDERANDO os autos nº 1-1011/SEMINFRAM/2019 referente a contratação de empresa especializada no ramo de construções, para a construção do estacionamento dos três poderes

R E S O L V E

Art. 1° - Designar *SEM ÔNUS* o servidor *LUIZ GUSTAVO MARTINS LIMA* matrícula nº 14828, como fiscal de contrato dos autos nº 1-1011/SEMINFRAM/2019, referente ao acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais da obra de construção do estacionamento dos três poderes.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 22 de julho de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:EA069BEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 399/GP/2019 22 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA GARAGEM MUNICIPAL- SEMINFRAM,** da Prefeitura Municipal de Jaru, **ELINALDO GOMES DA SILVA,** portador do RG n° 1153807 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o n° 873.075.022-91, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 22 de julho de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:FB8DDB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
DECRETO Nº 11807/GP/2019 22 DE JULHO DE 2019

APROVA O MANUAL DE ROTINAS CONTÁBEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art 1º - APROVO no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaru, o Manual de Rotinas Contábeis - 1ª edição, da Controladoria Geral do Município de Jaru, o qual, faz parte integrante deste Decreto.
Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 22 de julho de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:A60F9DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE PERMUTA N. º 001/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-1910/2019.
INTERVENIENTE: Secretaria de Gabinete do Prefeito - SEGAP
PARTES:
1) MUNICÍPIO DE JARU
2) ELIANE RODRIGUES DE AQUINO SOUZA
HIANDRA RODRIGUES SOUZA DE OLIVEIRA
LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a permuta que se dará com a extração de Cascalho que se encontra na propriedade do SEGUNDO PERMUTANTE, localizada na Linha 625, Km 03, Município de Jaru, Estado de Rondônia, denominada Chácara Cruzeiro do Sul, para que o PRIMEIRO PERMUTANTE utilize o bem ora permutado nas obras e atividades que convierem sem nenhuma restrição.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2020.

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

ELIANE RODRIGUES DE AQUINO SOUZA
CPF/MF n. º 204.304.182-72

HIANDRA RODRIGUES SOUZA DE OLIVEIRA
CPF/MF n. º 974.022.062-20

LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA
CPF/MF n. º 899.039.782-00

Publicado por:
Bruna Damascena da Cunha
Código Identificador:C52AFE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR OFICIAL DA PROVA OBJETIVA, DO GABARITO OFICIAL FINAL DA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público **as respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva, o gabarito oficial final da Prova Objetiva e o resultado preliminar da Prova Objetiva**, referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019/CMJ/RO/29 DE MARÇO DE 2019, que visa o provimento de cargo efetivo e constituição de cadastro de reserva pertencente ao seu quadro de servidores.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS
1.1. As respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

2. DO GABARITO OFICIAL FINAL DA PROVA OBJETIVA
2.1. O gabarito oficial final da Prova Objetiva está disponível no site www.ibade.org.br.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETVA
3.1. Resultado preliminar dos candidatos aprovados na Prova Objetiva na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de alfabética e nota:

Cargo: D01 - CONTADOR
Vaga: Jaru-RO
200.031-8; ALESSANDRO SOUZA LIMA MARQUES; 70,00 / 250.092-2; ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT; 68,00 / 200.003-2; ANDERSON LIMA DOS SANTOS; 75,00 / 250.088-4; ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO; 87,00 / 200.034-2; BRUNA RODRIGUES SANTOS; 69,00 / 200.026-1; CASSIA NASCIMENTO TAVARES; 69,00 / 250.090-6; CICERO ALEXANDRE DE REINHEIMER E TOTTI; 84,00 / 200.038-5; DENNER GUILHERME OLIVEIRA E SILVA; 60,00 / 200.012-1; EDELSON DE OLIVEIRA SILVA; 59,00 / 250.005-1; ELDENIR MACEDO BRASÍLIO; 61,00 / 250.060-4; EMERSON COSTA; 59,00 / 250.099-0; FELIPE PINTO DUARTE; 82,00 / 250.067-1; FRANCINALDO SOUZA DA SILVA; 61,00 / 200.030-0; FRANCISCA ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS; 51,00 / 250.021-3; FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO; 57,00 / 250.049-3; GABRIELLA BURATTI DE OLIVEIRA; 53,00 / 250.047-7; HELBER FERREIRA BARBOSA; 69,00 / 250.016-7; HENDI TORRES SOUZA; 88,00 / 250.077-9; JACIELLI SCHLIWE FERREIRA; 64,00 / 250.045-0; JEFERSON PARTELLI DA SILVA; 56,00 / 200.011-3; JEFTER TOMAZ RIBEIRO; 66,00 / 250.105-8; KARINA DIAS SILVA PAVANELI; 79,00 / 200.043-1; LEONEI GUILHERME DA SILVA; 67,00 / 200.037-7; LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO; 62,00 / 200.032-6; LUCILENE FERNANDA DE ABREU CARDOSO; 66,00 / 250.043-4; MARCOS AURELIO DE SOUZA; 57,00 / 250.022-1; MONICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES; 55,00 / 250.093-0; MYKAEL ARMANDO MIQUELINI; 64,00 / 200.039-3; NICLEIA FERREIRA DOS SANTOS; 55,00 / 200.024-5; OSIEL RIBEIRO GOMES; 52,00 / 200.018-0; RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES; 70,00 / 250.030-2; RAGNER VIRGILIO CANUTO; 83,00 / 200.010-5; ROBELIA SILVA DAMASCENO; 50,00 / 250.025-6; RONALDO PINHO DE SOUZA; 78,00 / 200.025-3; SERGIO SILVA FERREIRA; 58,00 / 250.080-9; SILVIA CRISTINA GONÇALVES DE CASTRO; 74,00 / 250.098-1; THIAGO MOREIRA BORGES; 68,00 / 250.095-7; WAGNER APOLINARIO AGUIAR; 63,00.

3.2. Os candidatos poderão consultar o cartão de respostas, bem como o desempenho individual em links disponíveis no site www.ibade.org.br.

4. DO PEDIDO DE REVISÃO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
4.1. O candidato poderá interpor pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, por meio de link disponível no site www.ibade.org.br, das **8h do dia 24/07/2019 até as 18h do dia 25/07/2019**, observando o Horário do Estado de Rondônia.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS5
5.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (69) 4062-9026 - Rondônia, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Jaru/RO, 23 de julho de 2019.

JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:3421055C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR OFICIAL DA PROVA OBJETIVA, DO GABARITO OFICIAL FINAL DA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público **as respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva, o gabarito oficial final da Prova Objetiva e o resultado preliminar da Prova Objetiva**, referente ao Certame regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019/IPJ/RO/29 DE MARÇO DE 2019, que visa o provimento de cargos efetivos e constituição de cadastro de reserva, pertencentes ao seu quadro de servidores.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS
1.1. As respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

2. DO GABARITO OFICIAL FINAL DA PROVA OBJETIVA
2.1. O gabarito oficial final da Prova Objetiva está disponível no site www.ibade.org.br.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETVA
3.1. Resultado preliminar dos candidatos aprovados na Prova Objetiva na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de alfabética e nota:

Cargo: B01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Vaga: Jaru - RO
150.414-2; ADRIENE CRISPIN GOUVEIA; 74,00 / 150.051-1; ALEXANDRE FUZO DE SANTANA; 78,00 / 150.673-0; ANNA VIRGINIA CARDOSO; 63,00 / 150.584-0; BRUNA PATRÍCIA DE SOUZA CREPALDI; 50,00 / 150.481-9; BRUNO VICTOR MARIANO SIQUEIRA; 54,00 / 150.250-6; DAIANA MARTINS SILVA BOM FIM; 51,00 / 150.291-3; DANIELE GARCIA ALBUQUERQUE; 57,00 / 100.019-5; DANIELLY EPONINA SANTOS GAMENHA; 54,00 / 100.112-4; DEIVID FERNANDES CORDEIRO; 61,00 / 150.680-3; DIÊGO MARQUES DA SILVA; 55,00 / 150.555-6; EDISON NAVARRO JUNIOR; 57,00 / 100.093-4; EDUARDO OLIVEIRA DE AMORIM; 62,00 / 100.081-0; ELIZETE LINHARES DOS SANTOS; 58,00 / 150.591-2; EVANDRO MARCOS SILVA MELO; 54,00 / 150.021-0; GABRIELLA ALVES RASSEN; 50,00 / 150.700-1; GENEILDE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA; 69,00 / 150.388-0; GLEICE ROSA DA SILVA; 67,00 / 100.142-6; HÉLEN PEREIRA GONZAGA; 65,00 / 150.620-0; HEMERSON WILLIAN ALVES DE ASSIS; 72,00 / 150.424-0; IVONE MARTINS DOS SANTOS; 54,00 / 150.209-3; JAISSON DOS SANTOS BRANCO; 59,00 / 100.204-0; JAKSILENE DE PAULA MARIANO; 50,00 / 100.203-1; JESSICA ALVES DA GRAÇA; 71,00 / 100.013-6; JULIANE TERRA RAMOS MELO; 60,00 / 150.609-9; KARINA NAELI FARIAS GONÇALVES; 63,00 / 100.125-6; LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA; 63,00 / 150.709-5; LETÍCIA LOPES CORONEL; 65,00 / 150.196-8; LUCAS LEONARDO DA SILVA CARVALHO; 53,00 / 150.614-5; MANOEL MESSIAS CAMPOS BRITO; 53,00 / 150.480-0; MARCILENE FERREIRA DA SILVA VIANA; 52,00 / 150.221-2; MARCILENE NUNES BALTAZAR; 74,00 / 150.146-1; MAYARA COIMBRA HOELZER; 53,00 / 100.197-3; MAYK CASTRO DE PAULA; 59,00 / 100.134-5; MICAELY CRISTINA DE OLIVEIRA REIS; 54,00 / 150.009-0; NATTAN GONÇALVES DE VITO; 51,00 / 100.045-4; PAMELA KATIANE ROCHA; 56,00 / 150.445-2; PAULA MARI SILVA KIMURA SMERECKI; 57,00 / 150.277-8; REBECA SOUSA MARQUES; 54,00 / 150.611-0; REINALDO SILVA DE SOUZA; 56,00 / 150.668-4; RENAN DA COSTA SOUZA; 51,00 / 100.003-9; RODRIGO ALVES DE SOUZA; 59,00 / 150.618-8; RODRIGO SILVA RODRIGUES; 54,00 / 100.022-5; THALES ALAN SÁTIMO JURELLO; 80,00 / 150.650-1; THALITA MONTILHA RIBEIRO; 52,00 / 100.146-9; TIAGO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO; 54,00 / 100.224-4; VALERIA DO NASCIMENTO REIS; 56,00 / 100.141-8; VANESSA RODRIGUES DA SILVA; 52,00 / 100.056-0; WILLIAN PEREIRA DE SOUZA; 75,00.

Cargo: R01 - CONTADOR
Vaga: Jaru - RO
100.172-8; ALESSANDRO SOUZA LIMA MARQUES; 60,00 / 100.007-1; ANDERSON LIMA DOS SANTOS; 77,00 / 150.562-9; ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO; 72,00 / 150.350-2; BRUNA DAYANE DE LIMA; 55,00 / 100.188-4; BRUNA RODRIGUES SANTOS; 65,00 / 100.167-1; CASSIA NASCIMENTO TAVARES; 58,00 / 150.665-0; CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO; 53,00 / 150.586-6; CICERO ALEXANDRE DE REINHEIMER E TOTTI; 62,00 / 100.196-5; DENNER GUILHERME OLIVEIRA E SILVA; 55,00 / 150.641-2; FELIPE PINTO DUARTE; 54,00 / 100.171-0; FRANCISCA ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS; 52,00 / 150.134-8; FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO; 55,00 / 150.332-4; HELBER FERREIRA BARBOSA; 72,00 / 150.554-8; HENDI TORRES SOUZA; 70,00 / 150.515-7; JACIELLI SCHLIWE FERREIRA; 50,00 / 150.623-4; JOSUE BARBOSA DA SILVA; 51,00 / 100.209-0; LEONEI GUILHERME DA SILVA; 55,00 / 150.290-5; LORIVAL DIONATAN DO PRADO SOARES; 71,00 / 100.178-7; LUCILENE FERNANDA DE ABREU CARDOSO; 52,00 / 150.696-0; MARIA ERDILA ALVES; 61,00 / 150.590-4; NOMILDA LUANA DA SILVA NASCIMENTO SARAIVA; 52,00 / 100.099-3; RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES; 66,00 / 100.002-0; ROBELIA SILVA DAMASCENO; 50,00 / 150.396-0; ROGERIO ALONÇO DE QUEIROZ; 55,00 / 150.639-0; THIAGO MOREIRA BORGES; 60,00 / 150.606-4; WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI; 53,00 / 100.083-7; WILLIAN HOTTS DA COSTA; 51,00.

3.2. Os candidatos poderão consultar o cartão de respostas, bem como o desempenho individual em links disponíveis no site www.ibade.org.br.

4. DO PEDIDO DE REVISÃO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
4.1. O candidato poderá interpor pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, por meio de link disponível no site www.ibade.org.br, das **8h do dia 24/07/2019 até as 18h do dia 25/07/2019**, observando o Horário do Estado de Rondônia.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (69) 4062-9026 - Rondônia, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Jaru/RO, 23 de julho de 2019.

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Superintendente do Instituto de Previdência de Jaru

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:4C47F393

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 18/SEMED/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 18/SEMED/2019 na forma da Lei 10.520/02 visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TAIS COMO: COMPUTADOR, REFRIGERADOR, ARQUIVO, ARMÁRIO, FOGÃO E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** com recursos provenientes do **Convênio nº 100/PGE/2017** Processo Administrativo n° 1664/2019, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O envio das propostas será das 08:00hrs do dia 24/07/2019 até as 08:00hrs do dia 05/08/2019. **Início da sessão pública virtual será às 08:00hrs do dia 05/08/2019** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 17.213,83 (Dezessete mil duzentos e treze reais e oitenta e três centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07:30 às 13:30 horas (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones (69) 3581-3278 / 99249-1870 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 22/07/2019.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:CEE2621F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/SEMOSP/2019.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares n° 123/06 e 147/14, **Tomada de Preços n.º 06/SEMOSP/2019**, Processo nº 1369/2019, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME PROJETO BÁSICO** com recursos provenientes do **Convênio nº 113/DPCN/2017 e Contrapartida do Município.** Valor Estimado R$ **301.152,00 (Trezentos e um mil cento e cinquenta e dois reais).** Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura terá início às 08:30hrs do dia **07/08/2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis de segunda à sexta das 07:30 às 13:30 horas (horário local), mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl@machadinho.ro.gov.br ou pelo telefone: (69) 3581-3278.

Machadinho D'Oeste - RO, 22/07/2019.

RAQUEL DE MORAES
Presidente – CPL
Port. 255/2019

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:27AA4906

IMPREV
PORTARIA 104/2019 PRESIDENCIA

PORTARIA N.º 104/2019/IMPREV/PRESIDÊNCIA Aos 22 dias do mês de julho de 2019.

"Dispõe sobre o pagamento de proventos atrasado a Servidor pertencente ao quadro do poder Executivo municipal de Machadinho D'Oeste-RO".

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D´Oeste - Rondônia, **IMPREV**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da **Lei Municipal nº 1.766/2018, de 14 de agosto de 2018, e,**
RESOLVE:
Art. 1º. Em razão do atestado médico protocolado após o fechamento da folha de fevereiro, do servidor IVANILDO ALVES DA SILVA, Condutor de Veículos Pesado, 40 h. CPF- 211.643.984-15, não ter sido pago pela Prefeitura Municipal de forma retroativa e descontado dos repasses ao IMPREV, autorizar o seu pagamento.
Art. 2º. Determinar ao departamento financeiro, que efetue o pagamento no valor de R$ 1.711,55 (**mil** setecentos e onze reais e cincoenta e cinco centavos) em parcela única, na conta do servidor, referente aos proventos do mês de fevereiro de 2019 (auxílio-doença), não pago até a presente data.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

AMAURI VALLE
Presidente12/17
CPA20- CRGPPS

Publicado por:
Amauri Valle
Código Identificador:C612F2DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MINISTRO ANDREAZZA
A LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFIRIDA, APROVADOS – ELEIÇÕES PARA MANDATO DO CONSELHO TUTELAR PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA/RO

A LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFIRIDA, APROVADOS – ELEIÇÕES PARA MANDATO DO CONSELHO TUTELAR PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA/RO - EDITAL Nº. 002/ CMDCA/2019.

O Município de Ministro Andreazza torna pública, A LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFIRIDA, APROVADOS, do processo das Eleições Unificadas para Mandato do Conselho Tutelar Edital 002/CMDCA/2019.

Lista das candidatas Deferidas	Nº inscrição
MARIA DINEIA CEZAR	001
JULIANA LILIA JUSTINO DE ALMEIDA	002
MARIA JOSÉ FERREIRA DE MATOS	004
ELIANE DO ROCIO VICENTE MACHADO	005
DIANA GOMES DA SILVA BRAGANÇA	006
SANDRA BARBOSA DE FREITAS GONÇALVES	007
VANESSA CRISTINA DE SALES	008
ALINE MOREIRA BRANDÃO	009
JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO	010
MARIANA POGGIAN ENGELHARDT	011
ELISANGELA VICENTE DE MATOS	013
PRISCILLA APARECIDA DA SILVA	014
GERUZA MARTINS DOS SANTOS HARTIMANN	015
SIMONICA RAFAEL DA SILVA	016
KATIA APARECIDA SATORNO	017

Ministro Andreazza, 22 de Julho de 2019.

ELIETE PEREIRA CORDEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Ministro Andreazza-RO

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:942FE9CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA/SEMAFP

ANEXO II – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 022/2019
PROPONENTE:

Nome	**ELIAS PEREIRA DA SILVA**
Cargo Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PROPOSTA:

Nome	**ELIAS PEREIRA DA SILVA**

Cargo, Função ou Emprego: **SEC. MUN. DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** Matricula: 1865

Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**1571003**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Deslocara-se até a cidade de Porto Velho – RO, no dia 23 de julho de 2019, onde irá no TCE/RO para participar de uma reunião Técnica do PROFAZ, o objetivo desta reunião, é fazer uma análise de ICMS e suas Finanças. Oportunamente, a AROM fará uma interferência técnica sobre os critérios estabelecidos para aferição do índice de participação de cada município na repartição deste tributo. A reunião acontecerá no dia 23 de julho (Terça Feira) as 8:00horas no auditório do TCE/RO – Porto Velho.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/07/2019**	Chegada em	**23/07/2019**	Nº de Dias 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	**LOCALIDADE**	
CAMIONETE HILUX BRANCA, PLACA NDO - 7762	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA – RO	PORTO VELHO - RO

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ **27,69**

Nível Referente ou Equivalência	**10 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	**Nº DIAS**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**TOTAL R$**
PORTO VELHO /RO	01 Diárias com pernoite	276,90	276,90
TOTAL R$			**276,90**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 19/07/2019.

ELIAS PEREIRA DA SILVA
Sec. Mun. De Adm, Finanças E Planejamento

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:DCDC2D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4722

PORTARIA DE Nº 4722/2019. EM 17 DE JULHO 2019.

"NOMEIA LORRAYNE SILVA SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia LORRAYNE SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Diretora da Divisão Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde – GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:63D98DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4723

PORTARIA DE Nº 4723/2019. EM 17 DE JULHO DE 2019.

"NOMEIA JOELSON GENUINO DE BRITO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E ORÇAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia JOELSON GENUINO DE BRITO, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Convênios e Orçamentos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento . GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:5764CB95

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 004/SEMAFP/2019

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, através do Prefeito Municipal o Senhor ADINALDO DE ANDRADE, vem através desta retificar, a publicação feita: no Diário Oficial da união dia 22/07/2019, ed. 139 sec. 03; e constante na página 338 do processo 1541/SEMAFP/2018.

Onde se lê: Aviso de licitação, Pregão Eletrônico nº 12/2019

Leia-se: Extrato de Contrato, Errata nº003/SEMAFP/2019.

Mirante da Serra – RO, 22 de julho de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:882AA090

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA

ERRATA Nº 005/SEMOSP/2019

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, através do Prefeito Municipal o Senhor ADINALDO DE ANDRADE, vem através desta retificar, a publicação feita: no Diário Oficial da união dia 22/07/2019, ed. 139 sec. 03; e constante na página 389 do processo 1542/SEMOSP/2018.

Onde se lê: Aviso de Anulação, Concorrência Pública nº 01/2018

Leia-se: Termo de Rescisão/Distrato do Contrato Nº23/SEMOSP/2018.

Mirante da Serra – RO, 22 de julho de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Cristina Farias Silva
Código Identificador:B08C6B99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1685/GAB/PMMN/2019

DECRETO N° 1685/GAB/PMMN/2019 DE 22 DE JUNHO DE 2019.

"Fica Decretado "Luto Oficial" neste dia em razão do falecimento do Senhor "JOSÉ PINTO DE SOUSA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe confere,
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO** oficial no Município de Monte Negro- RO, em razão do falecimento do Senhor ***JOSÉ PINTO DE SOUSA*** conhecido por ***"Zé Goiaba".***

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:14F93F75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste, localizada à Rua Riachuelo, 2552, Setor 14, Inscrita no CNPJ nº 15.884.109/0001-06, torna Público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - SEMA, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente à Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Nossa Senhora das Graças, em atendimento ao Contrato de Repasse N.º **862993/2017**.

Nova Bras. D' Oeste-RO, 22 de Julho de 2019.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felix Gomes da Silva
Código Identificador:1F34EC13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *1524/SEMUSA/2019*
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
Adesão a Ata de Registro de Preços de nº: 038*/2019* – Prefeitura Municipal de CACOAL.
O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **RALLY PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 34.745.729/0001-09 com o valor total de **R$ 26.832,16 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de julho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:B089B8C4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 552/SEMOTRAN/2019
PREGAO PRESENCIAL Nº: 008/PMNM/2019
REGISTRO DE PREÇO nº 015/PMNM/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento da Comissão responsável pela licitação na modalidade Registro de Preços de nº 015/PMNM/2019, realizada no dia 01 de Julho de 2.019 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresa; **ALCIRENE GRANGEIRO MIRANDA MENDES**, inscrita no CNPJ de nº 30.119.278/0001-43 com o valor de **R$ 30.808,20** (trinta mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos), e **NIVALDO LUIZ PEREIRA** inscrita no CNPJ de nº 12.029.576/0001-60 com o valor de **R$ 75.811,20** (setenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos)

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de Julho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:30882972

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ERRATA

Conforme a proposta e concessão de Diárias em favor da servidora Aparecida Elaine Gonçalves Campezati publicadas no diário Oficial

dos Municípios-AROM, no dia 22/07/2019 pagina 46, Ano X Nº 2505.

Onde se lê: R$ 02.07.2019

Leia-se: 02.08.2019

Registre-se e Publique-se

Nova União, 22/07/2019

ISRAEL ROBERTO DE AMARAL
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:2A81BB7D

P M N U - RO
PORTARIA Nº 164, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Nova União no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
Considerando, que cabe a Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Pedro Virginio, inscrito no CPF nº 493.417.157-68 para exercer a função de Fiscal de Contrato.
Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se o objeto do contrato a aquisição de roçadeira/cortadora rotativa tratorizada, oriundo do Processo Administrativo nº **770-1/2019**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:29F230D1

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

Nilton Cesar Moreira, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais/serviços abaixo descritos.

FORNECEDOR: Elias Alexandre Rosa 02649483601
C.N.P.J.: 18.561.590/0001-97

Item	Descrição	Uni	Quant	P. Unit.	P. Total
5	Serviço de lavagem completa/geral em veiculos leves (utilitário).	Serviço	300	47,00	14.100,00
6	Serviço de lavagem em maquinas pesadas: Pá Carregadeiras, Retroescavadeiras e Motoniveladoras.	Serviço	80	244,00	19.520,00
11	Serviço de lavagem completa/geral em maquina pesada tipo Escavadeira Hidráulica (PC)	Serviço	12	296,00	3.552,00
Total					37.172,00

Nova União – RO, 22 de julho de 2019.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:A5128A82

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 506 -1 SRP/2019

INTERESSADO: Setor de Registro de Preços.
OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Pranchas de Madeira.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de pregão na sua forma eletrônica nº. 025/SRP/2019, o objeto deste feito à:
- E. PINHEIRO DE SOUZA - ME, inscrito no CNPJ **Nº. 22.686.386/0001-70**, no valor de R$ 96.140,00 (Noventa e seis mil e cento e quarenta reais).

Nova União – RO, 19 de julho de 2019.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:E524200B

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 517 -1 SRP/2019

INTERESSADO: Setor de Registro de Preços.
OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Móveis Planejados.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de pregão na sua forma eletrônica nº. 028/SRP/2019, o objeto deste feito à:
- ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA- ME, inscrito no CNPJ **Nº. 09.381.459/0001-57**, no valor de R$ 24.075,00 (Vinte e quatro mil e setenta e cinco reais).

Nova União – RO, 19 de julho de 2019.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:24272822

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 652, DE 22 DE JULHO DE 2019

Revisa o plano plurianual de 2018/2021 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2019, prioriza metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2019 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019.

Adinael de Azevedo, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono, promulga e publica a seguinte:
LEI:
Art. 1°Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 564, de 15 de dezembro de 2017, para abrir crédito adicional suplementar no corrente exercício, no valor de **R$ 11.910,20 (onze mil novecentos e dez reais e vinte centavos)**.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar autorizado no ***caput***, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
A Secretaria Municipal de Obras SEMOSP, receberá o valor de R$ 11.910,20 (**onze mil novecentos e dez reais e vinte centavos**), para custeio de despesas com pessoal.
02.04.04.122.0006.2117.3.1.90.11 (ficha 273).....R$ 11.910,20
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2019, estatuídas pela Lei nº 613, de 19 de dezembro de 2018.
Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento de 2019, estabelecido pela Lei nº 614, de 19 de dezembro de 2018, no valor de **R$ 11.910,20 (onze mil novecentos e dez reais e vinte centavos)**.
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo 3º serão obtidos mediante:
Superávit financeiro apurado em balanço 2018, proveniente dos rendimentos de aplicação, captados nos meses de outubro/2018 no valor de R$ 352,59 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); novembro/2018 no valor de R$ 866,09 (oitocentos e sessenta e seis reais e nove centavos); dezembro/2018 R$ 970,90 (novecentos e setenta reais e noventa centavos) oriundo de Termo de Cooperação entre o empreendimento energético Santo Antônio Energia S.A e o Município de Nova União, totalizando o valor de R$ 2.189,58 (Dois mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Excesso de arrecadação proveniente dos rendimentos de aplicação, captados nos meses; janeiro/2019 no valor de R$ 1.882,65 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); fevereiro/2019 no valor de R$ 1.725,06 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos); março/2019 1.653,64 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos); abril/2019 no valor de R$ 1.852,72 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos); maio/2019 no valor de R$ 1.214,20 (um mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos) e junho/2019 no valor de R$ 762,29 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), oriundo de Termo de Cooperação entre o empreendimento energético Santo Antônio Energia S.A e o Município de Nova União, totalizando o valor de R$ 9.090,56 (Nove mil e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
Anulação de dotação orçamentaria a seguir:
02.01.04.122.0002.2120.3.1.90.11 (ficha 276) ..... R$ 489,57
02.03.04.122.0003.2115.3.1.90.11 (ficha 271) ..... R$ 34,36
02.05.10.122.0010.2116.3.1.90.11 (ficha 272) ..... R$ 24,44
02.07.12.368.0007.2119.3.1.90.11 (ficha 275) ..... R$ 21,10
02.12.08.2440005.2006.3.3.90.14 (ficha 274) ..... R$ 60,59
Total R$ 630,06

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:DAA84051

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE:SEMOSP			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:18.07.19	Nº DIARIAS	01 (uma) 30%
	CHEGADA: 18.07.19	V. UNT.	R$ 90,98
CIDADE/UF:	Ariquemes /RO	V.TOTAL	R$ 90,98
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo da Prefeitura			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Wellington Gama de Oliveira CADASTRO: 1332
CARGO/FUNÇÃO: Motorista de veículos pesado LOTAÇÃO: Semosp
CPF: 99490633291 RG: 1045468 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Flora de Rondônia BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -981350273
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 16602-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE FORAM EXECUTADOS
Deslocou-se até a cidade de Ariquemes-Ro, para levar um caminhão de lixo de rejeito para o aterro sanitário na cidade de Ariquemes, atendendo ao projeto de lei de resíduos sólidos.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 90,98 (Noventa reais e noventa e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 22/07/2019
Wellington Gama de Oliveira
RG Nº 1045468 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 22/07/2019 Autorizado

PEDRO VIRGINIO
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 9, de 16 de janeiro de 2019.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:AFD51FB2

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE:SEMOSP			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:19.07.19	Nº DIARIAS	01 (uma) 30%
	CHEGADA: 19.07.19	V. UNT.	R$ 90,98
CIDADE/UF:	Ariquemes /RO	V.TOTAL	R$ 90,98
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo da Prefeitura			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Wellington Gama de Oliveira CADASTRO: 1332
CARGO/FUNÇÃO: Motorista de veículos pesado LOTAÇÃO: Semosp
CPF: 99490633291 RG: 1045468 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Flora de Rondônia BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -981350273
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 16602-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE FORAM EXECUTADOS
Deslocou-se até a cidade de Ariquemes-RO, para levar um caminhão de lixo de rejeito para o aterro sanitário na cidade de Ariquemes, atendendo ao projeto de lei de resíduos sólidos.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 90,98(Noventa reais e noventa e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 22/07/2019
Wellington Gama de Oliveira
RG Nº 1045468 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 22/07/2019 Autorizado

PEDRO VIRGINIO
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 9, de 16 de janeiro de 2019.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:CEF4305D

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 634 -1 SRP/2019

INTERESSADO: Setor de Registro de Preços.
OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Computadores e Outros Equipamentos de Informática.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de pregão na sua forma eletrônica nº. 06/SRP/2019, o objeto deste feito à:
- POINT CELL TELE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA- ME, inscrito no CNPJ **Nº. 07.134.028/0001-60**, no valor de

R$ 30.286,30 (Trinta mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
- ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA- ME, inscrito no CNPJ **Nº. 09.381.459/0001-57**, no valor de R$ 15.636,20 (Vinte e quatro mil e setenta e cinco reais).
- G.H. PROCHNOW MOURÃO - ME, inscrito no CNPJ **Nº. 22.057.891/0001-55**, no valor de R$ 61.064,89 (Sessenta e um mil e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
- OLMIR IORIES & CIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ **Nº. 70.429.956/0001-99**, no valor de R$ 42.620,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e vinte reais).
- G.W.E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ **Nº. 09.381.459/0001-57**, no valor de R$ 18.914,77 (Dezoito mil e novecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

Nova União – RO, 22 de julho de 2019.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:4EAA8EA5

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMOSP			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 25.07.19	Nº DIARIAS	03 (Três) 30%
	Chegada: 25.07.19	V. UNT.	R$ 90,98
	Saída: 26.07.19		
	CHEGADA: 26.07.19		
	Saída: 27.07.19		
	Chegada: 27.07.19	V.TOTAL	R$ 272,94
CIDADE/UF:	Ji-Paraná		
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo da Prefeitura			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Nilton Cesar Moreira CADASTRO: 1187
CARGO/FUNÇÃO: Técnico Agropecuário LOTAÇÃO: Semosp
CPF: 631.844.352-53 RG: 654.131 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Boa Esperança BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE:
BANCO: SICOOB AGÊNCIA: 3273 CONTA: 5.633-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocara até a cidade de Ji-paraná-Ro, para participar do curso de capacitação em SICONV "modulo B", que abordara a execução e Prestação de contas de convênios Federais.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 272,94(Duzentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 22/07/2019
Nilton Cesar Moreira
RG Nº 654.131 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 22/07/2019 Autorizado

PEDRO VIRGINIO
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 9, de 16 de janeiro de 2019

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:838ED482

P M N U - RO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 165/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2016 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, REALIZADO EM 20 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nova União – RO,no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 09/05/2016, publicado como determinado em Lei, prorrogado pelo Decreto nº 1855 de 03 de abril de 2018 por mais 02 anos, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

Resolve:

Art. 1o – Fica nomeado para o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Município de Nova União-RO, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado e publicado no dia 09/05/2016, prorrogado pelo Decreto nº 1855/2018, o seguinte Candidato:

VALDILENE CRISTINA ESTEVÃO

Art. 2o – Fica desde já convocado a Senhora acima nomeado para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração/Diretoria de Recursos Humanos, Rua: Duque de Caxias nº 1184,situado na sede da Prefeitura Municipal de Nova União-RO,

Art. 3o – O não comparecimento do Servidor nomeado, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes ao Edital do Concurso.

Art. 4o – Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Nova União-RO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova União-RO, 22 DE JULHO DE 2019

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:56BE49CE

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU			
	Saída: 18/07/2019	**Chegada:** 18/07/2019	
		V. Unitário	**R$ 90,98**
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	**R$ 90,98**
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**	X
Meio de Locomoção: Terrestre.			

N° de Diárias 01(uma) 30%

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **André Gonçalves Aragão**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **355.699.642-15** RG: **375.446 SSP/RO**
Endereço: **Rua Travessa Amazonas** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 99267-0503**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **0734-0** Conta**: 540.693-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O referido servidor ira deslocar-se deste Município de Nova União-RO, no dia supracitado com retorno no mesmo dia com destino a cidade de Cacoal-RO, onde ira conduzir o paciente Maurindo José de Souza ao Hospital Regional de Cacoal.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 90,98 (noventa reais e noventa e oito centavos), referente ao constante especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

André Gonçalves de Aragão
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 17/07/2019

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 262 de 19/11/2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:87FCD71E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/CPL/2019

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público aos interessados e a quem possa interessar, que devido a interposição de pedido de impugnação do edital nº 096/CPL/2019 e o prazo não ser suficiente para análise dos motivos apresentados, antes da data fixada para ocorrência da Sessão Pública, por essa razão fica **SUSPENSO** o prazo para realização da sessão pública que ocorreria no dia **23/07/2019 (Horário de Brasília)**. A partir da 10h00 (horário de Brasília). Sendo que após a análise do referido pedido de impugnação do edital, será reaberto o prazo para realização da sessão pública em conformidade com o Processo Administrativo nº **1025/SEMINFRA/2019**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de Julho de 2019.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:2A52B047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº.12623 22 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 12580, de 04 de julho de 2019, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 2496 em 09 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TIMOTEO PEREIRA FERNANDES,** em caráter efetivo, em cargo de nível Fundamental Completo do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da estância Turística de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – CNH CATEGORIA D – CURSO ESPECÍFICO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 h**, o candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pela empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA- EPP - MS CONCURSOS, mediante Edital nº. 008/2016 de abertura de concurso de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia –ANO II Nº 1745 de 11 de julho de 2016 e homologado pelo Decreto nº. 10.279 de 01 de novembro de 2016.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:070EC78E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/CPL/2019

O Prefeito Municipal de Parecis-RO LUIZ AMARAL DE BRITO no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a despesa com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA O VEICULO OFICIAL DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS, CONFORME MEMORANDO Nº213/SEMAF/2019,** licitados de acordo com Lei Federal 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, e demais normas em vigor, referente ao Processo Administrativo n° 1081/SEMAF/2019 e à Dispensa de Licitação Nº 020/2019 (cotação de preços) em favor de:

Pessoa Jurídica: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Valor Total: R$ 3.090,93 (Três mil, noventa reais e noventa e três centavos).

Parecis/RO 18 de Julho de 2019.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4DF60D79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065 GP DE 22 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº. 065/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – NOMEAR - o Senhor, **CELSON CÂNDIDO DA ROCHA**, portador do CPF nº. 685.755.562-15, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Parecis/RO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:6E913099

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 065/CENTRAL COMPRAS/2019

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 5266/2019 de 11 de junho de 2019, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e considerando ainda a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve: Artigo 1º - Designar o pregoeiro **Sandoval Marcelino de Souza**, nomeado através da Portaria nº. 442/2019 de 02 de julho de 2019, para conduzir o **Pregão Eletrônico N°065/2019,** referente ao Processo Administrativo **3448/2019.**

Artigo 2º - Equipe de apoio composta por **Nair Maria Vieira, Elizangela Bastos Perozo e Edna Evangelista Pereira**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 5266/2019 de 11 de junho de 2019.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Pimenta Bueno-RO, em 22 de julho de 2019.

HEDERSON MOTA
Diretor Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CC05534C

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 066/CENTRAL COMPRAS/2019

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 5266/2019 de 11 de junho de 2019, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e considerando ainda a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve: Artigo 1º - Designar o pregoeiro **Sandoval Marcelino de Souza**, nomeado através da Portaria nº. 442/2019 de 02 de julho de 2019, para conduzir o **Pregão Eletrônico N°066/2019,** referente ao Processo Administrativo **2323/2019.**

Artigo 2º - Equipe de apoio composta por **Nair Maria Vieira, Sidney Ferreira Pinto e Rafael Moraes de Oliveira**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 5266/2019 de 11 de junho de 2019.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Pimenta Bueno-RO, em 22 de julho de 2019.

HEDERSON MOTA
Diretor Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:FE2B7D19

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSAU Nº 081/2019. PIMENTA BUENO, 22 DE JULHO 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º4096 /2019.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder R$ 120,00 **(Cento e Vinte) diárias Estimativas de Alimentação**, no valor unitário de R$70,00 (Setenta Reais), Totalizando R$8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos reais) Para os Servidores abaixo relacionados. A realização de despesa se faz necessário considerando que o serviço de transporte de pacientes para as Unidades Hospitalares em busca de procedimentos em Oncologia no Centro de Diálise na cidade de Cacoal/RO e em Cidades Circunvizinhas em busca de Especialidades que o nosso Município não Atendam, é de suma importância. Considerando ainda que lidamos com vidas e a agilidade neste momento é de grande valia, a falta deste serviço pode acarretar percas irreparáveis como vidas dos nossos usuários.

MOTORISTA	DADOS	TOTAL
Djalma de Freitas	CPF: 218.518.968-99	60
Osmar Brito de Carvalho	CPF: 395.286.341-68	60
Total		120

Valor unitário R$ 70,00 (Setenta reais)

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente conforme as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta e da Regulação, o retorno será após o término dos Procedimentos.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do memo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Saúde,
Pimenta Bueno, 22 de Julho 2019.

MARINEIDE GOULART MARIANO
Ordenador De Despesas
Decreto N° 5141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:64BE524F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2019

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público a inexigibilidade de licitação nº 149/2019, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente à pagamento de tarifa bancária, no valor ESTIMATIVO de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais), conforme NAD nº 1677/2019, fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ n.º 00.000.000/1582-24, com Endereço: Av. Presidente Dutra, nº 840 Bairro: Centro, na cidade de Pimenta Bueno - RO, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 74/2019.

Pimenta Bueno - RO, 22 de Julho de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:703F56B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 034/GP/2019 DE, 22 DE JULHO DE 2019.

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.° 5.141/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4040/2019.*
RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder ao Senhor AMAURY CARLOS DE OLIVIERA – CHEFE DE GABINETE, inscrito no CPF n.º 606.868.552-72, Adiantamento de Fundos no Elemento de 33.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) – Fonte de Recursos 10000000 - Livre e Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Fonte de Recurso 10000000 – Livre, para que o mesmo possa sanar gastos imprevisíveis e imediatos do setor, que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Julho de 2019.

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa
Decreto N° 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:274F378B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/GP/2019. DE, 22 DE JULHO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4135/2019.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o total de R$ 2.000,00 – (dois mil reais), para o Prefeito Municipal de o Coordenador de Trânsito, visto que os mesmos irão se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO para resolver assuntos inerentes à Administração Municipal junto à SEPOG/RO, Casa Civil, DER/RO, AROM/RO, CETRAN/RO, DETRAN/RO e Governadoria.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 450.728.841-04
2,5 (duas e meia) diárias no valor total de R$ 1.000,00

NILZOMBERTO DA COSTA LEITE
COORDENADOR DE TRÂNSITO
CPF: 470.467.322-72
2,5 (duas e meia) diárias no valor total de R$ 1.000,00

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á por meio do veículo próprio, com saída no dia 23/07/2019 às 09h e retorno no dia 25/07/2019 após o término dos compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Julho de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:974C291E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 005/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 097

A Secretaria de Administração Geral do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 05/2016 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 06/12/2016, **CONVOCA o** candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: 038 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
4199	ADRIELE TAISE CARDOSO RODRIGUES	4º Colocado	10.03.1994

Este Edital foi autorizado no processo Nº 3443/2019 e está sendo publicado em substituição a servidora Elza de Oliveira Silva.
Esse edital entra em vigor a partir da data de publicação da convocação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 22 de Julho de 2019.

ELIZETE CARVALHO BARBOSA
Secretaria Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B041D0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMSAU Nº 080/2019. PIMENTA BUENO, 22 DE JULHO 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º3970 /2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder R$ 220,00 **(Duzentos e Vinte) diárias Estimativas de Deslocamento**, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), e conceder 10 **(Dez) Diárias de Deslocamento,** no Valor de R$ 250,00 Perfazendo um Total de 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) Totalizando 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais) Para os Servidores abaixo relacionados. A realização de despesa se faz necessário considerando que o serviço de transporte de pacientes para as Unidades Hospitalares nas Regionais de Ariquemes e Porto Velho/RO em busca de procedimentos não disponíveis em nosso município, é de suma importância. Considerando ainda que lidamos com vidas e a agilidade neste momento é de grande valia, a falta deste serviço pode acarretar percas irreparáveis como vidas dos nossos usuários.

MOTORISTA	DADOS	TOTAL
Paulo Bressani de Freitas	CPF: 368.900.062-91	15
Osmar Bonfim Amorim	CPF: 841.144.012-52	15
Devanir Rodrigues de Oliveira	CPF: 032.669.768-35	15
Jatir deboni	CPF: 316.789.392-34	15
Marcos da Silva Sá	CPF: 007.159.942-80	15
Sergio Tadeu Novakowisk	CPF: 431.131.179-68	15
Jonas Gomes Fernandes	CPF: 290.465.052-00	15
Marcos Bueno Alves	CPF: 604.464.042-68	15
Osmar Brito de Carvalho	CPF: 395.286.341-68	15
Celio Jose de Paula	CPF: 620.837.912-15	15
Jefferson da Silva	CPF: 327.729.552-49	15
Total		170

Valor unitário R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais)

TECNICO EM ENFERMAGEM	DADOS	TOTAL
Ana Ferreira de Almeida	CPF: 219.938.232-04	10
Cleide A. de Souza Bueno	CPF: 640.183.182-00	10
Oziel Neto de Almeida	CPF: 522.751.242-68	10
Margarida Ricart da Silva	CPF: 629.682.702-49	10
Geraldina Moura Teles	CPF: 177.325.572-04	10
Total		50

Valor unitário R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais)

ENFERMEIRO	DADOS	TOTAL
Eliane Luiz da Fonseca	CPF: 766.303.408-30	05
Jaqueline Maria Venturelle Silva	CPF: 748.020.972-04	05
Total		10

Valor unitário R$ 250,00(Duzentos e Cinquenta Reais)

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente conforme as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta e da Regulação, o retorno será após o término dos Procedimentos.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do memo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Saúde,
Pimenta Bueno, 22 de Julho 2019.

MARINEIDE GOULART MARIANO
Ordenador De Despesas
Decreto N° 5141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:691C0B74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 497/CMPV-2019

DECRETO Nº 497/CMPV-2019 de 22 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR: **BRENDA GIONANA REBOUÇAS FERREIRA**,do Cargo de Assessor Parlamentar APC 29 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **EDÉSIO FERNANDES DA SILVA,** a partir de 22 de Julho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:17645CAF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 044/DIAD/DAD/GAB/CGM

PORTARIA Nº 44/DIAD/DAD/GAB/CGM/2019 Porto Velho, 22 de julho de 2019.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais que lhe são instituídas por Lei, e considerando o Decreto nº 12.931 de 19/02/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** servidores, para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 043/PGM/2019** desta Controladoria Geral do Município, conforme quadro abaixo:

Nº CADASTRO	NOME	OBSERVAÇÕES
109100	Lindonjonson da Silva Costa	Presidente
10620	Janeth Fernandes da Silva Kezerle	1° Membro
81886	Janaína Monteiro Chaves	2° Membro

Contratada: RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO– CNPJ: 84.552.892/0001-23
Contrato nº 043/PGM/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Ano X N°2503 de 18 de julho de 2019.
Processo: 03.00093.000/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e substituição de peças.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3EA4AE52

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 045/DIAD/DAD/GAB/CGM

PORTARIA Nº 45/DIAD/DAD/GAB/CGM/2019 Porto Velho, 22 de julho de 2019.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais que lhe são instituídas por Lei, e considerando o Decreto nº 12.931 de 19/02/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** servidores, para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 014/PGM/2019** desta Controladoria Geral do Município, conforme quadro abaixo:

Nº CADASTRO	NOME	OBSERVAÇÕES
109100	Lindonjonson da Silva Costa	Presidente
10620	Janeth Fernandes da Silva Kezerle	1° Membro
316225	Gecilene Camila Barboza de Araújo	2° Membro

Contratada: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Contrato nº 014/PGM/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Ano X N°2436 de 11 de abril de 2019.

Processo: 03.00094.000/2018.
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) SCANNER tipo mesa.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CD6503EA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 254/2019

Porto Velho,22 de julho de 2019.

Processo Eletrônico n°2019.70.704006PA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	**Nome**	**Período Aquisitivo**	**De**	**Para**
DIVISÃO DE BENEFÍCIOS				
10081AT	JOEL BORGES DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019 à 21/01/2019	16/07/2019 à 04/08/2019
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE				
132AT	CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE	2018/2019	09/09/2019 à 28/09/2019	19/09/2019 à 08/10/2019
DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA				
12823AT	CLEVER CUSTÓDIO DE ALMEIDA FILHO	2018/2019	01/07/2019 à 20/07/2019	02/01/2020 à 21/01/2020

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente
Em Substituição

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6D5ED26C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 194/CD/SPD/PGM/2019

PORTARIA Nº. 194 /CD/SPD/PGM/2019.
Porto Velho, 17 de julho de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com o art. 173 e ss da Lei nº 385/2010, os servidores: **MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA**, servidora pública municipal**,** matrícula nº 19001, **STANLEY JORGE MALONEY,** servidor pública municipal**,** matrícula 28325 e **MIRIAN LENA NERY INFANTE,** servidora pública municipal, matrícula 46806, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Processante nº 04.0048/CD/PGM/2019, destinada a **APURAR** os fatos narrados na denúncia apresentada nos autos do Processo nº 07-00095-000/2019, contra o servidor **CLAUDINEY MORAIS DE MEIRELLES,** Motorista, matrícula 195794, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA**,**, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, no período de 1º de outubro/2017 até 30 de dezembro de 2018, caracterizando, **em tese,** infringência ao inciso III, § 1º do art. 156 da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

III- abandono de cargo;

§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1554B01D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 192/CD/PGM/2019

PORTARIA Nº 192/CD/PGM/2019
Porto Velho, 17 de julho de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04.0025/CD/PGM/2019, anexo nº 08.00325-000/2017,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o membro da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 105/CD/SPPD/PGM/2019, **AUGUSTA MARIA SOARES BARROS,** cadastro nº 94425, por **MÍRIAN LENA NERY INFANTE,** cadastro nº 46.806, instaurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0025/CD/PGM/2019.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:86A3B00F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 006/2019

PORTARIA nº 006/2019

O Presidente do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos de art.10 e art.13, IV, do Estatuto Social da ADPVH, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Dra. VALERIA DE SOUZA BRAGA, portadora do CPF nº 651.456.152-72, para o cargo de Chefe de Gabinete da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ADPVH.

Art. 2º. A presente Portaria não gera efeitos a partir da data da sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2019.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH/RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:956F4BD2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.031 ,DE 22 DE JULHO DE 2019.

"*Dispõe sobre a nomeação de Membro do Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social Universidade Para Todos – FACULDADE DA PREFEITURA, e dá outras providências.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, em atendimento ao disposto no art. 4°, da Lei n° 2.284, de 04 de abril de 2016 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 2788/2019/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, a partir de 19 de Julho de 2019, a servidora **MIRLEN GRAZIELE GOMES,** cadastro nº 313114 **–** Suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para compor o Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social Universidade Para Todos – FACULDADE DA PREFEITURA, e em consequência exonerar, a pedido, ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA – Suplente, nomeada através do Decreto nº 14.231 de 16 de Junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E9AD1A14

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.032 , DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER, ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, **IVAN FURTADO DE OLIVEIRA,** cadastro nº. 1253-0, 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), e adicional de deslocamento de 50%, conforme art. 11 do Decreto nº 14.365/2016, no valor de R$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 22.07.2019 a 27.07.2019, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Fortaleza/CE, objetivando participação no 3º Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3C6BF705

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.033 , DE 22 DE JULHO DE 2019.

"*Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, e dá outras providências.*"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com o disposto na Lei Federal n° 12.527/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, constante do Anexo Único que a este acompanha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 1º Compete à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, por intermédio de seu Secretário, além das atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações, as seguintes atribuições:
I – desenvolver e implementar, em âmbito municipal, políticas públicas de Esporte e Lazer;
II – executar de forma direta, programas, projetos e ações previstos no Plano Plurianual e leis específicas;

III – planejar, adquirir e manter equipamentos públicos nas praças esportivas, fazendo a reposição quando necessário;
IV – administrar e promover manutenção de quadras, campos, ginásios, vilas olímpicas, parques aquáticos e poliesportivos do município;
V – administrar recursos e fundos específicos da Secretaria;
VI – dar suporte ao funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMDEL);
VII – firmar parcerias com entidades públicas e privadas, através de apoio e patrocínio, em conformidade com a legislação municipal, para a execução de eventos esportivos e recreativos;
VIII – promover qualificação técnica aos servidores públicos à disposição da secretaria;
IX – incentivar desportistas do município, fomentando, de acordo com a realidade orçamentária, participação em competições intermunicipais, regionais e nacionais;
X – outras competências atribuídas mediante Decreto.
Art. 2º A Secretaria Municipal do Esporte e Lazer tem por finalidade básica:

I - a iniciação de base em modalidades olímpicas e não olímpicas, através de escolinhas esportivas implantadas, dirigidas e mantidas pelo município.
II – apoiar a formação de atletas através de parcerias com entidades tecnicamente qualificadas;
III – desenvolver programas que proporcionem melhor qualidade de vida através de práticas esportivas:
IV – proporcionar atividades de lazer para a população em geral.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º Integram a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
I – Nível de Direção Superior
a) Secretário Municipal de Esporte e Lazer

II – Em nível de Apoio e Assessoramento
a) Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer
b) Secretária Executiva de Gabinete
c) Gestor de Acompanhamento de Políticas e Programas Intersetoriais de Esporte, Lazer e Inclusão Social
d) Responsável pelo Protocolo
e) Secretária
f) Chefe da Assessoria Técnica
1. Assessor Técnico Nível II
2. Assessor Técnico Nível III
3. Assessor Nível II
4. Assessor Nível III

III – Nível de Atuação Instrumental
a) Diretor do Departamento Administrativo
1. Gerente da Divisão de Apoio Administrativo
2. Gerente da Divisão de Recursos Humanos
3. Gerente da Divisão de Material de Patrimônio
4. Gerente da Divisão de Convênio e Prestação de Contas
5. Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual

IV – Nível de Execução Programática
a) Diretor do Departamento de Esporte e Lazer
1. Gerente da Divisão de Lazer
2. Gerente da Divisão de Esportes
3. Gerente da Divisão de Apoio à Terceira Idade e Portadores de Necessidades Especiais
4. Gerente da Divisão de Manutenção e Administração de Espaços Esportivos da Capital
5. Gerente da Divisão de Manutenção de Espaços Esportivos dos Distritos
6. Gerente da Divisão de Escolinhas de Iniciação
7. Administrador de Quadras de Esportes

TITULO II
DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Art. 4º Ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer compete:
I – representar a Secretaria nas suas relações externas, competindo-lhe as funções administrativas expressas neste regimento, responsabilizando-se por sua organização e funcionamento, além de outras decorrentes da natureza de suas funções e prerrogativas
II – promover a participação da comunidade no desenvolvimento das atividades propostas;
III – dinamizar e facilitar o fluxo das informações entre a Secretaria e representações esportivas nas diversas instâncias do esporte;
IV – elaborar e executar o Plano Estratégico da Secretaria juntamente com os setores de trabalho;
V – responsabilizar-se pelos atos administrativos e financeiros da Secretaria;
VI – garantir espaços para planejamento, discussão, reflexão, estudos e cursos que oportunizem a formação permanente dos profissionais que atuam na Secretaria;
VII – convocar e presidir reuniões nos diferentes segmentos da comunidade esportiva;
VIII – promover o intercâmbio esportivo, visando à regionalização do desporto;
IX – representar a Secretaria ou enviar substituto em eventos ou reuniões em que for convidado;
X – buscar parcerias em outros setores públicos e privados, visando aperfeiçoar e integrar as atividades desenvolvidas pela Secretaria;
XI – estabelecer contatos com órgãos e segmentos das diversas esferas do esporte e lazer;
XII – cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as do presente Regimento;
XIII – executar outras atribuições delegadas pelo Prefeito;
XIV – acompanhar as obras da Secretaria em todas as fases, licitação, projeto, execução e entrega;
XV – definir e acompanhar a instalação dos equipamentos de lazer e esportes;
XVI – constituir grupos de trabalho e comissões, nomeando seus membros, naquilo que lhe compete;
XVII – baixar atos normativos no âmbito da sua competência;
XVIII – representar a Secretaria nos atos e contratos que se fizerem necessários;
XIX – firmar convênios, contratos, acordos com pessoas físicas e jurídicas, em conformidade com a legislação vigente;
XX – aprovar planos e programas de trabalho;
XXI – executar, com outros órgãos do poder público, política nacional de esporte, lazer e educação física;
XXII – ordenar o empenho de despesas e sua liquidação;
XXIII – assistir ao Município nos assuntos inerentes às atividades da Secretaria.

Seção Única
Da Secretaria Executiva de Gabinete

Art. 5º A Secretaria Executiva de Gabinete compete:
I – providenciar o encaminhamento de atos administrativos para publicação oficial;
II – preparar o expediente a ser assinado ou despachado pelo Secretário;
III – ordenar o atendimento das pessoas ao Gabinete;
IV – comunicar as demais unidades e departamentos as informações de âmbito geral da secretaria;
V – manter o Secretário informado sobre os serviços desenvolvidos;
VI – organizar e acompanhar a estrutura de pessoal administrativa funcional do gabinete;
VII – executar outras atribuições que lhe forem conferidas;
VIII – dar suporte ao Secretário nos assuntos relacionados à sua área de atuação;
IX – dá suporte em relação a celebração de convênios, contratos, acordos e ajustes;
X – acompanhar o desenvolvimento de outras funções específicas determinadas pelo Secretário;
XI – executar outras atribuições que lhe forem conferidas;
XII – acompanhar e organizar os documentos à secretaria.

CAPÍTULO II
DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 6º Compete à Assessoria Técnica:
I – elaborar pareceres em processos administrativos que necessitem conhecimento técnico;
II – solicitar a compra de materiais e equipamentos;
III – sugerir ao Secretário alterações na legislação pertinente, de modo a ajustá-la ao interesse público do Município;
IV – elaborar, redigir, estudar e examinar projetos;
V – participar de comissões;
VI – atender ao público em geral;
VII – assessorar a Secretária;
VIII – elaboração do Programa de Metas e Ações da Secretaria, seu acompanhamento e eventuais revisões;
IX – promover a elaboração do planejamento da Secretaria, de acordo com as diretrizes e metas propostas orçamentárias e acordadas com Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG;
.X – exercer outras atividades correlatas à sua área de atuação.

CAPÍTULO III
DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 7º Ao Departamento Administrativo, compete:
I – executar e controlar as atividades orçamentárias e de programação financeira da Secretaria;
II – produzir e fornecer informações orçamentárias e financeiras para o planejamento e a tomada de decisão;
III – emitir relatórios sobre a programação orçamentária e a liberação dos recursos financeiros;
IV – propor a movimentação de recursos orçamentários adicionais nos limites de sua competência;
V – registrar e controlar as dotações e créditos orçamentários informando sobre a sua utilização e disponibilidade;
VI – manter controle das despesas realizadas;
VII – realizar outras atividades relativas à sua área de atuação;

• Prestação de Contas dos Convênios junto à União.

• Prestação de Contas dos Convênios entre a Prefeitura e outros órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

VIII – preparar a locação de recursos necessários à celebração dos convênios, contratos, submetendo-os a apreciação do Secretário;
IX – executar a Dotação orçamentária para autorização do Ordenador de Despesa, assim como controlar a liquidação dos empenhos de despesas da Secretaria;
X – controlar e acompanhar a Suplementação, anulação e transferência referente à Unidade orçamentária que constituam créditos e débitos da Secretaria, sob forma de decreto ou portaria;
XI – orientar e supervisionar o Plano de Aplicação de gastos com os demais setores da Secretaria;
XII – encaminhar e avaliar junto aos órgãos competentes a prestação de contas da Secretaria;
XIII – colaborar com dados e outros subsídios na formulação da proposta orçamentária das diversas diretorias, bem como participar na elaboração da consolidação da proposta orçamentária da Secretaria, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plurianual;
XIV – abrir processos, encaminhar e acompanhar o trâmite legal com objetivo de supervisionar, acelerar e sanar as exigências surgidas no decorrer de sua tramitação, em tempo hábil a execução do projeto básico proposto;
XV – designações do Secretário, na forma da legislação pertinente;
XVI – preparar atos normativos no âmbito de sua competência;
XVII – redigir convênios contratos, acordos e ajustes com pessoas físicas ou jurídicas atendendo as demandas do Gabinete do Secretário;
XVIII – orientar e presidir as Solicitações de Pagamentos;
XIX – elaborar processos administrativos segundo os planos e programas de trabalho aprovado pela Administração Direta (Gabinete do Secretário);
XX – programar, acompanhar e supervisionar os serviços das áreas administrativas relativa aos processos oriundos da Unidade Orçamentária, observando a legislação em vigor;
XXI – propor a constituição de comissões para acompanhamento de convênios e projetos, desativação e eliminação de documentos inúteis ou obsoletos;
XXII – praticar atos de administração necessários à execução de suas atividades;
XXIII – solicitação de diárias;
XXIV – manter cadastro atualizado de preços de mercado de trabalho, bem como de prestações de serviços, articulando-se com órgãos competentes;
XXV – manter atualizado o registro patrimonial dos bens da Secretaria;
XXVI – elaborar o processo de compra (licitações e empenhos) de materiais no âmbito da Secretaria, auxiliado pela área técnica específica e jurídica;
XXVII – encaminhar para a adoção de medidas pertinentes, as situações de inadimplemento dos instrumentos administrativos;
XXVIII – manter articulação com outros órgãos envolvidos nos processos licitatórios;
XXIX – atender e orientar fornecedores;
XXX – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas, de acordo com a sua área de atuação.

SEÇÃO I
DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 8º À Gerência de Apoio Administrativo, compete:
I – receber, registrar, arquivar e encaminhar documentos e correspondências, mantendo atualizadas as informações sobre sua tramitação;
II – manter organizado os arquivos de documentos e correspondências;
III – realizar outras atividades relativas à sua área de atuação;
IV – subsidiar o Secretário no encaminhamento de questões de natureza administrativa;
V – arquivar os atos oficiais, documentos e publicações de interesse específico;
VI – acompanhar da atuação da Secretaria veiculada pelos meios de comunicação, impresso, televisivo, radiofônico e virtual;
VII – controlar e executar as atividades de protocolo, documentação e comunicação administrativa;
VIII – programar, acompanhar e supervisionar os serviços das áreas de pessoal, de apoio administrativo, observando a legislação em vigor;
IX – colaborar com o superior imediato no desempenho de suas atribuições;
X – acompanhar o desenvolvimento de outras funções específicas determinadas pelo Secretário;
XI – executar outras atribuições que lhe forem conferidas;
XII – dirigir, orientar e coordenar as atividades do Gabinete e de suas unidades subordinadas;
XIII – fazer cumprir os atos baixados pelo Secretário;
XIV – manter o Secretário informado dos serviços desenvolvidos;
XV – transmitir ordens e instruções do Secretário e acompanhar o seu cumprimento;
XVI – executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

SEÇÃO II
DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 9. À Divisão de Recursos Humanos, compete:
I – organizar, controlar e executar atividades relacionadas ao cadastro funcional dos servidores;
II – distribuir os servidores no âmbito da Secretaria, de acordo com as orientações emanadas da Divisão conforme as necessidades da Secretaria;
III – orientar e controlar o cumprimento da legislação de pessoal;
IV – providenciar os atos legais de pessoal;
V – desenvolver atividades pertinentes à frequência de pessoal para confecção da folha de pagamento;
VI – realizar outras atividades relativas à sua área de atuação.

SEÇÃO III
DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Art. 10. À Divisão de Material e Patrimônio compete:
I – Examinar preliminarmente os pedidos de material ou de serviço, verificando sua real necessidade e oportunidade;

II – Encaminhar, para deliberação superior, devidamente justificado, os processos de compra e prestação de serviços, quando dispensáveis de Licitação;
III – Submeter à autorização do Ordenador de Despesa a emissão de empenho ou sua anulação;
IV – Auxiliar na elaboração de Termo de Referência de almoxarifado, incluindo pesquisa de mercado, de uso comum;
V – Receber comunicado, por meio de memorando, dos responsáveis dos bens, os casos de extravios, avarias e mau uso, contendo relatório detalhado da causa e situação dos bens;
VI – Controlar a movimentação de bens e materiais.
VII – classificar, registrar, cadastrar, tombar e inventariar bens móveis e imóveis;
VIII – providenciar a recuperação dos bens móveis danificados, a redistribuição dos ociosos e o recolhimento dos inservíveis;
SEÇÃO IV
DA DIVISÃO DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11. À Divisão de Convênio e Prestação de Contas, compete:
I – viabilizar a captação de recursos junto aos Governos da União e do Estado e à iniciativa privada, visando à celebração de convênios e contratos de repasse;
II – realizar levantamento e gerenciamento de documentos de natureza contábil, jurídica e de engenharia, através de estudos e elaboração de projetos básicos, com o objetivo de atender as exigências de operacionalização das áreas responsáveis pelo repasse de recursos;
III – gerenciar os convênios e contratos de repasse de recursos da União e do Estado para o Município;
IV – acompanhar as ações de celebração, execução orçamentária e financeira, bem como a prestação de contas dos contratos de repasse; promover a articulação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação com as demais Secretarias e órgãos municipais com vistas à celebração de convênios e contratos de repasse.
SEÇÃO V
DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL

Art. 12. À Divisão de Controle e Análise Processual compete:
I – exercer o acompanhamento visando o controle sobre a execução do Orçamento Anual, bem como o cumprimento dos objetivos e metas inerentes à sua área de atuação, definidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II – fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos contratos, convênios ou instrumentos congêneres, afetos a Secretaria;
III – apoiar os trabalhos de avaliação de controle interno de gestão, facilitando o acesso a documentos e informações;
IV – aplicar a legislação em vigor, pertinentes as suas atividades administrativas.

CAPÍTULO IV
DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Art. 13. Ao Departamento de Esporte e Lazer compete:
I – elaborar, planejar, acompanhar e executar os programas e projetos em nível de esporte e lazer ligados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES;
II – supervisionar programas e projetos em execução da SEMES;
III – emitir parecer técnico sobre as atividades de esporte e lazer da SEMES;
IV – mobilizar e articular os seguimentos de esporte e lazer do município de porto velho; Assessorar o ordenador de despesas da SEMES.

Seção I
Da Divisão de Lazer

Art. 14. À Divisão de Lazer compete:
I – planejar, executar e avaliar eventos recreativos, visando a integração e participação através da cogestão entre o poder público e a comunidade;
II – manter contatos com entidades externas, com objetivo de divulgar os eventos, estabelecer patrocínios e manter parcerias para sua realização;
III – manter e aprimorar as áreas de Lazer os Centros Recreativos de Atividades Múltiplas;
IV – elaborar, manter, ampliar e aprimorar projetos e programas desenvolvidos em parcerias com outras secretarias e entidades públicas e privadas;
V – identificar, avaliar e atender as demandas oriundas da comunidade, no âmbito de sua competência;
VI – criar, ampliar e qualificar os programas já desenvolvidos pela Secretaria na área do lazer;
VII – realizar eventos de lazer em parceria com outras Secretarias, associações e organizações não governamentais, nas áreas urbanas e rurais;
VIII – prestar assessoria pedagógica e planejar as atividades, junto aos profissionais que atuam nos projetos de Saúde e Lazer;
IX – realizar atendimento ao público, prestando informações e orientações;
X – elaborar e encaminhar relatórios sobre o andamento de projetos e atividades desenvolvidas;
XI – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.
XII – representar a Secretaria em suas relações com terceiros nos assuntos Integra a Gerência de Lazer:

Seção II
Da Divisão de Esportes

Art. 15. À Divisão de Esportes compete:
I – elaborar, executar e avaliar projetos pertinentes à gerência;
II – fomentar e incentivar a prática desportiva no Município;
III – coordenar, formular e implementar a política relativa aos esportes voltados para competição, desenvolvendo gestões de planejamento, avaliação e controle de programas, projetos e ações;
IV – desempenhar outras atividades afins;
V – proporcionar o esporte como movimento competitivo, inclusive para pessoas com deficiência, observando a capacidade de cada um, à promoção prioritária do desporto educacional.

Seção III
Da Divisão de Esporte de Apoio a Terceira Idade e Portadores de Necessidades Especiais

Art. 16. À Divisão de Esporte de Apoio a Terceira Idade e portadores de necessidades especiais compete:

I – elaborar, executar e avaliar os projetos desenvolvidos dentro do Programa de Lazer para Adultos e Terceira Idade da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer;
II – prestar assessoria pedagógica e planejar as atividades junto aos profissionais que atuam nos projetos e programas de Lazer para Adultos e Terceira Idade e portadores de necessidades especiais;
III – realizar atendimento ao público, prestando informações e orientações;
IV – dirimir dúvidas relativas ao lazer para adultos e terceira idade e portadores de necessidades especiais;
V– elaborar e encaminhar relatórios sobre o andamento de projetos e atividades desenvolvidas;
VI – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Seção IV
Das Divisões de Manutenção e Administração de Espaços Esportivos da Capital e dos Distritos

Art. 17. Às Divisões de manutenção de espaços esportivos compete:
I – auxiliar no planejamento e na organização de eventos esportivos recreativos e de lazer;
II – elaborar e submeter à Divisão o Calendário Anual de Eventos esportivos, de Recreação e Lazer;
III – participar da programação de atividades voltadas para eventos esportivos, recreativos e de lazer;
IV – controlar e acompanhar o calendário de eventos realizados na unidade;
V – orientar os usuários por meio de termo para utilização do espaço público a conservarem e adotarem medidas preventivas para tranquilidade do Evento;

VI – administrar as quadras e ginásios respeitando a unidade orgânica diretivo executiva diretamente subordinada ao Departamento de Administração de Próprios Especiais;
VII – manter controle dos eventos realizados nos espaços públicos, parte integrante da SEMES;
VIII – propor normas relativas à utilização dos próprios da Secretaria;
IX – adotar as medidas preventivas e corretivas pertinentes e dar o suporte necessário para a realização de eventos.

Seção V
Da Divisão de Escolinhas de Iniciação

Art. 18. À Divisão de Escolinhas de Iniciação compete:
I – coordenar e organizar os esportes oferecidos nas quadras e ginásios, supervisionar o desenvolvimento e o rendimento da prática esportiva;
II – conceder aos professores materiais de apoio para iniciação esportiva, além de proporcionar a integração entre as atividades esportivas, com reuniões, passeios, atendimento às reclamações e torneio entre eles, sob a supervisão do Coordenador de esporte;
III – conceder aos professores período de férias observando o funcionamento das atividades escolares e as atividades esportivas;
IV – dar suporte e possibilitar o atendimento médico para avaliações e assistência com objetivo uma Iniciação Esportiva, levando em considerações os atributos básicos da saúde.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 19. O Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMDEL**,** em caráter permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMES, com funções normativas, disciplinares e deliberativas em matéria de esportes e lazer, no âmbito municipal, competindo-lhe:

I – estabelecer as diretrizes de elaboração da Política Municipal de Esportes e Lazer;
II – estabelecer normas, sob forma de resoluções, que garantam os direitos e impeçam a utilização de meios ilícitos nas práticas desportivas;
III – dirimir os conflitos de superposição de autonomia;
IV – emitir pareceres e recomendação sobre questões desportivas no Município de Porto Velho;
V – participar da elaboração do Plano de Esportes e Lazer;
VI – estabelecer critérios mínimos e diretrizes básicas fundamentais para aplicação e utilização dos recursos financeiros destinados ao esporte e ao lazer, através de programas e projetos específicos;
VII – opinar sobre a celebração de contratos e convênios entre o setor público e entidades privadas relativas ao esporte e ao lazer;
VIII – analisar e aprovar projetos técnicos que contemplem o esporte e o lazer;
IX – regulamentar e outorgar o certificado de Registro de Entidades de Esporte e lazer do Município de Porto Velho;
X – elaborar seu Regimento Interno;
XI – aprovar o Código Municipal de Justiça e Disciplina de Esporte e Lazer Escolar;
XII – exercer outras atribuições dentro de sua competência.

CAPÍTULO VI
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

Art. 20. O Fundo de Desenvolvimento do Desporto – FUMDER, com o objetivo de captar e destinar recursos para atender a projetos e programas esportivos, por intermédio de seleção de projetos através de editais públicos, caso a caso, os quais atendam às necessidades e objetivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES.
Art. 21. O Fundo de Desenvolvimento do Desporto servirá às seguintes finalidades, a título de participação e incentivo:
I – auxílio financeiro à Entidade de Administração do Desporto, no âmbito estadual, em projetos direcionados ao desporto amador;
II – auxílio financeiro às entidades esportivas sem fins lucrativos na promoção do desporto;
III – aquisição de equipamentos esportivos de natureza permanente;
IV – manutenções e reformas de instalações esportivas;
V – projetos de pesquisas relacionadas ao desporto;
VI – fomento a programas de capacitação de profissionais da área-fim do desporto;
VII – custeio de matérias promocionais, a título de participação, referentes à área do desporto e do lazer;
Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Desporto com despesas de manutenção administrativa, Municipal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 22. Constituirão recursos do Fundo de Desenvolvimento do Desporto — FUMDER, as seguintes receitas anuais:

I – dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual da SEMES;
II – créditos suplementares a ele destinados;
III – dos retornos e resultados de suas aplicações;
IV – multas, correção monetária e juros em decorrência de suas operações;
V – contribuições, doações, transferências, subvenções e auxílios de setores públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;
VI – outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinários que lhe vierem a ser destinados;
VII – os recursos de origem orçamentária da União, destinados a programas esportivos, como dispuser a legislação federal;
VIII – receitas obtidas através da exploração publicitária que envolva o marketing esportivo, colocadas, em Estádios e Ginásios sob a administração da SEMES, e em espaços públicos municipais, incluídas em vias vicinais do Município, atendidas as normas de posturas dos Municípios (outdoor e assemelhados);
IX – receitas oriundas de aluguéis de salas e outros espaços livres localizados em ginásios, estádios e outros locais públicos estaduais, utilizados por lojas e lanchonetes, torres de transmissão de televisão e telefonia, dentre outros;
X – receitas obtidas sobre máquinas de diversão eletrônica e eletromecânica, de concurso de prognósticos, loterias, rifas e similares, quando permitido, e não resultar ofensa à legislação federal;
XI – doações, patrocínios e legados feitos por pessoas físicas ou jurídicas;
XII – saldos de exercícios anteriores;
XIII – receitas oriundas de aluguéis para realização de eventos sociocultural esportivos, de unidades de práticas esportivas pertencentes ao Município e sob a responsabilidade da SEMES;
XIV – de operações de empréstimos, realizados com os recursos do Fundo de Desenvolvimento do Desporto, a título de financiamento reembolsável, observadas nas operações os critérios próprios de financiamento bancário, conforme disposição em decreto; e
XV – outros recursos, naquilo que não contrarie a Constituição Federal.

CAPÍTULO VII
DOS DEMAIS SERVIDORES

Art. 23. Aos demais servidores, cujas atribuições não foram especificadas neste Regimento Interno, além do cumprimento das ordens, determinações e instruções e de sugestões que possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho, cumpre, também, observar as prescrições legais e regulamentares, executando com zelo, eficiência e eficácia as tarefas que lhes forem determinadas pelos seus chefes.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, em seus impedimentos, férias e eventual ausência, será substituído pelo Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.
Art. 25. Os demais ocupantes de cargo em comissão, direção e chefia, em seus impedimentos, férias e ausências eventuais, serão substituídos por servidores designados pelo Secretário de Esporte e Lazer.
Art. 26. A Secretaria de Esporte e Lazer, para o exercício de sua competência regimental, poderá criar grupos de trabalho e comissões de natureza transitória.
Art. 27. Os procedimentos relativos às atividades descritas neste Regimento serão disciplinados pelo Secretário de Esporte e Lazer através de instrumentos próprios.

Art. 28. As dúvidas oriundas da interpretação e aplicação deste Regimento, serão dirimidas pelo Secretário de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6CFA8A3A

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.552/I DE 19 DE JULHO DE 2019.

REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **LAILA DA PENHA DAL MAS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Levantamento de Necessidade de Capacitação, CC-11, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 19 de julho de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AB630C3B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.563/I DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito, o Decreto nº 4.559/I, de 19 de julho de 2019, que nomeou a servidora **THAISE ROBERTA OLIVEIRA ALVAREZ DE LIMA,** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível I, CC-10, da Controladoria Geral do Município – CGM, a partir de 19 de julho de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:22CA3230

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.564/I DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **KARINA PERPETUA MAGALHÃES DE FREITAS,** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível I, CC-10, da Controladoria Geral do Município – CGM, a partir de 22 de julho de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:024D5865

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.565/I DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS,** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II, CC-15, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 22 de julho de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:156E63D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – BENEVITAE, PARA OPERAR NA MODALIDADE PLANOS DE SAÚDE E/OU ODONTOLÓGICOS ATRAVÉS DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – BENEVITAE, PARA OPERAR NA MODALIDADE PLANOS DE SAÚDE E/OU ODONTOLÓGICOS ATRAVÉS DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO **Nº 07-00709-000/2019**

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E A EMPRESA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS-BENEVITAE, PARA VIABILIZAR A CONCESSÃO DE PLANOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO VELHO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, com endereço na Praça João Nicoletti, s/n – centro – Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, Sr. **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 15.715, de 25 de fevereiro de 2019, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado a Empresa Administradora de Benefícios Ltda, instituição administradora de benefícios sob a forma de empresa privada, com sede na Avenida Calama, 5175 – Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO CEP 76820-595, inscrito no CNPJ/MF sob n° 29.179.109/0001-10, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS sob o número 42132-4 representada por **Arycelia de Sá Carneiro e Silva** portadora da Cédula de Identidade RG n 574.050 e inscrito no CPF/MF 717.448.942-72, na forma mencionada no final deste instrumento, celebram o presente CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, de acordo com o dispositivo na Portaria Normativa 001/2018 e no art. 151 do Decreto 11.824/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir: 080.031.732-72, na forma mencionada no final deste instrumento, celebram o presente CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, de acordo com o disposto neste decreto e no art. 151 do Decreto nº 11.824/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir:

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de planos de saúde e odontológico em condições especiais, com redução de juros praticados a Servidores Públicos Municipais ativos do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, mediante consignação em folha de pagamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada processo de procedimentos será tratado de forma individual, ou seja, cada servidor municipal será responsável diretamente pelo Contrato de planos de saúde que assinará e responderá por todas as questões inerentes ao mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não pode exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração, sendo excluídas:

I – diárias;
II – ajuda de custo;
III – salário-família;
IV – 13° salário;
V – adicional de férias, correspondente a 1/3 constitucional;
VI – adicional de serviços extraordinários;
VII – adicional noturno;
VIII – adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;
IX – jetons;
X – plantão extra;
XI – auxílio-transporte e auxílio deslocamento; e
XII – outras parcelas não fixas, que por sua natureza possam ser excluídas a qualquer momento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O presente contrato tem natureza de ajuste de adesão e é vinculado para todos os fins, dado o seu caráter jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO:

I – recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste CONTRATO;
II – averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos planos contratados, em favor da instituição, observando-se a margem consignável conforme legislação em vigor;
III – repassar à instituição, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao desconto, o total dos valores averbados e descontados em folha de pagamento;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV – informar a data do crédito de salário dos servidores, quando a mesma não se realizar até o último dia útil de cada mês;
V – comunicar à instituição, mensalmente, até a data do crédito de salário, os servidores que não sofreram desconto ou que suportaram desconto inferior ao solicitado no arquivo enviado, indicando o motivo;
VI – a consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da administração Municipal por dívidas, contrato firmado ou compromisso de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.
VII – acatar os parâmetros e normas operacionais da instituição vigentes e sua programação financeira;
VIII – indeferir pedido efetuado por servidor sem a aquiescência da instituição, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

I – conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, garantindo condições especiais aos servidores do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, respeitadas as condições estabelecidas neste CONTRATO;
II – notificar o servidor que deverá comparecer junto à agência da instituição ou seu representante legal que este indicar, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como da redução de sua margem consignável e consequente alteração do valor descontado, a fim de negociar o pagamento da dívida;
III – encaminhar a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ofício especificando o banco, a agência e o número de conta a serem depositados os valores, a relação dos servidores que firmaram empréstimo com a instituição e as autorizações de desconto assinadas pelos mesmos, em arquivo eletrônico no formato PDF ou outro meio que a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD indicar;
IV – encaminhar a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através de meio eletrônico, no formato de arquivo a ser definida pela SEMAD, a relação de todos os servidores que deverão ter o desconto de empréstimo em folha de pagamento no mês em vigor e o respectivo valor a ser descontado;
V – providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores, de acordo com as informações e solicitações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nas situações previstas neste CONTRATO;
VI – fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos planos, quando solicitado pelo servidor, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor ou qualquer outro afastamento sem remuneração;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII – manter sob sua guarda, até a liquidação do planos, na condição de fiel depositária, o respectivo
documento de outorga, por parte do servidor devedor, de autorização de caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo;
VIII – utilizar as ferramentas disponibilizadas pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a gestão da margem de consignação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS: O crédito de salário dos servidores do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ocorrerá até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses a partir da data de sua assinatura, podendo quaisquer das partes rescindi-lo, conforme previsão contida na cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO: A execução do presente CONTRATO poderá ser suspensa quando ocorrer o descumprimento de qualquer obrigação estipulada neste instrumento ou, ainda, quando a instituição deixar de preencher os requisitos exigidos para o seu credenciamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado à instituição suspender a execução do CONTRATO quando:
a) o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO não repassar à instituição os valores averbados no prazo de até 10 (DEZ) dias após o vencimento do extrato;
b) os valores repassados pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total que deveria ser repassado no mesmo período;
c) houver mudanças na política governamental ou operacional da instituição, que recomendem a suspensão das contratações, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A suspensão da execução do CONTRATO não desobriga o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATO terá a sua execução restabelecida após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO: O presente CONTRATO poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante manifestação formal, mantendo-se, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir da data de recebimento da denúncia, serão suspensas novas concessões de empréstimos.
CLÁUSULA OITAVA – DA GERÊNCIA: A gerência deste CONTRATO por parte do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO será exercida pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sob a responsabilidade da Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas e por parte da instituição.
PARÁGRAFO ÚNICO: A SEMAD fica exclusivamente responsável por publicar este contrato no Diário Oficial do Município de Porto Velho.
CLÁUSULA NONA – DO FORO: Será competente o foro da Comarca de PORTO VELHO para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste CONTRATO, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

E, estando justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste instrumento, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta os devidos e legais efeitos.

Porto Velho, ___ de _____ de _____.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

BENEVITAE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

TESTEMUNHA:
RG:
CPF/MF:

TESTEMUNHA:
RG:
CPF/MF:

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FC283009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicolletti, nº 826, Centro, neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 4º, Inciso XII, Alínea "b", do Decreto nº 15.715, de 25.02.2019, publicado no D.O.M.E.R. nº 2405, de 26.02.2019.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o Edital nº 12/SEMAD/2017, bem como o Parecer nº 086/GAB/PGM/2018, nos autos do processo nº 07.02808-000/2018.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 151 – PRORROGAR por 06 (seis) meses os Contrato de Trabalho, dos servidores contratados em caráter emergencial, conforme Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo **"PROFESSOR NII – SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO",** carga horária 25 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, o Terceiro Termo Aditivo conforme o Parecer nº 086/GAB/PGM/2018.

Anexo Único

Contrato	Cadastro	Nome	Cargo	Início Do 3º Termo Aditivo	Término Do 3º Termo Aditivo
116	305442	Selma Aleixo Da Silva Gil	Professor Nível II	26/07/2019	21/01/2020
117	305400	Andressa Da Silva Souza	Professor Nível II	26/07/2019	21/01/2020
119	305947	Gelci Oliveira Da Silva Santos	Professor Nível II	26/07/2019	21/01/2020
120	305500	Auricelia Alves De Souza Cavalcante	Professor Nível II	26/07/2019	21/01/2020
121	305426	Eliane Oliveira Santos	Professor Nível II	26/07/2019	21/01/2020

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CD118EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONCESSÃO DE AUXÍLIO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "w", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar n º 658, de 22/03/2017, publicada no D.O.M n º 5417 de 22/03/2017, alterada pela Lei Complementar nº 757 de 11/03/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2414, de 12/03/2019, resolve :

Nº 0809 - CONCEDER o Auxilio de Atividade de Mutirão Especial para as atividades em vias públicas, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ao servidor constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotados na **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB/SEMISB**, a partir de **01/03/2019,** conforme Ofício nº 174/GAB/SEMUSB/SEMISB, de 05/07/2019.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
173196	Franceslau da Rocha Sena	Gari

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6FE0CA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONCESSÃO DE AUXÍLIO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "w", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar n º 658, de 22/03/2017, publicada no D.O.M n º 5417 de 22/03/2017, alterada pela Lei Complementar nº 757 de 11/03/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2414, de 12/03/2019, resolve :

Nº 0810 - CONCEDER o Auxilio de Atividade de Mutirão Especial para as atividades em vias públicas, no valor de R$ 360,00 (trezentos e

sessenta reais), ao servidor constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotados na **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB/SEMISB**, a partir de **01/03/2019** conforme Ofício nº 181/GAB/SEMUSB/SEMISB, de 11/07/2019.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
120585	Roberto Carlos de Oliveira Mourao	Gari

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DB90C709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONCESSÃO DE AUXÍLIO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "w", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar n º 658, de 22/03/2017, publicada no D.O.M n º 5417 de 22/03/2017, alterada pela Lei Complementar nº 757 de 11/03/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2414, de 12/03/2019, resolve :

Nº 0811 - CONCEDER o Auxilio de Atividade de Mutirão Especial para as atividades em vias públicas, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ao servidor constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotados na **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB/SEMISB**, a partir de **05/07/2019** conforme Ofício nº 174/GAB/SEMUSB/SEMISB, de 05/07/2019.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
245523	Jose Junior Ferreira Generoso	Aux. de Serviços Gerais

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B72CC445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "l"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.
CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio do Decreto nº 13.029 de 26.04.2013, publicado no D.O.M nº 4.470 de 26.04.2013, resolve:

Nº 0812 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **MESTEFLAI DE FREITAS BATISTA,** Cadastro nº 195976, ocupante do cargo de Gari, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB/SEMISB**, no período de **14/07/2019 a 02/08/2019,** conforme requerimento de 16/07/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E594F6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "l"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.
CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio do Decreto nº 13.029 de 26.04.2013, publicado no D.O.M nº 4.470 de 26.04.2013, resolve:

Nº 0813 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE,** Cadastro nº 65228, ocupante do cargo de Médico Clinico Geral, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, no período de **27/06/2019 a 16/07/2019,** conforme requerimento de 08/07/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:07B2E191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "l"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.
CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio do Decreto nº 13.029 de 26.04.2013, publicado no D.O.M nº 4.470 de 26.04.2013, resolve:

Nº 0814 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **ÉRIKSON DA SILVA FARIAS,** Cadastro nº 312265, ocupante do cargo em comissão sem vínculo efetivo de ENCARREGADO DE CAMPO, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Subsecretaria de Obras e Pavimentaçoes - SEMOB/SEMISB**, no período de **01/07/2019 a 20/07/2019,** conforme requerimento de 05/07/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:319428AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0815 – CONCEDER 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **NEI GERALDO DE MELO DINIZ**, Cadastro nº 171348, ocupante do cargo de Fiscal Munic. do Meio Ambiente, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA/SEMI**, conforme recibo nº 2DB179DD-1E687B4D-2C4AFC09-2ª449195-806.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
2º	17/12/2006 A 15/12/2011	01/08/2019 A 30/08/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8773514B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0816 – CONCEDER 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ANA AMELIA MAGALHAES NUNES**, Cadastro nº 82256, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, conforme requerimento datado em 09/07/2019.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
2º	16/08/2010 a 14/08/2015	01/08/2019 A 30/08/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:389D5233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0817 – CONCEDER 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **SHARON CRIS TORRES LIMA**, Cadastro nº 12625, ocupante do cargo de Agente de Secretaria Escolar, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, conforme requerimento datado em 09/07/2019.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	27/06/2007 a 24/06/2012	01/08/2019 A 27/10/2019
2º	25/06/2012 a 23/06/2017	30/10/2019 a 27/01/2020

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5598A2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA DE EXCLUSÃO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 4º, Inciso XII, Alínea "b", do Decreto nº 15.715, de 25.02.2019, publicado no D.O.M.E.R. nº 2405, de 26.02.2019, resolve:

Nº 152 – EXCLUIR do Edital de Convocação nº 027/SEMAD/2019, de 01/07/2019, publicado no D.O.M.E.R. nº 2491 de 02/07/2019, os candidatos abaixo relacionados, considerando que não compareceram para assinatura do contrato de trabalho, dentro do prazo previsto no Art. 232 da Lei Complementar n.º 385/2010, publicado no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

• PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/SEMAD/2017

CARGO: PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS "1º AO 5º ANO" - LOCALIDADE: PORTO VELHO

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	CPF
227º	ALDA FELIX DO NSCIMENTO	72,0	203.923.542-68
228º	SHÉRIDA ELZA DA CONCEIÇÃO LOBATO	72,0	315.512.202-10
234º	VANILSE SOUZA CASTRO	72,0	612.147.952-34
235º	ROSINEIA DO NASCIMENTO BEZERRA	72,0	736.035.972-49
236º	MICHELE PEDROSA DA SILVA LIMA	72,0	662.777.362-72
238º	ALINE GOMES FERREIRA VIANA	72,0	700.763.162-20
240º	LUCINEIA NUNES LEITE AGUIAR	72,0	517.832.902-34
241º	ROSINETE COSTA RIBEIRO	72,0	685.570.782-34
242º	ERICA SOUZA DE SENA	72,0	520.500.842-34
243º	WILKSANDRA ARAUJO SOARES	72,0	869.976.882-68
244º	ROSILENE DE MIRANDA LEITE	72,0	798.497.252-49
248º	JANAINA SOLSOL DE OLIVEIRA	72,0	936.478.592-49
252º	GREICIANE MENDES DOS SANTOS	72,0	022.670.602-80
253º	ULY CHRISTIAN OLIVEIRA SILVA	72,0	015.401.202-52
256º	ANA PAULA OLIVEIRA DE MARAIS	72,0	031.626.442-32
257º	ELIZABETH WREGE	71,0	152.111.772-15
258º	MARIA MAZZARELLO VILLAR DA COSTA	71,0	348.481.692-91
262º	ÉDINA KAULE	71,0	797.297.039-49
263º	DEISIMAR SILVEIRA MARQUES	71,0	788.853.100-87
265º	ELIZÂNGELA FERREIRA FRANÇA	71,0	348.820.142-20
268º	MARIA DE FÁTIMA DOS PASSOS	71,0	249.832.788-69
274º	ÉRICA DOS SANTOS LIMA	71,0	614.590.032-68
276º	EDNA MONTEIRO MOURA DE MELO	71,0	733.671.412-91
278º	DAIANA LOSMILA DA SILVA	71,0	853.635.022-91
282º	ELIZÂNGELA ÁVILA SOUSA	71,0	736.518.342-04
283º	MARCILÉIA FERNANDES DOS SANTOS COSTABEBER	71,0	863.848.302-30

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:17F31526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0818 – CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **PAULO SERGIO ALVES SILVA**, Cadastro nº 83395, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Controladoria Geral do Município/CGM**, conforme requerimento datado em 09/07/2019.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	13/09/2010 a 11/09/2015	01/07/2019 a 28/09/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B77B2EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CANCELAMENTO DE LICENÇA

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0819 – CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** do servidor **ANTONIO MARREIROS DE SOUZA NETO**, Cadastro nº 33118, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Arrecadação, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ,** concedida pela Portaria nº 759/SEMAD/CMRH/DICAS de 08/07/2019, publicada no DOM nº 2499 de 12/07/2019, no período de **01/08/2019 a 30/08/2019,** conforme Ofício nº 149/2019-DRHU/DAD/SEMFAZ, de 03/07/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AA3CFBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0820 – CONCEDER 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **CLEODILSON MORAIS DE MEDEIROS**, Cadastro nº 192336, ocupante do cargo de Contra Mestre Fluvial, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, conforme requerimento datado em 04/07/2019.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
2º	16/03/2008 a 14/03/2013	08/07/2019 a 05/10/2019
3º	15/03/2013 a 13/03/2018	07/10/2019 a 04/01/2020

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F326DB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
DESIGNAÇÃO DE CARGO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0821 - DESIGNAR a servidora **JANETH FERNANDES DA SILVA KEZERLE,** Cadastro nº 10620**,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira Escolar, para exercer no período de **01/07/2019 a 20/07/2019,** o Cargo em Comissão de **Gerente da Divisão de Recursos Humanos, CC 11,** da **Controladoria Geral do Município - CGM**, em substituição a titular **FRANCINEIDE DE SOUZA COSTA**, Cadastro nº 298217, em gozo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 716/DIRH/DAD/CGM de 27/06/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:464B2892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
REMOÇÃO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "u", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Nº 0822 – REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS,** Cadastro nº 152182, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Social, da **Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA/SEMI** para **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF**, a partir de **22/07/2019.**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A957CF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019 - SEMAGRIC

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019 - SEMAGRIC

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA - DER, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) **O MUNICIPIO DE PORTO VELHO – RO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO- SEMAGRIC,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45 com sede a Rua , Mário Andreazza, 8072 – JK II, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto o Senhor **FRANCISCO EVALDO DE LIMA**, Brasileiro, casado, residente domiciliado sito a Rua Atos, 760, Q 03, L 10, Bairro Nova Canaã Rio Madeira, Porto Velho-RO CEP 76.821-405, portador da célula de identidade nº 226752492 – SSP/CE e do CPF nº 811.056.224-87, doravante denominado CONVENENTE, e o Departamento de Estradas e Rodagens do Governo do Estado de Rondônia – DER neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que irá reger-se pelas disposições da lei e mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** tem como objetivo de promover a Limpeza, Encascalhamento, Patrolamento, Recuperação de Pontes e Bueiros de estradas vicinais de Porto Velho – RO, com finalidade de facilitar o escoamento da produção da região e o tráfego de pessoas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para a execução dos serviços o DER fornecerá equipe técnica, operadores, maquinas e equipamentos (conforme ANEXO I) para recuperação das vias do Distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho/RO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município de Porto Velho através da **SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRIC**, arcará com as despesas de combustível a serem utilizados na recuperação das estradas do Distrito de Nova Califórnia pelo MUNICÍPIO.

DO PLANO DE EXECUÇÃO E DO PROJETO

CLAUSULA SEGUNDA – O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com cronogramas, devidamente justificado, para o período vigência deste Protocolo, constarão do Plano de Execução e do Projeto, anexados ao presente, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Os Repasses necessários de combustível, necessários para a execução das obras e serviços correrão por conta da SEMAGRIC, operacionalizado por meio do Caminhão Comboio (melosa).

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência deste Termo é de 120 (cento e vinte dias) dias, com início em 29 de abril de 2019 e término em 26 de agosto de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em havendo necessidades de prorrogação do prazo de vigência do PROTOCOLO o MUNICÍPIO instruirá o seu requerimento com relatório circunstanciando que demonstre a situação das obras/serviços.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA QUINTA – **O DER** prestará contas ao **MUNICIPIO DE PORTO VELHO ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC**, quando finda a utilização da equipe e dos equipamentos, fazendo anexar a documentação, dentre outros: Relatório fotográfico das obras e serviços executados; Relatório das atividades desenvolvidas em que seja demonstrado o cumprimento do objeto ajustado.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEXTA – AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC

Fornecer hospedagem e alimentação do pessoal para a execução dos serviços;
A fiscalização de todas as fases da execução das obras e serviços resultantes do presente PROTOCOLO, utilizando-se de comunicação escrita, quando recomendável, e sempre que necessário, intervirá no controle da execução para garantia da qualidade técnica da obra.
Da identificação dos pontos de retirada de Cascalho para eventual uso nas linhas mencionadas no Anexo,
Fornecer a quantidade de combustível necessária para que sejam utilizados nos maquinários constante neste TERMO;
Ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços do presente Termo o administrador distrital Sr. Eder Lopes Araújo.

CLÁUSULA SÉTIMA – AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

Fornecer Manilhas para realização dos serviços de bueiras, mencionando posteriormente em relatório o quantitativo, diâmetro da manilha, bem como locais onde os mesmos foram utilizados;

Fornecer os equipamentos constante no Anexo I deste TERMO.

DA DIVULGAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: O município de Porto Velho, nas eventuais divulgações que fizer veicular a propósito do presente TERMO e dos objetivos nele definidos, fará referências recebidas do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER**, sendo expressamente vedado que nessas divulgações se citem nomes ou produzam símbolos, logotipos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

DO ADITAMENTO
CLÁUSULA NONA – Este TERMO poderá, mediante consenso de seus participes, serem alterados em suas cláusulas ou condições, desde que solicitados com antecedência menor de 10 (dez) dias, firmando-se termo Aditivo ao presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - É expressamente vedado qualquer aditamento que implique na alteração ou modificação do objeto do protocolo ajustado.

Para firmeza e com prova do acordado, e o presente TERMO DE COOPERAÇÃO depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes dele sendo extraídas tantas copias quantas se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através do processo reprográfico, pelo Município de Porto Velho.

Porto Velho (RO), 29 de abril de 2019.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Adjunto - SEMAGRIC
Prefeitura do Município de Porto Velho

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto
Departamento de Estradas e Rodagens
Governo do Estado de Rondônia

Testemunha:
_____
_____
_____
_____

ANEXO I

EQUIPAMENTO	PLACA/PAT
RETRO ESCAVADEIRA	0416
CAMINHÃO BASCULANTE	NEG-3396
CAMINHÃO BASCULANTE	OHV-5026
MOTONIVELADORA	8732

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:0E241E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019 - SEMAGRIC

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019 - SEMAGRIC

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) **O MUNICIPIO DE PORTO VELHO – RO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO- SEMAGRIC,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45 com sede a Rua , Mário Andreazza, 8072 – JK II, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto o Senhor **FRANCISCO EVALDO DE LIMA**, Brasileiro, casado, residente domiciliado sito a Rua Atos, 760, Q 03, L 10, Bairro Nova Canaã Rio Madeira, Porto Velho-RO CEP 76.821-405, portador da célula de identidade nº 226752492 – SSP/CE e do CPF nº 811.056.224-87, doravante denominado CONVENENTE, e o Departamento de Estradas e Rodagens do Governo do Estado de Rondônia – DER neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que irá reger-se pelas disposições da lei e mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo de promover a Limpeza, Encascalhamento, Patrolamento, Recuperação de Pontes e Bueiros de estradas vicinais de Porto Velho – RO, com finalidade de facilitar o escoamento da produção da região, o tráfego de pessoas, no distrito de Vila da Penha, município de Porto Velho/RO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para a execução dos serviços o DER fornecerá máquinas e equipamentos (conforme ANEXO I) para recuperação das vias do distrito de Vila da Penha.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município de Porto Velho através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC, arcará com as despesas de combustível a serem utilizados na recuperação das estradas.

DO PLANO DE EXECUÇÃO E DO PROJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com cronogramas, devidamente justificado, para o período vigência deste Protocolo, constarão do Plano de Execução e do Projeto, anexados ao presente, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Os Repasses necessários de combustível, necessários para a execução das obras e serviços correrão por conta da SEMAGRIC, operacionalizado por meio do Caminhão Comboio (melosa)

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência deste Termo é de até 90 dias, com início no mês de Maio de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em havendo necessidades de prorrogação do prazo de vigência do PROTOCOLO o MUNICÍPIO instruirá o seu requerimento com relatório circunstanciando que demonstre a situação das obras/serviços.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA QUINTA – O DER prestará contas ao MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, quando finda a utilização dos equipamentos, fazendo anexar a documentação, dentre outros: Relatório fotográfico das obras e serviços executados; Relatório das atividades desenvolvidas em que seja demonstrado o cumprimento do objeto ajustado.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEXTA – AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC

Fornecer hospedagem e alimentação do pessoal para a execução dos serviços;
A fiscalização de todas as fases da execução das obras e serviços resultantes do presente PROTOCOLO, utilizando-se de comunicação escrita, quando recomendável, e sempre que necessário, intervirá no controle da execução para garantia da qualidade técnica da obra.
Da identificação dos pontos de retirada de Cascalho para eventual uso nas linhas da localidade,
Fornecer a quantidade de combustível necessária para que sejam utilizados nos maquinários constante neste TERMO;
Ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços do presente Termo o senhor Luís Pires.

CLÁUSULA SÉTIMA – AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

Fornecer Manilhas para realização dos serviços de bueiras, mencionando posteriormente em relatório o quantitativo, diâmetro da manilha, bem como locais onde os mesmos foram utilizados;
Fornecer os equipamentos constante no Anexo I deste TERMO.

DA DIVULGAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: O município de Porto Velho, nas eventuais divulgações que fizer veicular a propósito do presente TERMO e dos objetivos nele definidos, fará referência recebidas do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER, sendo expressamente vedado que nessas divulgações se citem nomes ou produzam símbolos, logotipos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

DO ADITAMENTO

CLÁUSULA NONA – Este TERMO poderá, mediante consenso de seus partícipes, serem alterados em suas cláusulas ou condições, desde que solicitados com antecedência menor de 10 (dez) dias, firmando-se termo Aditivo ao presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - É expressamente vedado qualquer aditamento que implique na alteração ou modificação do objeto do protocolo ajustado.
Para firmeza e com prova do acordado, e o presente TERMO DE COOPERAÇÃO depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes dele sendo extraídas tantas copias quantas se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através do processo reprográfico, pelo Município de Porto Velho.

Porto Velho (RO), 06 de maio de 2019.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC
Prefeitura do Município de Porto Velho

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto
Departamento de Estradas e Rodagens - DER
Governo do Estado de Rondônia

Testemunhas:

_____

_____

_____

ANEXO I

VEÍCULO	PATRIMÔNIO	ANO
MOTONIVELADORA 140K	277/10313 DER	2015

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:0572E194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 128/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº128/GAB/SEMASF/2019
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº 12.00209-000/2019.**
RESOLVE:
Arbitrar e Conceder: 06 e 1/2 (seis e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocar ao Baixo Madeira, Distrito de Calama, e Localidades de Santa Rosa, Papagaio, Firmeza, São João da Praia, Ilha Nova, Ressaca, Santa Luzia, Santa Izabel, Conceição da Galera, Gleba do Rio Preto, Demarcação, Vila de Maici, com objetivo de desenvolver atividades do Plano de ação 2019, conforme preconiza o ECA, no período de 22 de julho à 28 de julho de 2019. Conforme solicitação constante no Ofício nº 377/COL/IVCTCA.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Marcondes Evangelista de Souza	276453	Conselheiro Tutelar	6 e ½	R$ 80,74	R$ 524,81
Vânia Maria Silva Colares	276594	Conselheira Tutelar	6 e ½	R$ 80,74	R$ 524,81
Dori Edson Carvalho Pires	263174	Artifício especializado	6 e ½	R$ 75,02	R$ 487,63
Total					**R$ 1.537,25**

Porto Velho/RO, 19 de julho de 2019.

ANA MARIA RODRIGUES NEGREIROS
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C902E531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 129/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº 129/GAB/SEMASF/2019
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº 12.00209-000/2019.**
RESOLVE:
Arbitrar e Conceder: 1/2 (meia) diária ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao município de Humaitá-AM, por meio de transporte terrestre-oficial, com objetivo de conduzir os conselheiros tutelares Marcondes Evangelista de Souza e Vânia Maria Silva Colares, no dia 22 de julho de 2019. Conforme solicitação constante no Ofício nº 378/COL/2019-IVCTCA.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Raimundo Dionizio Rodrigues	425951	Motorista	½	R$ 124,73	R$ 124,73
Total					**R$ 124,73**

Porto Velho/RO, 19 de julho de 2019.

ANA MARIA RODRIGUES NEGREIROS
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E1764B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/SEMED

AVISO

As ESCOLAS MUNICIPAIS da Zona URBANA de Porto Velho/RO tornam público para conhecimento dos interessados, que realizarão procedimento para aquisição de Produtos Não Perecíveis para Alimentação Escolar através dos seus Conselhos Escolares, **dia 06 de agosto de 2019,** no endereço indicado no quadro abaixo.
O procedimento será através da modalidade CONVITE, com fulcro na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos Artigos 21, 22 e 23, considerando o menor preço por item.

CRONOGRAMA DE LICITAÇÃO			
DATA	**HORÁRIO**	**ESCOLAS**	**LOCAL**
06 de agosto de 2019	Às 10 horas	Escolas Municipais da Zona URBANA de Porto Velho	Centro de Formação dos Profissionais da Educação, localizado na Rua José do Patrocínio, Nº 110 – Bairro Centro

Porto Velho/RO, 22 de julho de 2019.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação – SEMED

MARCOS HENRIQUE DA SILVA	***LUAN SANSÃO PINTO***
Gerente da Divisão de Alimentação Escolar – em Substituição	Diretor Departamento de Suporte Logístico Educacional

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DA04A5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2019/SEMED

Portaria nº 169/2019/SEMED Porto Velho, 19 de Julho de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00107-098/2019.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 1 ½ (uma e meia) diária a servidora abaixo relacionada com objetivo de as Escolas de Extrema e o Núcleo de Ponta do Abunã - NEPA. A visita acontecerá n**os dias de 23 e 24/07/2019**, conforme solicitação constante no Memorando nº 138//DA/GAB/SEMED de 09/07/2019.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mirlen Graziele Gomes de Almeida	313.114	Diretora de Departamento	PVH – Extrema – PVH	1 ½	80,74	121,11
TOTAL						**121,11**

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F15F47ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL N.º 037/2019/DEPS/SEMUR

NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S)

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo do Município de Porto Velho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 648 de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5.367 de 06/01/2017;

Considerando o disposto no Termo de Adesão, Compromisso e Obrigações ao Projeto Habitacional Pró Moradia Sul – Construção de Unidades Habitacionais para famílias de baixa renda e moradores de área de risco celebrado entre a Prefeitura do Município de Porto Velho e Caixa Econômica Federal onde, dentre outras metas, consta a construção de empreendimento habitacional de interesse social Pró Moradia Sul – 221 unidades.

Considerando o descumprimento do Termo de Compromisso, na condição de beneficiários;

Considerando que foram realizadas várias tentativas de contato com os beneficiários, a Senhora **Christieny da Silva Vilhena** e seu cônjuge, o Senhor **Márcio Taylon de Freitas,** os mesmos não foram localizados, esgotando-se as tentativas de convocação;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CHRISTIENY DA SILVA VILHENA, CPF Nº 727.779.822-87 e MÁRCIO TAYLON DE FREITAS, CPF Nº 636.557.482-72, pelo descumprimento do Termo de Adesão, **na condição de beneficiários do Projeto Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, sito à Rua C, nº 4995, Quadra 503, no residencial Pró Moradia Sul, localizado na Rua Acaí, Setor 21, Quadra 999, Lote nº 3419, Loteamento Eldorado – Bairro Floresta, nesta cidade, a comparecer no prazo de cinco (05) dias úteis na Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, localizada à Rua Abunã, nº 868, Bairro Olaria.**

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido acima, ensejará no cumprimento do Parágrafo Único constante no Termo de Adesão, Compromisso e Obrigações ao Projeto Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – Pró Moradia Sul.

Parágrafo Único:

No caso de não ocupação no prazo estabelecido ou afronta aos dispositivos acima, perderá o beneficiário e sua família o respectivo imóvel, retornando o mesmo diretamente ao Município de Porto Velho."

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA BRAGA
Diretora do Departamento de Projetos Sociais – DEPS/SEMUR

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO
Secretário Adjunto Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:528BBADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL N.º 174/2019/DFLO/DELI/SEMUR

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABERa quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**SUELI ANDRADE DE OLIVEIRA,** com endereço à Rua Pernambuco, 2498 – BAIRRO Três Marias – PORTO VELHO – RO. **CNPJ/CPF**: 638.157.372-49. **Inscrição Imobiliária:** 01.16.046.0301.001.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** a contribuinte acima identificada para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 003616**, lavrada em 17.07.2019 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO DA AUTUAÇÃO:	Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 da Lei Complementar 560/2014. Penalidade: Art.47 C/C Anexo Único, item 1.3 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em**22/07/2019**o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

REGINALDO DA SILVA CUELLAR
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6A812ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL N.º 175/2019/DFLO/DELI/SEMUR

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABERa quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**SUELI ANDRADE DE OLIVEIRA,** com endereço à Rua Pernambuco, 2498 – BAIRRO Três Marias – PORTO VELHO – RO. **CNPJ/CPF**: 638.157.372-49.

	Inscrição Imobiliária: 01.16.046.0301.001.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** a contribuinte acima identificada para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 003618**, lavrada em 17.07.2019 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO DA AUTUAÇÃO:	Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 e 43 da Lei Complementar 560/2014. Penalidade: Art.47 C/C Anexo Único, item 4.4 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em**22/07/2019**o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

REGINALDO DA SILVA CUELLAR
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1460C75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL N.º 176/2019/DFLO/DELI/SEMUR

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABERa quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**SUELI ANDRADE DE OLIVEIRA,** com endereço à Rua Pernambuco, 2498 – BAIRRO Três Marias – PORTO VELHO – RO. **CNPJ/CPF**: 638.157.372-49. **Inscrição Imobiliária:** 01.16.046.0301.001.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** a contribuinte acima identificada para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003606**, lavrado em 17.07.2019 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO DA AUTUAÇÃO:	Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014 Penalidade: Art. 47 C/C Anexo único, item 1.3 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em**22/07/2019**o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

REGINALDO DA SILVA CUELLAR
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:70AF2DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL N.º 177/2019/DFLO/DELI/SEMUR

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABERa quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**SUELI ANDRADE DE OLIVEIRA,** com endereço à Rua Pernambuco, 2498 – BAIRRO Três Marias – PORTO VELHO – RO. **CNPJ/CPF**: 638.157.372-49. **Inscrição Imobiliária:** 01.16.046.0301.001.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** a contribuinte acima identificada para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003608**, lavrado em 17.07.2019 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO DA AUTUAÇÃO:	Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 e 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014. Penalidade: Art. 47 C/C Anexo único, item 4.4 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em**22/07/2019**o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

REGINALDO DA SILVA CUELLAR
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:45BC51DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL N.º 178/2019/DFLO/DELI/SEMUR

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABERa quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**SUELI ANDRADE DE OLIVEIRA,** com endereço à Rua Pernambuco, 2498 – BAIRRO Três Marias – PORTO VELHO – RO. **CNPJ/CPF**: 638.157.372-49. **Inscrição Imobiliária:** 01.16.046.0301
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** a contribuinte acima identificada para tomar conhecimento do **TERMO DE EMBARGO Nº 003603**, lavrado em 17.07.2018 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO DA AUTUAÇÃO:	Dispositivo Legal Infringido: Art. 50, da Lei Complementar 560 de 23/12/2014. Penalidade: Art. 47, Parágrafo Único da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em**22/07/2019**o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

REGINALDO DA SILVA CUELLAR
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1F44C5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 054/PGM/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 054/PGM/2018

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/PGM/2018 PROCESSO Nº 08.00119/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.

Aos 22 dias do mês de Julho do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 054/PGM/2018**, originário do Processo Administrativo nº 08.00119.00/2017, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor remanescente do Contrato nº 054/PGM/2018, de R$ 58.899,84 (Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), valor mensal de R$ 4.908,32 (Quatro Mil Novecentos e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) para R$ 62.744,77 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), valor mensal de R$ 5.228,73 (Cinco Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos) com validade a partir de 03/07/2019, com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 054/PGM/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 Os recursos para a cobertura do reajuste de preços, referente ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, sob a seguinte classificação:

- Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3..90.39, Fonte: 1.027.0016, conforme Nota de Empenho nº 001081, de 07.06.2019, no valor de R$ 31.548,00 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais).

2.2. As despesas atinentes ao exercício seguinte serão consignadas após a abertura do exercício financeiro

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 054/PGM/2018, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 22 de Julho de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:7CA81A11

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SUOP
CONTRATO Nº 101/PGM/2018 – PROCESSO Nº 10.000.101/2018

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 101/PGM/2018

PROCESSO: **10.000.101/2018**
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS BÁSICOS/SEMISB**
CONTRATADA: **MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA**
ESPÉCIE: **CONSIGNAR O RECURSO AO CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS.

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a consignar o recurso ao contrato o valor de **R$ 12.062,40 (doze mil sessenta e dois reais e quarenta centavos),** por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Ratificam-se que as demais cláusulas e condições anteriores acordadas no Contrato nº **101/PGM/2018** de 29 de outubro 2018, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho-RO, 02 de julho de 2019.

Responsável pelo Extrato

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos/SEMISB

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C0D552F3

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO FLOR DO MARACUJÁ

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS JUNTAMENTE COM A SUPERINTÊNDENCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO FLOR DO MARACUJÁ PARA ALIMENTAÇÃO, PARQUE E BRINQUEDOS E RECICLAGEM DO LIXO.

SELECIONADOS -ALIMENTAÇÃO

Mario Matos: 87
Delmira Cucato Luiz: 77
Gilda Frota Mendes Nete: 19
Illy Dalila E. de Oliveira: 99
Gilma Lemos da Silva: 56
Sebastião Martins da Silva:103
Liliane Melo Guimarães: 49

Raimundo Candido da Silva: 81
Lucas Silva Teles:22
Adeniza Nascimento: 55
Rosimere Passos Lima:35
Raimundo Pucino Lisboa: 70
Marileuza Cardozo da Silva Brito: 15
Jesuína das Graças Aranha Bastos Fernandes:46
Iasmini Caroline Nascimento de Miranda:44
Eliezer Riça Cruz:24
Maria da Rocha de Campos:43
Erivana Aparecida Vieira de Alencar Marques:73
Nair Garcia:45
Edivaldo Linhares de Mesquita:75
Juliano Patricio da Rocha:37
Edilson dos Santos:47
Tiago Costa dos Santos:96
Elyanne Lopes Silva:68
José Aclecio Paulino da Silva:91
Solange de Souza Lima:30
Lucílio Rodrigues:92
Geiciele Cunha Pereira: 39
Jacinta Silva Claudino:41
Irmã dos Santos Peres:33
Katiana Lúcia Fernandes Pimental: 85
Clarice Gustavo:82
Samila Natane C. De Oliveira:71
Janete Rocha da Silva:84
Claudinei Ribeiro Brazão :26
Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira:34
Gilson Ferreira da Silva:12
Pedrina Cunha Seixas: 52
Daiane Garci do Nascimento:40
Catiane Souza dos Santos:42
Rosimelry Luciano Arruda: 78
Frâncines Breves de Souza:28
Jonas Soares de Lima :95
Rosa Alves Fernandes: 93
Francisca Luiza da Silva Nascimento:57
Dielene Cardoso Nunes:59
Instituto Criando Laços:11
Jeorgina Soares de Lima: 26
Joise Santos dias: 74
Iugo da Silva Oliveira:53
Valdineia Rodrigues m. Nascimento:36
Deusilene Santana Leão:21
Josue Fernandes Bandeira:20
Hélio Ferreira Braga:50
Ana Carolina Nascimento dos Santos: 32
Vitória Oliveira da Silva:29
Claúdia Soares Pereira: 80
Jò Antônio Fandinho Carvalho: 51
Gislane Meireles do Nascimento:54
Josi Gonçalves da Cruz:79
João Paulo da silva Freitas:48
Paulo Roberto Pereira de Lima:79
Raimundo Pereira da Silva:89
José Lopes:31
Janaina Silva Moraes:23
Barbará de Souza Lima: 58
Manoel Correia Coutinho:81
Poliane Moraes Noronha:72
Cosme Bonfim Bispo:76
Lenice Pinto Pinheiro:18
Eubenir Ferreira de Andrade:14
Erlane Cristina de Araujo:83
Marcus Roberto Ribeiro:101
Luciene Lopes de Souza:102
Claudenor Silva Nascimento:25
Larissa de Souza Carvalho:100
Aldenor Joaquim do Nascimento: 98
Ezequiel Soares da Silva: 17
Ivete Moreira: 13
Ailton Silva Costa: 97
Lucilio Rodrigues:92
Vantoil Aparecido Pedro:90
Sueldo sintonio da Silva: 88
Thamires Souza Lima: 86
Maria do Carmo: 16
Rosilebne Soares de Oliveira: 66

SELECIONADOS LIXO RECICLÁVEL

Lixo: Empresa Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Reciclavéis

SELECIONADOS PARQUE E BRINQUEDOS

Diego Lucena: 32
Erick Marques39
Marcelo jogo do Dado :33
José Ilton de Oliveira:9, 13, 15, 49, 11, 16, 12, 17, 19, 20, 18, 27, 37, 21, 23, 31 e 51.
Francisco da Costa Lemos:14, 25, 26, 45, 02, 08 e 04
Demosténes da Silva: 07
Daniel San Lima:46
Esdras Urenha Soares: 44, 47
Julio Cezar Silva dos Reis: 35
Priscila de Oliveira Marques: 38
Eliete Celestino Fernandes:01, 06, 42, 43, 56, 44, 50, 03, 10, 24, 40, 41, 36, 52, 53 e 54

WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Subsecretário Municipal De Serviços Básicos-SEMUSB

BRUNA CABRAL BARROS
Superintendente Da Juventude, Cultura, Esporte E Lazer - SEJUCEL
Em Substituição

RAINEY JOSÉ VIANA DA MOTA
Diretor Do Departamento De Posturas Urbanas-DPU

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:69AD97D1

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 096/2019/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº **003/2019/SML,** publicado no **DOM nº 04.02.2019**, considerando o Parecer Jurídico n. **420/SPACC/PGM/2019**, fls. **182 a 192** dos autos, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 096/2019/SML,– SRP 046/2019** do tipo **MENOR PREÇO,** deflagrado no Processo n. **02.00091/2019**, cujo objeto resumido é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, para atender à **Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SUOP/SEMISB**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **06/08/2019 às 10h00min (hora do DF).**
OUTRAS INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e seus Anexos está disponível nos sites www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Mais informações junto à Superintendência Municipal de Licitações, na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022 – Porto Velho/RO, em úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h** (horário local de RO), telefone: (69) 3901-3639 ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com.
OBS: A Licitação divulgada por meio desse Aviso possui Lotes exclusivos para a participação de ME e EPP e Ampla concorrência e ocorrerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – n° da Licitação **775437**.

Valor Estimado: **R$ 2.443.697,97 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).**

Porto Velho, 22 de Julho de 2019.

TATIANE MARIANO
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4D72A3A0

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019 SRP Nº 033/2019

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2019/SML, publicada no DOM nº 2.409 de 04.03.2019 e considerando o Parecer Jurídico n. 298/SPACC/PGM/2019, fls. 271 a 286, torna pública a realização da ERRATA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019 SRP Nº033/2019,** do tipo **MENOR PREÇO,** deflagrado no Processo n. 02.00478/2018, cujo objeto resumido é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PELO SISTEMA A FRIO E MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO PELO EQUIPAMENTO PARA NOVAS SINALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÕES EXISTENTES NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E SEUS DISTRITOS,** visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN**, conforme alterações nas especificações definidas nos Anexos I deste Edital,** as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas., conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital,** as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **05/08/2019 às 09:30h.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – Nº da Licitação:**776404 VALOR ESTIMADO: R$ 1.444.754,16 (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**

Porto Velho, 22 de julho de 2019.

ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4BA2655E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019 SRPP Nº 050/2019

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2019/SML, publicada no DOM nº 2.409 de 04.03.2019, considerando o Parecer Jurídico **n. 446/SPACC/PGM/2019**, fls. **677 a 692** dos autos, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2019 SRPP Nº 050/2019,** do tipo **MENOR PREÇO,** deflagrado no Processo n. **02.00043/2019**, cujo objeto resumido é o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO QUÍMICOS (ÁCIDO PERACÉTICO, ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% + INIBIDOR DE CORROSÃO, ÁGUA DEIONIZADA, ÁLCOOL GEL 70% E OUTROS),** visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Porto Velho , observadas as especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **05/08/2019 às 09h30 (DF).** Todos os **PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefone: (69) 3901-3639, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – n° da Licitação **776425.** Valor Estimado para Aquisição: **R$ 12.809.002,56 (Doze milhões, Oitocentos e Nove Mil, Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

Porto Velho, 22 de julho de 2019.

RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA
Pregoeiro – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DAE6BAD0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0500/SEMUSA/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 04.233.946/0001 – 59
Revisão de Veículo, valor R$ 1.586,39 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 19/07/2019

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente Do F.M.S.

Publicado por:
Larissa Gonçalves de Mattos
Código Identificador:C0B1DC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇAO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 1437/SEMOSP/2018.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada:
Buriti Caminhões ltda
CNPJ: 84.652.2960002-04

Objeto: Manutenção de Veículo

Valor global: *R$ 1.027,30 (Um mil vinte e sete reais e trinta centavos)*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 22 de julho de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Larissa Gonçalves de Mattos
Código Identificador:F946BCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 567/SEMOSP/2018.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada:
Fertisolo Comercial de Maq. E Equip. ltda
CNPJ: 14.594.006/0003-00

Objeto: Revisão de Veículo

Valor global: *R$ 599,70 (Quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 22 de julho de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Larissa Gonçalves de Mattos
Código Identificador:4D1D6451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 251/2019

Nomeia Comissão Organizadora da III Conferencia Municipal de Cultura do Município de Presidente Médici-RO.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º Nomear a **Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura**, a qual será Coordenada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura de Presidente Médici/RO e, na sua ausência ou impedimento, pela Diretora do Departamento de Arqueologia deste Município.
Art. 2º A Comissão citada no Artigo 1º, ficará composta da seguinte forma:
José Olegário da Silva - Presidente
Maria Coimbra de Oliveira - Vice Presidente
Ana Lucia Beck - Membro
Antonia Maria Moura Vila Nova – Membro
Hamilton Wander Da Costa - Membro
Mércia Cristina Santos Morong - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 22 de julho de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Larissa Gonçalves de Mattos
Código Identificador:9B2565B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº126/GAB/PMPM/2019

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PRESIDENTE MÉDICI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO de RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988, e no disposto no Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Cultura, aprovado pela Portaria n° 68/2019/SEJUCEL-SEC, de 06 de junho de 2019, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da IV Conferência Estadual de Cultura e da VI Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 06 de agosto de 2019, no Centro Cultural Ivone Melo Gonçalves, localizado na Avenida Tiradentes, nº 2064, Bairro Lino Alves Teixeira, sob a coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Parágrafo Único - a III Conferência Municipal de Cultura terá como tema "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL/ESTADUAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local e estadual.

Art. 2º - O funcionamento da III Conferência Municipal de Cultura de Presidente Médici, será regido pelo Regimento Interno e no que couber pelo Regimento da IV Conferência Estadual de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 22 de Julho de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Larissa Gonçalves de Mattos
Código Identificador:5425E194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.PROCESSO Nº 1-717/SEMAD-RH/2019.

AVISO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-937/SEMAD-RH/2019.

DO OBJETO: Selecionar projeto para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, através de comodato, com o Município de Presidente Médici-RO, para destinação de Veículo 0 km tipo Micro-ônibus, adquiridos através do Convênio nº 195/DPCN/2017, para atender as necessidades de organizações especiais formada exclusivamente por organização social de pessoas (estudantes, acadêmicos universitários denominados Público Estudantil) inscritas e

domiciliadas neste Município. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO. **VALOR DO OBJETO:** R$ 259.000,00. **DIVULGAÇÃO DO EDITAL:** 22 de Julho de 2019. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici – RO, 22 de Julho de 2019.

LUCAS CASTORIO DE FREITAS
Membro

ÁLIKA MARCÍ DA SILVA
Membro

JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Membro
(Assinatura Dos Membros em 22 / 07 /2019 às 11:00 H)

Publicado por:
Larissa Gonçalves de Mattos
Código Identificador:E9D7A78F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/CMPR/2019

PROCESSO Nº. 055/CMPR/2018

A Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1728/GP/2019, de maio de 2019, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº 001/CMPR/2019, do tipo "menor preço GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a CÂMARA MUNICIAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **055/CMPR/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E BENS IMÓVEIS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 24.661,34 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2019, às 08h30min (HORÁRIO LOCAL - DF).

LOCAL: O Pregão será realizado na sala da CPLP da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia. sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.camaraprimavera.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min ou ainda através do e-mail: cpl@primavera.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 22 de Julho de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:46032717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 249/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, o Senhor **ELIEL FEITOZA DE BARROS**, Portador do **CPF: 973.566.972-20**, do cargo em comissão de Assessor Especial Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos a partir do dia 19 de julho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 19 dias do mês de julho de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:79E92B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250/GP/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1112-1/GP/2019.
RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder, 04 (quatro) diárias com pernoite no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo o montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em favor dos servidores supramencionados abaixo, se deslocaram até Porto Velho – RO nos dias 23 a 24/07/2019 para participar de uma reunião técnica do PROFAZ, protocolar documento na Assembleia, AROM, CPA e demais atividade, meio de transporte Veiculo oficial do gabinete Hilux de Placa: NDL 7956.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – PREFEITO MUNICIPAL, CPF. 684.997.552- 68;
R$. 600,00 (seiscentos reais);

ROMILDO MENDES PEREIRA - MOTORISTA, CPF. 627.401.052-15;
R$. 600,00 (seiscentos reais);

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 19 dias do mês de julho de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:5297CD5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do Pregão Eletrônico nº **028/2019** do Processo Administrativo de nº 239/2019, que tem por OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS,** com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transporte da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA:
CONSTRUTORA MCB LTDA - ME. CNPJ: 02.381.253/0001-88

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	P. UNIT	P. TOTAL
1	HORA	**MOTONIVELADORA (ARTICULADA)**, POTÊNCIA MÍNIMA (195HP), COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO COM 3 MÁQUINAS AO MESMO TEMPO.	1.200	246,19	295.428,00
2	HORA	**MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA,** POTÊNCIA MÍNIMA (150HP), VOLUME DE CAÇAMBA DE 1,5M², COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO.	500	195,99	97.995,00
3	HORA	**ROLO COMPACTADOR DE SOLO,** LARGURA DE COMPACTAÇÃO (2134MM), VELOCIDADE DE PERCURSO (12KM/H), DIÂMETRO DE TAMBOR (1534.0MM), LARGURA DO TAMBOR (2143,0MM), FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO PADRÃO (31/34HZ, 91.860/2.040VPM), COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO.	150	138,97	20.845,50
4	HORA	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC,** POTÊNCIA BRUTA (260HP), LÍQUIDA (260HP), PESO OPERACIONAL (35000-35902KG), CAPACIDADE DA CAÇAMBA (0,68-2,7M²), COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO.	300	286,87	86.061,00
TOTAL				R$ 500.329,50	

VALOR GLOBAL DE R$ 500.329,50 (quinhentos mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Homologo e fica adjudicado o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rio Crespo/RO, 19 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Katheleen de Oliveira Fiorati
Código Identificador:DEB3C034

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 401/2019

"Dispõe sobre de licença por motivo de doença em pessoa da família"

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no Art. 121, § 1º e § 2º da Lei Complementar 003/2004, e o contido no Processo Administrativo nº 1986/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º "**Prorrogar"** Licença por motivo de doença em pessoa da família**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **GILSON DE SOUZA MELO** (SERVIÇOS GERAIS), Matricula – **6523**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 753148 SSP/RO e do CPF 670.167.152-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. (Esc. M. Francisca Duran Costa), no período de 31/07/2019 a 29/10/2019.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 19 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municípal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:3A788661

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 402/2019

"Dispõe sobre a concessão de licença para qualificação Profissional a Servidor Público Municipal"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no processo administrativo nº 2700/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER "**Licença para qualificação profissional o (a) Servidor (a) Municipal **OLILIAN BATISTA DE LIMA**, Matrícula – **6816,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 740135 SSP/RO e do CPF nº 772.538.412-04, no período correspondente ao calendário do curso acostado nas folhas 08 e 09 do processo administrativo nº 2700/2019.
§ 1º - A não comprovação da frequência mensalmente junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, implicará em suspensão automática da referida licença.

§ 2º - Havendo alteração no calendário do curso a servidora deverá apresentar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, novo Cronograma das Disciplinas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 22 de julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:5C7423D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

Processo: 2162/2019
Dispensa: 32/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA FUCNIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR

Fornecedor: B&G CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.556.335/0001-44
Valor Total: R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Incisos II, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Rolim de Moura, 22 de Julho de 2019.

VÂNIA REGINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:3D8EF563

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2019 PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 17/2019

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo "Menor Valor Global", concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS** valor estimado **1.080.371,52** (Um milhão e Oitenta mil Trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). A sessão de abertura está marcada para o dia **06 de agosto de 2019 às 10:00 horas** (horário de Rondônia), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1662-2019**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**

Rolim de Moura, 22 de Julho de 2019.

WILLIAN DIAS MARQUES DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria 298/2019

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:C17E198D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
REPUBLICADO EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL AO TERMO ADITIVO Nº 001/2019

ERRATA nº 002/2019

REPUBLICADO EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL AO TERMO ADITIVO Nº 001/2019

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 051/2018, referente ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2015, que passará à redação abaixo, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2018:

LEIA SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 051/2018, referente ao Quarto Termo Aditivo, bem como prorrogar o prazo do item 5.1 ao Contrato nº 061/2015, com vencimento em 04.06.2019, que passará à redação abaixo:

PERÍODO 01/02/2019 A 18/02/2019			
SERVIÇOS	***QUANTIA MENSAL***	***VALOR UNITÁRIO R$***	***VALOR MENSAL R$***
Coleta manual e mecanizada de lixo domiciliar nas vias públicas situadas na cidade de Rolim de Moura/RO. Educação Ambiental e coleta seletiva de resíduos recicláveis nas vias públicas situadas na cidade de Rolim de Moura/RO, dando-lhe o destino final junto à Cooperativa de Catadores Municipal.	*884 ESTIMADOS TONELADAS*	*R$ 251,00*	*R$ 221.884,00*
Transporte dos resíduos sólidos domiciliares, proveniente da coleta, até o destino final no Aterro Sanitário, devidamente licenciado pela SEDAM.	*7300 ESTIMADOS Quilômetros*	*R$ 5,50/ quilometro rodado.*	*R$ 40.150,00*
Destinação final de resíduos sólidos urbanos, no Aterro Sanitário devidamente licenciado pela SEDAM.	*884 ESTIMADOS TONELADAS*	*R$ 154,73*	*R$ 136.781,32*

PERÍODO 19/02/2019 A 04/06/2019			
SERVIÇOS	***QUANTIA MENSAL***	***VALOR UNITÁRIO R$***	***VALOR MENSAL R$***
Coleta manual e mecanizada de lixo domiciliar nas vias públicas situadas na cidade de Rolim de Moura/RO. Educação Ambiental e coleta seletiva de resíduos recicláveis nas vias públicas situadas na cidade de Rolim de Moura/RO, dando-lhe o destino final junto à Cooperativa de Catadores Municipal.	*884 ESTIMADOS TONELADAS*	*R$ 251,00*	*R$ 221.884,00*
Transporte dos resíduos sólidos domiciliares, proveniente da coleta, até o destino final no Aterro Sanitário, devidamente licenciado pela SEDAM.	*7300 ESTIMADOS Quilômetros*	*R$ 5,50/ quilometro rodado.*	*R$ 40.150,00*
Destinação final de resíduos sólidos urbanos, no Aterro Sanitário devidamente licenciado pela SEDAM.	*884 ESTIMADOS TONELADAS*	*R$ 110,00*	*R$ 97.240,00*

Rolim de Moura/RO, 24 de janeiro de 2019.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710|Mat. 3044

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:B301D415

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 2611/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, Homologa a ***Pregão Presencial n° 060/2019*** *do processo licitatório* ***nº 2611/2019.Contratação de Empresa especializada em instalação e Manutenção de Ar Condicionada, para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação (CER).***

Empresa vencedora:
L.P. M PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: *14.372.416/0001-45*
Valor: *R$12.916,00 (Doze mil novecentos e dezesseis reais).*

Rolim de Moura, 19 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:A4FCCACD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 53 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 53/2019

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 53/2019 sendo o objeto Aquisição de pneus, protetores e câmaras, para reposição nos veículos e maquinas pertencentes a secretaria municipal de obras. Convenio 004/2019/FITHA, advindo do Processo 726/2019, em favor das empresas HS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME - 06.207.284/0001-78, no valor de R$ 5.622,10 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos), L. A. DE PICOLI EIRELI - 33.114.868/0001-71, no valor de R$ 23.838,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e oito centavos), P.D.V. PEÇAS EIRELI - ME - 28.737.608/0001-12, no valor de R$ 8.693,52 (oito mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), RONDOCAT COMERCIO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E PEÇAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - 11.994.044/0001-09, no valor de R$ 9.051,60 (nove mil cinquenta e um reais e sessenta centavos). Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 22 de Julho de 2019.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:542D6D65

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 02/2019

Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Santa Luzia D'Oeste - Rondônia

EDITAL 002/2019

Dispõe sobre as regras para campanha dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar de Santa Luzia D'Oeste - RO, para o período de janeiro de 2020 a janeiro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia D'Oeste - RO, por meio de seu presidente, Jânio Bossolani de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, as regras para campanha no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, para a gestão 2020|2023, em conformidade com a **Lei Federal nº. 8.069/1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente, **Lei Municipal 419/2007** e **Resolução 170/2014 do CONANDA**.

1. DA CAMPANHA:

1.1 - A campanha terá início no dia 01 do mês de agosto de 2019 após a publicação da lista oficial dos candidatos habilitados para esta etapa do processo de escolha.

1.2 - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos e assemelhados.

1.3. - É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública.

1.4 - É livre a utilização das redes sociais.

1.4 - Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

2. DAS PROIBIÇÕES:

2.1 - É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), carros de som, faixas, outdoors, placas, camisas e bonés, bem como veiculação de propaganda paga e/ou impulsionada pelo candidato ou por apoiadores nas redes sociais.

2.2 - É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, bem como doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas, cestas básicas, etc.

2.3 - É vedada a vinculação do nome do candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar com o de artistas e/ou ocupantes de cargos eletivos como vereadores, prefeitos, deputados, governadores e presidente da república, bem como de partidos políticos, igrejas, movimentos e clubes de futebol.

2.4 - É vedada a propaganda enganosa ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.

2.5 - É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados.

2.6 - É vedado ao conselheiro tutelar em exercício promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho.

2.7 - É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha, demostrar apoio ou intenção de voto para qualquer candidato.

2.8 - É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição.

2.9. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

3. DAS PENALIDADES:

3.1 - O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Eleitoral;

3.2 - As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à Comissão Especial do Processo de Escolha no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.

3.3 - Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

3.4 - Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda.

3.5 - A propaganda enganosa, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Eleitoral que, entendendo e comprovando a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

3.6 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha, *ad referendum,* do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Luzia D'Oeste, 22 de Julho de 2019.

JULIMAR LEMES ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial Para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares

JÂNIO BOSSOLANI DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Neuza Soares Moreira dos Santos
Código Identificador:CCF0AD50

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 435/SEMADFAZ/2019
Pregão Eletrônico: 49/2019
Objeto: aquisição de materiais de consumo com futuro e eventual fornecimento de matérias de expedientes e pedagógicos, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias municipais: SEMUSA, SEMECEL, SEMTAS,SEMADFAZ E SEMAGRI.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo N° 435-1/2019, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, em favor da empresa:

EMPRESA:

COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI
CNPJ: 13.807.868/0001-40
VALOR: R$ 8.278,52 (oito mil e duzentos setenta oito reais e cinquenta dois centavos).
G.H PROCHNOW MOURÃO - ME
CNPJ: 22.057.981/0001-55
VALOR: R$ 5.547,05 (cinco mil e quarenta e sete reais e cinco centavos).
HOLANDA PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 63.772.925/0001-70
VALOR: R$ 217,82 (duzentos dezessetes reais e oitenta dois centavos).
IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 17.297.963/0001-00
VALOR: R$ 16.695,45 (dezesseis mil reais e seiscentos noventa cinco reais e quarenta cinco centavos).
SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 28.493.685/0001-74
VALOR: R$ 17.112,36(dezessete mil cento e doze reais e trinta e seis centavos).

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 22 de Julho de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza Barros
Código Identificador:5845551D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 757/SEMAD/2019
Pregão Eletrônico: 54/2019
Objeto: aquisição de materiais de consumo (pão do tipo francês) com a finalidade de atender as necessidades das secretarias municipais: SEMUSA, SEMECEL E SEMTAS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo N°757-1/2019, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, em favor da empresa:

EMPRESA:
FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
CNPJ: 13.945.192/0001-50
VALOR: R$ 26.705,00 (vinte seis mil e setecentos e cinco reais).

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 22 de Julho de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza Barros
Código Identificador:E891BF63

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2018.
MUNICÍPIO DESANTA LUZIA D´OESTE, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 2370, Centro, Santa Luzia D´Oeste/RO,neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Nelson José Velho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.467 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00,doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa**R. C. TABALIPA EIRELE ME,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.776.550/0001-50, sediada na Rui Barbosa, 2054, Centro de Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo seu representante legal, ao final assinado, doravante denominada de contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo:

Processo 416/SEMOSP/2018;
Edital 038/2018;
Tomada de Preços 003/2018;
Contrato 007/2018.

Considerando que o prazo de execução dos serviços referente ao contrato nº 007/2018, vencerá em 28 de julho de 2019;

Considerando a solicitação da contratada ás fls. nº 1159, em aditivar o contrato pelo período de mais 71 (setenta e um) dias.

Considerando que foi acatado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o aditivo de prazo de apenas 28 (vinte e oito) dias, por igual período ao vencimento do contrato, conforme memorando nº 154/SEMOSP/2019;

Considerando por fim, que Convênio foi aditivado por mais 71 (setenta e um) dias, contados a partir de 28 de julho de 2019.

Celebram o presente, nas formas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de execução dos serviços de ampliação da Sede da Prefeitura Municipal, referente ao contrato nº 007/2018, por mais 28 (vinte e oito) dias, a partir do dia 28 de julho de 2019 até o dia 16 de agosto de 2019, por igual período ao vencimento do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57 e 65, bem como previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial, que não colidem com o disposto neste Termo Aditivo.

FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D´Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes deste contrato.
As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Palácio Catarino Cardoso, Santa Luzia D´Oeste/RO, 19 de julho de 2019.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'oeste-RO
NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Contratado:
R. C. Tabalipa EIRELI - ME,
GLAUBER OTAVIO TABALIPA
Responsável/Procurador

Testemunhas:

Publicado por:
Marcio de Souza Barros
Código Identificador:AF0A4FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2019

Port.: 0156/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e demais disposições legais;

Art. 1°- DESIGNAR servidores abaixo relacionados para comporem comissão de recebimento de Obras de construção de muro e rampa da Escola de 12 salas.
Mary Aparecida de Oliveira
Maria Aparecida Soares Pereira
Reginaldo Almiro da Costa

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 12 de Julho de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:482D5BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157/2019

Port.: 0157/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE

Art. 1° DESIGNAR o servidor EDSON MOREIRA, portador da cédula de Identidade n° 230908287 SSP/SP e inscrito no CPF n° 362.972.241-53 na função de **Fiscal de Contrato,** responsável em fazer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes envolvidas referente:
Obras e construção de Muro e rampa da Escola de 12 salas.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 12 de Julho de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:B7F25D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158/2019

Port.: 0158/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137*** *e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER a Servidor ENODES DIAS BAILÃO **,** portador da cédula de Identidade nº 237.622 **SSP/RO** e inscrito no **CPF Nº 497.921.212-34** lotado na Secretaria Municipal de Saúde , no Cargo/função VIGIA 40 horas licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e da Lei Complementar 055/2010** pelo período de 45 dias convertido em pecúnia, referente ao quinquênio 3º quinquênio 2011/2015

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de julho de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:D8B2C3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 159/2019

Port.: 0159/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137*** *e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER ao Servidor ADAILTON GOMES DOS SANTOS **,** portador da cédula de Identidade nº 693.707 **SSP/RO** e inscrito no **CPF Nº 663.242.462-72** lotado na Secretaria Municipal de Obras , no Cargo/função VIGIA 40 horas licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e da Lei Complementar 055/2010** pelo período de 45 dias convertido em pecúnia, referente ao quinquênio 1º quinquênio 1999/2004.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de julho de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:63DA1800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160/2019

Port.: 0160/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei

*Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 0137** e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER ao Servidor LAERCIO DE AGUIAR **,** portador da cédula de Identidade nº 944.579 **SSP/RO** e inscrito no **CPF Nº 821.726.092-34** lotado na Secretaria Municipal de Obras , no Cargo/função BRAÇAL 40 horas licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e da Lei Complementar 055/2010** pelo período de 45 dias convertido em pecúnia, referente ao quinquênio 3º quinquênio 2015/2019.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de julho de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:D6F08D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161/2019

Port. 161/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- **SUBSTITUIR** a representante dos Diretores das Escola Publicas a suplente Sra. **Andrea Simeão da Silva Oliveira** pela Sra. **Ester Alves de Melo** CPF 005.980.712-10, designada na Comissão do Conselho Municipal do FUNDEB Biênio 2017/2019 através da Portaria 121/GP/2019..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 19 de Julho de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:D2A96774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ESTAGIARIA

EXTRATO DO CONTRATO 0004934036

Curso:	PEDAGOGIA
R.G:	1384383
Código CIEE:	ND32342
C.P.F:	036.342.532-23
Nome:	**CALITA MIGUEL SILVA**
Início do TCE:	03/07/2019
Fim do TCE:	31/12/2019
Telefone:	984588992
Instituição de Ensino:	FAEL
Supervisor (A):	FRANCIELE DA SILVA TOLEDO
Secretaria Vinculada	EDUCAÇÃO
Setor de Lotação	ESCOLA RONALDO ARAGÃO

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:5DEACDD4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) EDITAL 004/2019
ODONTÓLOGO (A)

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) EDITAL 004/2019 ODONTÓLOGO (A)

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE/RO, órgão jurídico de direito público, CNPJ 84.745.389/0001-94, situada a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste/RO, denominada PREFEITURA, neste ato representada pela comissão especial de avaliação do teste seletivo 004/2019 – Odontólogo (a), conforme edital, vem através deste informar a classificação dos candidatos (as) no Processo Seletivo Simplificado. Fica ressalvado o direito dos candidatos a apresentarem recurso no prazo de 48 horas a contar da publicação deste.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1	KARINA PONTES M. JUSTINO	029.387.506-50	52,0
2	DOUGLAS SATUNAKA ROCHA	446.604.051-68	50,0*
3	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	948.126.832-20	50,0*
4	PEDRO HENRIQUE C. DE AZEVEDO	991.383.952-15	45,0
5	CAROLINA M. UTUMI GODINHO	000.435.092-82	42,0
6	SABRINA BARROS DE ALMEIDA	022.297.212-24	32,0
7	BEATRIZ BICALHO DOS SANTOS	018.187.762-78	24,0**
8	WESLAYNE FLÁVIA LAUTERTE	001.525.852-14	24,0**
9	GISLAINE PEREIRA SARAIVA	518.685.802-10	20,0***
10	RAFAEL FREIRE CORREIA	842.781.612-04	20,0***
11	MICHELE OLIVEIRA RODRIGUES	002.357.772-00	20,0***

*Critério de desempate: maior tempo de serviço público.
** Critério de desempate: maior carga horária em cursos de aperfeiçoamento.
***Critério de desempate: idade.

MARIA LUCIA RODRIGUES MENDES
Membro Comissão

GESSENIA FERREIRA PAIVA CORREIA
Membro Comissão

ELIANE PAIVA SOARES
Membro Comissão

MARCIOMAR JESUS DOS SANTOS
Membro Comissão

MARCIA ROSSI DA SILVA
Membro Comissão

São Felipe do Oeste/RO, 22 de julho de 2019.

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:CDA900E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE: Nº 10/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Licitação: INEXIGIBILIDADE: nº 10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL de São Felipe d'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados resolve:

HOMOLOGAR a licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo:	779/2019
Modalidade Licitação:	INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE	10/2019
Data Licitação/Homologação:	22 DE JULHO 2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PROJETO BASICO.. Destinado para cumprimento e execução do Objeto proposto no projeto básico anexo ao processo administrativo 779/2019. A seleção de propostas visando à aquisição de material de consumo conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE (PMSFO).

Empresa vencedora:	2M COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ.:	20.721.022/0001-58
Valor /Homologado:	R$ 1.302,00

SÃO FELIPE DO OESTE RO 22 DE JULHO DE 2019

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe d'Oeste - RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:F5CC7193

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 41/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL: nº 41/2019

O PREFEITO MUNICIPAL de São Felipe d'Oeste – RO, , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados resolve:

HOMOLOGAR a licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo:	779/2019
Modalidade Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL	41/2019
Data Licitação/Homologação:	22 DE JULHO 2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO COM MÃO DE OBRAPARA SERVIÇOS DE MECANICA BASICA,LEVE E PESADA,PINTURA DE VEICULOS,TORNEARIA,SOLDAS E PASSAR ESCANNER E ELETRICA,COM OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL CONFORME PROJETO BASICO.. Destinado para cumprimento e execução do Objeto proposto no projeto básico anexo ao processo administrativo 510/2019. A seleção de propostas visando à aquisição de material de consumo conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE (PMSFO).

Empresa vencedora:	ERENILTON LUGON ALVES -ME
CNPJ.:	01.718.566/0001-16
Valor /Homologado:	R$ 379.980,00

SÃO FELIPE DO OESTE RO 22 DE JULHO DE 2019

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe d'Oeste - RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:F4AAAC2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO: DISPENSA: Nº 10/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
Licitação: DISPENSA: nº 10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL de São Felipe d'Oeste – RO, , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados resolve:

HOMOLOGAR a licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo:	755/2019
Modalidade Licitação:	DISPENSA
DISPENSA	10/2019
Data Licitação/Homologação:	22 DE JULHO DE 2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA E CAMINHÃO, CONFORME PROJETO BASICO .. Destinado para cumprimento e execução do Objeto proposto no projeto básico anexo ao processo administrativo 755/2019 A seleção de propostas visando à aquisição de material de consumo conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE (PMSFO).

Empresa vencedora:	JACO RETIFICA DE MOTORES LTDA ME
CNPJ.:	13.533.398/0001-73
Valor /Homologado:	R$ 2.695,00
Empresa vencedora:	HILGERT & CIA LTDA
CNPJ.:	22.881.858/0001-45
Valor /Homologado:	R$ 140,00
Empresa vencedora:	SCHIAVE & GOMES LTDA ME
CNPJ.:	02.674.575/0001-15
Valor /Homologado:	R$ 3.155,00
Empresa vencedora:	TRACTOR TERRA PEÇAS P/TRATOR LTDA
CNPJ.:	10.408.092/0001-05
Valor /Homologado:	R$ 3.421,00

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe d'Oeste - RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:4B396EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO: DISPENSA: Nº11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
Licitação: DISPENSA: nº11/2019
O PREFEITO MUNICIPAL de São Felipe d'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo:	614/2019
Modalidade Licitação:	DISPENSA
DISPENSA	11/2019
Data Licitação/Homologação:	19 DE JULHO DE 2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE ATENDIMENTO DA CARRETA DO HOSPITAL DE BARRETOS,CONFORME PROJETO BASICO .. Destinado para cumprimento e execução do Objeto proposto no projeto básico anexo ao processo administrativo. 604/2019 A seleção de propostas visando à aquisição de material de consumo conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE (PMSFO).

Empresa vencedora:	A.G. LOURENÇO RESTAURANTE ME
CNPJ.:	17.417.652/0001-56
Valor /Homologado:	R$ 1.600,00

SÃO FELIPE 22 DE JULHO DE 2019.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'oeste - RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:0664F229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 001/2019 - SEMECE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 001/2019 - SEMECE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 24 de julho de 2019 o prazo para inscrição processo seletivo para contratação de estagiários.

2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no referido Edital, conforme apresentado abaixo:

FASES	PERÍODO
Inscrições	18/07/2019 a 24/07/2019
Publicação Homologação Preliminar das Inscrições	25/07/2019
Interposição de Recurso das Inscrições	26/07/2019
Publicação dos Recursos das Deferidos e Indeferidos referente às Inscrições	29/07/2019
Homologação Final das Inscrições	29/07/2019
Publicação da Classificação Preliminar	30/07/2019
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	01/08/2019
Publicação dos Recursos Deferidos e Indeferidos referente à Classificação Preliminar	02/08/2019
Publicação da Classificação Final	05/08/2019
Contratação	Conforme a necessidade do Município

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste RO. (22/07/2019).

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:40217824

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO
5° Termo aditivo do contrato nº.9/2019, decorrente de Pregão n° 51/2018 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS CONFORME PROJETO BASICO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 84.745.389/0001-94, com endereço em TEODORO RODRIGUES DA SILVA, 627, CENTRO, São Felipe DOeste-RO, 78986000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa BORGES & RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob nº. 09.186.330/0001-98, com sede no endereço TANCREDO NEVES, 818, CENTRO, CENTRO São Felipe DOeste-RO neste ato representada por ALBERTO VICENTE RIBEIRO, portador do RG n° 289893, portador do CPF sob n° 260.766.592-20, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R$ 11.341,37 (onze mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de SUPRESSÃO DE VALOR CONFORME PARECER JURIDICO Nº 132/2019, ANEXO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 559/2018. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

São Felipe DOeste 22 de julho de 2019.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE
CNPJ:84.745.389/0001-94

Contratada
BORGES & RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP
CNPJ:091.863.300-00198
Prefeito Municipal
Representante Legal

ALBERTO VICENTE RIBEIRO
RG:289893
CPF:260.766.592-20

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:027F015B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/CPL/2019
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por item, destinado a **Aquisição de Material de Consumo (Radiador), para veículos caminhão caçamba, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, Recurso convenio FITHA 2018, Processo sob o nº. 703/SEMOSP/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 24/07/2019. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 02/08/2019, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R$ 18.007,34 (dezoito mil e sete reais e trinta e quatro centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de julho de 2019.

GIANCARLO FRANCO DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giancarlo Franco de Morais
Código Identificador:D67B702D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/CPL/2019
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por item, destinado a **Aquisição de materiais de consumo e permanente, que serão utilizados na manutenção e reposição da iluminação da cidade, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, Recurso Próprio. Processo sob o nº.

250/SEMOSP/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 24/07/2019. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 02/08/2019, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R$ 106.232,24 (cento e seis mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de julho de 2019.

GIANCARLO FRANCO DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giancarlo Franco de Morais
Código Identificador:B3D6AA15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019 PROCESSO Nº 830/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa**B & G CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP**, inscrito no**CNPJ 10.556.335/0001-44.**

O valor da total de **R$ 8.500,00** objetivando a DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PERÍCIA TÉCNICA PARA IDENTIFICAR, APONTAR E LEVANTAR IN LOCO OS SERVIÇOS E MATERIAIS PAGOS E NÃO EXECUTADOS E OS MATERIAIS QUE AINDA FALTAM PARA A FINALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (TIPO-B) EM SERINGUEIRAS-RO COM ÁREA TOTAL DE 1.118,48M². - (CERTAME REALIZADO SOB A OBEDIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO I DA LEI N. 8.666/93**).**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 19 de julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:94F1E135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA N° 60/CPL/2019 , PROCESSO Nº 830/2019

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 60/CPL/2019 , Processo Nrº 830/2019, Objeto**: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PERÍCIA TÉCNICA PARA IDENTIFICAR, APONTAR E LEVANTAR IN LOCO OS SERVIÇOS E MATERIAIS PAGOS E NÃO EXECUTADOS E OS MATERIAIS QUE AINDA FALTAM PARA A FINALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (TIPO-B) EM SERINGUEIRAS-RO COM ÁREA TOTAL DE 1.118,48M². - (CERTAME REALIZADO SOB A OBEDIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO I DA LEI N. 8.666/93),** em favor da empresa **B & G CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ 10.556.335/0001-44,** no valor total de **R$ 8.500,00.**

Seringueiras, 19 de julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:A087A304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO N° 35/CPL/2019, PROCESSO Nº 116/2019

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 35/CPL/2019, Processo Nrº 116/2019, Objeto**: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRE, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIA ADULTO E INFANTIL, COM E SEM TRANSLADO, PREPARAÇÃO DO CORPO, ACOMPANHAMENTO DO CORTEJO ATÉ O SEPULTAMENTO E SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE FORMA PARCELADA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO CRISTO REI DE ALVORADA D'OESTE, CNPJ 07.116.112/0001-51,** no valor total de **R$ 174.550,00.**

Seringueiras, 19 de julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:D71906BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2019 PROCESSO Nº 569/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa**TERRA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no**CNPJ 31.628.286/0001-88.**

O valor da total de **R$ 8.426,99** objetivando a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ALAMBRADO DO QUADRA POLIESPORTIVA EURÍPEDES RODRIGUES DE SOUZA (ORIPÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA - CERTAME REALIZADO SOB A OBEDIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93**.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 19 de julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:23A36E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA N° 59/CPL/2019 , PROCESSO NRº 569/2019

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 59/CPL/2019 , Processo Nrº 569/2019, Objeto**: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ALAMBRADO DO QUADRA POLIESPORTIVA EURÍPEDES RODRIGUES DE SOUZA (ORIPÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA - CERTAME REALIZADO SOB A OBEDIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93,** em favor da empresa **TERRA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.628.286/0001-88,** no valor total de **R$ 8.426,99.**

Seringueiras, 19 de julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:9D76E062

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2019 PROCESSO Nº 810/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **2M COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no**CNPJ 20.721.022/0001-58.**

O valor da total de **R$ 2.706,56** objetivando a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEICULO LOGAN DYNAMIQUE 1.6 EASY-R DE PLACA NDP-2091 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (CONFORME O INCISO XVII DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93. MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO VEÍCULO)**.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 19 de julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:A21C8D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA N° 58/CPL/2019 , PROCESSO Nº 810/2019

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 58/CPL/2019 , Processo Nrº 810/2019, Objeto**: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEICULO LOGAN DYNAMIQUE 1.6 EASY-R DE PLACA NDP-2091 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (CONFORME O INCISO XVII DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93. MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO VEÍCULO),** em favor da empresa **2M COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 20.721.022/0001-58,** no valor total de **R$ 2.706,56.**

Seringueiras, 19 de julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:704288A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019 PROCESSO Nº 1229/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa**TIGRAO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no**CNPJ 05.880.596/0001-85.**

O valor da total de **R$ 1.295,78** objetivando a DESPESAS COM REALIZAÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS DURANTE PERÍODO DE GARANTIA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA S10, PLACA QTC-0558, SENDO A 5º (QUINTA) REVISÃO EM CONFORMIDADE COM MANUAL DO PROPRIETÁRIO - (CONFORME O INCISO XVII DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93.)**.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 19 de julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:60F6F40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA N° 57/CPL/2019 , PROCESSO Nº 1229/2018

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 57/CPL/2019 ,

Processo Nrº 1229/2018, Objeto**: DESPESAS COM REALIZAÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS DURANTE PERÍODO DE GARANTIA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA S10, PLACA QTC-0558, SENDO A 5º (QUINTA) REVISÃO EM CONFORMIDADE COM MANUAL DO PROPRIETÁRIO - (CONFORME O INCISO XVII DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93.),** em favor da empresa **TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 05.880.596/0001-85,** no valor total de **R$ 1.295,78.**

Seringueiras, 19 de julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:3666ADEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 990/2019

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO E A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO, PARA DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.
OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste de Convênio de Cooperação a delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico do Município de Seringueiras-RO, serviços estes prestados através da Concessionária, para a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser aditado até o limite de **60 (sessenta) meses**, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93.

Seringueiras-RO, 22 de julho de 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
MARCELO HERINQUE DE LIMA BORGES- DIRETOR PRESIDENTE – AGERO.

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:1E32BB5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Nº. de Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
27	Maxine Maria Campos Pereira	**80**	**aprovado**
25	Pedro Henrique de Oliveira Ramos	**80**	**aprovado**
11	Andreia de Oliveira Filho	**76**	**aprovado**
04	Daiane dos Santos Adriano	**76**	**aprovado**
24	Eber Dias Samuel	**76**	**aprovado**
14	Flávio dos Santos Rocha	**76**	**aprovado**
17	Bruno Gouveia de Sousa	**72**	**aprovado**
05	Sandro Jordão	**72**	**aprovado**
12	Eliede Pereira dos Santos	**68**	**aprovado**
22	Geisiane do Carmo Pereira Salgado	**68**	**aprovado**
29	Keite Marrony do Carmo Silva	**64**	**aprovado**
15	Poliane da Costa Alves Pegorete	**64**	**aprovado**
10	Rafael Pinheiro da Rocha Neto	**64**	**aprovado**
30	Andreia Tetzner Leonardi	**60**	**aprovado**
26	Angélica Camilo Pereira	**60**	**aprovado**
21	Cleidiléia Lourenço	**60**	**aprovado**
14	Wélvys Buge	**60**	**aprovado**
01	Alan Carlos Emerick da Silva	**56**	**aprovado**
06	Cleide Dias da Silva	**56**	**aprovado**
23	Lecilda Claudio da Silva	**56**	**aprovado**
03	Shirle Ferreira Fornazier	**56**	**aprovado**
02	Akina Fernanda Capichi	**48**	**reprovado**
19	Tiarles Vicente da Silva	**48**	**reprovado**
07	Deneia de Souza Nascimento	**44**	**reprovado**
13	Ademar Borges	**40**	**reprovado**
18	Sabrina Gonsalves dos Santos	**40**	**reprovado**
28	Rosivan Pereira da Silva		**ausente e reprovado**

MARCELO PEREIRA DO ROSÁRIO
Membro da Comissão

MONICA V. DO NASCIMENTO SANTOS
Vice Presidente da Comissão

LUSIANNE APARECIDA BARCELOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:31F8B34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABARITO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

GABARITO OFICIAL

QUESTÕES	RESPOSTAS
1	**D**
2	**D**
3	**B**
4	**E**
5	**D**
6	**D**
7	**C**
8	**E**
9	**D**
10	**A**
11	**A**
12	**E**
13	**A**
14	**ANULADA**
15	**D**
16	**C**
17	**E**
18	**D**
19	**E**
20	**D**
21	**C**
22	**D**
23	**D**
24	**E**
25	**A**

MARCELO PEREIRA DO ROSÁRIO
Membro da Comissão

MONICA V. DO NASCIMENTO SANTOS
Vice Presidente da Comissão

LUSIANNE APARECIDA BARCELOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:D8E749F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através do Comitê Executivo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, vem por meio deste edital, comunicar e convocar a população em geral, as associações, conselhos, demais organizações não governamentais, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participar da **1ª Reunião Setorial** de apresentação e discussão do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

DE TEIXEIRÓPOLIS, a ser realizada na sexta-feira, 02 de Agosto de 2019, a partir das 18h30min, na Quadra Municipal José de Matos, ao lado da Escola Municipal Sebastião Amorim da Silva.

Teixeirópolis/RO, 22 de Julho de 2019.

JOÃO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador do Comitê Executivo

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:4738C47A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO) PARA OS ÔNIBUS QUE REALIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DOMUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS - RO., que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - 22.871.544/0001-61
Total Adjudicado R$ 1.080,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO
Total AdjudicadoR$ 1.080,00
Total OrçadoR$ 1.082,64
Econ. %0,24%
Economia R$2,64

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 22 de Julho de 2019.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:BBAF84DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, (RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO) PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DANIEL HERÍNGER – HPP E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DOMUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS., que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - 22.871.544/0001-61
Total Adjudicado R$ 806,45

TOTAL GERAL DO PREGÃO
Total AdjudicadoR$ 806,45
Total OrçadoR$ 850,00
Econ. %5,12%
EconomiaR$ 43,55

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 22 de Julho de 2019.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:081DE0F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO

Processo nº 411/2019

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, Sr. **ANTONIO ZOTESSO,** no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo supracitado, vem pelo presente instrumento fazer adesão à Ata de Registro de Preço Nº 006/2019, originária do Pregão Eletrônico nº 079/2018, do processo n° 1348/2018/URUPÁ-RO, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Urupá/RO, com objetivo Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, totalizando um valor de R$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais) em favor da empresa **CARDOSO E SILVA MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 21.324.430/0001-39.

Publique-se.

Teixeirópolis/RO, em 22 de Julho de 2019.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:CF63928E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: n.º **382/2019**

Contratado: **MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.**

No valor de: **R$ 68.103,00 (sessenta e oito mil cento e três reais).**

Com o objetivo: **Prestação de serviços de tratamento, disposição e transporte de resíduos sólidos urbanos, para um período de 12 (doze) meses.**

Inexigibilidade de Licitação conf. Lei Federal nº 8.666/93, art. **25** inciso I Parecer da Procuradoria jurídica: Dr. ALMIRO SOARES – OAB 412 A/RO,

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 19 de julho de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL
Decreto nº 075/GAB/2019 de 14/06/2019

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:1229D587

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-408/2019**

CONTRATADA: **ENSAIOS METROLÓGICOS E CRONOTACÓGRAFOS AMAZÔNIOA EIRELI – ME.**
No valor de: **R$ 2.274,74 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).**

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para prestação de serviços de pessoa jurídica para serviço de ensaio metrológico e emissão de certificado de cronotacógrafo e recondicionamento completo do ônibus Agrale/Comil Svelto U, ano/modelo 2011 de placas: NDS-9902.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES-OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 19 de Julho de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto nº 075/GAB/2019 de 14/06/2019

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:10DEC32C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-421/2019**

CONTRATADA: **A. & M. COMÉRCIO, LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME.**
No valor de: **R$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais).**

Com o objetivo de: **Aquisição de material de consumo (KIT IFP – Inventário Fatorial de Personalidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho).**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES-OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 19 de Julho de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto nº 075/GAB/2019 de 14/06/2019

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:F2F92FD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/GAB/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 013 de 10 de Março de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado novo Conselho Municipal de Assistência Social que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho:
Titular: José Rosa da Costa;
Suplente: Jaqueline Souza Leite.

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:
Titular: Maria Delfino Cezar;
Suplente: Maria do Carmo.

III - Representante da Secretaria Municipal de Planej, Adm, Fazenda e Esporte:
Titular – Fabiano da Silva Ferreira;
Suplente – Beatriz de Araujo Santos.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Dejycarlos Pereira da Silva;
Suplente – Luiza Barbosa Teixeira de Assis.

V – Representante do Poder Legislativo:
Titular – Sirleide dos Santos Silva;
Suplente – Gilvan Lima Figueiredo.

VI – Representante da Emater:
Titular – Ivanilda Teixeira de Souza;
Suplente – Clodoaldo de Jesus Abreu.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I - Representante da Igreja Presbiteriana:
Titular – Almerinda Senhorinho Vieira;
Suplente – Devair Vieira de Oliveira.

II - Representante da Igreja Assembleia de Deus:
Titular – Sebastião Rodrigues;
Suplente – Verene Valdivino de Souza.

III – Representante do Conselho Escolar Simão Sirineu:
Titular: Ruth Pereira de Assis;
Suplente: Ednéia Mendes de Castro.

IV – Representante da Igreja Católica:
Titular: Betania Pereira de Amorim;
Suplente: Docinéia Mageski Recco.

V – Representante da Igreja Batista:
Titular – Eulália Aparecida Gomes;
Suplente: Ezequias Vernech Lemos.

VI – Representante da Igreja Assembleia de Deus do Ministério Madureira:
Titular – Nóe Trindade dos Santos;
Suplente – Rubens Muniz da Silva.

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social fica composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: José Rosa da Costa;
b) Vice-Presidente: Betania Pereira de Amorim;
c) Secretária Adjunta: Beatriz de Araujo Santos;
d) Vice-secretário Adjunto: Dejycarlos Pereira da Silva;
e) Secretário Executivo: Thalles Brito dos Santos Rocha.

Art. 3º - Fica criado a Comissão do Programa Bolsa Família, composta pelos seguintes membros:
a) José Rosa da Costa
b) Ivanilda Teixeira de Souza;
c) Sebastião Rodrigues;
d) Dejycarlos Pereira da Silva.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos até 31 de Dezembro de 2020.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:3DAF691E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO N. 45/2019
DISPENSA PROCESSO N. 631/PMT/SEMECE/2019

Parte 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90
Parte 2 PAULINO PORTEL ME CNPJ/CPF: 11.059.635/0001-80

O Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTOR, PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE THEOBROMA E VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL.

Valor Total Homologado – R$ 7.010,00 (sete mil e dez reais)

22 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:23E37180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO N. 43/2019
INEXIGIBILIDADE PROCESSO N. 637/PMT/SEMUSA/2019

Parte 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90
Parte 2 NISSEY MOTORS JI-PARANA COMERCIO VEIC. PEÇAS SERV. LTDA CNPJ/CPF: 18.571.247/0001-23

O Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIODICA DO VEICULO TOYOTA ETIOS PLACA: QTF-9369.

Valor Total Homologado – R$ 850,10 (oitocentos e cinquenta reais e dez centavos)

22 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:D548C52D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N. 043-2019

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 043/2019**, que objetiva **REGISTRO DE PREÇO PARA ENVENTUAL ABASTECIMENTO DE FROTAS COM CARTÃO MAGNETICO (SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CARTÃO PARA COMPRA DE COMBUSTIVEL). PROCESSO Nº. 579/2019**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **06/08/2019** às **08h30min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 1.275.752,74** (um milhão, duzentos e setenta e cinco reais setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 22 de julho de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria n.014/19

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:262AE6A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N. 048-2019
"PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP" COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, NÃO HAVENDO LICITANTE LOCAL SERÁ BENEFICIADO OS LICITANTE DA MICRORREGIÃO de URUPÁ – RO

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **SRP - Pregão Eletrônico n. 048/2019**, que objetiva **REGISTRAR DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E AGUA MINERAL. PROCESSO Nº. 703/2019**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **06/08/2019** às **09h30min** (horário de Brasília). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 22 de julho de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria n.014/19

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:C4A80DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N. 044-2019
"PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP" COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, NÃO HAVENDO LICITANTE LOCAL SERÁ BENEFICIADO OS LICITANTE DA MICRORREGIÃO de URUPÁ – RO

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **SRP - Pregão Eletrônico n. 044/2019**, que objetiva **REGISTRAR PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. PROCESSO Nº. 699/2019**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **06/08/2019** às **10h30min** (horário de Brasília). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de

segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 22 de julho de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria n.014/19

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:0D97AEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA

O Sr.**Eder Santini**, Portador do CPF:***.567.752-** torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Urupa-SEMAA o pedido de renovação da licença de operação da atividade de piscicultura do processo 1801/4324/2012 de sua propriedade localizada na **Linha T-11, LT 16 GL 13** Município de Urupa-RO.

Publicado por:
Adailton Mendes da Silva
Código Identificador:028DC53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA

O Sr. **Jair Santini**, Portador do CPF:***.877.347-** torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Urupa-SEMAA o pedido de renovação da licença de operação da atividade de piscicultura do processo 1801/3534/2011 de sua propriedade localizada na **Linha C-05, LT 04 GL 13** Município de Urupa-RO.

Publicado por:
Adailton Mendes da Silva
Código Identificador:D8C90735

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) JOAQUIM TAVARES DOS PASSOS, com sede LINHA C 70,LD, GLEBA 17, LOTE 17C e 19A, KM 2,5, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 918.988.112-53 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°50’46.83’’ 62°9’15.56’’, cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

JOAQUIM TAVARES DOS PASSOS
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:FFF31360

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS, com sede á LINHA C 78, GLEBA 03, LOTE 40, KM 3,0, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 927.633.832-20 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°46’32.72’’ 62°16’3.58’’, cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:C4C01FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) JOSE MARTINS CORDEIRO, com sede á RO 257, LOTE 08, GLEBA 02, KM 55, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 335.135.389-87 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°42’42.86’’ 62°19’29.47’’, cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

JOSE MARTINS CORDEIRO
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:B1F734C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) ANTONIO BENEDITO MOLINA, com sede á LINHA C 70, LOTE 09, GLEBA 05, KM 11, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 267.282.812-15 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°50’33.20’’ 62°16’39.75’’, cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

ANTONIO BENEDITO MOLINA
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:4AE20344

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) JEFERSON RODRIGUES DE MELO, com sede á LINHA C 54, LOTE 49, GLEBA 09, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 011.695.452-38torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°58'35.16'' 62°13'54.45'', cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

JEFERSON RODRIGUES DE MELO
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:E3C5A179

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) GELCILENE MARTINS DA COSTA, com sede á RO 133, LH C 66, KM 02, LOTE 15, GLEBA 18, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 844.722.602-63 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9° 52'55.59'' 62° 10'27.26'', cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

GELCILENE MARTINS DA COSTA
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:FB07F5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) FERNANDO CARLOS SOARES MARIANO, com sede á LINHA C 70, LD, LOTE 128, GLEBA 16, KM 16, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 880.024.112-34 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°50'18.10'' 62°1'49.36'', cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

FERNANDO CARLOS SOARES MARIANO
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:6960F1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) MARIA APARECIDA DE LAURO, com sede á LINHA C 74, LD, GLEBA 15, LT 46A, KM 13, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 591.919.962-87 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°47'54.57'' 62° 4'20.33'', cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

MARIA APARECIDA DE LAURO
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:731EF85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) SILVANIA ALBERTI RAASCH, com sede á LINHA PA 18, GLEBA 03, LOTE 44, KM 33, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 079.830.897-40 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, 9°35'51.16'' 61°55'39.33'' cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

SILVANIA ALBERTI RAASCH
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:98641497

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) GISLAINE PATRICIA OLEIAS, com sede á LINHA C 70, LE, KM 18, LOTE 81, GLEBA 05, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 954.934.092-91 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, 9°50'49.90'' 62°19'45.56'' cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

GISLAINE PATRICIA OLEIAS
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:BADE92C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) LEANDRO CARDOSO NASCIMENTO, com sede á LINHA PA 15, AGROVILA I, LOTE 14 e SITIO NASCIMENTO, KM 45, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 000.035.102-47 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, **S 09° 40'55.83'' O 61°52'09.16''** cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

LEANDRO CARDOSO NASCIMENTO
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:6F3A282E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) GILMAR HONORATO DE AGUIAR, com sede á LINHA MP 24, LOTE 611, GLEBA 01, PA MACHADINHO., Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 670.826.962-72 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, **S** 09° 41'57.05'' **O** 62°4'33.80'' cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

GILMAR HONORATO DE AGUIAR
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:AA686B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) GENIVALDO DE OLIVEIRA, com sede á LINHA C 58, LD, LOTE 80, GLEBA 09, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 162.019.222-53torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, **9°57'47.52'' 62°15'52.92''** cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

GENIVALDO DE OLIVEIRA
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:7D466474

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
A (O) MARIA APARECIDA MEIRELES, com sede á LINHA MP 30, GLEBA 01, LOTE 187, KM 30, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 340.507.362-68 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

MARIA APARECIDA MEIRELES
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:A16CF56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) CLAUDINO BERMOND, com sede á LINHA C 70, LE, GLEBA 05, LOTE 34, KM 18, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 283.747.892-04 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, S 09° 50'17.07'' O 62°7'43.73'' cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

CLAUDINO BERMOND
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:D9D3FB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) LEONEL CUSTÓDIO GOMES, com sede á LINHA C 66, LE, LOTE 50, GLEBA 17, KM 7,0. Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 283.739.282-00 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, S 09° 52'27.15'' O 62°7'10.67'' cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

LEONEL CUSTÓDIO GOMES
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:A56969B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) SEBASTIAO MACHADO DE SOUZA, com sede á LINHA MC 01, LT 162, GL 03, PA UNIÃO. Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 775.245.196-72 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, 9°40'6.69'' 62° 17'29.84'' cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

SEBASTIAO MACHADO DE SOUZA
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:A567222B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) CLEITON SILVA BRANDAO, com sede á LINHA C 70, LE, GLEBA 12, LOTE 48, KM 5,5.. Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 001.558.782-71 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, 9°51'18.94'' 62° 13'43.49''cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

CLEITON SILVA BRANDAO
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:A4C4CDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) JOSÉ HENRIQUE HAMMER ARAÚJO, com sede á RO 133, GLEBA VALE DO RIO ANARI, LOTE 35, KM 50. Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 024.367.732-46torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, 10°1'43.65'' 62° 10'37.80''cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

JOSÉ HENRIQUE HAMMER ARAÚJO
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:9082E530

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) JOCIEL LUCAS NALON com sede á LINHA C 70, LD, KM 08, GB 16, LOTE 56. Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 024.313.302-22 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, S 09° 50'29.78'' O 62°6'41.62'' cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

JOCIEL LUCAS NALON
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:DD014C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) KELI GONCALVES BALTAZAR com sede á LINHA PA 09, LOTE 03, GLEBA 01, KM 05. Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 713.260.142-34 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, S 09° 44'35.88'' O 61°54'17.82'' cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

KELI GONCALVES BALTAZAR
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:33FA39F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) VALDECIR CAVALCANTE DA SILVA com sede á LINHA PA 12, LOTE 77, KM 52, PA BELO HORIZONTE.. Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 791.621.422-91 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, S 09° 12'29.56'' O 62°11'57.01'' cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

VALDECIR CAVALCANTE DA SILVA
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:6B4CBD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) MARIA APARECIDA BATISTA IMBURANA com sede á LINHA PA 09, LOTE 07, GLEBA 01, PA PALMA ARRUDA. Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 674.800.802-63 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, **S 09° 12'29.56'' O 62°11'57.01''** cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

MARIA APARECIDA BATISTA IMBURANA
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:B0B744B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) HUGO DA SILVA PAULO, com sede à LINHA C 74, LD, GLEBA 16, LOTE 67, KM 10, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n° 878.951.022-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Julho de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 09° 48'57.81'' O 62°5'52.25'', cuja água será utilizada na atividade DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

VALE DO ANARI/RO, 18 de Julho de 2019.

HUGO DA SILVA PAULO
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:6046BDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) JOSE MARTINS CORDEIRO, com sede á LINHA C 66, LE, LOTE 18, GLEBA 17, KM 2,0, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 335.135.389-87 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **9°52'35.47'' 62° 9'21.00''**, cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

JOSE MARTINS CORDEIRO
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:79825EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) FERNANDO CARLOS SOARES MARIANO, com sede á LINHA C 70, LD, LOTE 12 e 127A, GLEBA 16, KM 16, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 880.024.112-34 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **9° 49'8.44'' 62°1'47.8''**, cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

FERNANDO CARLOS SOARES MARIANO
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:0E2DB9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) CLAUDINO BERMOND, com sede á LINHA C 70, LD, GLEBA 17, LOTE 42, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 283.747.892-04 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, **S** 09° 50'17.07'' **O** 62°7'43.73'' cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

CLAUDINO BERMOND
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:2C88915D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) LEONEL CUSTÓDIO GOMES, com sede á LINHA C 66, LE, LOTE 54, GLEBA 17, KM 7,0. Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 283.739.282-00 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, **S** 09° 52'27.15'' **O** 62°7'10.67'' cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

LEONEL CUSTÓDIO GOMES
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:F69B8941

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) RONALDO CARLOS DA COSTA, com sede à LINHA C - 58, LD, LOTE 33, GLEBA 10, KM 4,0, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 515.158.572-04, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **S** 09° 56'54.16'' **O** 62°12'43.31'', cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

RONALDO CARLOS DA COSTA
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:3C5B3DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) CELIO DA SILVA DAMIÃO, com sede à Linha da Agrovila III, SITIO PALMARES, km 5,0, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 734.217.742-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 9°38'03,13'' O 62° 51'48,10'' cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

CELIO DA SILVA DAMIÃO
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:24DE41ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) GEREMIAS CUSTÓDIO DA SILVA, com sede á LINHA C 66, LE, LOTE 42, GLEBA 17, KM 6,5, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 882.697.952-91 público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, 9°51'53.99'' 62°7'40.23''cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

GEREMIAS CUSTÓDIO DA SILVA
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:315D2FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) GEREMIAS CUSTÓDIO DA SILVA, com sede á LINHA C 66, LE, LOTE 44, GLEBA 17, KM 6,5, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 882.697.952-91 público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, 9°51'51.42'' 62°7'30.59''cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

GEREMIAS CUSTÓDIO DA SILVA
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:437FBE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) GEREMIAS CUSTÓDIO DA SILVA, com sede á LINHA C 66, LE, LOTE 46, GLEBA 17, KM 6,5, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 882.697.952-91 público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, 9°52'11.69'' 62°7'26.74''cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

GEREMIAS CUSTÓDIO DA SILVA
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:AC2FD07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A (O) GEREMIAS CUSTÓDIO DA SILVA, com sede á LINHA C 66, LE, LOTE 52, GLEBA 17, KM 6,5, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 882.697.952-91 público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **18** de Julho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, 9°52'24.18'' 62°7'0.79'' cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **18** de Julho de 2019.

GEREMIAS CUSTÓDIO DA SILVA
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:88F5D477

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001-2019

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2019
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-RO**, através do Leiloeiro **MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA**, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o **Leilão nº. 001/2019,** do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em **07 (sete) dias do mês de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h15min (nove horas e quinze minutos)** horário local, na Avenida Paraíso, Bairro Centro. Visitações dias 05 a 07/08/2019. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal com o Sr. Sidney. Maiores informações: (69) 3464-1462 ou com o Leiloeiro (69) 99229-6465 ou 98464-9997.

MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA
Leiloeiro Público Oficial de RO

EM, _____/_____/_____As: 07h00hs

Vale do Paraíso - RO, 22 de Julho de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
(Assinado em 22/07/2019 às 07h00min)

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:BD68012C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO Nº 57

Contrato nº: 57/2019.

Processo nº: 1-97/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: DM CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - ME.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto: Construção do pátio na Escola Maria Matilde, com área de construção de 232,07 m², localizada na Rua Primavera, esquina Avenida Paraíso. quadra 02, no Município de Vale do Paraíso e Projeto Básico em anexo.
Valor Total: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R$ 46.314,85 (quarenta e seis mil , trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)** , referente ao valor total do Objeto.

Vigência: O prazo de vigência será de **150 (cento e cinqüenta) dias corridos**, iniciando após a assinatura e publicação do contrato. Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 18/07/2019.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 22 de julho de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:2040B42F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO Nº 58

Contrato nº: 58/2019.

Processo nº: 1-126/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: MILENIUM EIRELI – ME.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto: Construção do muro (ampliação) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Teixeira, localizada no Distrito de Santa Rosa, quadra 08 e 09, lotes 262 e 314, R. Da Castanha no Município de Vale do Paraíso-RO e Projeto Básico em anexo.
Valor Total: R$74.485,13 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Vigência: O prazo de vigência será de **150 (cento e cinqüenta) dias corridos**, iniciando após a assinatura e publicação do contrato. Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 19/07/2019.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 22 de julho de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:2A59209E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO Nº 59

Contrato nº: 59/2019
Processo nº: 2-51/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Objeto: O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para Execução da Obra Ampliação do Hospital Municipal de Pequeno Porte HPP Isabel Batista de Oliveira, com área de ampliação da edificação: 58,20 m² e bloqueteamento 755,80 m², neste município.
Valor Total: R$ 103.345, 83 (cento e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Vigência: O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura e publicação**.**
Data de Assinatura: 22/07/2019.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 22 de julho de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:D21539F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ASSESSORIA JURIDICA
EDITAL Nº 008/2019

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS VOLUNTÁRIADOS

A Comissão do Processo para Seleção dos Voluntários nº 001/2019, nomeada através da Portaria nº 155/GAB/19, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Publicar o resultado final do Processo de Seleção dos voluntários , para atuarem nas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito Secretaria Municipal de Agricultura, e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, deste Município, conforme classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCANDARIO PAULO FREIRE
Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA
Carga Horária: 40 horas
Lotação: EDUCANDARIO

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	072	MONICA MAIARA DOS SANTOS SOUSA	30	10	-	10	-	14	64
2º	093	JOSIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	-	-	10	-	-	14	24

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas
Lotação: EDUCANDARIO

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	156	JANINY COGÔ DE LIMA	30	-	-	10	10	22	72
2º	160	ELIVANIA DA SILVA ALMEIDA	30	10	-	-	10	10	60

Cargo: AUXILIAR DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA (CUIDADOR)
Carga Horária: 40 horas
Lotação: EDUCANDARIO

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	044	GREISON DE OLIVEIRA SOUSA	30	-	-		10	30	70

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Carga Horária: 40 horas
Lotação: EDUCANDARIO

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	177	ADILSON ROSA		-	-	-	10	16	26

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA EUZÉBIO DE QUEIROZ
Cargo: AUXILIAR DE COZINHA Carga Horária: 20 horas
Lotação: Escola Euzébio de Queiroz

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	010	ANDRÉIA GUIMARÃES OLIVEIRA	30	-	-	-	-	26	56
2º	113	FRANCIELE DE OLIVEIRA GONÇALVES	-	-	-	-	10	26	36

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL REINALDO PEREIRA
Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Reinaldo Pereira

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	058	ROSANE DE OLIVEIRA FREIRES	30	10	-	-	10	18	68
2º	133	EDIMARE A. DA SILVA NEIVA	-	-	10	-	-	06	16

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL REINALDO PEREIRA E DALVA PEREIRA
Cargo: AUXILIAR DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA (CUIDADOR)
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Reinaldo Pereira e Dalva Pereira

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	064	JOSEANE GOMES MONTEIRO	30	10	-	10	10	22	82
2º	116	GEISIELI RODRIGUES DA SILVA	30	10	-	-	10	30	80

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Escola Reinaldo Pereira

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	065	JOSIANE GOMES MONTEIRO	30	10	-	10	10	30	90
2º	024	CELEDIR PEIZINO LIMA	30	-	-	10	10	30	80
3º	055	EDNA MARIA DE SOUZA	30	10	-		10	26	76
4º	057	ROSANE DE OLIVEIRA FREIRES	30	10	-	-		30	70
5º	115	GEISIELI RODRIGUES DA SILVA	30	10	-	-	10	18	68
6º	015	NEUVÂNIA PAVEZI DE OLIVEIRA	30	-	-	-	10	26	66
7º	025	ADRIANA KARINA LARSEN BUCHINGER	30	10	-	-	-	22	62
8º	086	ANA PAULA ALVES DA SILVA	30	10	-	-	-	18	58
9º	191	LUCIANA DE FATIMA LEITE	30	-	-	-	-	22	56
10º	069	ADRIANA PAULA PISOLER BOONE	30	-	-	-	-	22	52
11º	110	SIRLENE ALVES DA SILVA	30	-	-	-	-	18	48
12º	151	NUBIA PATRICIA VIEIRA	30	-	-	-	-	14	44
13º	169	JHIENYS KARLA B. DOS SANTOS	30	-	-	-	-	12	42
14º	101	RAFAEL BRUMADO RODRIGUES	30	-	-	-	-	NC	30
15º	072	FABIANA TEIXEIRA OLIVEIRA	30	-	-	-	-	NC	30
16º	139	FRANCIELI SCHULTZ PATRICIO	30	-	-	-	-	NC	30

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO SABINO
Cargo: AUXILIAR DE COZINHA
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Escola Fernando Sabino

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	104	ROSINÉIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	-	-	-	-	-	22	22
2º	192	MARIA AMELIA DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	-	12	12

EMEF FERNANDO SABINO
Cargo: Auxiliar de Limpeza
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Escola Fernando Sabino

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	140	GENILTON DUARTE LIMA	30	10	-	-	-	18	58
2º	105	ROSENEIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	-	-	-	-	-	12	12
3º	193	MARIA AMELIA DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	-	10	10
4º	165	BRUNA JANAINA RIBEIRO SANTOS	-	-	-	-	-	NC	-

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SILVA JARDIM
Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA Carga Horária: 40 horas
Lotação: Escola Silva Jardim

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	189	VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS SOUZA	30	10-	-		-	24	64
2º	27	CLEUZENI FERREIRA DA SILVA CLARO	-	-	-	10	-	18	28

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM JOÃO PAULO I (VILA BOSCO)
Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Escola Dom João Paulo Distrito de Vila Bosco

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	200	RAFAELA CRUZ ALVES RODRIGUES	30	-	-	-	-	18	48
2º	188	RENATA FARIA VIANA	-	-	10	-	-	NC	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cargo: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	114	WELLINGTON PEISINO FERREIRA	-	-	10	-	-	22	32

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA P 30
Carga Horária: 40 horas

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	164	CALITA MIGUEL SILVA	-	-	10	-	-	30	40
2º	173	JACENIR ANTONIO DE SOUZA	-	-	-	-	-	30	30
3º	172	EDINALDO ANTONIO DE SOUZA	-	-	-	-	-	20	20
4º	160	CLEICIELI ANDRADE RATUNDE	-	-	-	-	-	10	10

Cargo: **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA P 36.**
Carga Horária: 40 horas

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	23	CELEDIR PEIZINO LIMA	30	-	-	10	-	18	58
2º	036	ZELIA DIAS DA SILVA BOLETE	-	-	-	-	-	12	12

Cargo**: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA P-44.**
Carga Horária: 40 horas

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	087	REINALDO JUNIOR RIBEIRO	30	-	-	-	-	30	60
2º	129	MARIA MARTA DA COSTA	-	-	-	-	-	14	14
3º	053	ROSELI ALVES DE FARIAS SILVA	-	-	-	-	-	NC	-

Cargo: **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA P 42.**
Carga Horária: 40 horas

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	149	WERICA DE ALENCAR PEREIRA	30	-	-	-	10	30	70
2º	123	JONAS CORREIA FLORENCIA	-	-	-	-	-	30	30

Cargo: **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA P 34 (ASFALTO)**
Carga Horária: 40 horas

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	109	ARIEL GUEDES DA SILVA	30	-	-	10	-	26	66
2º	085	ANA PAULA ALVES DA SILVA	30	10	-	-	-	18	58

Cargo: **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA P 48**
Carga Horária: 40 horas

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	021	VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS SOUZA	30	10	-	-	-	30	70

2º	102	RAFAEL BRUMADO RODRIGUES	30	-	-	-	-	30	60
3º	087	REINALDO JUNIOR RIBEIRO	30	-	-	-	-	NC	30

Cargo: **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (ASSENTAMENTO)**
Carga Horária: 40 horas

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						Total Pontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições Públicas Doutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	001	NEUVÂNIA PAVEZI DE OLIVEIRA	30	-	-	-	10	30	70
2º	166	JUNIO DE LIMA SOUZA	30	-	-	-	-	22	52
3º	154	VERA LÚCIA HENRIQUE DA SILVA	-	-	-	-	-	20	20
4º	066	ELIAN CRISTINA BISPO VIEIRA	-	-	-	-	-	12	12
5º	071	FABIANA TEIXEIRA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	NC	-

GABINETE DO PREFEITO
Cargo: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 20 horas
Lotação: Gabinete do Prefeito

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	28	LOYANNE CHAVES FERREIRA DA SILVA BARBOSA.	30	10	-	10	-	26	76
2º	161	JANINY COGO DE LIMA	30	-	-	10	10	22	72
4º	096	ANDRESSA CRISTIANE C. DE OLIVEIRA	30	-	-	-	-	18	48
3º	094	JHENI JAQUELINE DA SILV	30	-	-	-	-	NC	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Cargo: Auxiliar de Limpeza Carga Horária: 20 horas
Lotação: Secretaria de Esporte

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	082	LAIANE ANTUNES CARDOSO	-	-	10	10	-	30	50
2º	216	BRUNO POSSE COUTINHO	-	-	10	-	-	26	36

Cargo: Auxiliar Administrativo Carga Horária: 20 horas
Lotação: Secretaria de Esporte

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	80	MONICA MAIARA DOS SANTOS SOUSA	30	10	-	10	-	18	68
2º	215	BRUNO POSSE COUTINHO	-	-	10	-	-	18	28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 20 HORAS
Lotação: CONSELHO TUTELAR

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	*011*	ANDREIA GUIMARÃES OLIVEIRA	30	-	-	-	-	30	60
2º	089	CLAUDECI DOS SANTOS PEREIRA	30	-	-	-	-	26	56
3º	*138*	FRANCIELI SCHULTZ PATRICIO	30	-	-	-	-	NC	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 HORAS
Lotação: POLÍCIA MIRIM

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	154	JANINY COGO DE LIMA	30	-	-	10	10	30	80
2º	217	ARIEL GUEDES DA SILVA	30	-	-	-	10	30	70
3º	**075**	PATRICIA DE OLIVEIRA MOREIRA ALBRES	30	-	-	-	10	20	60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Carga Horária: 40 HORAS
Lotação: CASA DA CRIANÇA

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	032	DANIELLA POSSE	30	-	-	-	-	26	56
2º	043	JUNIEVERSON MARGONARI PEREIRA	-	-	-	10	10	30	50
3º	150	LEANDRO ENEIAS DA SILVA	-	-	10	-	10	26	46
4º	091	DEISE KELLY LIMA SANTOS	-	-	10	-	-	30	40
5º	127	FABRICIO MASSENA DA SILVA	-	-	10	-	-	26	36
6º	050	EIDE BIANCARDE OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	10	22	32
7º	209	LUIZ ROBERTO TAVARES	-	-	-	-	10	18	28
8º	176	ADILSON ROSA	-	-	-	-	10	NC	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 20 HORAS
Lotação: SEMADS

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	073	DIELLY DE LIMA SANTOS	30	10	-	-	10	22	72
2º	100	JULIENE RATUNDE	-	-	10	-	-	NC	10

Cargo: AUXILIAR LIMPEZA
Carga Horária: 20 HORAS
Lotação: SEMADS

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	039	DIEMISON DOS SANTOS PEREIRA	-	-	10	10	10	30	60
2º	153	LEANDRO ENEIAS DA SILVA	-	-	10	-	10	26	46

Cargo: MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS
Carga Horária: 40 HORAS
Lotação: SEMADS

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	112	WELLINGTON PEISINO PEREIRA	-	-	10	-	-	22	32
2°	202	MARCOS ANTONIO SOARES DAVID	-	-	-	-	-	20	20

Cargo: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Carga Horária: 40 HORAS
Lotação: SEMADS

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1°	203	MARCOS ANTONIO SOARES DAVID	-	-	-	-	-	22	22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	12	LOYANNE CHAVES FERREIRA DA S. BARBOSA	30	10		10	-	30	80
2º	152	JANINY COGO DE LIMA	30	-	-	10	10	26	76

Cargo: Auxiliar Administrativo – Agendamento
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Setor de Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	78	PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA ALBRES	30	-	-	-	10	30	70
2º	28	DIELLY DE LIMA SANTOS	30	10	-	-	-	26	66

Cargo: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Unidade Básica de Saúde HPP

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	56	EDNA MARIA DE SOUZA	30	10			10	26	76
2º	158	ELIVAINE DA SILVA ALMEIDA	30	10	-	-	10	22	72
3º	108	ARIEL GUEDES DA SILVA	30	-	-	10	-	30	70
4º	194	LUCIANA DE FATIMA LEITE	30	-	-	-	-	26	56
5º	135	ANA CLAUDIA DIA SOARES ROVER LOPONI	30	-	-	-	-	22	52
6º	06	VANESSA MURER BRUNEL	-	-	10	-	10	30	50

Cargo: Auxiliar de Limpeza
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Unidade Básica de Saúde Flor da Serra

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	182	EDNA KUIBIDA FERREIRA	-	-	-	-	-	22	22
2º	163	BRUNA JANAINA RIBEIRO SANTOS	-	-	-	-	-	20	20

Cargo: Auxiliar de Limpeza
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Unidade Básica de Saúde Vila Bosco

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	199	RAFAELA CRUZ ALVES RODRIGUES	30	-	-	-	-	22	52
2º	190	THAIS SOUZA LEITE	-	-	-	-	-	30	30

Cargo: Auxiliar de Limpeza
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	208	AMANDA CRISTINY DA SILVA	-	-	10	-	-	26	36
2º	41	DELAIDE MILKA	-	-	-	-	-	22	22

Cargo: Auxiliar de Cozinha
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Unidade Básica de Saúde HPP

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	213	SAVIO ALEHANDRO ALMEIDA ROSA	-	-	10	10	10	22	52
2º	42	JUNIEVERSON MARGONARI PEREIRA	-	-	-	10	10	30	50
3º	060	NELCI RODRIGUESDE SOUSA DIAS	-	-	-	-	10	30	40
4º	196	DAYANE FRANCIELE DA SILVA RAASCH	-	-	10	-	-	NC	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
Cargo: Auxiliar de Limpeza Carga Horária: 20 horas
Lotação: Prefeitura

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação						TotalPontos
			Nível Superior Completo	Pós-Graduação	Nível Superior em Curso e/ ou Tecnólogo	Experiência em Atividade Voluntária em instituições PúblicasDoutor	Experiência em atividade na área relacionada	Entrevista	
1º	207	LUIZ ROBERTO TAVARES	-	-	-	-	-	22	22

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Julho de 2019.

MARILETE DELARMELINA
Presidente

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:9AED4E70

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 138 DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 651/2015 E Decreto 1.932 de 10 de Julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias de campo com pernoite aos servidores da equipe de Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, para realizar serviço de limpeza de ruas, patrolamento e encascalhamento de ruas no Distrito Triunfo , no período de 20 a 26 de julho de 2019, no distrito de Triunfo.

01	Anderson dos Santos Machado – Cad.10.649 – Chef. Seção Manut. Mecânica- Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária
02	Edson Nascimento Alves – Cad. 5199 – Agente de Limpeza Pública- Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária
03	Eliton Lima dos Santos – Cad. 10.354 – Ch. Seção de Manut. Geral e Borracharia - Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária
04	Eduardo Rodrigues da Silva – Cad. 5218 – Motorista de Veículo Pesado- Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária
05	Fábio José Servilheri – Cad. 10.320 – Ch. Div. De Fisc. De Mapas de Recursos- Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária
06	Geovane Pereira de França – Cad. 10.400 – Ch. Div. De Cont. De Comb. Da Educação- Valor da R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária
07	Gilberto Vicente Ferreira – Cad. 5224 – Agente de Limpeza Pública - Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária
08	Mizael Ribeiro dos Santos – Cad. 4978 – Operador de Máquinas Pesadas- Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária
09	Marivaldo de Souza Pinho – Cad. 4139 – Borracheiro- Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária
10	Vândio França do Nascimento – Cad. 74 – Motorista Veículo Leve- Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária
11	Wadis Rodrigues Pimenta – Cad. 10.355 – Gerente Depto Controle de Combustivel- Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária
12	Pedro Roberto da Cunha Pereira – Cad. 10.650 – Assessor Institucional- Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária
13	Edmilson Pereira Damasceno – Cad. 10.327 – Assessor Governamental– Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária
14	José Raimundo Gomes de Sousa – Cad. 10.231 – Gerente Departamento de Manutenção de Frota- Valor da Diária R$ 72,00 (setenta dois reais) R$ 72,00 x 7 = R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	07	Diária

TOTAL: R$ 7.056,00 (SETE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:D9687CBA

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO N° 4251 CANDEIAS DO JAMARI RO 18 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza a Inclusão e Alteração no Plano Plurianual (PPA), e na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e na lei Orçamentária (LOA) no exercício de 2019 através de crédito adicional Suplementar por anulação para suplementação no Valor de R$ 111.022,93 (Cento e onze mil vinte e dois reais e noventa e tres centavos) e contém outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 5°, Inciso I, da Lei Municipal n° 1008 de 16/07/2019, combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;
Art. 1° - Fica autorizado a efetuar remanejamento através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação para Suplementação no PPA, no exercício de 2019, para cobrir despesas de Capital na recuperação de Estradas Vicinais, (Horas Máquinas), conforme a necessidade da Secretária Municipal de Obras – SEMOB, no valor de R$. 111.022,93 (cento e onze mil vinte e dois reais e noventa e três centavos).Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	02.10.00.26		TRANSPORTE		
	02.10.00.26.782		TRANSPORTE RODOVIARIO		

	02.10.00.26.782.0014		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB		
	02.10.00.26.782.0014.1019		ABERT MANUT CONSERV DE VIAS URBANAS		
Total Anulação:					R$ 100.000,00
ANULAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	02.10.00.25		ENERGIA		
	02.10.00.25.752		ENERGIA ELETRICA		
	02.10.00.25.752.0014		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB		
	02.10.00.25.752.0014.2059		MANUT DAS ATIV. COORD INFRAEST. URB. ILUM. PUBL		
Total Anulação:					R$ 11.022,93
TOTAL GERAL ANULAÇÃO					R$ 111.022,93
SUPLEMENTAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	02.10.00.26		TRANSPORTE		
	02.10.00.26.782		TRANSPORTE RODOVIARIO		
	02.10.00.26.782.0014		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB		
	02.10.00.26.782.0014.1020		ABERT MANUT CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS		
	Total SUPLEMENTAÇÃO				R$ 111.022,93
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R$ 111.022,93	

Art. 2° - Fica autorizado a efetuar remanejamento através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação para Suplementação no LDO, no exercício de 2019, para cobrir despesas de Capital na recuperação de Estradas Vicinais, (Horas Máquinas), conforme a necessidade da Secretária Municipal de Obras – SEMOB, no valor de R$. R$. 111.022,93 (cento e onze mil vinte e dois reais e noventa e três centavos). Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	02.10.00.26		TRANSPORTE		
	02.10.00.26.782		TRANSPORTE RODOVIARIO		
	02.10.00.26.782.0014		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB		
	02.10.00.26.782.0014.1019		ABERT MANUT CONSERV DE VIAS URBANAS		
Total Anulação:					R$ 100.000,00
ANULAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	02.10.00.25		ENERGIA		
	02.10.00.25.752		ENERGIA ELETRICA		
	02.10.00.25.752.0014		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB		
	02.10.00.25.752.0014.2059		MANUT DAS ATIV. COORD INFRAEST. URB. ILUM. PUBL		
Total Anulação:					R$ 11.022,93
TOTAL GERAL ANULAÇÃO					R$ 111.022,93
SUPLEMENTAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	02.10.00.26		TRANSPORTE		
	02.10.00.26.782		TRANSPORTE RODOVIARIO		
	02.10.00.26.782.0014		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB		
	02.10.00.26.782.0014.1020		ABERT MANUT CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS		
Total SUPLEMENTAÇÃO					R$ 111.022,93
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R$ 111.022,93	

Art. 3° - Fica autorizado a efetuar remanejamento através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação para Suplementação no LOA, no exercício de 2019, para cobrir despesas de Capital na recuperação de Estradas Vicinais, (Horas Máquinas), conforme a necessidade da Secretária Municipal de Obras – SEMOB, no valor de R$. R$. 111.022,93 (cento e onze mil vinte e dois reais e noventa e três centavos). Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	02.10.00.26		TRANSPORTE		
	02.10.00.26.782		TRANSPORTE RODOVIARIO		
	02.10.00.26.782.0014		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB		
	02.10.00.26.782.0014.1019		ABERT MANUT CONSERV DE VIAS URBANAS		
	02.10.00.26.782.0014.1019	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	291	R$ 100.000,00
Total Anulação:					R$ 100.000,00
ANULAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	02.10.00.25		ENERGIA		
	02.10.00.25.752		ENERGIA ELETRICA		
	02.10.00.25.752.0014		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB		
	02.10.00.25.752.0014.2059		MANUT DAS ATIV. COORD INFRAEST. URB. ILUM. PUBL		
	02.10.00.25.752.0014.2059	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	289	R$ 11.022,93
Total Anulação:					R$ 11.022,93

TOTAL GERAL ANULAÇÃO					R$ 111.022,93
SUPLEMENTAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	02.10.00.26		TRANSPORTE		
	02.10.00.26.782		TRANSPORTE RODOVIARIO		
	02.10.00.26.782.0014		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB		
	02.10.00.26.782.0014.1020		ABERT MANUT CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS		
	02.10.00.26.782.0014.1020	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	292	R$ 111.022,93
Total SUPLEMENTAÇÃO					R$ 111.022,93
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R$ 111.022,93	

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Conforme Lei n° 1008 de 16/07/2019
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:AE3C39B1

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO N° 4252 CANDEIAS DO JAMARI RO 18 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre remanejamento na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 através de crédito adicional Suplementar por anulação para suplementação no Valor de R$ 53.500,00 (cinquenta e tres mil e quinhentos reais) e contém outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 7°, Inciso I, da Lei Municipal n° 1009 de 16/07/2019, combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;

Art. 1° - Fica autorizado a efetuar inclusão através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento na LOA, através de Anulação de Dotação no exercício de 2019, conforme a necessidade da SEMASF, para destinar dotação, no valor de R$. 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.07.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08		ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.243		ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	08.243.0010		GESTÃO ADMINISTRATIVA PROG ASSIST SOCIAL		
	08.243.0010.2038		MANUT. DAS ATIV. - CONV E FORTAL. DE VINCULOS		
	08.243.0010.2038	3.3.90.14	DIARIAS CIVIL	175	R$ 5.500,00
TOTAL					R$ 5.500,00
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.07.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08		ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244		ASSISTENCIA COMUNOTÁRIA		
	08.244.0011.		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSIST SOCIAL E FAMILIA		
	08.244.0011.2045		MANUT. DAS ATIV. - SEMASF		
	08.244.0011.2045	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	220	R$ 23.000,00
	08.244.0011.2045	3.1.90.13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	221	R$ 25.000,00
TOTAL					R$ 48.000,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO				R$ 53.500,00	

Art. 2° - Fica autorizado a efetuar inclusão através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento na LOA, através de Suplementação de Dotação no exercício de 2019, conforme a necessidade da SEMASF, para destinar dotação, no valor de R$. 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.07.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08		ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.243		ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	08.243.0010		GESTÃO ADMINISTRATIVA PROG ASSIST SOCIAL		
	08.243.0010.2038		MANUT. DAS ATIV. - CONV E FORTAL. DE VINCULOS		
	08.243.0010.2038	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	178	R$ 5.500,00
TOTAL					R$ 5.500,00
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.07.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08		ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
	08.244.0011.		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSIST SOCIAL E FAMILIA		
	08.244.0011.2045		MANUT. DAS ATIV. - SEMASF		
	08.244.0011.2045	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FISICA	228	R$ 33.000,00
	08.244.0011.2045	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	229	R$ 10.000,00
	08.244.0011.2045	3.1.90.94	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTAS	222	R$ 5.000,00
TOTAL					R$ 48.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R$ 53.500,00	

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Conforme Lei n° 1009 de 16/07/2019
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:182AD6CD

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO N° 4253 CANDEIAS DO JAMARI RO 18 DE JULHO DE 2019

"Autoriza a Inclusão e Alteração no Plano Plurianual (PPA), e na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e na lei Orçamentária (LOA) no exercício de 2019 através de crédito adicional Suplementar por anulação para suplementação no Valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) e contém outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 5°, Inciso I, da Lei Municipal n° 1010 de 16/07/2019, combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;

Art. 1° - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional suplementar no PPA, por anulação para suplementação no exercício de 2019, conforme a necessidade da SEMFAGESP, para cobrir despesa corrente no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.04.00			SEC MUN GERAL FAZGESTÃO PLANEJ. – SEMFAGESP		
	02.04.00.99		RESERVA DE CONTIGENCIA		
	02.04.00.99.999		RESERVA DE CONTIGENCIA		
	02.04.00.99.999.0099		PROGRAMA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS		
	02.04.00.99.999.0099.2097		RESERVA DE CONTIGENCIA		
Total Anulação:					R$ 235.000,00
TOTAL GERAL ANULAÇÃO					R$ 235.000,00
SUPLEMENTAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.02.00			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM		
	02.02.00.02		JUDICIARIA		
	02.02.00.02.062		DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC JUDICIARIO		
	02.02.00.02..062.0003		GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA		
	02.02.00.02.062.0003.2006		MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA		
Total SUPLEMENTAÇÃO					R$ 35.000,00
SUPLEMENTAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.04.00			SEC MUN GERAL FAZGESTÃO PLANEJ. – SEMFAGESP		
	02.04.00.28		ENCARGOS ESPECIAIS		
	02.04.00.28.843		SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		
	02.04.00.28.843.0005		GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP		
	02.04.00.28.843.0005.2015		MANUT. DAS ATIV . - DIV INTERNA CONTRATADA		
Total SUPLEMENTAÇÃO					R$ 200.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R$ 235.000,00

Art. 2° - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar na LDO, por anulação para suplementação no exercício de 2019, conforme a necessidade da SEMFAGESP, para cobrir despesa corrente no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias::

ANULAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.04.00			SEC MUN GERAL FAZGESTÃO PLANEJ. – SEMFAGESP		
	02.04.00.99		RESERVA DE CONTIGENCIA		
	02.04.00.99.999		RESERVA DE CONTIGENCIA		
	02.04.00.99.999.0099		PROGRAMA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS		
	02.04.00.99.999.0099.2097		RESERVA DE CONTIGENCIA		
Total Anulação:					R$ 235.000,00
TOTAL GERAL ANULAÇÃO					R$ 235.000,00
SUPLEMENTAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.02.00			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM		
	02.02.00.02		JUDICIARIA		
	02.02.00.02.062		DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC JUDICIARIO		
	02.02.00.02..062.0003		GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA		
	02.02.00.02.062.0003.2006		MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA		
Total SUPLEMENTAÇÃO					R$ 35.000,00
SUPLEMENTAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.04.00			SEC MUN GERAL FAZGESTÃO PLANEJ. – SEMFAGESP		
	02.04.00.28		ENCARGOS ESPECIAIS		
	02.04.00.28.843		SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		
	02.04.00.28.843.0005		GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP		

	02.04.00.28.843.0005.2015		MANUT. DAS ATIV . - DIV INTERNA CONTRATADA		
Total SUPLEMENTAÇÃO					R$ 200.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R$ 235.000,00

Art. 3° - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA, por anulação para suplementação no exercício de 2019, conforme a necessidade da SEMFAGESP, para cobrir despesa corrente no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias::

ANULAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.04.00			SEC MUN GERAL FAZGESTÃO PLANEJ. – SEMFAGESP		
	02.04.00.99		RESERVA DE CONTIGENCIA		
	02.04.00.99.999		RESERVA DE CONTIGENCIA		
	02.04.00.99.999.0099		PROGRAMA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS		
	02.04.00.99.999.0099.2097		RESERVA DE CONTIGENCIA		
	02.04.00.99.999.0099.2097	9.9.99.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	83	R$ 235.000,00
Total Anulação:					R$ 235.000,00
TOTAL GERAL ANULAÇÃO					R$ 235.000,00
SUPLEMENTAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.02.00			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM		
	02.02.00.02		JUDICIARIA		
	02.02.00.02.062		DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC JUDICIARIO		
	02.02.00.02..062.0003		GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA		
	02.02.00.02.062.0003.2006		MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA		
	02.02.00.02.062.0003.2006	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	39	R$ 20.000,00
	02.02.00.02.062.0003.2006	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	47	R$ 15.000,00
Total SUPLEMENTAÇÃO					R$ 35.000,00
SUPLEMENTAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Fic	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.04.00			SEC MUN GERAL FAZGESTÃO PLANEJ. – SEMFAGESP		
	02.04.00.28		ENCARGOS ESPECIAIS		
	02.04.00.28.843		SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		
	02.04.00.28.843.0005		GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP		
	02.04.00.28.843.0005.2015		MANUT. DAS ATIV . - DIV INTERNA CONTRATADA		
	02.04.00.28.843.0005.2015	4.6.90.71	PRINC.DIV.RESGATADA	82	R$ 200.000,00
Total SUPLEMENTAÇÃO					R$ 200.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R$ 235.000,00

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Conforme Lei n° 1010 de 16/07/2019

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:42EBD926

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO N° 4254 CANDEIAS DO JAMARI RO DE 18 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre Inclusão e adequação no PPA, LDO eLOA de 2019, por Superávit Financeiro do Programa quota salárial , para cobrir despesas Corrente no valor de R$. 172.508,05(Cento e setenta e dois mil e quinhentos e oito reais e cinco centavos), e contém outras providências.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 7°, Inciso I, da Lei Municipal n° 1011 de 16/07/2019 combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;
Art. 1° - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no PPA, a Abrir Credito Adicional Especial, por Superávit Financeiro do Programa – Quota Salário Educação, a efetuar suplementação orçamentaria para Aquisição de Livros Estolares – Material de Distribuição Gratuita, conforme cópia do Extrato Báncario Agencia 7133-1 e Conta Corrente nº 107.713-9 PM CANDEIA JAMARI – Quota Salario Educação, no valor de R$. 172.508,05 (Cento e setenta e dois mil quinheitos e oito reais e cinco centavos), para as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme Função Programatica e Categoria Economica a Seguir:

RECEITA:

Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0.0.0.0.00.00.00.00		SUPERÁVIT FINANCEIROS		R$ 172.508,05
TOTAL SUPER. FINANC. Q. SALARIO EDUCAÇÃO					R$ 172.508,05
DESPESA UNIDADE ORÇAMENTARIA:					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
2			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
	02.06.00.12		EDUCAÇÃO		
	02.06.00.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		
	02.06.00.12.361.0009		GESTAO ADM.DOS PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO		
	02.06.00.12.361.0009.2100		MANUT DAS ATIV. SF Q. SAL. EDUCAÇÃO		R$ 172.508,05

TOTAL	R$ 172.508,05
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	R$ 172.508,05

Art. 2° - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no LDO, a Abrir Credito Adicional Especial, por Superávit Financeiro do Programa – Quota Salário Educação, a efetuar suplementação orçamentaria para Aquisição de Livros Estolares – Material de Distribuição Gratuita, conforme cópia do Extrato Báncario Agencia 7133-1 e Conta Corrente nº 107.713-9 PM CANDEIA JAMARI – Quota Salario Educação, no valor de R$. 172.508,05 (Cento e setenta e dois mil quinheitos e oito reais e cinco centavos), para as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme Função Programatica e Categoria Economica a Seguir:

RECEITA:					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0.0.0.0.00.00.00.00		SUPERÁVIT FINANCEIROS		R$ 172.508,05
TOTAL SUPER. FINANC. Q. SALARIO EDUCAÇÃO					R$ 172.508,05
DESPESA UNIDADE ORÇAMENTARIA:					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
2			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
	02.06.00.12		EDUCAÇÃO		
	02.06.00.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		
	02.06.00.12.361.0009		GESTAO ADM.DOS PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO		
	02.06.00.12.361.0009.2100		MANUT DAS ATIV. SF Q. SAL. EDUCAÇÃO		R$ 172.508,05
TOTAL					R$ 172.508,05
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO					R$ 172.508,05

Art. 3° - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no LOA, a Abrir Credito Adicional Especial, por Superávit Financeiro do Programa – Quota Salário Educação, a efetuar suplementação orçamentaria para Aquisição de Livros Estolares – Material de Distribuição Gratuita, conforme cópia do Extrato Báncario Agencia 7133-1 e Conta Corrente nº 107.713-9 PM CANDEIA JAMARI – Quota Salario Educação, no valor de R$. 172.508,05 (Cento e setenta e dois mil quinheitos e oito reais e cinco centavos), para as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme Função Programatica e Categoria Economica a Seguir:

RECEITA:

Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0.0.0.0.00.00.00.00		SUPERÁVIT FINANCEIROS		R$ 172.508,05
TOTAL SUPER. FINANC. Q. SALARIO EDUCAÇÃO					R$ 172.508,05
DESPESA UNIDADE ORÇAMENTARIA:					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
2			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
	02.06.00.12		EDUCAÇÃO		
	02.06.00.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		
	02.06.00.12.361.0009		GESTAO ADM.DOS PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO		
	02.06.00.12.361.0009.2100		MANUT DAS ATIV. SF Q. SAL. EDUCAÇÃO		
	02.06.00.12.361.0009.2100	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	459	R$ 172.508,05
TOTAL					R$ 172.508,05
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO					R$ 172.508,05

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Conforme Lei n° 1011 de 16/07/2019

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B94655D3

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO N° 4255 CANDEIAS DO JAMARI RO DE 18 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre Inclusão e adequação no PPA, LDO eLOA de 2019, por Superávit Finandeiro do Programa Brasil Carinho, para cobrir despesas Corrente no valor de R$. 102.286,61 (Cento e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), e contém outras providências.".
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 7°, Inciso I, da Lei Municipal n° 1012 de 16/07/2019 combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;
Art. 1° - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no PPA, a Abrir Credito Adicional Especial, por Superávit Financeiro do Programa – Brasil Carinhoso, a efetuar suplementação orçamentaria para Aquisição de Livros Estolares – Material de Distribuição Gratuita, conforme cópia do Extrato Báncario Agencia 7133-1 e Conta Corrente nº 109.792-X PM CANDEIA JAMARI – BRASIL, no valor de R$. 102.286,61 (Cento e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), para as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme Função Programatica e Categoria Economica a Seguir:

RECEITA:					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0.0.0.0.00.00.00.00		SUPERÁVIT FINANCEIROS		R$ 102.286,61
TOTAL SUPER. FINANCEIRO BRASIL CARINHOSO					R$ 102.286,61

DESPESA UNIDADE ORÇAMENTARIA:					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
2			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
	02.06.00.12		EDUCAÇÃO		
	02.06.00.12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL		
	02.06.00.12.365.0009		GESTAO ADM.DOS PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO		
	02.06.00.12.365.0009.2099		MANUT DAS ATIV. SF BRASIL CARINHOSO		R$ 102.286,61
TOTAL					R$ 102.286,61
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO					R$ 102.286,61

Art. 2° - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no LDO, a Abrir Credito Adicional Especial, por Superávit Financeiro do Programa – Brasil Carinhoso, a efetuar suplementação orçamentaria para Aquisição de Livros Estolares – Material de Distribuição Gratuita, conforme cópia do Extrato Báncario Agencia 7133-1 e Conta Corrente nº 109.792-X PM CANDEIA JAMARI – BRASIL, no valor de R$. 102.286,61 (Cento e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), para as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme Função Programatica e Categoria Economica a Seguir:

RECEITA:					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0.0.0.0.00.00.00.00		SUPERÁVIT FINANCEIROS		R$ 102.286,61
TOTAL SUPER. FINANCEIRO BRASIL CARINHOSO					R$ 102.286,61
DESPESA UNIDADE ORÇAMENTARIA:					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
2			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
	02.06.00.12		EDUCAÇÃO		
	02.06.00.12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL		
	02.06.00.12.365.0009		GESTAO ADM.DOS PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO		
	02.06.00.12.365.0009.2099		MANUT DAS ATIV. SF BRASIL CARINHOSO		R$ 102.286,61
TOTAL					R$ 102.286,61
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO					R$ 102.286,61

Art. 3° - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no LOA, a Abrir Credito Adicional Especial, por Superávit Financeiro do Programa – Brasil Carinhoso, a efetuar suplementação orçamentaria para Aquisição de Livros Estolares – Material de Distribuição Gratuita, conforme cópia do Extrato Báncario Agencia 7133-1 e Conta Corrente nº 109.792-X PM CANDEIA JAMARI – BRASIL, no valor de R$. 102.286,61 (Cento e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), para as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme Função Programatica e Categoria Economica a Seguir:

RECEITA:					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0.0.0.0.00.00.00.00		SUPERÁVIT FINANCEIROS		R$ 102.286,61
TOTAL SUPER. FINANCEIRO BRASIL CARINHOSO					R$ 102.286,61
DESPESA UNIDADE ORÇAMENTARIA:					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
2			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
	02.06.00.12		EDUCAÇÃO		
	02.06.00.12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL		
	02.06.00.12.365.0009		GESTAO ADM.DOS PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO		
	02.06.00.12.365.0009.2099		MANUT DAS ATIV. SF BRASIL CARINHOSO		
	02.06.00.12.365.0009.2099	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	458	R$ 102.286,61
TOTAL					R$ 102.286,61
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO					R$ 102.286,61

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Conforme Lei n° 1012 de 16/07/2019
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:943DB095

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/188/2019 VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S)

CÂMARA MUNICIPAL DE JARÚ-RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/188/2019
Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: G. H. PROCHNOW MOURAO - ME - 22.057.891/0001-55										
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Lance**	**Total Lance**	**Valor Orçado**	**Total Orçado**	**Economia**
1	1,00	Unidade	LICENÇA PERPÉTUA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2016 STANDARD OEM Idioma:	Serviço	Serviço	R$	R$	R$	R$	2,08%

			Português Virtualização: Até 2 VMs Processadores suportados: Até 2 Memória suportada: 4TB Programa de licenciamento: MOLP: Open Busines			5.340,00	5.340,00	5.453,48	5.453,48	
Total R$							**5.340,00**	**Total R$**	**5.453,48**	**2,08%**
Fornecedor(es) participante(s)										
Fornecedor	CNPJ			Item(s) Vencido(s)				Total Geral	Total Orçado	Economia
G. H. PROCHNOW MOURAO - ME	**22.057.891/0001-55**			**1**				R$ 5.340,00	R$ 5.453,48	2,08%
Total Geral								**R$ 5.340,00**	**R$ 5.453,48**	**2,08%**

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:C6B26B47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 046/PMJ/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 097/PMJ/2019
PROCESSO: Nº 1-2595/PMJ/2019
VALIDADE: 22/07/2020
Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080 – Setor 02, neste ato representado pelo Coordenadora de Registro de Preço, Srª, **Bárbara Pereira** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem Registro de preço para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E MONTAGENS DE CARNÊ DE IPTU,** destinado a atendar as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, ligada a Prefeitura Municipal de Jaru/RO, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.975/2017 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E MONTAGENS DE CARNÊ DE IPTU,** destinado a atendar as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, ligada a Prefeitura Municipal de Jaru/RO.
.2. DA VIGÊNCIA
2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.
3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do combustível são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
5.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, para atender ao objeto empenhado;

5.1.2. Realizar a entrega do objeto desta Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.1.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.1.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a sua vigência, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS
.1. Deveram ser entregues conforme solicitado e sob responsabilidade e controle do órgão competente e da Secretaria.

6.2. A entrega será única e deverá ser realizada no prazo máximo de até 07 (sete) dias, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Fazenda, quando a empresa estiver situada no Estado de Rondônia e 13 (treze) dias, quando a empresa estiver situada fora do Estado de Rondônia.

6.3. Deverão ser entregues conforme solicitado pelo secretário ou responsável designado, no local por ele estabelecido, sob responsabilidade e controle do órgão competente e da Secretaria.
6.4. Os materiais entregues deveram apresentar especificações técnicas em português, para melhor verificação no recebimento.

6.5. Os carnês deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação e uso e recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus anexos, para posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de entrega.

6.6. Se a quantidade e/ou qualidade do (s) materiais não corresponder ao exigido neste instrumento editalício e no pedido de fornecimento, o Licitante vencedor será chamado para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para empresas sediadas dentro do estado e de 72 (setenta e duas) horas para as empresas de fora, façam as devidas correções, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

6.7. Serão recusados os carnês com má qualidade de impressão e/ou desconformes, não aprovados pela Prefeitura de Jaru.

6.8. Os carnês recusados e devolvidos deverão ser reimpressos pelo licitante vencedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para empresas sediadas dentro do estado e de 72 (setenta e duas) horas para as empresas de fora..

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
7.1. A detentora da apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a NOTA FISCAL referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

7.3. O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.

7.4. A fatura/nota fiscal deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de autorização (ofício) para realização dos serviços e substituição de peça (s) e/ou acessório (s) durante aquele período (mês), bem como do Relatório Técnico Mensal dos Serviços, expedido pelo responsável técnico pelos serviços.

7.5. A fatura/nota fiscal de serviço e de aquisição de peças/acessórios deverá ser expedida separadamente uma da outra.

7.6. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal do Contrato na fatura/nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura.

7.7. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

- Nome do Banco;
- Número e Nome da Agência Bancário e o Número da Conta Corrente.

7.8. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

7.9. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias que serão indicadas nos processos filhotes.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).
I. Advertência;
II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:
a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:
a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre do valor registrado pela licitante.
IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

9.1.2. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

9.1.3. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1.4. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.1.5. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

9.1.6. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão descredenciadas no SICAF

9.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de JARU convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinar a Ata de registro de Preços (minuta Anexo XI deste edital) e encaminhar via e-mail, cpl@jaru.ro.gov.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas e via correios no prazo de até 15 (quinze) dias após sua convocação.

10.2 Todas as páginas da ata de registro de preço deverão ser assinadas pelo (s) licitante (s) vencedor (es).

10.3. A Ata de registro de Preços – ARP, que terá a validade de 12 (doze) meses consecutivos.
10.4. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.5. Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.

10.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preço, a empresa obriga-se a executar o objeto da licitação conforme condições previstas no Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital de Pregão Eletrônico.

10.7. Quando o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o fizer no prazo indicado, a Administração poderá chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.8. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita a empresa as penalidades previstas no item 17 do edital e item 9 da Ata de Registro de Preços. Sujeitando-a ainda a penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

10.9. Constituem motivos para cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas aos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. De acordo com art. 17, do Decreto Municipal 5.220/2008 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO
12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

12.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

12.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

12.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;

12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

12.13. Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14– DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17, do n° 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea “d” d o in ciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

14.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

14.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

14.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios/AROM, e outros, no que couber.

14.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

14.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

14.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:
I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;
IV. O atraso injustificado do início da entrega do objeto;
V. A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;
VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua exec ução, assim como as de seus superiores;
VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
XIX. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
c) Judicial, nos termos da legislação;
d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
e) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
f) O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

16 – DO CADASTRO RESERVA

16.1. Nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013 a ordem de classificação dos licitantes cadastrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

17.1. . Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/PMJ/2019.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao art. 17, do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

18.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
18.5. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Decretos Municipais nº 9.323/2016 e 9.975/2017, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, independente de transcrição.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:
BÁRBARA PEREIRA
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA (S) DETENTORA (S):
Qualificada (s) no Anexo Único desta Ata

Anexo Único

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	O carnê de IPTU deverá ser confeccionado de acordo com as disposições seguintes: •Quantidade estimada 25.000 (vinte e cinco mil) unidades, aproximadamente; • Formato dos carnês: até 03 por folha A4; • Cada carnê conterá 09 (nove) folhas considerando capa e contracapa; • Tamanho 99 x 210 mm; • A capa e a contracapa deverão ser impressas em papel off-set 90g e as demais lâminas em papel branco 75g; • Capa e Contracapa com fotos impressão frente e verso colorido com a arte a ser definida pela Prefeitura de Jaru; • Cor das folhas branca; • Cor da impressão preta; • Impressão a laser contendo código de barras. Deverá ser confeccionado em conformidade com as disposições contidas no Termo de Referência.	UND	25.000	R$ 0,51	R$ 12.750,00
VALOR TOTAL					**R$ 12.750,00**

M.I. de Carvalho Emerich Comercio E Serviços – ME
CNPJ: 28.419.352/0001-03
AV. RIO BRANCO, Nº 762
SOBRELOJA J - SALA 15
MARINGÁ/PR
CEP: 87.015-380
FONE: (44) 3040-2545 / 9 9142-0288
EMAIL: EDUARDO@GRAFICAEDITORAMUNDO.COM.BR
EDUARDO@MUNDOGRAFICA.COM.BR
MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH
CPF: 565.998.549-15
Representante

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:46A3E463

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/CPL/2019 2ª PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/CPL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/SEMEC/2019
2ª PUBLICAÇÃO

Obs.: A integra da ata do pregão n° 01/CPL/2019, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: R$ 424.502,18 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e dois reais e dezoito centavos).

Fornecedor: ES INDUSTRIA DE CONFECÇAES LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 09.381.459/0001-57, neste ato representada por ELY WANDER FAGUNDES DE OLIVEIRA, portadora de cédula de identidade RG 958998 SSP/RO, inscrita no CPF 940.389.962-04, com o valor total: R$ 38.149,00 (Trinta e oito mil e cinto e quarenta e nove reais), com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ALIMENTARES	MEDIDA	QUANT.	VALOR	TOTAL
01	**PÃO FRANCÊS**, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	Kg	2700	**13,25**	**35.775,00**
02	**PÃO DOCE:** peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	kg	200	**11,87**	**2.374,00**

Fornecedor: J C R ALIMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 17.747.568/0001-73, neste ato representada por JAIRO COELHO RESPLANDE, portadora de cédula de identidade RG 631479SSP/RO, inscrita no CPF 631.810.452-68, com o valor total: R$ 63.749,92 (Sessenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ALIMENTARES	MEDIDA	QUANT.	VALOR	TOTAL
01	**Achocolatado em pó instantâneo**, a base de cacau em pó, açúcar, lecitina de soja e aromatizante e vitaminas/minerais - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade, pacote de 1 kg	Kg	452	**7,79**	**3.521,08**
02	**Alho Nacional Branco**. Os dentes devem estar firmes, bem definido, sem manchas. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à superfície, insetos, parasitas e larvas.	Kg	156	**15,29**	**2.385,24**
03	**Carne bovina moída** 2ª, resfriada (patinho) com cor característica no máximo 5% de gordura e/ou sebo. Embalagem de no máximo 2 kg, saco plástico transparente, contendo identificação e peso do produto.	Kg	2.420	**11,84**	**28.652,80**
04	**Cenoura** in natura, cor laranja vivo. De aparência fresca, firme e lisa, sem rugas. Isento de broto, enfermidades, lesões	Kg		**4,00**	**4.800,00**

	de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à superfície, insetos, parasitas e larvas.		1200		
05	**Coxa da asa de frango**, com osso, sem tempero, congelada, aspecto e cor própria de primeira qualidade, não amolecida, procedência de inspeção sanitária. Embalagem a vácuo, pacote 1 kg.	Kg	1356	**9,37**	**12.705,72**
06	**Coloral** - Colorífico em pó fino homogêneo. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 500g. Com cheiro e sabor próprio para consumo humano, com prazo de validade.	Unidade	212	**4,11**	**871.32**
07	**Peito de frango** com osso congelado sem tempero. Cor e aspecto característico. Com dados e identificação do produto, marca do fabricante com data fabricação/ vencimento - kg	kg	1504	**7,19**	**10.813,76**

Fornecedor: JULIANA FERREIRA DUARTE -ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.28.403.068/0001-30, neste ato representada por Juliana Ferreira Duarte, portadora de cédula de identidade RG 1261128SSP/RO, com o valor total: R$ 185.439,66 (Cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ALIMENTARES	MEDIDA	QUANT.	VALOR	TOTAL
01	**Abobrinha** verde in natura de aparência fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à superfície, insetos, parasitas e larvas.	Kg	406	2,80	1.075,90
02	**Açafrão** em pó, embalagem fechada, indicando prazo validade de 1° qualidade, pacote 20g	Unidade	00	1,75	0,00
03	**Açúcar cristal** branco de 1° qualidade - pacote 2kg. Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiros próprios de sabor doce. Admitindo umidade máxima de 0,3¢ P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente.	Unidade	1108	4,00	4.432,00
05	**Adoçante** liquido **com composição esteviosídeo** frasco 200 ml	Unidade	1	5,25	5,25
06	**Alface** selecionada 1° qualidade. Isento de lesões de origem física/ mecânica/ biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Maço	1436	4,80	6.892,80
08	**Amendoim cru**. Isento de mofo, insetos, parasitas e larvas - embalagem 500g	Unidade	56	7,80	436,80
09	**Amido de milho** caixa 1 kg – pó fino, branco, inodoro e insipido, não apresentando impurezas visíveis ou sujidades, embalagens bem fechadas, protegida de umidade, com rotulo de procedência e prazo de validade.	Unidade	00	9,00	0,00
10	**Arroz branco**, longo, agulhinha tipo 1. Isento mofo, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes transparente, atóxico. - pacote 5kg	Unidade	2120	12,00	25.440,00
11	**Arroz integral**, longo, agulhinha tipo 1. Isento mofo, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes transparente, atóxico. - pacote 1kg	Kg	7	2,99	20,93
12	**Batata inglesa** in natura de aparência fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à superfície, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2104	2,70	5.680,80
13	**Batata Doce** in natura de aparência fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à superfície, insetos, parasitas e larvas.	kg	00	2,80	0,00
14	**Beterraba** in natura de aparência fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à superfície, insetos, parasitas e larvas.	Kg	348	3,50	1.218,00
21	**Biscoito maisena** - Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i). **CONTÉM GLÚTEN. Alergênicos:**Este produto pode conter traços de leite ou derivados, nozes, amendoim, coco, ovo ou derivados devido ao fato de ser produzido em uma fábrica que manipula estes ingredientes. Embalagem 400g	Unidade	2320	3,17	7.354,40
22	**Brócolis** in natura, de cor verde, tamanho médio, firme e fresca. Isento enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderidos à superfície, insetos, parasitas e larvas. Não pode estar amarelado.	Kg	134	3,17	424,78
23	**Café,** torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem contendo dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, peso líquido, selo de pureza ABIC. Embalagem 500g	Unidade	180	9,90	1.782,00
24	**Canjiquinha** amarela/fina. Isento mofo, insetos, parasitas e larvas. Embalagem deve estar intacta - pacote de 500g	Unidade	2708	2,00	5.416,00
26	**Carne bovina pedaço** 2ª, resfriada (patinho) com cor característica no máximo 5% de gordura e/ou sebo. Embalagem de no máximo 2 kg, saco plástico transparente, contendo identificação e peso do produto	Kg	1820	11,00	20.020,00
28	**Chá mate natural**, a granel tostado – rende 15 litros -caixa 250g. Ingredientes: Folhas e talos de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.). Não contem Glúten.	Unidade	20	5,30	106,00
29	**Couve-flor** – de 1ª qualidade, cabeça media, não apresentar manchas pretas e imperfeições. Substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à superfície, insetos, parasitas e larvas.	Kg	64	12,25	784,00
31	**Chuchu** in natura, pouca rugosidade, tamanho médio, fresca e firme. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à superfície, insetos, parasitas e larvas.	Kg	268	3,78	1.013,04
32	**Cebola branca**, fresca, com extremidade firme, cor brilhante e haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem físico-mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à superfície, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1176	2,88	3.386,88
34	**Extrato de tomate** - sache 340g, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso liquido, deverá ter no órgão competente.	Unidade	208	1,42	295,36
36	**Farinha de trigo** com fermento - especial obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidade, parasitos e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico - produto deve atender a resolução n 344 - 13/02/2002 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ACIDO FÓLICO) Pacote 1 kg	Kg	952	3,55	3.379,60
37	**Feijão tipo carioca**, safra nova, de aspecto brilhoso e liso, 1° qualidade. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo - pacote 1kg	Kg	2272	6,74	15.313,28
38	**Fermento biológico** seco instantâneo, para fermentação de pães e massas embalagem - 10g	Unidade	00	1,32	0,00
40	**Fubá de milh**o fino. Isenta de sujidade, parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos - pacote 01 kg	Kg	1572	1,78	2.798,16
41	**Inhame**, tamanho e coloração uniformes, firme compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos/ mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	Kg	250	4,47	1.117,50
42	**Leite de soja**, sabor original, sem sabor, liquido, embalagem tetra park - 1 L	Litro	440	8,15	3.586,00
43	**Leite longa vida integral**, UHT, caixa 1L	Litro	6736	3,12	21.016,32
44	**Leite semi desnatado, zero lactose** - embalagem UHT de 1 L	Litro	1044	4,97	5.188,68
45	**Linguiça de frango**, tipo pura, aspecto e cor própria de primeira qualidade, não amolecida, congelada, procedência de inspeção sanitária. Embalagem a vácuo, pacote 1 kg.	Kg	860	13,06	24.291,60
46	**Maçã** nacional in natura, sem apresentar avarias de casca. Fresca com grau de maturação adequada para consumo. Isento de lesões de origem física/ mecânica/ biológica, material terroso, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Kg	648	4,54	2.941,92
47	**Macarrão argolinha** pequena sem ovos. Isenta de parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos- pacote 500g	Unidade	396	2,50	990,00
48	**Macarrão Parafuso com ovos.** Isenta de parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos. **Descrição: Sêmola de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Ovos Pasteurizados, Corantes Naturais Urucum e Cúrcuma. Embalagem 500g**	Unidade	524	2,50	1.310,00
49	**Macarrão** de arroz parafuso, sem glúten. Isenta de parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos - pacote 500g. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471.	Unidade	15	4,72	70,80
50	**Mandioca i**n natura, tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	kg	1488	1,75	2.604,00
52	**Melão** - amarelo, a casca deve ser firme de cor vibrante, doce, suculento, de 1ªqualidade. Isento de lesões de origem física/ mecânica/ biológica, material terroso, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas. Isento de lesões de origem física/ mecânica/ biológica, material terroso, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Kg	134	5,23	700,82
53	**Milho branco para canjica**. Isenta de sujidade, parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos - pacote 500g.	Unidade	156	1,98	308,88
54	**Milho para pipoca Premium**. Isenta de sujidade, parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos pacote 500g.	Unidade	20	1,98	39,60
55	**Milho verde em conserva**. Apresentação, aspecto, cheiro e cor peculiar. Isento ranço, lata amassada ou estufada. Lata	Unidade	460	1,70	782,00

	200g				
56	**Moela de galinha**, sem revestimento interno e sem resíduos, limpo e congelado, aspecto e cor própria de primeira qualidade, não amolecida, procedência de inspeção sanitária. Embalagem a vácuo, Embalagem sacos plástico de 1 kg	Kg	250	9,72	2.430,00
57	**Cereal infantil** tradicional de arroz e aveia, contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva de probiótico Bifidus BL®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. É específico para complementar a alimentação de lactentes a partir do 6º mês **CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE AVEIA E CEVADA. PODE CONTER LEITE, TRIGO, SOJA E CENTEIO. Embalagem sache 400g.**	Unidade	170	8,78	1.492,60
59	**Óleo de soja** - embalagem peti - 900ml	Litro	556	3,88	2.157,28
64	**Polvilho doce**. Produto livre de material terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote atóxico, resistente, contendo peso de 500 g	Unidade	20	3,49	69,80
65	**Polvilho Azedo**. Produto livre de material terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote atóxico, resistente, contendo peso de 500 g	Unidade	00	6,24	0,00
68	**Salsicha frango** tipo hot dog, resfriada, em saco plástico à vácuo. Com dados e identificação do produto, marca do fabricante com data fabricação/ vencimento - kg	Kg	250	6,50	1.625,00
69	**Tomate,** in natura, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física/ mecânica/ biológica, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Kg	1312	4,14	5.431,68
70	**Vinagre** de álcool (branco), embalagem 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso liquido, deverá ter no órgão competente.	Litro	4	2,30	9,20

195.623,34

Fornecedor: RODRIGUES E OSTROWSKI LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.031.432/0001-46, neste ato representada por CLAUDIA MARIA RODRIGUES OSTROWSKI, portadora de cédula de identidade RG 000.7669-40SSP/RO, inscrita no CPF/MF 762.092.962-20, com o valor total: R$ 19.591,69 (Dezenove mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ALIMENTARES	MEDIDA	QUANT.	VALOR	TOTAL
01	**Biscoito cracker integral** – embalagem 400g Descrição: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Farelo de Trigo, Extrato de malte,Açúcar Invertido, Sal, Amido, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhoradores de Farinha Xilanase e Protease (INS 1101 i) - **CONTÉM GLÚTEN.**	Unidade	26	**3,39**	**88,14**
02	**Biscoito cream cracker manteiga** – embalagem 400g. Descrição: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Extrato de malte, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223),Xilanas eProtease (INS 1101 i).**CONTÉM GLÚTEN.**	Unidade	1920	**3,39**	**6.508,88**
03	**Biscoito maisena zero lactose** e sem proteína leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e fermento biológico. Pacote 400g	Unidade	400	**3,39**	**1.356,00**
04	**Biscoito coco zero lactose** e sem proteína leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e fermento biológico. Pacote 400g	Unidade	400	**3,39**	**1.356,00**
05	**Biscoito de água e sal, zero lactose** e sem proteína do leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e fermento biológico. Pacote 400g	Unidade	00	**3,39**	**0,00**
06	**Broinhas de leite – Zero lactose**, pacote 400g **-** Descrição: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, GORDURA LÍQUIDA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, METABISSULFITO DE SÓDIO, PROTEINASE, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. **ALÉRGICOS**:CONTÉMTRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DECEVADA, AVEIA, SOJAE CENTEIO.	Unidade	440	**3,39**	**1.491,60**
07	**Farinha de mandioca**, seca, fina, do tipo 1 de boa qualidade - pacote de 1 kg	Kg	200	**4,25**	**850,00**
08	**Fermento em pó** químico para bolo - lata de 100g. Descrição: Amido de milho (Streptomyces viridochromogenes e/ou Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**	Unidade	130	**2,25**	**292,50**
09	**Margarina vegetal com sal.** Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500 U.I/ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lático, antioxidantes: EDTA- cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural beta-caroteno. **Informação Nutricional** **Porção de 10g** **ITEM** / **QUANTIDADE POR PORÇÃO** / **VALORES DIÁRIOS** Valor Energético 59 Kcal 3 Fibra alimentar 0g 0 Carboidratos 0g 0 Gorduras saturadas 2,3g 10 Colesterol 0mg ** Sódio 98mg 4 Proteínas 0g 0 Gorduras Trans 0g ** Vitamina A 45mcg 8 Gorduras totais 6,5g 12	UND	468	**3,59**	**1.680,12**
10	**Óleo de girassol** - embalagem peti – 900ml	Litro	7	**8,49**	**59,43**
11	**Pimentão verde**, vegetal in natura, Aplicação: alimentar. Apresentação: limpo firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem manchas, sem podridão, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: verde intenso e uniforme tamanho médio. Isento de lesões de origem física/ mecânica/ biológica, material terroso, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Kg	45	**6,98**	**314,10**
12	**Repolho verde**, in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânico-biológica, material terrosa, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Kg	1300	**3,90**	**5.070,00**
13	**Sal refinado** iodado. Isento mofo e umidade - pacote 1 kg	Kg	300	**1,75**	**525,00**

Ministro Andreazza/RO. 12 de abril de 2019.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial/Decreto 4.160/PMMA/2018

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:50ACC572

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2019

Nilton Cesar Moreira, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais/serviços abaixo descritos.

FORNECEDOR: Iury de Souza Osaki 0244083876
C.N.P.J.: 31.925.009/0001-37

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para as Secretarias: SEMPLACAF, SEMAS, SEMSAU e SEMECET (localizadas no perímetro urbano do Município de Nova União/RO).					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Instalação e/ou configuração de Rede sem Fio (Wireless). Valor por ponto	Serv.	90	19,50	1.755,00
02	Instalação e/ou configuração de Rede Cabeada. Valor por ponto	Serv.	155	49,50	7.672,50
03	Instalação e/ou configuração de Modem ADSL	Serv.	65	29,50	1.917,50
04	Instalação e/ou configuração de central Telefônica PABX (Valor Por Ramal)	Serv.	66	79,00	5.214,00
05	Serviço de instalação do Sistema Operacional, Pacote Office, Sistemas de Segurança (Antivírus, Antispyware e outros necessários para um bom nível de segurança do computador).	Serv.	117	32,00	3.744,00
06	Manutenção Preventiva/Corretiva em Microcomputadores.	Serv.	265	30,00	7.950,00
07	Manutenção Preventiva/Corretiva em Notebooks.	Serv.	40	35,50	1.420,00
08	Manutenção Preventiva/Corretiva em Impressoras Laser Monocromáticas e/ou Coloridas.	Serv.	85	65,00	5.525,00
09	Manutenção Preventiva/Corretiva em Impressoras Jato de Tinta.	Serv.	55	65,00	3.575,00
10	Manutenção Corretiva em Monitores LCD/LED	Serv.	65	107,00	6.955,00
11	Instalação de Rede Cabeada UTP por ponto	Serv.	80	34,90	2.792,00
12	Configuração de Router Wireless	Serv.	28	24,99	699,72
14	Manutenção Preventiva / Corretiva em Impressoras Laser de PP	Serv.	75	49,50	3.712,50
16	Manutenção Preventiva / Corretiva em Impressoras Laser de GP	Serv.	65	129,99	8.449,35
17	Manutenção Corretiva em Nobreak PP	Serv.	35	89,99	3.149,65
18	Manutenção Corretiva em Nobreak MP	Serv.	40	94,80	3.792,00
TOTAL					68.323,22

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática a serem executados nas Escolas Pólos: Paulo Freire e Antônio Carlos, ambas situadas na zona rural dos assentamentos Palmares e Margarida Alves, respectivamente, sendo a Escola Paulo Freire situada a + ou - 5 km e Antônio Carlos a + ou – 17 km da cidade de Nova União)					
ITEM	DESCRIÇÃO	INID	QUANT	P MÉDIO	P TOTAL
23	Instalação e/ou configuração de Rede Cabeada. Valor por ponto	Serv.	15	59,50	892,50
24	Instalação e/ou configuração de Modem ADSL	Serv.	10	59,99	599,90
25	Instalação e/ou configuração de central Telefônica PABX (Valor Por Ramal)	Serv.	10	99,99	999,90
26	Serviço de instalação do Sistema Operacional, Pacote Office, Sistemas de Segurança (Antivírus, Antispyware e outros necessários para um bom nível de segurança do computador).	Serv.	40	93,00	3.720,00
27	Manutenção Preventiva/Corretiva em Microcomputadores.	Serv.	20	54,90	1.098,00
28	Manutenção Preventiva/Corretiva em Notebooks.	Serv.	20	59,90	1.198,00
29	Manutenção Preventiva/Corretiva em Impressoras Laser Monocromáticas e/ou Coloridas.	Serv.	20	99,99	1.999,80
30	Manutenção Preventiva/Corretiva em Impressoras Jato de Tinta.	Serv.	20	68,90	1.378,00
33	Configuração de Router Wireless	Serv.	5	45,99	229,95
34	Serviço de instalação de softwares: Java, Adobe Reader, Flash Player, Navegadores (Web Browser), Compactadores e outros necessários para um bom funcionamento do computador.	Serv.	40	37,70	1.509,60
35	Manutenção Preventiva / Corretiva em Impressoras Laser de PP	Serv.	10	68,99	689,90
36	Manutenção Preventiva / Corretiva em Impressoras Laser de MP	Serv.	10	87,80	878,00
37	Manutenção Preventiva / Corretiva em Impressoras Laser de GP	Serv.	10	138,00	1.380,00
38	Manutenção Corretiva em Nobreak PP	Serv.	10	92,99	929,90
40	Serviço de Instalação e/ou configuração de impressoras	Serv.	15	43,99	659,85
41	Serviço de instalação/reinstalação do pacote office	Serv.	15	41,99	629,85
42	Serviço de instalação/reinstalação de sistema Antivírus	Serv.	15	39,99	599,85
Total					**19.393,00**
Total geral					**87.716,22**

FORNECEDOR: J.L Pereira - Me
C.N.P.J.: 13.937.361/0001-00

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para as Secretarias: SEMPLACAF, SEMAS, SEMSAU e SEMECET (localizadas no perímetro urbano do Município de Nova União/RO).					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
13	Serviço de instalação de softwares: Java, Adobe Reader, Flash Player, Navegadores (Web Browser), Compactadores e outros necessários para um bom funcionamento do computador.	Serv.	137	23,00	3.151,00
15	Manutenção Preventiva / Corretiva em Impressoras Laser de MP	Serv.	65	71,00	4.615,00
19	Serviço de Instalação e/ou configuração de impressoras	Serv.	210	26,00	5.460,00
20	Serviço de instalação/reinstalação do pacote office	Serv.	225	39,00	8.775,00
21	Serviço de instalação/reinstalação de sistema Antivírus	Serv.	180	35,00	6.300,00
Total					**28.301,00**

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática a serem executados nas Escolas Pólos: Paulo Freire e Antônio Carlos, ambas situadas na zona rural dos assentamentos Palmares e Margarida Alves, respectivamente, sendo a Escola Paulo Freire situada a + ou - 5 km e Antônio Carlos a + ou – 17 km da cidade de Nova União)					
ITEM	DESCRIÇÃO	INID	QUANT	P MÉDIO	P TOTAL
22	Instalação e/ou configuração de Rede sem Fio (Wireless). Valor por ponto	Serv.	10	47,00	470,00
31	Manutenção Corretiva em Monitores LCD/LED	Serv.	15	114,00	1.710,00
32	Instalação de Rede Cabeada UTP por ponto	Serv.	5	64,00	320,00
39	Manutenção Corretiva em Nobreak MP	Serv.	10	101,00	1.010,00
Total					**3.510,00**
Total geral					**31.811,00**

Nova União – RO, 22 de julho de 2019.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:03C45AD8

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019

Nilton Cesar Moreira, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: Maria Cristina Gonzaga Holak
C.N.P.J.: 24.599.408/0001-90

Item	Código SRP	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total	Quantitativo Órgãos Participantes (conforme solicitação via Intenção de Registro de Preços – IRP)				
							Semplacaf	Semecet	Semas	Semsau	Semospama
11	17040	Serviço de conserto de pneu 17.5-25	Serviço	30	150,00	4.500,00	0	0	0	0	30
13	17041	Serviço de conserto de pneu 16.9-24	Serviço	50	150,00	7.500,00	0	0	0	0	50
14	17042	Serviço de conserto de pneu 1400X24	Serviço	50	150,00	7.500,00	0	0	0	0	50
15	17043	Serviço de conserto de pneu 16.9x28	Serviço	30	150,00	4.500,00	0	0	0	0	30
16	17044	Serviço de conserto de pneu 18.4-34/18.4-30	Serviço	100	140,00	14.000,00	0	0	0	0	100
17	17045	Serviço de conserto de pneu 20.5-25	Serviço	60	160,00	9.600,00	0	0	0	0	60
18	17046	Serviço de Tip Top de pneu 18.4-34. 1000-20	Serviço	30	70,00	2.100,00	0	30	0	0	0
19	17047	Serviço de Tip Top de pneu 17.5x25	Serviço	50	84,00	4.200,00	0	0	0	0	50
20	17048	Serviço de Tip Top de pneu 1400X24	Serviço	80	84,00	6.720,00	0	0	0	0	80
21	17049	Serviço de Tip Top de pneu 18.4-34	Serviço	70	84,00	5.880,00	0	0	0	0	70
22	17050	Serviço de conserto de Pneu 19.5 - I 24 (it 525)	Serviço	30	95,00	2.850,00	0	0	0	0	30
25	17051	Serviço de Tip Top de pneu 7.50x18	Serviço	30	79,00	2.370,00	0	0	0	0	30
26	17052	Serviço de conserto de pneu 12.16-5	Serviço	50	60,00	3.000,00	0	0	0	0	50
30	17053	Serviço de remanejamento de pneus maquinas pesadas.	Serviço	30	150,00	4.500,00	0	0	0	0	30
Total						**79.220,00**					

FORNECEDOR: Cassio Alves de Macedo
C.N.P.J.: 13.380.887/0001-32

Item	Código SRP	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total	Quantitativo Órgãos Participantes (conforme solicitação via Intenção de Registro de Preços – IRP)				
							Semplacaf	Semecet	Semas	Semsau	Semospama
1	17054	Serviço de conserto de pneu 1.000/20.	Serviço	180	35,00	6.300,00	0	80	0	0	100
2	17055	Serviço de conserto de pneu 275/80 R 22.5.	Serviço	165	35,00	5.775,00	0	50	0	15	100
3	17056	Serviço de conserto de pneu 215/75 R 17.5.	Serviço	70	25,00	1.750,00	0	35	5	0	30
4	17057	Serviço de conserto de pneu 265/70 R 16.	Serviço	80	17,00	1.360,00	0	15	0	15	50
5	17058	Serviço de conserto de pneu 175/70 R 13.	Serviço	100	17,00	1.700,00	0	0	0	60	40
6	17059	Serviço de conserto de pneu 175/70 R 14.	Serviço	140	17,00	2.380,00	0	25	25	50	40
7	17060	Serviço de conserto de pneu 110/90-17.	Serviço	25	15,00	375,00	0	0	0	0	25
8	17061	Serviço de conserto de pneu 90/90-19.	Serviço	15	15,00	225,00	0	7	0	0	8
9	17062	Serviço de conserto de pneu 90/90 R 18.	Serviço	15	15,00	225,00	0	15	0	0	0
10	17063	Serviço de conserto de pneu 80/100 R 18	Serviço	5	15,00	75,00	0	0	5	0	0
12	17064	Serviço de conserto de pneu 7.50x16	Serviço	30	25,00	750,00	0	0	0	0	30
23	17065	Serviço de conserto de Pneu 4.10-18 trazeiro XTZ	Serviço	5	15,00	75,00	0	0	0	5	0
24	17066	Serviço de conserto de Pneu 2.75-21 Dianteiro XTZ.	Serviço	8	15,00	120,00	0	0	0	8	0
27	17067	Serviço de remanejamento de pneus veículo utilitário, caminhonetas e ambulâncias.	Serviço	40	15,00	600,00	0	15	10	15	0
28	17068	Serviço de remanejamento de pneus veículos de grande porte (ônibus e caminhões)	Serviço	50	35,00	1.750,00	0	20	0	0	30
29	17069	Serviço de remanejamento de pneus veículos de médio porte (micro-ônibus e vans)	Serviço	20	25,00	500,00	0	15	5	0	0
Total						**23.960,00**					

Nova União – RO, 22 de julho de 2019.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:0CD1752C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 22/07/2019	**Nº de Diárias**	02 (Dois)
	Chegada: 23/07/2019	**V. Unitário**	1 de 100% - **303,27** 1 de 50% - **151,63**
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	**R$ 454,90**
Diária com Pernoite	x	**Sem Pernoite**	
Meio de Locomoção: Terrestre.			

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Alexandre Nunes de Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **HMEGF**
CPF nº: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
Endereço**: Linha 81- Km 28 Lote 22 Gleba 20E** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8119-8760**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **22.198-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O referido servidor lotado no hospital municipal irá deslocar-se deste município de nova união – RO, no dia 22/07/2019 do ano corrente as 02h00min com retorno no dia 02/07/2019 (sem previsão do horário), destino até a cidade de Porto Velho-RO, onde irá realizar o transporte dos pacientes conforme lista em anexo.
Salientamos que não há previsão do horário de retorno ao município, sendo assim foi concedido 01 diária de 100% e mais uma de 50%.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 454,90 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Alexandre Nunes de Oliveira
RG: 721.532 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 22/07/2019.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 262 de 19/11/2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:A52B7DA4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 103/2019/GAB/EMDUR

Porto Velho, 19 de julho de 2019.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018, e estatuto desta EMDUR, considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 02.41.00096/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARBITRAR E CONCEDER 05 (cinco) diárias a empregada pública abaixo relacionada, para participar da 12° Edição da Concrete Show – Feira de Cimento e Concreto para construção.

MATRÍCULA	NOME DA BENEFICIADA	CARGO/FUNÇÃO	DATA	QUANT DE DIÁRIAS	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11-6	Jandyra Helena Ávila Adorno	Engenheira Civil	13 a 17 de agosto de 2019	05 (CINCO)	R$249,45	R$1.247,25

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/ EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:7636A854

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 0001/2019

ANEXO XX DO DECRETO Nº 14.543 de 23/05/2017
TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 0001/2019

Unidade Orçamentária Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC •			Projeto/Atividade/Operação Especial 16.33.20.543.024.2.678 - Fomento as Atividades Agropecuárias Elemento: 44.90.52
Requisitante		Cadastro	Data do Pedido
Luis Claudio Pereira Nascimento		314138	04/07/2019
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Unid	Descrição	Valor
03	03	Aparelho de GPS com especificações mínimas descritas abaixo: • Aparelho novo comGPS e GLONASS • Tela mínima externa de 4" otimizada com dupla orientação; • Com no mínimo 1 ano de Licença de Software; • Gerenciador de rastreamento; • Câmera de 8 MP - para imagens com geomarcação de alta resolução; • Altímetro barométrico e bússola de 3 eixos; • Touchscreen de 4"; • Entrada para cartão de memória; • Compatibilidade para suporte usado em veículos;	R$ 5.099,00

		• Compartilhamento sem fio; • Bateria recarregável; • Modelo usado como referência: Montana® 680	
Total			R$ 15.297,00

JUSTIFICATIVA (causas)

Atualmente, está SEMAGRIC tem usado equipamentos emprestadas da AROM para execução dos serviços de atualização da malha viária, porém a necessidade de duas frentes de serviço vem crescendo rapidamente, pois tendo em vista dois pontos, o primeiro tange ao empréstimo do aparelho, que depende de agendamento prévio e longa espera, pois o mesmo atende a todos os municípios do estado de Rondônia, em segundo momento somos o segundo maior município do pais, necessitamos cada vez mais desse tipo de aparato tecnológico que vem a nos proporcionar uma eficiência maior em arrecadação de recursos junto ao estado e federação, incluindo o convênio FITTA. Seguindo nessa linha de pensamento, chegamos a conclusão que os estudos que alicerçam e facilitam diversas pesquisas são essenciais para a ciência como um todo, bem como proporcionam à melhoria destas áreas em diferentes níveis de análise, tendo em vista que as bases digitais é uma importante ferramenta, pois formam um acervo de informações que pode ser interpretado e explorado por uma ferramenta ou software dos Sistemas de Informações Geográficas (SIGs), para assim com todo seu determinismo funcional, obtendo-se resultados distintos na representação e na análise espacial. O espaço rural atual mostra-se em constante e contínua modificação, desta maneira, Lacoste, (1988, 18 p.), compreende que, [...] a importância da análise geográfica não se coloca somente no domínio da estratégia e tática sobre o terreno, embora isso seja essencial em certas circunstâncias. Entendendo assim, que as diferentes escalas de análises, tornam as informações diferentes, e assim causando distorções nas análises que forem propostas. Desta forma, a aproximação daquilo, que se almeja trabalhar, no caso a construção de uma malha viária atual e completa, tendo como base os preceitos de fontes fidedignas. E desta maneira uma metodologia de criação de malha digital, que possa ser aplicado a qualquer que seja a área de estudo se mostra muito eficaz e capaz de vislumbrar o arranjo espacial bem como suas vias de circulação. Uma vez que, o conjunto de características de áreas urbanas afins aos estudos geográficos é indispensável à obtenção de dados bem como a sua realidade e desta maneira um melhor transporte da produção e em concomitante um fomento do município, denominada vetorização, consiste no emprego de técnicas do SIG, Sensoriamento Remoto e de Geoprocessamento em conjunto com as informações adequadas, a construção e atualização da malha, nos proporcionará um avanço tecnológico sem precedentes.
Segue em concomitante um processo para renovação deste acordo de parceria, o qual envio junto ao processo, para que seja dada vista.

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: GEOTRACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.560.148/0001-20
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: _____
DATA: 11 de abril de 2019 Fls. 50 A 57

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 259/SPACC/PGM/2019
DATA: 09 de maio de 2019. Fls.71 a 79
FUNDAMENTO LEGAL: Descrito nas páginas 71 a 79.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa.

Porto Velho, 22 de julho de 2019

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Adjunto de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F367E5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2019/SEMED

Portaria nº 161/2019/SEMED Porto Velho, 16 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00107-091/2019.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 1 ½ (uma e meia) diárias a servidora abaixo relacionada com objetivo de participar do Encontro sobre Formação Continuada e Avaliação Padronizada, promovido pela Fundação Lemann. No período de 23 a 25/07/2019, conforme solicitação constante no Memorando nº 970/2019/DPE/GAB/SEMED de 08 de julho de 2019.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Juliene Rezende Oliveira Vieira	99011	Professor NII	PORTO VELHO/RO X SÃO PAULO/SP Auxilio deslocamento.	1 ½	325,88	488,82
TOTAL						488,82

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9D1E2E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2019/SEMED

Portaria nº 162/2019/SEMED Porto Velho, 17 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00107-093/2019.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 1 ½ (uma e meia) diárias a servidora abaixo relacionada com objetivo de participar do Encontro sobre Formação Continuada e Avaliação Padronizada, promovido pela Fundação Lemann. No período de 23 a 25/07/2019, conforme solicitação constante no Memorando nº 1037/2019/DIAIEB/DPE/SEMED de 08 de julho de 2019.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eliane Ramos dos Santos	33.630	Professor NII	PORTO VELHO/RO X SÃO PAULO/SP Auxilio deslocamento.	1 ½	325,88	488,82
TOTAL						488,82

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1DDB7610

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO FÓRUM DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS DA CONFERÊNCIA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Considerando o adiamento do Fórum de Eleição de Delegados da Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho do dia 14 de junho de 2019, republicamos o seguinte edital.
A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, Equipe Técnica Municipal – ETM e Conselho Municipal da Cidade – ConCidade, em observância aos artigos 40, §3º, e 43, III, do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001); ao art. 144, §1º da Lei Orgânica Municipal; ao art. 4°, IX da Lei Complementar 311/2008; ao art. 3º, VIII e IX, da Lei Complementar nº 570/2015; ao Decreto nº 16.021/2019; e à Resolução Recomendada nº 002/2018 do Conselho Municipal da Cidade, no uso de suas atribuições legais, vem publicar este Edital de Chamada Pública para participação da Sociedade Civil Organizada no **Fórum de Eleição de Delegados** da Conferência de Revisão do Plano Diretor
Participativo do Município de Porto Velho, respeitada as cláusulas estabelecidas no presente Edital, a seguir expressas, e as determinações do Decreto que dispõe sobre o processo de convocação, organização e participação na referida Conferência.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DESTE EDITAL
1.1. O presente Edital tem por objetivo convocar as Organizações da Sociedade Civil para a participação no **Fórum de Eleição de Delegados** da Conferência de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, conforme normas contidas neste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA, LOCAL, HORÁRIO E OBJETIVOS DE REALIZAÇÃO D FÓRUM
2.1. O Fórum de Eleição de Delegados da Conferência de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho será realizado no Teatro Banzeiros, à Rua José do Patrocínio, nº 512, Centro, no dia 07 de agosto de 2019, das 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) às 22:00 (vinte e duas horas).
2.2. O Fórum de Eleição de Delegados tem como objetivo principal eleger os representantes dos Segmentos da Sociedade Civil Organizada para participarem na condição de Delegado da Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho**.**
2.3. O Fórum de Eleição de Delegados será cancelado no caso de ausência mínima de quórum, considerando-se a quantidade de 10% (dez por cento) dos representantes por segmento da sociedade civil organizada, conforme o Quadro do item 3.1.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS E DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA
3.1. Considerando a composição de membros de segmentos da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal da Cidade, estabelecida no Art. 5º da Lei Complementar nº 570/2015, a Comissão Preparatória definiu o número total de 200 (duzentas) vagas de Delegados da Conferência de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, sendo 50 (cinquenta) vagas destinadas à Equipe Técnica Municipal e aos membros do Conselho Municipal da Cidade, 64 (sessenta e quatro) vagas destinadas ao segmento de "Gestores, administradores públicos e legislativos – federais, estaduais e municipais" e 86 (oitenta e seis) vagas destinadas aos representantes da Sociedade Civil Organizada, objeto da eleição no Fórum, as quais deverão ser indicadas pelas entidades e movimentos sociais do Distrito Sede de Porto Velho e vinculadas a cada um dos segmentos a seguir relacionados:

	Segmento	**Nº de vagas disponíveis**
A	Equipe Técnica Municipal – ETM e membros do Conselho Municipal da Cidade – ConCidade	50 **Indicados pelas respectivas instâncias (Concidade e ETM)**
B	Gestores, administradores públicos e legislativos – federais, estaduais e municipais	64 **Indicados pelos responsáveis dos diversos Órgãos/Secretarias ou eventuais respondentes**
C	Movimentos Sociais e Populares	40 **Sendo que:** 27 **eleitas no Fórum e** 13 **foram eleitas nos Distritos.**
D	Trabalhadores por suas Entidades Sindicais	15 **(Eleitas no Fórum)**
E	Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano	15 **(Eleitas no Fórum)**
F	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais	10 **(Eleitas no Fórum)**
G	Organizações Não-Governamentais (ONGs)	6 **(Eleitas no Fórum)**

3.2. As entidades e movimentos sociais e populares vinculados a quaisquer dos segmentos especificados de C a G, no Quadro do item 3.1, que tiverem interesse em participar da Conferência de Revisão do Plano Diretor Participativo deverão concorrer às respectivas vagas no Fórum de Eleição de Delegados.
3.3. A Equipe Técnica Municipal – ETM e os membros do Conselho Municipal da Cidade do Quadro do item 3.1 – A, terão a sua indicação realizada por suas respectivas instâncias.
3.4. O segmento de "Gestores, administradores públicos e legislativos – federais, estaduais e municipais", especificado no Quadro do item 3.1 – B, terá a sua indicação realizada pelos responsáveis dos diversos Órgãos/Secretarias ou eventuais respondentes.
3.5. A inscrição da entidade ou movimento social será efetuada mediante apresentação de Carta de Apresentação, assinada por responsável institucional, que deverá ser entregue a partir da data da publicação deste edital, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do Fórum de Eleição de Delegados, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG) ou enviar o documento assinado e escaneado para o e-mail: planodiretorpvh2018@gmail.com. No caso de inscrições por e-mail, a confirmação da inscrição se dará pela notificação de recebimento no e-mail pela Comissão Preparatória.
3.6. A inscrição da entidade ou movimento social está sujeita à averiguação, podendo ser cancelada, caso haja incompatibilidade de informações na Carta de Apresentação.
3.7. As entidades ou movimentos sociais que entregaram a Carta de Apresentação no dia 14 (quatorze) de junho de 2019, data anterior prevista para a realização do Fórum, encontram-se inscritos e estão sujeitas à averiguação conforme item 3.6.
3.8. Não se enquadram como entidade ou movimento social: partidos políticos, igrejas, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividades ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. O Processo de eleição das entidades e movimentos sociais e populares que participarão como delegados da Conferência de Revisão do Plano Diretor Participativo será realizado no Fórum de Eleição dos segmentos a que estão vinculados, acompanhada pela Comissão Preparatória da Conferência de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho.
4.2. Cada entidade e movimento social e popular que tiver sua inscrição habilitada terá direito a indicar um delegado para a Conferência.
4.3. Cada entidade e movimento social e popular que tiver sua inscrição habilitada terá direito a um voto no Fórum de eleição de delegados.
4.4. Na hipótese de terem sido habilitadas mais entidades e/ou movimentos sociais e populares do que a quantidade de vagas disponíveis para o segmento a que pertencem, caberá aos participantes do Fórum do respectivo segmento eleger quais poderão participar como delegado na Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo. Recomendando os seguintes critérios por ordem de prioridade:
I – Participação nas atividades de Revisão do Plano Diretor Participativo;
II – Equilíbrio da diversidade temática;
III – Equilíbrio da diversidade geográfica;
IV – Equilíbrio na participação de mulheres.
4.5. Se o número de vagas disponíveis por segmento for superior à quantidade de entidades e movimentos sociais e populares habilitados, tais vagas serão redistribuídas de forma equitativa pela Comissão Preparatória da Conferência para o respectivo segmento, considerando os critérios do item 4.4.
4.6. Os membros da Comissão Preparatória não são elegíveis e nem tem direito a voto.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS DELEGADOS ELEITOS PELAS ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS
Parágrafo único: As entidades e movimentos sociais e populares eleitos do respectivo segmento deverão preencher e entregar a Ficha de Delegado na data e local do Fórum.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 Quaisquer esclarecimentos sobre este Edital deverão ser solicitados sempre por escrito ao email planodiretorpvh2018@gmail.com ou diretamente à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, à Av. Abunã, 2625, B. Liberdade, das 08:00 (oito) horas às 14:00 (quatorze) horas.
6.2. No caso de vacância de vagas de Delegados dos segmentos, a Comissão Preparatória se reunirá para deliberar sobre uma nova forma de escolha, no dia 09 (nove) de agosto de 2019, às 8 (oito) horas, na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Gestão (SEMPOG).
6.3. Os casos omissos ou conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória e Conselho Municipal da Cidade – ConCidade.

Porto Velho, 22 de julho de 2019

JOSÉ CANTÍDIO PINTO
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:2B6BB29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 055/2019/GAB/SEMUR, DE 19 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre deslocamento de servidores ao Distrito de União Bandeirante, para preparar infraestrutura de apoio a equipe técnica que se deslocará para realizar ações de atualização do Cadastro de Regularização Fundiária (CRF) e BCI no referido Distrito.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 0,5*(meia)* diárias aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos se desloquem ao Distrito de União Bandeirante, no período de 23/07/2019, com o objetivo de preparar infraestrutura de apoio a equipe técnica que se deslocará para realizar ações de atualização do Cadastro de Regularização Fundiária (CRF) e BCI no referido Distrito, conforme solicitação feita através do Memorando nº 024/DRIS/SEMUR, fls. 02.

NOME	CADASTRO	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
Ednigernes Benicio de Brito Bessa	695661	Diretora de Departamento	Distrito de União Bandeirantes	0,5	R$ 80,74	R$ 40,37
Francisco Valério Neves Silva	927	Assessor Nível II	Distrito de União Bandeirantes	0,5	R$ 75,02	R$ 37,51
Geisa Pacheco de Souza Monteiro	23838	Diretor de Departamento	Distrito de União Bandeirantes	0,5	R$ 80,74	R$ 40,37
Tanhama de Souza Barbosa	641226	Assessor Técnico Nível I	Distrito de União Bandeirantes	0,5	R$ 80,74	R$ 40,37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1C1A1B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 253/GAB/SEMUSA

Portaria nº. 253/GAB/SEMUSA Porto Velho, 22 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 241/DIC/SEMUSA de 12.07.2019, que CONCEDEU aos servidores abaixo relacionados, DIÁRIAS com o objetivo de Participar como Suplentes da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho RO, no período de 09 a 13/07/2019, meio de transporte terrestre, **por ter sido emitida em desacordo com o Decreto nº 14.385 de 22/12/2016.**
Conforme Processo nº 08.00269-00/2019.

DIÁRIAS						
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
Devanir Ferreira Silva	RG.38326.4 SSDC/RO	Representante da Comunidade	2,5	75,02	187,55	Porto Velho - RO
Berta Lúcia de Azevedo Fazzano	235045	A.C.S.	2,5	75,02	187,55	
João Dias Prata Junior	307960	Professor	4,5	80,74	363,33	
Núbia Angela de Lima	31873	Representante da Comunidade	4,5	75,02	337,59	
Marlene Ferreira Reis	20967	Auxiliar de Enfermagem	4,5	75,02	337,59	

Dê Ciência,
Publique
Cumpra-se

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:52125D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 254/GAB/SEMUSA

Portaria nº. 254/GAB/SEMUSA Porto Velho, 22 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA a viagem dos servidores abaixo relacionados, pelo seu deslocamento ao município de Porto Velho RO, com o objetivo de Participar como Suplentes da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho RO, no período de 09 a 13/04/2019, meio de transporte terrestre.
Conforme Processo nº 08.00269-00/2019.

DIÁRIAS						
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
Devanir Ferreira Silva	RG.38326.4 SSDC/RO	Representante da Comunidade	2,5	75,02	187,55	Porto Velho - RO
Berta Lúcia de Azevedo Fazzano	235045	A.C.S.	2,5	75,02	187,55	
João Dias Prata Junior	307960	Professor	4,5	80,74	363,33	
Núbia Angela de Lima	31873	Representante da Comunidade	4,5	75,02	337,59	
Marlene Ferreira Reis	20967	Auxiliar de Enfermagem	4,5	75,02	337,59	

Dê Ciência,
Publique
Cumpra-se

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C7FC690C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO NR 006/2019 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DOS CANDIDATOS APTOS PARA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ROLIM DE MOURA.

RESOLUÇÃO NR 006/2019
Dispõe sobre o resultado dos candidatos aptos para Terceira etapa do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Rolim de Moura.
A comissão Especial do processo de Escolha, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal Nr 1.191 de 22 de julho de 2005 e Resolução Nr 002/2019 Edital Nr 001/2019, RESOLVE:
Art. 1° - divulgar a relação dos candidatos aptos para a terceira etapa do processo de escolha de conselheiros tutelares de Rolim de Moura.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua publicação.

NR INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NR ACERTOS	NOTA	RESULTADO
102	José Miranda da Silva	23	76,67	APROVADO
103	Silvana de Souza Lima	29	96,67	APROVADO
105	Elza Aparecida Rocha Lisboa	25	83,33	APROVADO
106	Juliana Aparecida Nonato Antunes de Carvalho	24	80,00	APROVADO
107	Irandir da Silva Lima	21	70,00	APROVADO
108	Josiane Aparecida Alves de Morais	19	63,33	APROVADO
109	Jean de Souza Amorim	21	70,00	APROVADO
110	Shirley Correia de Araújo	19	63,33	APROVADO
111	Pedro Nunes Ribeiro Filho	25	83,33	APROVADO
112	Soraia Batista de Souza de La Torre	27	90,00	APROVADO
113	Adelina Klipel	17	56,67	APROVADO
114	Eliane da Silva Roberto	25	83,33	APROVADO
115	Charles Laurentino Rocha	21	70,00	APROVADO
116	Rosangela Makoski	19	63,33	APROVADO
117	Lilian Cristina Pereira Machado	19	63,33	APROVADO
118	Kelli Cristina P. S. Caetano	25	83,33	APROVADO
119	Marineis Holanda de Souza Gomes	18	60,00	APROVADO
120	Roseli Martins Duarte	22	73,33	APROVADO
121	Keila da Silva Xavier	22	73,33	APROVADO
122	Taymara Nunes Morais	22	73,33	APROVADO
123	Zelia Janete do Carmo	25	83,33	APROVADO
124	Valdeci Geske	18	60,00	APROVADO
125	Kelia Martins Soares	26	86,67	APROVADO
126	Janete Oliveira dos Santos Celestrino	26	86,67	APROVADO
127	Bruna Soares de Freitas	19	63,33	APROVADO
129	Cristina Pavim Lima	19	63,33	APROVADO
130	Beatriz Aparecida Pavaneli	19	63,33	APROVADO
131	Priscila Ribeiro Alves da Silva	20	66,67	APROVADO
133	Juliana Alves Scalzer	16	53,33	APROVADO
134	Patrícia Neumann	26	86,67	APROVADO
136	Gabriela Marteres de Alencar	28	93,33	APROVADO
137*	Silas Alves de Brito	27	90,00	APROVADO – AVALIAÇÃO NO AGUARDO DE DECISÃO DE LIMINAR, PARA FINS DE CAMPANHA
139	Roselaine de Jesus Oliveira Bachega	18	60,00	APROVADO
140	Jaqueline Pinheiro de Miranda	27	90,00	APROVADO
143	Gleyton Patrik da Silva	22	73,33	APROVADO
144	Lucineia Furtunato Pedro	26	86,67	APROVADO
145	Leandro Silva Plaster	16	53,33	APROVADO
146	Yan Gabriel Helmam Souza Sampaio	26	86,67	APROVADO
147	Reinaldo do Amaral da Silva	23	76,67	APROVADO
148	Denise da Cruz Hernandes Silva	18	60,00	APROVADO
149	Cleide Maria de Luna Taborda	24	80,00	APROVADO
151	Andressa da Silva	24	80,00	APROVADO
152	Maria Aparecida Ferreira Maciel dos Reis	19	63,33	APROVADO
153	Everaldo Pereira da Silva	17	56,67	APROVADO
154	Gersina Saraiva dos Santos	19	63,33	APROVADO
155	Olímpia Miranda dos Santos	29	96,67	APROVADO
158	Isabela Rodrigues Gervoni	22	73,33	APROVADO
159	Sonia Maria Ferreira Maciel	16	53,33	APROVADO
161	Creuza Maria Batista Gomes	19	63,33	APROVADO
163	Claudinei Pereira Lopes	21	70,00	APROVADO
164	Manoel Raimundo da Silva Ribeiro	20	66,67	APROVADO

Rolim de Moura, 22 de julho de 2019.

CÉLIA APARECIDA PEREIRA LIRA
Presidente da Comissão do Processo de Escolha
2020/2024

Publicado por:
Sonia Cristina da Silva
Código Identificador:97D858D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
BALANCETE DETALHADO MÊS DE JUNHO/2019 IPMS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS SERINGUEIRAS. RO.
CNPJ/MF nº 14.55818/0001-85

RELATÓRIO DETALHADO RECEITAS E DESPESAS EM 31 DE JUNHO/2019.

BANCO BRASIL C/C 10444-2	**R$**	**0,00.**
BB. PREVI. RF IDKA 2 10444-2	**R$**	**2.136.800,25.**
BB. PREVID RF IRF-M – 10444-2	**R$**	**2.112.533,66.**
BB RF FLUXO – 10444-2	**R$**	**65.002,89.**
BB PREVID IMA-B 5 + 10.444-2	**R$**	**1.125.301,26.**
CONTA CORRENTE 6-2 CAIXA	**R$**	**0,00.**
CAIXA FI BRASIL IMA-B -5 TP RF LP	**R$**	**3.736.603,72.**
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUB RF L	**R$**	**1.761.505,90.**
BRADESCO 496-0	**R$**	**80,00.**
BRADESCO FI IRF –M 1 TIT. PUBL.	**R$**	**883.309,05.**
BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA B 5	**R$**	**879.770,84.**
CONTA CORRENTE 11521-5	**R$**	**0,00.**
BB. PREVID RF IRF-M – 11521-5	**R$**	**4.203.958,34.**
BB PREVID IMA-B TP 11521-5	**R$**	**770.290,41.**
BB PREV RF FLUXO – 11521-5	**R$**	**30.859,68.**
BB PREVID IMA GERAL EX – 11521-5	**R$**	**907.712,81.**
CONTA CORRENTE 10447-7	**R$**	**703,37.**
CONTA CORRENTE 10445-0	**R$**	**13.140,43.**
CONTA CORRENTE 10.901-0 COMPENSAÇÃO	**R$**	**10,00.**
CONTA APORTE FINAN. 12.242-4 TX ADMINIST.	**R$**	**57.128,21.**

RENDIMENTOS DAS CONTAS APLICAÇÕES REF.MÊS 30/06/2019 R$: 428.341,60.

RECEITAS de JUNHO/2019.....	**R$: 685.669,48.**
APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO.....	**R$:.....5.000,00.**
DESPESAS de JUNHO/2019.....	**R$:130.221,47.**
PERDA NAS APLICAÇÃO.....	**R$: 0,00.**
TOTAL LÍQUIDO.....	**R$:560.448,01.**
TOTAL APLICAÇÃO E EM CONTAS CORRENTES.....	**R$:18.684.630,82.**
(Dezoito milhões seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO.....	**R$:88.563,62**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PESSOAL ATIVO.....	**R$:152.189,37**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PARCELAMENTO.....	**R$: 16.574,89**
SALDO MÊS ANTERIOR.....	**R$: 18.124.182,81.**
SALDO MÊS ATUAL.....	**R$: 18.684.630,82.**

Despesas relacionadas: Pagamento de Aposentadoria, Auxílio Doença, Salário Maternidade, Salário Família, Serviços de Consultoria(Assessoria Técnica, Sistema de Contabilidade e Folha de Pagamento), Contador, Vencimentos, Rescisões, Telefone, etc.

DESPESAS DETALHADAS REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2019.
RELAÇÃO DESPESAS MÊS DE JUNHO/2019

DESCRIÇÃO:	**VALOR R$:**	**QUANT. SERVIDORES**
DESPESAS COM TELEFONE	**R$ 106,43**	**01**
DESPESA COM CONSULTORIA INVESTIMENTO REF. AO MÊS DE JUNHO/2019.	**R$ 895,00**	**01**
DESPESA COM SISTEMA BETTER REF. AO MÊS DE JUNHO/2019.	**R$ 1.939,20**	**01**
ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO EFICAZ REF. AO MÊS DE JUNHO/2019	**R$ 4.050,00**	**01**
ASSESSOR CONTÁBIL REF. AO MÊS DE JUNHO/2019.	**R$ 1.462,26**	**01**
DESPESAS CO MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 570,00**	
JETONS A CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTO	**R$ 900,00**	**08**
DESPESAS COM FOLHAS DOS SERVIDORES REF. AO MÊS DE JUNHO/2019.	**R$6.098,00**	**03**
DESPESA AUXILIO DOENÇA REF. AO MÊS DE JUNHO/2019	**R$ 46.662,22**	**30**
DESPESA AUXÍLIO MATERNIDADE REF. AO MÊS DE JUNHO/2019	**R$ 3.407,50**	**03**
DESPESA DE PENSIONISTAS REF. AO MÊS DE JUNHO/2019	**R$ 5.586,79**	**05**
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA REF. AO MÊS DE JUNHO/2019	**R$ 54.267,44**	**26**
PAGAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA	**R$ 2.492,80**	
TARIFAS BANCÁRIAS	**R$ 503,25**	
DESPESAS COM ENCARGOS REF. AO MÊS DE JUNHO/2019 (INSS)	**R$1.280,58**	
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS EM JUNHO/2019	**R$ 130.221,47**	

FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA
Diretora Executiva
Port. 0105/GAB/PMS/2019
Seringueiras/RO.

Publicado por:
José Roberto Ramos dos Santos
Código Identificador:C186636A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016/2019
A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna públicos os autos do Processo Administrativo n. **721/2019** Programa **08.243.0011** Sub/Programa **2.055** Elemento **33.90.30.39/33.90.30.01,** Recurso **PRÓPRIO,** que objetiva **2ª REVISÃO PERIÓDICA DOS 20.000 (VINTE MIL) KM OU 06 (SEIS) MESES**

DO VEÍCULO VW 8-160 OD NEOBUS MINIESC 3900 160CV, ANO 2018, MODELO 2019, PLACA PBN - 1039, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

Urupá – RO, 22 de Julho de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 014/2019

PROCESSO: 721/2019

OBJETO: 2ª REVISÃO PERIÓDICA DOS 20.000 (VINTE MIL) KM OU 06 (SEIS) MESES DO VEÍCULO VW 8-160 OD NEOBUS MINIESC 3900 160CV, ANO 2018, MODELO 2019, PLACA PBN - 1039, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
SOLICITAMOS COTAR CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS		
				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	1	ANEL VEDAÇÃO BUJÃO CARTER			
02	UND	1	FILTRO LUBRIFICANTE ISBE/ISF			
03	UND	1	FILTRO COMBUSTIVEL ISFE			
04	UND	1	FILTRO EXTERNO DE AR			
05	UND	1	FILTRO OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA			
06	UND	1	FILTRO SEPARADOR AGUA			
07	UND	1	KIT PRODUTO REVISÃO			
08	UND	4	PANO LIMPEZA			
09	UND	13	ÓLEO MINERAL 15W40 MC			
VALOR TOTAL DAS PEÇAS .....R$						
CONFORME TERMO DE REFERENCIA AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS ACIMA DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO VEÍCULO PELA EMPRESA EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS APÓS EMPENHO, E AS PEÇAS QUE FORAM SUBSTITUÍDAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA SEREM CONFERIDAS PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ. A GARANTIA E VALIDADE DAS PEÇAS E SERVIÇOS DEVERÃO SER DE NO MÍNIMO 03 (TRES) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DESTES. CASO POSSUA GARANTIA MAIOR QUE DETERMINADA, DEVERÁ PREVALERCER A MAIOR.						

Documentação Exigida: Certidão Negativa do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União e Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede da Licitante em plena validade.

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
CEP:
Email:
Telefone:
Data da Proposta:

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Carimbo do CNPJ

Assinatura do responsável

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:93B7829B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de Maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.° 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal 5.504/05 e

Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Decretos 8250/14 e 9488/18 que o altera, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/CPL/2019
PROCESSO Nº 1-573/C.G.S.R.P/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Aquisição de Água Mineral, sem gás, 20L, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais: SEMPLAD, SEMECE, SEMSAU, SEMOSP e SEMTAS, serão distribuídos conforme SMS 378/SEMPLAD/2019, 380/SEMOSP/2019, 377/SEMTAS/2019, 381/SEMSAU/2019 e 379/SEMECE/2019, de acordo com as condições, especificações, quantitativas e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R$ 11.804,80 (Onze mil oito centos e quatro reais e oitenta centavos);
LOCAL:www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF**).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;
CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	**Das 07:00 hs do dia**	**24/07/2019**	**Até às 08:50hs do dia**	**07/08/2019**
Abertura das propostas	**Das 09:00 hs do dia**	**07/08/2019**	**Até às 10:50hs do dia**	**07/08/2019**
Inicio da sessão pública	**Às 11:00 hs do dias**	**07/08/2019**	**Obs.: Horário de Brasília**	

Informações Complementares: O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, **22 de Julho de 2019**.

ELIANDRA VITÓRIA DA SILVA
Pregoeiro Interino
Decreto nº 5928 de 20/05/2019

Publicado por:
Eliandra Vitoria da Silva
Código Identificador:5E632D77

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/SEMPOG/2019, Pregão Eletrônico nº 110/2018/PREGÃO/SML/PMA, da Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme descrições abaixo**:
Processo: 2-240/2019
EMPRESA: *HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA AS*

item da ata	DESCRIÇÃO	Marca	QT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Cloreto de Sódio 0,9% bolsa/frasco fechado 100 ml	HALEX STAR	2.500	Bolsa/frasco	R$ 2,04	R$ 5.100,00
Total R$ 5.100,00						

Vale do Paraíso, 19 de julho de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:81A5D63C



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RGF 1º QUADRIMESTRE

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	213.529,74	214.004,06	219.791,97	193.219,77	179.111,10	168.181,58	228.735,39	171.276,73	157.852,00	214.766,15	240.295,86	212.833,13	2.413.597,48	0,00
Pessoal Ativo	212.560,74	212.550,56	218.822,97	192.250,77	178.142,10	167.212,58	227.281,89	162.265,67	156.839,00	213.753,15	239.282,86	211.820,13	2.392.782,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	181.607,47	195.522,25	175.797,85	141.974,76	140.953,42	142.015,22	189.881,35	137.122,61	156.801,77	188.213,77	180.093,80	179.238,72	2.009.222,99	0,00
Obrigações Patronais	30.642,57	16.748,68	43.025,12	44.458,04	37.095,47	25.104,15	37.307,33	25.143,06	0,00	25.418,02	59.003,19	32.351,81	376.297,44	0,00
Benefícios Previdênciários	310,70	279,63	0,00	5.817,97	93,21	93,21	93,21	0,00	37,23	121,36	185,87	229,60	7.261,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	969,00	1.453,50	969,00	969,00	969,00	969,00	1.453,50	9.011,06	1.013,00	1.013,00	1.013,00	1.013,00	20.815,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.042,06	0,00	0,00	0,00	0,00	8.042,06	0,00
Pensões	969,00	1.453,50	969,00	969,00	969,00	969,00	1.453,50	969,00	1.013,00	1.013,00	1.013,00	1.013,00	12.773,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	26.309,88	5.724,76	0,00	0,00	0,00	8.664,27	0,00	0,00	0,00	0,00	40.698,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	26.309,88	0,00	0,00	0,00	0,00	8.664,27	0,00	0,00	0,00	0,00	34.974,15	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	5.724,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724,76	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	213.529,74	214.004,06	193.482,09	187.495,01	179.111,10	168.181,58	228.735,39	162.612,46	157.852,00	214.766,15	240.295,86	212.833,13	2.372.898,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.102.943,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	82.102.943,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.372.898,57	2,89
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.926.176,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.679.867,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.433.558,94	5,40
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da Câmara

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Tecnico De Controle Interno

A Publicação deste anexo realizada em 17 de julho de 2019, foi por motivo do recebimento do Relatório da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2018 A ABR/2019, em 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:88CF4226

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003-SEMUSA/2019 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA do Município de Jaru, Estado de Rondônia, através da Comissão designada para esta finalidade através do **Portaria Nº 101/GP/2019**, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal Nº 2.277/GP/2018, torna público que estão abertas as inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação *Emergencial e Temporária para os cargos constantes deste edital* – **Médico Clínico Geral 40h - ESF, Médico plantonista 40h, Médico Pediatra 40h, Médico Pediatra 20h, Médico Cardiologista 20h, Médico Psiquiatra 40h, Médico Psiquiatra 20h, Fonoaudiólogo 40h, e Técnico em Raio-X.** Para se candidatar às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, bem como apresentar os documentos relacionados no item 1, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles implicará no impedimento da inscrição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente.

1.2. As inscrições ocorrerão no período de **23/07/2019 a 29/07/2019.**

1.3. O candidato deverá realizar a inscrição **EM DOIS MOMENTOS**:

1º MOMENTO - De caráter parcial, em formulário eletrônico a se dar no portal da Prefeitura na internet (www.jaru.ro.gov.br), onde declarará ciência e anuência ao inteiro teor do presente edital, quando o candidato passará informações cadastrais e curriculares ou pelo preenchimento do formulário de inscrição que estará disponível no Anexo I deste edital e deverá ser entregue devidamente preenchido no ato da inscrição (de forma presencial ou meio eletrônico), anexando a ele as fotocópias dos documentos constantes do quadro seguinte para servir de suporte na análise de títulos os quais deverão ter correlação com o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

2º MOMENTO - De caráter final, se dará com a entrega dos seguintes documentos, na seguinte ordem:

QUADRO DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTOS

01 cópia – Curriculum Vitae

01 cópia - Cédula de identidade civil – RG (autenticada em cartório de notas e registro civil).

01 cópia - Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticada em cartório de notas e registro civil).

01 via do Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada.

01 cópia - Diploma ou comprovante de escolaridade, Certificado ou Declaração de Conclusão, *(autenticado em cartório de notas e registro civil).*

NÍVEL SUPERIOR - Diploma ou comprovante de graduação, Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso atualizada, emitida pelo Chefe de Registro Acadêmico e/ou Reitor ao cargo equivalente que estiver concorrendo e acompanhado de histórico *(ambos autenticados em cartório de notas e registro civil).*

NÍVEL TÉCNICO – Diploma ou comprovante de conclusão de Ensino Médio, reconhecido pelo MEC *(autenticado em cartório de notas e registro civil) e* Curso Técnico específico da área referente ao cargo que o candidato concorre *(autenticado em cartório de notas e registro civil).*

01 cópia - Registro no Conselho de Classe Competente. *(autenticado em cartório de notas e registro civil).*

01 cópia – Certificados de cursos na área de interesse com carga horária mínima de **40 horas**, *(autenticada em cartório de notas e registro civil).*

Comprovante de tempo de serviço na área, podendo ser: certidão de tempo de serviço, registro de controle de trabalho na carteira de trabalho e previdência social – CTPS – ou outro cuja comissão de inscrição julgue ter validade para comprovação. (todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão, este último se for o caso e/ou contrato de trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente), *(autenticada em cartório de notas e registro civil).*

1.4 A documentação deverá ser destinada à Comissão Processo Seletivo Simplificado 003-SEMUSA/2019, podendo ser entregue nos seguintes locais e das seguintes formas:

a) De forma presencial:

Formas de Entrega	Entrega	Horário Atendimento	Endereço
Presencial Por email: Conforme o anexo II	Comissão Processo Seletivo 003-SEMUSA/2019. Portaria Nº 101/GP/2019	Das 07h30m às 11h30m Horário oficial de Rondônia	Apresentá-los à sede da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, com endereço à Rua Florianópolis, 3062, Centro, Jaru/Rondônia, CEP 76890-000.

1.5. Da inscrição pela Internet
1.5.1 Para se inscrever o candidato deverá acessar o endereço www.jaru.ro.gov.br, onde consta Link específico que disponibiliza o Edital, a Ficha de Inscrição, o Currículo e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará disponível durante o período conforme estabelecido no Anexo II - Cronograma, ininterruptamente, desde as 07h30 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Anexo II - Cronograma Previsto, considerando-se o horário oficial de Rondônia.
1.5.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, bem como os demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.
1.5.3 Ao efetuar a inscrição parcial o candidato deverá imprimir o comprovante a eles anexar às cópias previstas no item 1.3 (2º momento) que deverão ser encaminhados exclusivamente à Comissão Processo Seletivo 003-SEMUSA/2019, a título de confirmação da inscrição, dentro do prazo estabelecido no Anexo II – Cronograma Previsto e procedimentos constantes do item 1.4, deste Edital.
1.5.4 O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição parcial e para a entrega da documentação e títulos, implicará no cancelamento da mesma.
1.5.5 A Administração não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
1.6. Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a entrega de:
a) procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;
b) 01 cópia autenticada do documento de identidade do procurador.
1.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido.
b) Deixar de assinalar no formulário a função pretendida.
c) Não possuir disponibilidade no CNES de 40h semanais conforme cargo pretendido.
d) Lançar no formulário de inscrição informações inverídicas, incompleta ou incorreta.
1.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração.
1.9. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.
1.10. São requisitos para investidura no cargo público:
a) a nacionalidade brasileira;
b) o gozo dos direitos civis e políticos;
c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
e) a idade mínima de 18 anos;
f) aptidão física e mental;
g) ter sido aprovado e classificado no presente processo seletivo simplificado.
1.11. As inscrições recebidas pela Comissão serão publicadas no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaru, endereço www.jaru.ro.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/arom de acordo com o **anexo II.**
2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
2.1. Das vagas existentes 05% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações.
2.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem deste edital resulte em número fracionado, o resultado será arredondado para cima.
2.3. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar ***no ato da inscrição*** atestado médico, original ou cópia autenticada, que indique a espécie, o grau ou nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, emitido nos últimos 12 (doze) meses.
2.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do presente certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e aos critérios de aprovação e desempate e todas as demais normas de regência deste edital.
3. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORARIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO.

CARGO NIVEL SUPERIOR	VAGAS	C/H	VENCIMENTO BASE
MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF	01	40	R$ 6.833,86 + Insalubridade e Gratificações conforme Lei Municipal Específica
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	01	40	R$ 6.833,86 + Insalubridade e Gratificações conforme Lei Municipal Específica
MÉDICO PEDIATRA	01	40	R$ 7.000,00 + Insalubridade e Gratificações conforme Lei Municipal Específica
MÉDICO PEDIATRA	01	20	R$ 4.000,00 + Insalubridade e Gratificações conforme Lei Municipal Específica
MÉDICO CARDIOLOGISTA 20H	01	20	R$ 4.000,00 + Insalubridade e Gratificações conforme Lei Municipal Específica
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	01	40	R$ 7.000,00 + Insalubridade e Gratificações conforme Lei Municipal Específica
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	01	20	R$ 4.000,00 + Insalubridade e Gratificações conforme Lei Municipal Específica
FONOAUDIÓLOGO 40H	01	40	R$ 2.026,71
TÉCNICO EM RAIO-X	02	40	R$ 1.217,23 + Gratificações

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. **Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 06 meses**, período este que poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da administração pública, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sob o regime da à Lei 2.228/2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de horas semanais e 40 (quarenta) horas semanais.
4.2. A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de **validade do presente Processo Seletivo, que será de 06 meses prorrogável conforme lei municipal**, a contar da data de publicação de seu resultado final.
4.3. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente.
4.4. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.
5. DOS LOCAIS DE TRABALHO
5.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, sendo definido seu local de exercício pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, no ato de apresentação do contratado naquela Secretaria.
6. DO PROCESSO SELETIVO
6.1. Será realizado em uma única fase, de caráter classificatório e eliminatório, *SENDO REALIZADA ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRICULUM*.
6.2.Os títulos para análise deverão ser entregues juntos com a inscrição na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, das 07h30m às 11h30m ou por **E-mail (anexo II),** no período de **23/07/2019 a 29/07/2019**;
6.3.A Análise de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório;
6.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para entrega de título;
6.5. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas no ato da inscrição, anexando formulário próprio para entrega, disponível em Anexo I- Formulário de Inscrição e Entrega de Títulos;
6.6.Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data da entrega dos mesmos;
6.7.Os títulos deverão se enquadrar nos critérios previstos neste Edital e ainda, que sejam voltados para a área específica do emprego/habilitação que concorre;
6.8.Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos;
6.9.Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas, certificados ou declarações de conclusão do curso, atestando a data de conclusão e a carga horária;
6.10.A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos;
6.11Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade/Graduação do cargo NÃO serão somados cumulativamente;
6.12. Para ser considerado selecionado o candidato deverá obter uma pontuação igual ou superior a 10 pontos;
6.13.As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas nos portaiswww.jaru.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom na data constante no - Cronograma em anexo II;
6.14. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários ao cargo (formação acadêmica e experiência profissional), devendo constar dos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o Quadro a seguir:

ÍTEM	VALOR DE CADA TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade exigida para o cargo	10 pontos (máximo 1 graduação é indispensável)	10 pontos
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de **Especialização** específico para área de atuação.	2 pontos (máximo de 3 cursos)	6 pontos
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de **Mestrado** na área pretendida.	4 pontos (máximo 1 curso)	4 pontos
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de **Doutorado** na área pretendida.	6 pontos (máximo 1 curso)	6 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas – Modalidade Presencial	1 ponto (máximo 3 cursos)	3 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas – Modalidade EAD	1 ponto (máximo 1 cursos)	1 pontos
		30 pontos

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1. Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 10 pontos.
7.1.1 A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na maior pontuação em ordem decrescente, a qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação na página www.jaru.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/arom e nos murais da Prefeitura de Jaru, de acordo com anexo II.
7.1.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o candidato que:
a) tiver mais idade (em cumprimento ao art. 27, da Lei nº 10.741/2013).
b) tiver maior pontuação, considerados subsequentemente e nesta ordem, nos itens curso na área de interesse;
c) tiver o maior tempo de serviço/experiência profissional comprovadamente na área de interesse seja na esfera pública ou privada;
8. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL
8.1. A relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo será divulgada no dia **31/07/2019** e publicada no endereço eletrônico www.jaru.ro.gov.br;www.diariomunicipal.com.br/arom
8.2. O Resultado Provisório do presente Processo Seletivo será divulgado no dia **01/08/2019** através do endereço eletrônico www.jaru.ro.gov.br;www.diariomunicipal.com.br/arom e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Jaru e Secretaria Municipal de Saúde.
8.3. Após a divulgação do Resultado Provisório, o candidato terá até **48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso,** o qual deverá ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Teste Seletivo Simplificado para Contratação de cargos para área da saúde.
8.4. Após a análise dos possíveis recursos, a Secretaria Municipal de Saúde homologará o resultado final do Processo Seletivo, no dia **05/08/2019**, divulgando-o no Site: www.jaru.ro.gov.br e no diário oficial dos municípios/AROM www.diariomunicipal.com.br/arom, fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Jaru e Secretaria Municipal de Saúde.

09. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
9.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 06 meses, podendo ser prorrogado conforme Lei 2.277/GP/2018.
9.2. O classificado, após convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, à contar da data da publicação do edital de convocação.
9.2.1 O candidato convocado para assinatura de contrato de trabalho que não comparecer dentro do prazo pré-estabelecido será tido como desistente, podendo o departamento de recursos humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para devida substituição e contratação.
9.3 Para o **ato da contratação** serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ - Secretaria da Fazenda do Município de Jaru;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório, conforme anexo III deste edital;
- 1 foto recente 3x4;
- atestado médico admissional - ASO.

9.4. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.
10. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO
10.1. Os contratos serão de natureza empregatícia, celebrados exclusivamente em caráter emergencial e temporário, regidos pela Lei nº 2.277/2018, aplicando, no que couber, a Lei 2.228/2017 - estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaru e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.
11. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
11.1. A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, antes do prazo, poderá ocorrer:
a) por iniciativa do contratado;
b) por conveniência da Administração;
c) quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
12. DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Da homologação do resultado final consistirá de candidatos classificados, por ordem *decrescente*, e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaru www.jaru.ro.gov.br, no mural de publicações oficiais do Município de Jaru na data pré-estabelecida.
12.2. Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados de acordo com a necessidade do município.
12.3. O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado imediatamente o classificado subsequente.
12.4. Preenchidas as vagas oferecidas por este edital, os demais candidatos classificados constarão do Cadastro de Reserva para convocação, quando da existência de vagas e na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA.
12.4.1 Finalizando os aprovados para área específica de atuação, sendo o mesmo cargo, poderá a administração convocar candidato aprovado para atender a necessidade do município.
12.5. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos competentes.
12.6. A comissão do Teste Seletivo Simplificado para contração de cargos para a SEMUSA/JARU através da **Portaria Nº 101/GP/2019** constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
12.7 Os casos omissos deste edital serão observados a Luz que dispõe a Lei 2.277/GP/2018 c/c a IN. Nº 013/TCE-RO/2004.
13. ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS
13.1 Médico Clínico Geral

I - realizar exames médicos e emitir diagnósticos; II - acompanhar pacientes internados; III - prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; IV - aplicar os métodos da medicina preventiva; V - definir instruções; VI - praticar atos cirúrgicos e correlatos; VII - emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; VIII - aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; IX - desenvolver ações de saúde coletiva; X - participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. XI - clinicar e medicar pacientes; XII - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; XIII - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; XIV — respeitar a ética médica; XV - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XVI — guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou noticias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XVII — apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVIII — executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. XIX - utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; XX - participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; XXI - colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área, quando solicitado pela administração; XXII- utilizar recursos de informática. XXIII — conduzir veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. XXIV - outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo. **13.2 Médico Pediatra**

1 - realizar atendimento na área de pediatria; II - desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; III - realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; IV - participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; V - elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; VI - assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; VII - participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; VIII - efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; IX - manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnostica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; X - realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; .Xl - efetuar a notificação compulsória de doenças; XII - realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; XIII - prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; XIV - participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; XV - participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; XVI - promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; XVII - participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; XVIII - realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; XIX - representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; XX - participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; XXI - orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; XXII - utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; XXIII - colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área, quando solicitado pela administração; XXIV - orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; XXV - participar de programa e treinamento, quando convocado. XXVI - realizar outras atribuições afins. XXVII - utilizar recursos de informática. XXVIII — conduzir veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. XXIX - outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.

13.3 Médico Cardiologista

I — realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; II — realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; III —realizar exames de hipertensão pulmonar; IV — realizar exames de aterosclerose; V — realizar exames de doença arterial coronária; VI — realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio. VII — realizar terapêutica em cardiologia; VIII - atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); IX — organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; X — organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica); XI — expedir atestados médicos; XII — respeitar a ética médica; XIII - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XIV — guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XV — apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVI - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu. cargo. XVII - atender consultas na área de cardiologia; XVIII - participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. . XIX - participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; XX - colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área, quando solicitado pela administração; XXI- utilizar recursos de informática. XXII — conduzir veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. XXIII - outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.

13.4 Médico Psiquiatra

I - realizar atendimento na área de psiquiatria; II - desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; III - realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; IV - executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; V - participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; VI - elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; VII - participar de programa de treinamento, desde que autorizado pela autoridade superior; VIII - assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; IX - participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; X - efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; XI - manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnostica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; XII - realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; XIII - efetuar a notificação compulsória de doenças; XIV - realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; XV - prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; XVI - participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre s/ pacientes; XVII - participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em com idades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; XVIII - promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; XIX- participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados á população; XX - realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em

saúde implementadas por equipe; XXI - representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; XXII - participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; XXIII - orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; XXIV - utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; XXV - participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; XXVI - colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área, quando solicitado pela administração; XXVII - orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; XXVIII - realizar outras atribuições afins. XXIX - utilizar recursos de informática. XXX — conduzir veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. XXXI - outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.

13.5 Fonoaudiólogo

I - identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, dicção, impostação da voz. e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; II - participar de processos educativos de atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; e todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia. III - atender a demanda referenciada na Unidades Básicas de Saúde, buscando corrigir defeitos da fala e da linguagem; IV - trabalhar com deficientes auditivos, promovendo treinamento para aquisição da fala após implantação de &tese auditiva; V - realizar exames de audiometria supervisionado por otorrinolaringologista; VI - participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e realizar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fonoaudiologia. VII - avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias. VIII - encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações. IX - programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, em postação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; X - emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento; elaborar relatórios. XI - aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI. XII - aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção,. promoção de saúde e qualidade de vida; XIII - executar atividades administrativas em sua área de atuação; XIV - elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; XV - participar de programa de treinamento, desde que autorizado pela autoridade superior; XVI - participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. XVII -.participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; XVIII - colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área, quando solicitado pela administração; XIX - utilizar recursos de informática. XX — conduzir veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. XXI - outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.

13.6 Técnico em Raio-X

I — planejar, analisar e executar atividades inerentes à função, objetivando uma eficaz assistência à Saúde Pública; 11 — organizar e realizar os exames radiológicos; proceder às radiografias, mamografias e outros procedimentos de sua competência, com a utilização de equipamentos apropriados; proceder à revelação dos mesmos, avaliando-os e refazendo-os quando necessário; 111 — revelar e encaminhar os exames realizados; IV — manter organizadas as salas de exame e de revelações radiológica; V — monitorar e controlar os índices de radiação nas áreas reservadas; VI — velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VII — primar pela qualidade dos serviços executados; VIII — guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX — apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X —outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico. X1 - participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos a sua área; XII - colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos a sua área, quando solicitado pela administração; XIII - utilizar recursos de informática. XIV — conduzir veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. XV - outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.

14. ANEXOS

ANEXO I: Formulário de Inscrição e entrega de títulos;
ANEXO II: Cronograma
ANEXO III: Declarações de Acumulo de Cargos.

Jaru/RO, 22 de Julho de 2019.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO 003-SEMUSA/2019

	INSCRIÇÃO Nº	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JARU

Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários)				
Data de Nascimento	Idade	Número do documento de Identidade	Órgão Expedidor	UF
/ /				
Sexo	CPF		DDD	Telefone

M - Masculino F - Feminino	-
Endereço	
Número	Bairro
CEP	Cidade / UF
Cargo a que concorre	

INDIQUE COM UM "X" SE DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

DECLARO ESTAR CIENTE QUE MINHA QUALIFICAÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA DECLARADA COM AS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DEPENDERÃO DE AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ESTABELECIDA NO EDITAL DESTE TESTE SELETIVO. (anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID a sua provável causa).

Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço ás exigências dos atos reguladores deste Teste Seletivo Simplificado, aceitando as regras que lhes são pertinentes.
DATA: _____/_____/2019
Assinatura: _____
RELAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS/TÍTULOS ENTREGUES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria Nº 101/GP/2019
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARU RO Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários)	INSCRIÇÃO Nº

Cargo a que concorre

DATA: ___/___/2019

Responsável pela inscrição

_____
Carimbo/Assinatura

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
23/07/2019	Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo nos sites: www.jaru.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom
23/07 a 29/07/2019	Período das inscrições com a entrega de documentos *Envio de Títulos e Documentação (Confirmação de Inscrição) Obs. Para os candidatos que não residem no município de Jaru/RO os documentos deverão ser enviados para o email: semusa@jaru.ro.gov.br (Arquivo único em PDF, devidamente autenticado em Cartório).*
31/07/2019	Homologação das Inscrições
01/08/2019	Divulgação do Resultado Provisório
01/08 a 02/08/2019	Período para Interpor Recurso sobre Resultado Provisório
05/08/2019	Resultado Final

ANEXO III
DECLARAÇÕES DE ACUMULO DE CARGOS
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (modelo sugestão para os que não acumulam) deverá ser feita de próprio punho

Eu,_____ CPF _____ declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função/atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Jaru, RO, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
(modelo sugestão para os que acumulam) deverá ser feita de próprio punho
Eu,_____ CPF_____ declaro sob pena de responsabilidade, que EXERÇO _____de _____cargo, função denominação do cargo, função ou emprego ,localizada à_____ em regime jurídico_____ endereço completo com telefone estatutário, celetista, outros em jornada _____ de trabalho, com carga horária semanal de ____ horas.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.
Jaru, RO, ___ de _____ de 2019.
Assinatura do declarante
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO
(modelo sugestão para os aposentados) deverá ser feita de próprio punho
Eu,_____ CPF:_____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o _____ e prestava serviços no (a) _____.

cargo, Função ou Emprego Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Jaru/RO, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante

Publicado por:
Tatiane de Almeida Domingues
Código Identificador:D0B165C0

